



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.502

João Pessoa - Sexta-feira, 04 de Abril de 2014

Preço: R\$ 2,00

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 34.873 DE 03 DE ABRIL DE 2014.

**Exonera cargos comissionados.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV e VI, da Constituição do Estado,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** São exonerados todos os comissionados da administração direta e indireta do Poder Executivo estadual, com exceção:

I - dos cargos comissionados das seguintes secretarias e órgãos:

- a) Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social;
- b) Polícia Militar;
- c) Corpo de Bombeiros Militar;
- d) Casa Militar do Governador
- e) Secretaria de Estado da Receita;
- f) Secretaria de Estado das Finanças;
- g) Controladoria Geral do Estado;
- h) Procuradoria Geral do Estado;
- i) Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS;
- j) Agência de Regulação do Estado da Paraíba - ARPB;e.
- k) Companhia de Água e Esgoto da Paraíba - CAGEPA.

**Parágrafo único.** Também ficam excepcionados os cargos de suporte técnico, administrativo e operacional, previstos no item 23 do anexo IV da Lei 8.186, de 16 de março de 2007, que estejam exercendo suas funções em uma das secretarias das alneas "a" a "g" do inciso I.

II - dos cargos de Diretor e Vice-diretor de escola e creche da estrutura da Secretaria de Estado da Educação e das creches;

III - no âmbito da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, os cargos de Diretor, Diretor-adjunto, Chefe de Segurança e Disciplina, Chefe de Almoxarifado e Chefe de Farmácia de Penitenciária, Complexo Agroindustrial, Colônia Agrícola Penal, Instituto de Reeducação Social e Cadeia Pública; e,

IV - daqueles que tenham mandato em órgãos da administração indireta.

**Art. 2º** Além dos ocupantes dos cargos especificados nos incisos do art. 1º, outros comissionados da estrutura básica da administração direta e indireta poderão ser igualmente excepcionados por ato do Governador do Estado.

**Art. 3º** Anominação do servidor para o mesmo cargo por ele anteriormente ocupado, não implicará novo provimento se praticado até 30 (trinta) dias após a publicação deste Decreto. **Parágrafo único.** Os gestores dos órgãos das indiretas que nomearem os servidores excepcionados por este Decreto também disporão da mesma prerrogativa prevista no *caput* deste artigo.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 03 de abril de 2014; 126º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

Decreto nº 34.874 de 03 de abril de 2014

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 10.262, de 03 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/739/2014,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 650.000,00** (seiscientos e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:  
27.000- SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
27.201- FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA"

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.243.5135-4273.0287- ATENDIMENTO EDUCACIONAL INTEGRAL E PROFISSIONALIZAÇÃO	3390	290	650.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>650.000,00</b>

**Art. 2º** - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá a conta de superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2013, em relação aos recursos do Convênio de Cooperação Técnica e Profissional nº 001/2012, Registro CGE 12.80076-7, celebrado entre a Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida - FUNDAC e o Sindicato Estadual dos Fabricantes de Placas de Veículos Automotores da Paraíba - SIDIPLAVE/PB, com a interveniência do Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba - DETRAN, conforme publicação no Diário Oficial de 09 de fevereiro de 2012, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 03 de abril de 2014; 126º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

THOMPSON M. B. DE S. M. JR.  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

ARACÉLIA ALVES DA ROCHA  
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 34.875 de 03 de abril de 2014

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 10.262, de 03 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/760/2014,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 9.869.794,00** (nove milhões, oitocentos e sessenta e nove mil setecentos e noventa e quatro reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

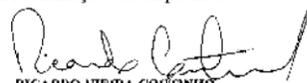
- 05.000- JUSTIÇA COMUM
- 05.901- FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.846.0000-0703-0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390	270	65.000,00
28.846.0000-0751-0287- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3390	270	75.000,00
02.122.5046-4194-0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390	270	510.000,00
02.122.5046-4195-0287- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390	270	2.000.000,00
02.122.5046-4199-0287- ALUGUEL DE IMÓVEIS	3390	270	369.890,00
02.122.5046-4209-0287- REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390	270	290.000,00
02.122.5046.4216-0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390	270	5.519.904,00
02.126.5046.4219-0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390	270	500.000,00
02.128.5244-4589-0287- CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO	3390	270	200.000,00
02.131.5244-4637-0287- COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	3390	270	325.000,00
02.128.5244-4849-0287- CAPACITAÇÃO DE JUÍZES, SERVIDORES E CANDIDATOS À MAGISTRATURA	3390	270	15.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>9.869.794,00</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão a conta de superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2013, em relação aos recursos do Fundo Especial do Poder Judiciário, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 03 de abril de 2014; 126º da Proclamação da República.

  
RICARDO VIEIRA COU TINHO  
Governador

  
THOMPSON M. M. M.  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

  
ARACÉLIA ALVES DA ROCHA  
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 34.876 de 03 de abril de 2014

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.262, de 03 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/761/2014,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 990.000,00** (novecentos e noventa mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

05.000- JUSTIÇA COMUM  
05.901- FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
02.061.5244-1480.0287- CONSTRUÇÃO DE UNIDADES JUDICIÁRIAS	4490	270	990.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>990.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá a conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

05.000- JUSTIÇA COMUM  
05.901- FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
02.061.5244-1761.0287- CONSTRUÇÃO DE JUÍZADOS ESPECIAIS	4490	270	990.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>990.000,00</b>



**GOVERNO DO ESTADO**  
**Governador Ricardo Vieira Coutinho**

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

**A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora**

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

**Albiege Lea Araújo Fernandes**  
SUPERINTENDENTE

**José Arthur Viana Teixeira**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

**Gilson Renato de Oliveira**  
DIRETOR TÉCNICO

**Albiege Lea Araújo Fernandes**  
DIRETORA DE OPERAÇÕES

**Lúcio Falcão**  
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

 GOVERNODOESTADO

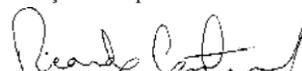
Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 03 de abril de 2014; 126º da Proclamação da República.

  
RICARDO VIEIRA COU TINHO  
Governador

  
THOMPSON M. M. M.  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

  
ARACÉLIA ALVES DA ROCHA  
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 34.877 de 03 de abril de 2014

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.262, de 03 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/740/2014,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.500.000,00** (um milhão e quinhentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

34.000- SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA  
34.102- COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
26.782.5181-1470.0287- CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS E DE OBRAS DARTE CORRENTES	4490	100	600.000,00
18.544.5181-1563.0287- RECUPERAÇÃO, PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS E DESSALINIZADORES	4490	100	900.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.500.000,00</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão a conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

34.000- SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA  
34.102- COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DA PARAÍBA

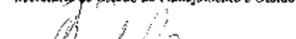
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.244.5181-1738.0287- CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS EM COMUNIDADES CARENTES	4450	100	600.000,00
	4490	100	900.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.500.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 03 de abril de 2014; 126º da Proclamação da República.

  
RICARDO VIEIRA COU TINHO  
Governador

  
THOMPSON M. M. M.  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

  
ARACÉLIA ALVES DA ROCHA  
Secretária de Estado das Finanças

Ato Governamental nº 0765

João Pessoa, 03 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **IVAN BURITY DE ALMEIDA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Chefe do Governo, Símbolo CDS-1.

Ato Governamental nº 0766

João Pessoa, 03 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **WALTER AGUIAR** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo Chefe da Casa Civil do Governador, Símbolo CDS-2.

**Ato Governamental nº 0767**

João Pessoa, 03 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, **RESOLVE** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, do Gabinete do Governador:

Nome	CARGO	SIMBOLOGIA
Clovis Augusto Guimaraes Gaiao Queiroz	ASSESSOR PARTICULAR DO GOVERNADOR	CDS-3
Fabio Luciano de Araujo Maia	ASSESSOR PARTICULAR DO GOVERNADOR	CDS-3
Jader Soares Pimentel Filho	ASSESSOR PARTICULAR DO GOVERNADOR	CDS-3
Jose de Sousa Dantas	GESTOR DO PROGRAMA DE AJUSTE FISCAL DO ESTADO DA PARAIBA	CDS-3
Jefferson Dnatas Pinheiro Rolim	GESTOR DO PROGRAMA DE MODERNIZACAO FISCAL DO ESTADO DA PARAIBA	CDS-3
Roberto da Costa Vital	GESTOR DO PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL	CDS-3
Carlos Pereira de Carvalho e Silva	GESTOR DO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS	CDS-3
Tullio Polari Leitao	GESTOR DO PROGRAMA ESTADUAL DE POLITICAS SOBRE DROGAS	CDS-3
Diana Socorro Guerra Barreto	GESTOR DO PROGRAMA LEITE DA PARAIBA	CDS-2
Maria da Luz da Silva	SECRETARIO PARTICULAR DO GOVERNADOR	CAD-1
Martha Helena Fonseca da Costa	ASSESSOR DE GABINETE DO GOVERNADOR	CAD-4
Humberto Alexandre Ferreira	ASSESSOR DE GABINETE DO GOVERNADOR	CAD-4
Roberto da Cunha Lins Filho	ASSESSOR DE GABINETE DO GOVERNADOR	CAD-4
Ricardo Navarro de Oliveira	ASSESSOR DE GABINETE DO GOVERNADOR	CAD-4
Carlos Eduardo de Almeida Ferreira	ASSESSOR DE GABINETE DO GOVERNADOR	CAD-4
Jose Antonio Vasconcelos da Costa	ASSESSOR DE GABINETE DO GOVERNADOR	CAD-4
Jailton Paiva de Araujo	ASSESSOR DE GABINETE DO GOVERNADOR	CAD-4
Maria Marisa Procopio Rodrigues	ASSESSOR DE GABINETE DO GOVERNADOR	CAD-4
Joao Deon Benicio Diniz	ASSESSOR DE GABINETE DO GOVERNADOR	CAD-4
Watteau Ferreira Rodrigues	ASSESSOR DE GABINETE DO GOVERNADOR	CAD-4

Waldemar Marinho Filho	ASSESSOR DE GABINETE DO GOVERNADOR	CAD-4
Sandra da Silva Barbosa	ASSESSOR DE GABINETE DO GOVERNADOR	CAD-4
Ronaldo Barbosa Ferreira	ASSESSOR DE GABINETE DO GOVERNADOR	CAD-4
Liana Nunes de Andrade	COORDENADOR DE APOIO OPERACIONAL DA CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR	CAD-4
Joao Portela Junior	COORDENADOR DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA PARTICULAR NO PALACIO DA REDENCAO	CAD-4
Maria Niedna Gonçalves Silvestre	SECRETARIO DO CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR	CAD-7
Maria Regina Rodrigues Da Silva	SECRETARIO DA SECRETARIA PARTICULAR DO GOVERNADOR	CAD-7
Hugo Leonardo dos Santos Macena	ASSISTENTE DE GABINETE I	CAD-6
Irinaldo Laureano Dantas	ASSISTENTE DE GABINETE I	CAD-6
Gilvanildo Pereira Dos Anjos	ASSISTENTE DE GABINETE I	CAD-6

**Ato Governamental nº 0768**

João Pessoa, 03 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, **RESOLVE** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado do Governo.

Nome	CARGO	SIMBOLOGIA
Sandro Targino de Souza Chaves	CONSULTOR JURIDICO DO GOVERNO	CAD-1
Iris Rodrigues Dantas Cavalcanti	ASSESSOR TECNICO ESPECIALIZADO DO GOVERNO	CAD-2
Benedito Alves Fernandes	ASSESSOR TECNICO ESPECIALIZADO DO GOVERNO	CAD-2
Waldir Porfirio da Silva	ASSESSOR TECNICO ESPECIALIZADO DO GOVERNO	CAD-2
Jeane Rodrigues Moreira Eloy	ASSESSOR DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO	CAD-4
Antonio Nosman Barreiro Paulo	ASSESSOR DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO	CAD-4
Ronaldo Benicio de Melo	ASSESSOR DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO	CAD-4
Mercia de Lourdes Peregrino de Castro	SECRETARIO DO SECRETARIO CHEFE DO GOVERNO	CAD-6
Gilmar Martins de Carvalho Santiago	CONSULTOR TECNICO DO GOVERNO	CAD-1
Dayana Priscilla Martins Rocha	COORDENADOR DE APOIO TECNICO DO CERIMONIAL DO GOVERNO	CAD-4

Andrea Targino Chaves Cordeiro Passos	COORDENADOR DA ASSESSORIA JURIDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO	<b>CAD-4</b>	Tadeu Antonio Mendes Florencio	CHEFE DO NUCLEO DE TRANSPORTES DA CASA CIVIL DO GOVERNADOR	<b>CGI-3</b>
Valeria Batista de Sousa Silva	CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO	<b>CAD-3</b>	Vera Lucia Souza Silva Sa	GERENTE EXECUTIVO DE REGISTRO DE ATOS E LEGISLACAO	<b>CGF-1</b>
Samara Almeida Pessoa	ASSESSOR TECNICO DA ASSESSORIA TECNICA DA SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO	<b>CAD-7</b>	Livia Maria Silva De Amorim	GERENTE EXECUTIVO DE PROMOCAO SOCIAL	<b>CGF-1</b>
Hugo Jose Sales de Souza	ASSESSOR DE IMPRENSA DA SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO	<b>CAD-7</b>	Emmanuel Conserva de Arruda	GERENTE EXECUTIVO DE ADMINISTRACAO DO PALACIO DA REDENCAO	<b>CGF-1</b>
Maria Angelica da Silva Rosas	ASSISTENTE JURIDICO DA ASSESSORIA JURIDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO	<b>CAD-6</b>	Maria das Dores Silva Dos Santos	GERENTE EXECUTIVO DE ADMINISTRACAO DA RESIDENCIA OFICIAL DO GOVERNADOR	<b>CGF-1</b>
Igor Gadelha Arruda	ASSISTENTE JURIDICO DA ASSESSORIA JURIDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO	<b>CAD-6</b>	Guilhermina Maria Pereira De Oliveira	GERENTE EXECUTIVO DE APOIO A PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS DA CASA CIVIL DO GOVERNADOR	<b>CGF-1</b>
Ulisses Aparecido Barbosa	MESTRE DE CERIMONIA	<b>CAD-5</b>	Elionne De Souza Feitosa	GERENTE OPERACIONAL DE ATOS GOVERNAMENTAIS	<b>CGF-2</b>
Laudiceia Freire de Araujo	SECRETARIO DA CONSULTORIA JURIDICA DO GOVERNO	<b>CAD-7</b>	Diogenes Calado Valenca	GERENTE OPERACIONAL DE MANUTENCAO DO PALACIO DA REDENCAO	<b>CGF-2</b>
Gabrielly Barbosa Fonseca	SECRETARIO DO CHEFE DO CERIMONIAL DO GOVERNO	<b>CAD-7</b>	Lauro Figueiredo Sobrinho	GERENTE OPERACIONAL DE MANUTENCAO DA RESIDENCIA OFICIAL DO GOVERNADOR	<b>CGF-2</b>
Gustavo Oliveira Pereira de Melo	COORDENADOR DE APOIO ADMINISTRATIVO DA CONSULTORIA JURIDICA DO GOVERNO	<b>CAD-4</b>	Valter Carlos da Silva	GERENTE OPERACIONAL DE SERVICOS DO PALACIO DA REDENCAO	<b>CGF-2</b>
Tania Maria de Oliveira Brito	OUVIDOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO	<b>CAD-5</b>			
Nilton dos Santos Silva	OUVIDOR ASSISTENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO	<b>CAD-7</b>			

**Ato Governamental nº 0769** João Pessoa, 03 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear JOSE ARTHUR VIANA TEIXEIRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Cerimonial do Governo, Símbolo CAD-1, da Secretaria de Estado do Governo.

**Ato Governamental nº 0770** João Pessoa, 03 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Casa Civil do Governador:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Romero do Amaral Lins	ASSESSOR DE GABINETE DA CASA CIVIL DO GOVERNADOR	<b>CAD-4</b>
Maria de Lourdes Teixeira Damasceno	SECRETARIO DO SECRETARIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNADOR	<b>CAD-7</b>
Hermancita Alves Gomes Trigueiro	GERENTE DE ADMINISTRACAO E TECNOLOGIA DA INFORMACAO DA CASA CIVIL DO GOVERNADOR	<b>CGI-1</b>
Claudia Franca de Oliveira Duarte	SUBGERENTE DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO DA CASA CIVIL DO GOVERNADOR	<b>CGI-2</b>
Jorge Antonio Vieira Pereira	SUBGERENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DA CASA CIVIL DO GOVERNADOR	<b>CGI-2</b>
Ana Maria da Silva	CHEFE DO NUCLEO DE MATERIAL E PATRIMONIO DA CASA CIVIL DO GOVERNADOR	<b>CGI-3</b>

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Glayton Araujo dos Santos	ASSISTENTE TECNICO I	<b>CSE-2</b>
Senaria Goncalves da Silva	ASSISTENTE TECNICO I	<b>CSE-2</b>
Ronaldo Jose Berto da Silva	ASSISTENTE DE GABINETE I	<b>CAD-6</b>
Jaelson Ferreira de Santana	ASSISTENTE DE GABINETE I	<b>CAD-6</b>
Rosilany Galvao Simoes	ASSISTENTE DE GABINETE I	<b>CAD-6</b>
Ivaneide Souza dos Santos	ASSISTENTE DE GABINETE I	<b>CAD-6</b>
Kelia Cristiana Dantas de Oliveira	ASSISTENTE DE GABINETE I	<b>CAD-6</b>
Ednaldo da Silva Pereira	ASSISTENTE DE GABINETE II	<b>CSE-1</b>
Valter Carlos da Silva Filho	ASSISTENTE DE GABINETE II	<b>CSE-1</b>
Ana Paula Farias Bronzeado	ASSISTENTE DE GABINETE II	<b>CSE-1</b>
Joao Paulo de Arruda Nunes	ASSISTENTE DE GABINETE II	<b>CSE-1</b>
Jeane Nazario dos Santos	ASSISTENTE DE GABINETE III	<b>CSE-2</b>
Cristiano de Souza Costa	ASSISTENTE TECNICO I	<b>CSE-2</b>
Arnaldo Silva	ASSISTENTE TECNICO III	<b>CSE-4</b>
Suenia Da Silva Lima	ASSISTENTE TECNICO III	<b>CSE-4</b>
Sulaneide Ribeiro Dos Santos	ASSISTENTE TECNICO III	<b>CSE-4</b>
Maria da Guia Vicente da Silva	ASSISTENTE TECNICO III	<b>CSE-4</b>
Rodrigo Freire de Lima	ASSISTENTE TECNICO III	<b>CSE-4</b>
Ana Maria Simao da Silva	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	<b>CSE-2</b>
Segeark Felix de Sales	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	<b>CSE-2</b>
Vilma Barros de Franca	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	<b>CSE-2</b>
Oziel de Oliveira Silva	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	<b>CSE-2</b>
Ingrid Samary Vitorino Diniz	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	<b>CSE-2</b>

**Ato Governamental nº 0771** João Pessoa, 03 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear IRENE SANTOS SILVA DE MELO, Servidora Pública, Matrícula nº 134.401-3, para exercer a Função Gratificada de Secretário da Gerência Executiva de Registro de Atos e Legislação, Símbolo FGT-1, da Estrutura Organizacional da Casa Civil do Governador.

**Ato Governamental nº 0772** João Pessoa, 03 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, tendo exercício na Casa Civil do Governador:

Franksuella Lins dos Santos	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	CSE-2
Fernando Antonio Correia Braz	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	CSE-2
Larissa Barbosa dos Anjos	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	CSE-2
Antonio Junior Ferreira Coelho	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	CSE-2
Maria Solange Tiene Rohrig	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	CSE-3
Aprigio Correia Lins Neto Junior	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	CSE-3
Kilder Thadeu da Costa Cardoso	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	CSE-3
Inacio Amaro dos Santos Filho	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	CSE-3
Lucio Flavio Bezerra de Brito	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	CSE-3
Maria Lopes da Silva	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III	CSE-4
Maria Betania de Luna	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III	CSE-4
Taciana Maria Alves Barbosa	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III	CSE-4
Ricardo Patresio Amorim Silva	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III	CSE-4
Jose Pereira de Oliveira	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III	CSE-4
Availdo Luis de Alcantara Azevedo	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III	CSE-4
Francisco Jose do Nascimento	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III	CSE-4
Antonio Mendonca Monteiro Junior	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III	CSE-4
Jose Costa Aragao Junior	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III	CSE-4
Maria Anita Ferraz da Silva	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III	CSE-4
Edjane Evangelista da Silva	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III	CSE-4
Emilia Maria Evangelista da Silva	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III	CSE-4
Elzir Taisa Ferreira	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III	CSE-4
Ana Cristina Correia Ouro	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I	CSE-1
Rafaela Leite Falcao	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I	CSE-1
Americo Jose Caldeira	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I	CSE-1
Severino Tomaz de Arruda	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I	CSE-1
Ednaldo Paulo Lino	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I	CSE-1
Silvana Patricia de Lima Silva	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I	CSE-1
Livia Maria de Oliveira Santos	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I	CSE-1
Joao Dantas de Lima	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I	CSE-1
Thiana Perazzo Gomes	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I	CSE-1
Gabriel Figueiredo Ramos	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I	CSE-1
Jose Gomes Filho	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I	CSE-1
Gerlando Linhares da Silva	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I	CSE-1
Antonio Maroja Guedes Filho	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS II	CSE-3
Camille Luna de Oliveira Camilo	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS II	CSE-3
Ricardo Pereira da Silva	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS II	CSE-3
Hercules Antonio Pessoa Ribeiro	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS III	CSE-5
Enedino Ribeiro Coutinho Neto	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS III	CSE-5
Clederaldo Alves Costa	AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS II	CSE-2
Jose Araujo Miguel	AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS II	CSE-2
Denilson Queiroz de Lima	AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS II	CSE-2
Jose Neves Santiago	AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS II	CSE-2
Wilame Jose de Souza	AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS II	CSE-2
Jose Ivan Silva	AGENTE OPERACIONAL I	CSE-3
Luiz Targino de Lima	AGENTE OPERACIONAL I	CSE-3
Wellington Moreira da Silva	AGENTE OPERACIONAL I	CSE-3
Paulo Ribeiro Sobrinho	AGENTE OPERACIONAL II	CSE-4
Jose Daniel da Silva	AGENTE OPERACIONAL II	CSE-4
Jose Valdeci Souto	AGENTE OPERACIONAL II	CSE-4
Inaldo Rodrigues do Nascimento	AGENTE OPERACIONAL II	CSE-4
Fernando Alves de Oliveira	AGENTE OPERACIONAL II	CSE-4
Paula Francinete Pacifico de Santana	AGENTE OPERACIONAL II	CSE-4
Morgana Alves dos Santos e Silva	AGENTE OPERACIONAL II	CSE-4
Fatima de Loudes Freire de Lima	AGENTE OPERACIONAL II	CSE-4
Williams de Oliveira Tavares	AGENTE OPERACIONAL II	CSE-4
Paulo Cesar de Brito	AGENTE OPERACIONAL III	CSE-5
Patricia Pereira da Silva	AGENTE OPERACIONAL III	CSE-5
Joao Francisco da Silva	AGENTE OPERACIONAL III	CSE-5
Jose Ribeiro de Souza	AGENTE OPERACIONAL III	CSE-5
Christiane da Silva Marinho Fernandes	AGENTE OPERACIONAL III	CSE-5
Katherine Kay Ferreira Porto	AGENTE OPERACIONAL III	CSE-5

Ato Governamental nº 0773

João Pessoa, 03 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, tendo exercício na Secretaria de Estado do Governo.

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Anny Michelly Feijo Vieira Correia	ASSISTENTE DE GABINETE I	CAD-6
Antonio Sergio Ferreira Maia	ASSISTENTE DE GABINETE I	CAD-6
Adriano Barroso Silvestre	ASSISTENTE DE GABINETE I	CAD-6
Roseane Venancio Quirino	ASSISTENTE DE GABINETE I	CAD-6
Elaine Cristina De Oliveira Bezerra	ASSISTENTE DE GABINETE I	CAD-6
Manuel Soares De Carvalho Neto	ASSISTENTE DE GABINETE I	CAD-6
Rafaelle Matias Ferreira de Carvalho	ASSISTENTE DE GABINETE I	CAD-6
Aryma Ada de Aguiar Braga	ASSISTENTE DE GABINETE I	CAD-6
Rita de Cassia Dias Gomes	ASSISTENTE DE GABINETE II	CSE-1
Diego Silva Moura	ASSISTENTE DE GABINETE II	CSE-1
Joseleide Francisco de Lima	ASSISTENTE DE GABINETE II	CSE-1
Valquiria Alencar de Sousa	ASSISTENTE DE GABINETE III	CSE-2
Maria Salete Freitas Ribeiro da Silva	ASSISTENTE DE GABINETE III	CSE-2
Rafael Vinicio Brito Da Costa Querino	ASSISTENTE TECNICO I	CSE-2
Jose Anderson Vieira de Oliveira Junior	ASSISTENTE TECNICO I	CSE-2
Rodrigo Sergio de Luna	ASSISTENTE TECNICO I	CSE-2
Renata Gomes Ferreira de Farias	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	CSE-2
Liba Nunes Erlich Farias	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	CSE-2

Elma da Conceicao Pacheco de Lucena	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	CSE-2
Magna Rejane Lucena do Amaral	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	CSE-2
Joara Helk Oliveira Silva Bezerra	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	CSE-2
Francivaldo Duarte De Albuquerque	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS II	CSE-3
Gilmar Porto da Silva	AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I	CSE-1
Marcos Tenorio Santos de Lima	AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I	CSE-1
Stefferson Albuquerque Monteiro	AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS II	CSE-2
Valter dos Santos Silva	AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS II	CSE-2
Alberto Carlos de Figueiroa	AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS II	CSE-2
Miguel Jose da Silva	AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS II	CSE-2
Mariedson Araujo dos Anjos	AGENTE OPERACIONAL I	CSE-3
Giovania da Silva Rodrigues	AGENTE OPERACIONAL II	CSE-4

## Ato Governamental nº 0774

João Pessoa, 03 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, tendo exercício no Gabinete do Governador:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Arnaud Laurentino da Silva	ASSISTENTE DE GABINETE II	CSE-1
Maurício da Silva dos Santos	ASSISTENTE DE GABINETE II	CSE-1
Joao Batista Goncalves	ASSISTENTE DE GABINETE II	CSE-1
Leonardo Lins Amaro	ASSISTENTE DE GABINETE II	CSE-1
Marcelo Barbosa da Silva	ASSISTENTE DE GABINETE II	CSE-1
Livia Tatyanna Leite Coutinho	ASSISTENTE DE GABINETE II	CSE-1
Valdemira dos Santos Sousa	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	CSE-3
Marilene Gualberto de Medeiros	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	CSE-3
Sandra de Moura Silva	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	CSE-3
Rosivaldo da Silva Gomes	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	CSE-3
Erivan Dias Guarita	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	CSE-3
Conceição Rosângela de Andrade	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III	CSE-4
Pamela Suellem Cavalcante Lacerda	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III	CSE-4
José Romão da Silva	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III	CSE-4
Maria José de Souza	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III	CSE-4
Jose Nildo Francisco	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III	CSE-4
Sabino Dias de Almeida	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III	CSE-4
Alan Richers de Souza	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I	CSE-1
Maria Francinete Alves de Freire	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I	CSE-1
Matheus Bandeira Onofre	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I	CSE-1
Francisco de Assis Araújo Sinfrônio	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I	CSE-1
Wellington Jose Souto Fernandes	AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I	CSE-1
Joao Batista Soares da Silva	AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I	CSE-1
Adeilton Rodrigues Barros	AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS II	CSE-2
Jose Felicio Ferreira	AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS II	CSE-2
Carla Patricia Rodrigues de Souza	AGENTE OPERACIONAL II	CSE-4
Altamir do Nascimento Silva	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III	CSE-4
Querleides Alves Cahino	AGENTE OPERACIONAL II	CSE-4

## Ato Governamental nº 0775

João Pessoa, 03 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, do Gabinete do Vice-Governador.

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Walfredo de Melo Silveira Neto	ASSESSOR DE GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	CAD-4
Luzinete do Carmo Gaiao	ASSESSOR DE GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	CAD-4
Jose Lucimar de Araujo	ASSESSOR DE GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	CAD-4
Josenice Francisca Silva de Souza	ASSESSOR DE GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	CAD-4
Hermano Jose Toscano Moura	CHEFE DE GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	CAD-1
Francisco Eduardo de Macedo Neto	SECRETARIO PARTICULAR DO VICE-GOVERNADOR	CAD-4
Sabrina Kelly Borges Carneiro	COORDENADOR DA ASSESSORIA JURIDICA DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	CAD-4
Jose Djailton Estevam	ASSESSOR TECNICO DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	CAD-7
Ecliton da Silva Monteiro	ASSESSOR DE IMPRENSA DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	CAD-7
Fabio Emerson Araujo Teotonio Bezerra Neves	ASSESSOR PARA ASSUNTOS PARLAMENTARES DO VICE-GOVERNADOR	CAD-7
Ramiro Cavalcante Formiga Segundo	GERENTE DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E FINANÇAS DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	CGI-1
Abel Austero de Souza Benjamin	GERENTE DE ADMINISTRACAO DO PALACIO DOS DESPACHOS	CGI-1
Maria Aparecida de Aguiar Albuquerque	GERENTE DE PROMOCAO SOCIAL	CGF-1

## Ato Governamental nº 0776

João Pessoa, 03 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, tendo exercício no Gabinete do Vice-Governador.

Nome	CARGO	SIMBOLOGIA
Julio Cesar Travassos Lopes de Paula	ASSISTENTE DE GABINETE I	CAD-6
Katia Deyse de Almeida Gonzaga	ASSISTENTE DE GABINETE I	CAD-6
Maria Gorete Carvalho	ASSISTENTE DE GABINETE I	CAD-6
Ellyson Rodrigues Ribeiro	ASSISTENTE DE GABINETE III	CSE-2
Antonio Cariri do Nascimento	ASSISTENTE DE GABINETE III	CSE-2
Jailton Soares de Queiroz	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS II	CSE-3
Cesar Martins Amaral	AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I	CSE-1
Walmir Pedro de Souza	AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I	CSE-1
Niedson Arruda de Sousa	AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS II	CSE-2

## Ato Governamental nº 0777

João Pessoa, 03 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Medida Provisória nº 160, de 01 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **MÁRCIA DE FIGUEIRÊDO LUCENA LIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Educação, Símbolo CDS-2.

**Ato Governamental nº 0778**

**João Pessoa, 03 de abril de 2014**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** designar **MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA**, Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Educação, para responder cumulativamente, pelo cargo de provimento em comissão de Secretário de Estado da Educação, Símbolo CDS-1, até ulterior deliberação.

**Ato Governamental nº 0779**

**João Pessoa, 03 de abril de 2014**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Educação.

Nome	CARGO	SIMBOLOGIA
Fernanda Ferreira Lobo	ASSESSOR DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	CAD-4
Maria do Socorro Ferreira Alencar	ASSESSOR DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	CAD-4
Roseli Souza Rocha	ASSESSOR DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	CAD-4
Marly Messias de Oliveira	SECRETARIO DO SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCACAO	CAD-6
Marne Cecilia Porpino Lucena de Miranda	ASSESSOR TECNICO DO SECRETARIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	CAD-7
Claudia Aracelli Barros de Vasconcelos	ASSESSOR TECNICO DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO	CAD-7
Maria Ducimar de Abreu Limeira Ferreira	ASSESSOR TECNICO DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO	CAD-7
Rayana Paula Silva Viana	SECRETARIO AUXILIAR DO SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCACAO	CAD-7
Marcia Lima de Rocha	SECRETARIO DO SECRETARIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	CAD-7
Barbara Melo de Freitas Lins Cruz	CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	CAD-3
Thiago Paes Fonseca Dantas	COORDENADOR DA ASSESSORIA JURIDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	CAD-4
Raimundo Janifran Oliveira	ASSESSOR TECNICO DA ASSESSORIA TECNICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	CAD-7
Jose Flavio Farias Barros	GERENTE DE ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	CGI-1
Ana Carolina Vieira Lubambo de Britto	GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	CGI-1
Sonia Maria Lopez Meira Vanderlei	GERENTE DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	CGI-1

Dario Gomes do Nascimento Junior	GERENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	CGI-1
Glauca Kaline Alves da Fonseca	SUBGERENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	CGI-2
Jose Gustavo de Oliveira	SUBGERENTE DE SERVICOS DE ACOMPANHAMENTO E MANUTENCAO DE OBRAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	CGI-2
Iara de Oliveira Barros Araujo	SUBGERENTE DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	CGI-2
Joao Justino da Silva Neto	SUBGERENTE DE SUPORTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	CGI-2
Germano Cavalcante Paiva	SUBGERENTE DE DESENVOLVIMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	CGI-2
Sergio Luiz Vieira da Rocha	CHEFE DO NUCLEO DE MATERIAL E PATRIMONIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	CGI-3
Antonio Jose Barbosa	CHEFE DO NUCLEO DE SERVICOS GERAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	CGI-3
Terezinha Nunes Barbosa	CHEFE DA DIVISAO DE PROTOCOLO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	CGI-4
Julio Cesar Mendes	CHEFE DA DIVISAO DE TRANSPORTES DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	CGI-4
Maria Dalva Leite Lustosa de Lima	CHEFE DO NUCLEO DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	CGI-3
Marinalva Pessoa de Lima	CHEFE DO NUCLEO DE TREINAMENTO DE SAPE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	CGI-3
Giseuda de Oliveira Gadelha Abrantes	CHEFE DO NUCLEO DE TREINAMENTO DE SOUSA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	CGI-3
Aparecida de Fatima Uchoa Rangel	GERENTE EXECUTIVO DE EDUCACAO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	CGF-1
Ana Celia Lisboa da Costa	GERENTE EXECUTIVO DE ENSINO MEDIO E DE EDUCACAO PROFISSIONAL	CGF-1
Alexandre Lemos de Barros Moreira	GERENTE EXECUTIVO DE ASSISTENCIA ESCOLAR INTEGRADA	CGF-1
Aline Francisca de Alencar Montenegro Leal	GERENTE EXECUTIVO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTAO ESCOLAR	CGF-1
Amelia Leite Lustosa	GERENTE OPERACIONAL DE EDUCACAO INFANTIL	CGF-2
Edvirges Soares	GERENTE OPERACIONAL DE ENSINO FUNDAMENTAL	CGF-2
Inaldete Soares do Nascimento	GERENTE OPERACIONAL DE ENSINO MEDIO	CGF-2
Maria Cristina Daniel de Carvalho	GERENTE OPERACIONAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL	CGF-2
Maria do Socorro Arruda Diniz Pires	GERENTE OPERACIONAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO DE JOVENS E ADULTOS	CGF-2
Luiz Braulio Nobrega Ferreira de Melo	GERENTE OPERACIONAL DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE	CGF-2

Hygia Margareth Sousa da Silva	GERENTE OPERACIONAL DE INTEGRACAO ESCOLA-COMUNIDADE	<b>CGF-2</b>	Jose Pereira Sobrinho	CHEFE DO NUCLEO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTAO ESCOLAR DA QUARTA GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO	<b>CGF-3</b>
Jose Geraldo Cabral de Castro	GERENTE OPERACIONAL DE DESPORTO ESCOLAR	<b>CGF-2</b>	Plinio da Silva Lima	CHEFE DO NUCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA QUARTA GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO	<b>CGF-3</b>
Gustavo Furtado Maciel	GERENTE OPERACIONAL DE ACOMPANHAMENTO E ORIENTACAO A ESCOLA	<b>CGF-2</b>	Alcileide Santos Medeiros	CHEFE DO NUCLEO DE ESTATISTICA DA QUARTA GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO	<b>CGF-3</b>
Camila da Silva Franco	GERENTE OPERACIONAL DE REGISTRO E VIDA ESCOLAR	<b>CGF-2</b>	Albertina Dantas Pereira	CHEFE DO NUCLEO DE ASSISTENCIA ESCOLAR INTEGRADA DA QUARTA GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO	<b>CGF-3</b>
Luiz Gustavo Tenorio Amorim	CHEFE DO NUCLEO DE ENSINO NORMAL	<b>CGF-3</b>	Adriano Emanuel Souza Brandão	CHEFE DO NUCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA QUINTA GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO	<b>CGF-3</b>
Ana Celia Silva Menezes	CHEFE DO NUCLEO DE EDUCACAO INDIGENA	<b>CGF-3</b>	Ricardo Mayer	CHEFE DO NUCLEO DE ESTATISTICA DA QUINTA GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO	<b>CGF-3</b>
Ernesto Batista Mane	GERENTE DO PROGRAMA DE EXPANSAO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - PROEP	<b>CGF-3</b>	Maria Selestete de Amorim Holanda	CHEFE DO NUCLEO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTAO ESCOLAR DA QUINTA GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO	<b>CGF-3</b>
Jose Isidro Alves	GERENTE DO PROGRAMA DAS TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS	<b>CGF-3</b>	Ana Paula Guilherme	CHEFE DO NUCLEO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTAO ESCOLAR DA SETIMA GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO	<b>CGF-3</b>
Iara Andrade de Lima	GERENTE DO PROGRAMA DE AVALIACAO	<b>CGF-3</b>	Maria Morais Leite Pereira	CHEFE DO NUCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SETIMA GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO	<b>CGF-3</b>
Maria Vania da Silva Luksys	GERENTE DO PROGRAMA SE LIGA PARAIBA E ACELERA PARAIBA	<b>CGF-3</b>	Edinete Alves Bezerra	CHEFE DO NUCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA NONA GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO	<b>CGF-3</b>
Norma Suely dos Santos Silva	GERENTE DO PROGRAMA DE MELHORIA E EXPANSAO DO ENSINO MEDIO - PROMED	<b>CGF-3</b>	Rochael Carreiro de Almeida Neto	CHEFE DO NUCLEO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTAO ESCOLAR DA DECIMA GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO	<b>CGF-3</b>
Fabiane Liane Candido de Moraes	CHEFE DO NUCLEO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTAO ESCOLAR DA PRIMEIRA GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO	<b>CGF-3</b>	Andre Domingos da Silva	CHEFE DO NUCLEO DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS	<b>CGF-3</b>
Marcos Henrique Ribeiro e Silva	CHEFE DO NUCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA PRIMEIRA GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO	<b>CGF-3</b>	Janildes Andrade de Freitas	ASSESSOR DE IMPRENSA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	<b>CAD-7</b>
Barbara Rodrigues de Souza Rangel	CHEFE DO NUCLEO DE ESTATISTICA DA PRIMEIRA GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO	<b>CGF-3</b>	Bruno Ricelli Araujo Freire	ASSESSOR PARA ASSUNTOS PARLAMENTARES DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	<b>CAD-7</b>
Maria Consuleide Policarpo Carneiro	CHEFE DO NUCLEO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTAO ESCOLAR DA PRIMEIRA GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO	<b>CGF-3</b>	Junia Coutinho Barbosa	CHEFE DO NUCLEO DE ESTATISTICA DA TERCEIRA GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO	<b>CGF-3</b>
Paula Fracinete Lira de Souza	CHEFE DO NUCLEO DE ASSISTENCIA ESCOLAR INTEGRADA DA PRIMEIRA GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO	<b>CGF-3</b>	Elaine Cristina Mareco Pereira	CHEFE DO NUCLEO DE ESTATISTICA DA NONA GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO	<b>CGF-3</b>
Amarildo Henrique de Lucena	CHEFE DO NUCLEO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTAO ESCOLAR DA SEGUNDA GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO	<b>CGF-3</b>	Tereza Cristina Dias Novo	CHEFE DO NUCLEO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTAO ESCOLAR DA NONA GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO	<b>CGF-3</b>
João Maria Cardoso e Andrade	CHEFE DO NUCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SEGUNDA GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO	<b>CGF-3</b>	Luis Auriclelson Antas Miguel	CHEFE DO NUCLEO DE ASSISTENCIA ESCOLAR INTEGRADA DA TERCEIRA GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO	<b>CGF-3</b>
Maria Ernestina Pordeus de Albuquerque	CHEFE DO NUCLEO DE ESTATISTICA DA SEGUNDA GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO	<b>CGF-3</b>	Telma Maria Dias de Morais	CHEFE DO NUCLEO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTAO ESCOLAR DA SEXTA GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO	<b>CGF-3</b>
Assis Souza de Moura	CHEFE DO NUCLEO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTAO ESCOLAR DA SEGUNDA GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO	<b>CGF-3</b>			
Valnir de Meneses Campos	CHEFE DO NUCLEO DE ASSISTENCIA ESCOLAR INTEGRADA DA SEGUNDA GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO	<b>CGF-3</b>			
Carlos Aurélio Cristovão Dias	CHEFE DO NUCLEO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTAO ESCOLAR DA TERCEIRA GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO	<b>CGF-3</b>			
Neidenalva Moura Santos de Oliveira	CHEFE DO NUCLEO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTAO ESCOLAR DA TERCEIRA GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO	<b>CGF-3</b>			

Afonso Radamere Leite Doia	CHEFE DO NUCLEO DE ASSISTENCIA ESCOLAR INTEGRADA DA SEXTA GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO	CGF-3	Maria de Lourdes Xavier	CHEFE DO NUCLEO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTAO ESCOLAR DA DECIMA PRIMEIRA GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO	CGF-3
Ricardo Vieira da Silva Ferreira	CHEFE DO NUCLEO DE ACAA PEDAGOGICA DA SETIMA GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO	CGF-3	Gilvaneide Ferreira de Melo Barbosa	CHEFE DO NUCLEO DE ESTAGIO	CGF-3
Sabrina Melisany de Souza Silveira	CHEFE DO NUCLEO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTAO ESCOLAR DA DECIMA SEGUNDA GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO	CGF-3	<b>Ato Governamental nº 0780</b> João Pessoa, 03 de abril de 2014		
Marjara Rodrigues Souza	CHEFE DO NUCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA OITAVA GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO	CGF-3	<b>O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA</b> , no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,		
Natalia dos Santos Sales	CHEFE DO NUCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA DECIMA SEGUNDA GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO	CGF-3	<b>R E S O L V E</b> nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Educação.		
Genilda Pereira da Silva Ferreira	CHEFE DO NUCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA DECIMA QUARTA GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO	CGF-3	<b>Nome</b>	<b>CARGO</b>	<b>SIMBOLOGIA</b>
Wilza Carla Gonçalves de Amorim	CHEFE DO NUCLEO DE ASSISTENCIA ESCOLAR INTEGRADA DA DECIMA SEGUNDA GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO	CGF-3	Wleica Honorato Aragao Quirino	Gerente Regional de Educação da Primeira Região	CGF-2
Maria Zuila Lopes da Silva Queiroga	CHEFE DO NUCLEO DE ESTATISTICA DA DECIMA TERCEIRA GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO	CGF-3	Belarmino Mariano Neto	Gerente Regional de Educação da Segunda Região	CGF-2
Telma Maria Lopes de Albuquerque	CHEFE DO NUCLEO DE ACAA PEDAGOGICA DA DECIMA SEGUNDA GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO	CGF-3	Italagitania SImplicio da Silva	Gerente Regional de Educação da Terceira Região	CGF-2
Yokoama Waleska Arruda de Arruda	CHEFE DO NUCLEO DE ACAA PEDAGOGICA DA DECIMA TERCEIRA GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO	CGF-3	Maria das Graças Medeiros de Almeida	Gerente Regional de Educação da Quarta Região	CGF-2
Valderan de Almeida Queiroga	CHEFE DO NUCLEO DE ASSISTENCIA ESCOLAR INTEGRADA DA DECIMA TERCEIRA GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO	CGF-3	Aristotenes da Silva Prata	Gerente Regional de Educação da Quinta Região	CGF-2
Severino Franca da Silva	CHEFE DO NUCLEO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTAO ESCOLAR DA DECIMA QUARTA GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO	CGF-3	Luiz Carlos Gomes Barreto Gabi	Gerente Regional de Educação da Sexta Região	CGF-2
Severino do Ramo Araújo Pinto	CHEFE DO NUCLEO DE ASSISTENCIA ESCOLAR INTEGRADA DA DECIMA QUARTA GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO	CGF-3	Josias Tolentino	Gerente Regional de Educação da Sétima Região	CGF-2
Viviane Shirlyne Nantes Felix	CHEFE DO NUCLEO DE ESTATISTICA DA DECIMA QUARTA GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO	CGF-3	Maria do Socorro Delfino Pereira	Gerente Regional de Educação da Nona Região	CGF-2
Adeliana Ferreira Formiga Lopes	CHEFE DO NUCLEO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTAO ESCOLAR DA DECIMA TERCEIRA GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO	CAC-2	Maria do Socorro Antunes Pereira Ferreira	Gerente Regional de Educação da Décima Região	CGF-2
Nilce Giovana Pereira Lima Barros	CHEFE DO NUCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA DECIMA PRIMEIRA GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO	CGF-3	Francisca de Lucena Henriques	Gerente Regional de Educacao da Decima Primeira Regiao	CGF-2
Karina Andreino dos Santos	CHEFE DO NUCLEO DE ESTATISTICA DA DECIMA PRIMEIRA GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO	CGF-3	Andreia Sobreira Teixeira	Gerente Regional de Educação da Décima Segunda Região	CGF-2
Arlene Lopes de Siqueira	CHEFE DO NUCLEO DE ACAA PEDAGOGICA DA DECIMA PRIMEIRA GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO	CGF-3	Ione Dos Santos Severo Formiga	Gerente Regional de Educação da Décima Terceira Região	CGF-2
Valdelice Almeida Estima	CHEFE DO NUCLEO DE ASSISTENCIA ESCOLAR INTEGRADA DA DECIMA PRIMEIRA GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO	CGF-3	Elaine Cristina Santos Pereira Da Silva	Gerente Regional de Educação da Décima Quarta Região	CGF-2
			<b>Ato Governamental nº 0781</b> João Pessoa, 03 de abril de 2014		
			<b>O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA</b> , no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,		
			<b>R E S O L V E</b> nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, tendo exercício na Secretaria de Estado da Educação.		
			<b>Nome</b>	<b>CARGO</b>	<b>SIMBOLOGIA</b>
			Maria Senharinha Ramalho Neta	ASSISTENTE TECNICO I	CSE-2
			Liana Figueiredo Henrique	ASSISTENTE DE GABINETE I	CAD-6
			Marília Messias de Oliveira	ASSISTENTE DE GABINETE I	CAD-6
			Danielle Cristina de Araujo Goncalves	ASSISTENTE DE GABINETE I	CAD-6
			Diana Sousa de Araujo Wanderley	ASSISTENTE DE GABINETE I	CAD-6
			Sandra Maria de Oliveira Maia	ASSISTENTE DE GABINETE I	CAD-6
			Moises Aguinaldo de Oliveira Santos	ASSISTENTE DE GABINETE II	CSE-1
			Antonio Americo Falcone de Almeida	ASSISTENTE DE GABINETE II	CSE-1
			Eudelucy Maria de Oliveira Leal	ASSISTENTE DE GABINETE III	CSE-2
			Veruza Rolim Guedes	ASSISTENTE DE GABINETE III	CSE-2
			Ivane Leite de Andrade	ASSISTENTE TECNICO II	CSE-3
			Angela Maria de Oliveira Cardoso	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	CSE-2
			Romulo da Silva Albuquerque	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	CSE-3
			Estanislaú Martins da Silva Neto	AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS II	CSE-2

Sandro Cabral da Silva	AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS I	CSE-1
Anderson Andre Chagas da Silva	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I	CSE-1
Francisca Marluce de Brito Marinho	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I	CSE-1
Orlando Manoel da Silva	AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS II	CSE-2
Helvia Maria Melo Toscano de Brito	AGENTE OPERACIONAL III	CSE-5
Maria Claudia de Goes Nogueira	ASSISTENTE DE GABINETE II	CSE-1
Ana Flavia de Luna Camboim	ASSISTENTE DE GABINETE III	CSE-2
Goldie Coutinho Rodrigues Verissimo	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III	CSE-4
Larissa Queiroz da Silva	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III	CSE-4
Vannessa Marinho Duarte Luna	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III	CSE-4
Guilherme da Cunha Pedrosa	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III	CSE-4
Ana Flavia Lins Filgueiras	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III	CSE-4
Eduardo Giacomo Fabio Mendes	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III	CSE-4
Monica Cely Duarte Magalhaes	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III	CSE-4
Maria de Lourdes Souza	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III	CSE-4
Joseane Vitorino da Cruz Vasconcelos	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III	CSE-4
Helenir Vieira da Silva	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III	CSE-4
Emerson Neiva Monteiro	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III	CSE-4
Ana Paula Correia Fernandes	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III	CSE-4
Jorge Wander de Carvalho Nascimento	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III	CSE-4
Thayna Angelo Muniz da Costa	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III	CSE-4
Simone Araujo de Souza	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	CSE-3
Romulo da Silva Albuquerque	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	CSE-3
Hayley Hidelzuth Henriques Misael	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III	CSE-4
Thayna Angelo Muniz da Costa	AGENTE OPERACIONAL III	CSE-5

**Ato Governamental nº 0782**

João Pessoa, 03 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para exercerem a Função Gratificada definidos neste Ato Governamental, da Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Educação.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
Eliomar Gama do Nascimento	127.889-4	SECRETARIO DA GERENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	FGT-2
Maria Luciete Brasileiro	85.619-3	SECRETARIO DO GERENTE EXECUTIVO DE ENSINO MEDIO E DE EDUCACAO O PROFISSIONAL	FGT-1

**Ato Governamental nº 0783**

João Pessoa, 03 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear WALDSON DIAS DE SOUZA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário de Estado da Saúde, Símbolo CDS-1.

**Ato Governamental nº 0784**

João Pessoa, 03 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear CLAUDIA LUCIANA DE SOUSA MASCENA VERAS para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Saúde, Símbolo CDS-2.

**Ato Governamental nº 0785**

João Pessoa, 03 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Saúde:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Gilson Mauro Costa Femandes	ASSESSOR DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	CAD-4
Ivanildo Lima Brasileiro	ASSESSOR DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	CAD-4
Marcia Cristina Lucena Farias de Sousa	SECRETARIO DO SECRETARIO DE ESTADO DA SAUDE	CAD-6
Maria de Fatima Santana Soares Rocha	SECRETARIO AUXILIAR DO SECRETARIO DE ESTADO DA SAUDE	CAD-7
Polyane de Brito Capistrano Lemos	SECRETARIO DO SECRETARIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	CAD-7
Vandinei Viegas dos Anjos	SECRETARIO EXECUTIVO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAUDE	CAD-7
Marilia Paranhos Santos Marcelino	CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	CAD-3
Ana Amelia Ramos Paiva	COORDENADOR DA ASSESSORIA JURIDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	CAD-4
Maria Auxiliadora de Brito Veiga Pessoa	COORDENADOR DA ASSESSORIA TECNICA DE CONTROLE INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	CAD-5
Joelma de Araujo Medeiros	ASSESSOR DE IMPRENSA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	CAD-7
Kalinne Adjuto Meira	ASSESSOR PARA ASSUNTOS PARLAMENTARES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	CAD-7
Katterine de Meneses Ramalho	ASSISTENTE JURIDICO DA ASSESSORIA JURIDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	CAD-6
Daniel Jose de Brito Veiga Pessoa	ASSISTENTE JURIDICO DA ASSESSORIA JURIDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	CAD-6
Joelma de Araujo Medeiros	ASSESSOR DE IMPRENSA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	CAD-7
Shirlene Queiroz de Lima	CHEFE DO NUCLEO DE SAUDE MENTAL	CGF-3
Girlando Gomes da Silva	ASSESSOR TECNICO DE CONTROLE INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	CAD-7
Tammy Ferreira de Lacerda	GERENTE DE PLANEJAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	CGI-1
Maria da Penha Santos Franca	GERENTE DE FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	CGI-1
Andre Vieira de Castro	GERENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	CGI-1
Teresa Cristina de Assis Lira	SUBGERENTE DE ACOMPANHAMENTO DE SERVICOS DE ENGENHARIA SANITARIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	CGI-2

Ernane Figueiredo de Andrade Sobrinho	SUBGERENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	<b>CGI-2</b>	Charlene de Oliveira Pereira	GERENTE OPERACIONAL DO CICLO DA VIDA	<b>CGF-2</b>
Maria Analuce Dantas Figueiredo	SUBGERENTE DE PROGRAMACAO E ORGANIZACAO DA ASSISTENCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	<b>CGI-2</b>	Shenia Maria Felicio Felix	GERENTE OPERACIONAL DE ALIMENTACAO E NUTRICAO	<b>CGF-2</b>
Jose Edglei Cavalcanti de Andrade	SUBGERENTE DE EXECUCAO ORCAMENTARIA E FINANCEIRA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	<b>CGI-2</b>	Ivoneide Lucena Pereira	GERENTE OPERACIONAL DAS DST / AIDS	<b>CGF-2</b>
Antonio Wilker Pereira Camboim	CHEFE DO NUCLEO DE CONTROLE E MANUTENCAO DE VEICULOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	<b>CGI-3</b>	Bruno Vinicius Dantas Bezerra	GERENTE OPERACIONAL EM GESTAO DA ATENCAO BASICA	<b>CGF-2</b>
Darcio Guedes	CHEFE DO NUCLEO DE CADASTRO E CONTROLE DE BENS MOVEIS E IMOVEIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	<b>CGI-3</b>	Suzyanne Araujo Moraes	GERENTE OPERACIONAL DE MONITORAMENTO E AVALIACAO DA ATENCAO BASICA	<b>CGF-2</b>
Fernando Antonio Bezerra de Medeiros	CHEFE DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	<b>CGI-3</b>	Maria de Fatima Moraes Carvalho	SUPERVISOR EM ACAO BASICA DE SAUDE DA PRIMEIRA MACRO REGIONAL	<b>CAT-1</b>
Ana Lucia de Sousa	CHEFE DO NUCLEO DE PROGRAMACAO DA ASSISTENCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	<b>CGI-3</b>	Mayara Dinamine Franca Dantas	SUPERVISOR EM ACAO BASICA DE SAUDE DA TERCEIRA MACRO REGIONAL	<b>CAT-1</b>
Marco Tulio Cicero Mesquita Porto	CHEFE DO CENTRO ESTRATEGICO DE INFORMACOES EM SAUDE - CEIS	<b>CGI-3</b>	Maria de Fatima Freitas de Oliveira	SUPERVISOR EM ACAO BASICA DE SAUDE DA QUARTA MACRO REGIONAL	<b>CAT-1</b>
Marcelo Jose Da Costa Mandu	CHEFE DO NUCLEO DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS E CONVENIOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	<b>CGI-3</b>	Eby Ye Mara Maia Correia	GERENTE OPERACIONAL DE CONTROLE DAS ACOES E SERVICOS	<b>CGF-2</b>
Genoveva Luis Leite	CHEFE DO NUCLEO DE RECURSOS HUMANOS DO HOSPITAL DE PRINCESA ISABEL	<b>CSS-6</b>	Candice Chiara Eulalio Raposo Freire	DIRETOR PEDAGOGICO DO CENTRO DE FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	<b>CGF-2</b>
Wilton Fernandes de Lima	CHEFE DO NUCLEO DE ELABORACAO E ACOMPANHAMENTO DO ORCAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	<b>CGI-3</b>	Gilvania Alves da Silva	CHEFE DO NUCLEO DE ASSISTENCIA AMBULATORIAL	<b>CGF-3</b>
Dorgival Chagas Chaves	CHEFE DO NUCLEO DE ANALISE E PRESTACAO DE CONTAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	<b>CGI-3</b>	Talitha Emanuelle Barbosa Galdino de Lira	CHEFE DO NUCLEO DE ASSISTENCIA HOSPITALAR	<b>CGF-3</b>
Paulo Sergio Alves da Silva	CHEFE DO NUCLEO DE ACOMPANHAMENTO DE CONVENIOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	<b>CGI-3</b>	Jose Tardelly Tavares de Araujo	CHEFE DO NUCLEO DE EDUCACAO E SAUDE	<b>CGF-3</b>
Madson Lopes de Oliveira	CHEFE DO NUCLEO DE CONTROLE DE CONTAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	<b>CGI-3</b>	Shirley Juca Menezes	CHEFE DO NUCLEO DE HUMANIZACAO	<b>CGF-3</b>
Flavio Marques Formiga	TESOUREIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	<b>CGI-2</b>	Iris Dantas Aguiar Alves	CHEFE DO NUCLEO DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS	<b>CGF-3</b>
Patricia Melo Assuncao	GERENTE EXECUTIVO DE ATENCAO A SAUDE	<b>CGF-1</b>	Isiane Queiroga Silva Candido	CHEFE DO NUCLEO DE IMUNIZACAO	<b>CGF-3</b>
Talita Tavares Alves de Almeida	GERENTE EXECUTIVO DE VIGILANCIA EM SAUDE	<b>CGF-1</b>	Gerlane Carvalho de Oliveira	CHEFE DO NUCLEO DE DOENCAS E AGRAVOS TRANSMISSIVEIS	<b>CGF-3</b>
Mercia Maria Santos Coutinho	GERENTE EXECUTIVO DE REGULACAO E AVALIACAO DA ASSISTENCIA	<b>CGF-1</b>	Anna Stella Cysneiros Pacha	CHEFE DO NUCLEO DE DOENCAS TRANSMISSIVEIS AGUDAS	<b>CGF-3</b>
Volmir Jose Brutsher	DIRETOR GERAL DO CENTRO DE FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS - CEFOR	<b>CGF-1</b>	Antonio Leite de Araujo Neto	CHEFE DO NUCLEO DE FATORES BIOLOGICOS	<b>CGF-3</b>
Gutemberg Alves Pequeno	GERENTE OPERACIONAL DE ATENCAO ESPECIALIZADA	<b>CGF-2</b>	Emanuel Lira	CHEFE DO NUCLEO DE FATORES NAO BIOLOGICOS	<b>CGF-3</b>
Ellen Albuquerque Rangel de Moraes	GERENTE OPERACIONAL DE ACOES ESTRATEGICAS E ESPECIAIS	<b>CGF-2</b>	Helio Soares da Silva	CHEFE DO NUCLEO DE ACOES ESTRATEGICAS NA ATENCAO BASICA	<b>CGF-3</b>
Bernadete Moreira de Moura	GERENTE OPERACIONAL DE VIGILANCIA EM EPIDEMIOLOGIA	<b>CGF-2</b>	Durvalina Rodrigues Lima de Paula e Silva	CHEFE DO NUCLEO DE PROMOCAO DA SAUDE NA ATENCAO BASICA	<b>CGF-3</b>
Geraldo Moreira de Menezes	GERENTE OPERACIONAL DE VIGILANCIA AMBIENTAL	<b>CGF-2</b>	Shirleyanne Brasileiro Araujo de Lima	CHEFE DO NUCLEO DE ANALISE E ACOMPANHAMENTO DE ALTA COMPLEXIDADE	<b>CGF-3</b>
			Bruno Costa de Macedo	CHEFE DO NUCLEO DE CONTROLE E MOVIMENTACAO DE PESSOAL DO CENTRO DE FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	<b>CGF-3</b>
			Jonathan Elias Teixeira Lucena	CHEFE DA BIBLIOTECA DO CENTRO DE FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	<b>CGF-4</b>
			Gessica Alanne Claudino Valentim	CHEFE DO NUCLEO DE FORMACAO PROFISSIONAL DO CENTRO DE FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	<b>CGF-3</b>
			Maria Jose Santos Ribeiro	CHEFE DO NUCLEO DE DOCUMENTACAO E ARQUIVO ESCOLAR DO CENTRO DE FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	<b>CGF-3</b>
			Paulo Ricardo Rodrigues da Silva	CHEFE DO NUCLEO DE PROGRAMAS, PROJETOS E DE DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DO CENTRO DE FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	<b>CGF-3</b>

Jassira Sandra Ribeiro de Moraes	GERENTE REGIONAL DE SAUDE DA PRIMEIRA REGIAO	CGF-2	Mirelly Kalinier da Silva Pereira Bernardo	DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DISTRITAL DE BELEM	CSS-3
Shirlene Dantas Gadelha	CHEFE DO NUCLEO DE AUDITORIA EM SAUDE DA PRIMEIRA GERENCIA REGIONAL DE SAUDE	CGF-3	Manoel Marrocos Filho	DIRETOR TECNICO DO HOSPITAL DISTRITAL DE BELEM	CSS-4
Sandra Sobreira Santos	DIRETOR GERAL DO HEMOCENTRO DE JOAO PESSOA	CSS-1	Rosalba Fernandes da Silva	DIRETOR TECNICO DO HOSPITAL DISTRITAL DE SOLANEA	CSS-4
Adriana Melo Texeira	DIRETOR GERAL DO HOSPITAL CLEMENTINO FRAGA	CSS-1	Janne Cibely Orange Pereira	CHEFE DO NUCLEO DE FINANÇAS DA SEGUNDA GERENCIA REGIONAL DE SAUDE	CGF-3
Ana Marcia Barbosa Leite Fernandes	DIRETOR GERAL DA MATERNIDADE FREI DAMIAO	CSS-2	Paula Campos Braz de Araujo	DIRETOR TECNICO DO HOSPITAL DISTRITAL DE LAGOA DE DENTRO	CSS-4
Bruno Leandro de Souza	DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ARLINDA MARQUES	CSS-2	Luzardo Gomes Dantas	CHEFE DO NUCLEO FINANCEIRO DO HOSPITAL DISTRITAL DE SOLANEA	CSS-6
Maria De Fatima Soares	DIRETOR GERAL DO CENTRO DE REFERENCIA NO TRATAMENTO DE HANSENIASE	CSS-2	Diana Karla Targino dos Santos Lima Barros de Medeiros	CHEFE DO NUCLEO DE RECURSOS HUMANOS DO HOSPITAL DISTRITAL DE SOLANEA	CSS-6
Marta Rejane Lemos Felinto	DIRETOR GERAL DO LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA - LACEN	CSS-2	Daniele Marcelino de Brito	CHEFE DO NUCLEO DE RECURSOS HUMANOS DO HOSPITAL DISTRITAL DE LAGOA DE DENTRO	CSS-6
Celeida Maria de Barros Franca Soares	DIRETOR GERAL DO CENTRO DE REFERENCIA ESTADUAL DE SAUDE DO TRABALHADOR - CEREST	CSS-2	Patricia Galdino de Araujo	SUPERVISOR DA TERCEIRA GERENCIA REGIONAL DE SAUDE	CAT-2
Roseane Soares da Nobrega	DIRETOR GERAL DO CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNOSTICO DO CANCER	CSS-4	Carlos Alberto Pinheiro de Oliveira	CHEFE DO NUCLEO DE MATERIAL E PATRIMONIO DO HOSPITAL REGIONAL DE EMERGENCIA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES	CSS-4
Fernando Heraldo dos Santos Torres	DIRETOR GERAL DO CENTRO ODONTOLOGICO DE CRUZ DAS ARMAS - COCA	CSS-4	Magna Juciene de Melo Silva Santos	SUPERVISOR DA QUARTA GERENCIA REGIONAL DE SAUDE	CAT-2
Gyanna Lys de Melo Moreira Montenegro	DIRETOR DA CENTRAL DE NOTIFICACAO, CAPTACAO E DISTRIBUICAO DE ORGAOS PARA TRANSPLANTE - CNCDO	CSS-2	Fernando Antonio Fernandes Freitas	CHEFE DO NUCLEO DE AUDITORIA EM SAUDE DA QUARTA GERENCIA REGIONAL DE SAUDE	CGF-3
Gilcelia Maria Menezes de Ribeira	DIRETOR GERAL DO CENTRO ESPECIALIZADO DE DISPENSACAO DE MEDICAMENTO EXCEPCIONAL - CEDMEX	CSS-3	Ana Maria de Sousa	CHEFE DO NUCLEO DE FINANÇAS DA QUARTA GERENCIA REGIONAL DE SAUDE	CGF-3
Rosângela de Fátima Carneiro Duarte	DIRETOR TECNICO DO HEMOCENTRO DE JOAO PESSOA	CSS-2	Simone Maria Machado Vasconcelos	CHEFE DO NUCLEO TECNICO-ADMINISTRATIVO DA QUARTA GERENCIA REGIONAL DE SAUDE	CGF-3
Maria Ione Moura	DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HEMOCENTRO DE JOAO PESSOA	CSS-2	Euda Fabiana Buriti dos Santos	CHEFE DO NUCLEO DE ACOES ESTRATEGICAS E ESPECIAIS DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI	CSS-5
Marinalva de Sena Brandão	DIRETOR TECNICO DO COMPLEXO PSIQUIATRICO JULIANO MOREIRA	CSS-2	Gabriel Galvao Dantas Tenorio	ASSESSOR TECNICO DE CONTROLE INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	CAD-7
Jose Gomes Batista	DIRETOR TECNICO DA MATERNIDADE FREI DAMIAO	CSS-3	Wendell da Silva Costa	CHEFE DO NUCLEO DE MATERIAL E PATRIMONIO DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI	CSS-5
Morgana Wanderley Queiroga	DIRETOR ADMINISTRATIVO DA MATERNIDADE FREI DAMIAO	CSS-3	Carlos Eduardo Garcia	CHEFE DO NUCLEO DE RECURSOS HUMANOS DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI	CSS-5
Fabiano Oliveira de Alexandria	DIRETOR TECNICO DO HOSPITAL ARLINDA MARQUES	CSS-3	Vanessa Bessa da Rocha	SUPERVISOR DA QUARTA GERENCIA REGIONAL DE SAUDE	CAT-2
Jailson Vilberto de Sousa e Silva	DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL ARLINDA MARQUES	CSS-3	Cicero Roberto Mendonca de Souza	GERENTE REGIONAL DE SAUDE DA QUINTA REGIAO	CGF-2
Elizabete Soares de Oliveira	DIRETOR TECNICO DO CENTRO DE REFERENCIA NO TRATAMENTO DE HANSENIASE	CSS-3	Nelson Mota de Farias Junior	SUPERVISOR DA QUINTA GERENCIA REGIONAL DE SAUDE	CAT-2
Fabio Alencar de Andrade	GERENTE OPERACIONAL DO COMPLEXO REGULADOR	CGF-2	Vanessa Alves de Lima	SUPERVISOR DA QUINTA GERENCIA REGIONAL DE SAUDE	CAT-2
Waleria de Fatima Silva	DIRETOR ADMINISTRATIVO DO CENTRO DE REFERENCIA NO TRATAMENTO DE HANSENIASE	CSS-3	Ana Helena Barbosa	CHEFE DO NUCLEO DE AUDITORIA EM SAUDE DA QUINTA GERENCIA REGIONAL DE SAUDE	CGF-3
Gerlania Sarmento da Silva	DIRETOR TECNICO DO LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA	CSS-3	Alba Lucia Cavalcanti Cesar	CHEFE DO NUCLEO DE FINANÇAS DA QUINTA GERENCIA REGIONAL DE SAUDE	CGF-3
Patricia de Vasconcelos Medran Moreira	CHEFE DO NUCLEO DE ENFERMAGEM DA MATERNIDADE FREI DAMIAO	CSS-5			
Roseane Nunes de Araújo	CHEFE DO NUCLEO DE MATERIAL E PATRIMONIO DO HOSPITAL ARLINDA MARQUES	CSS-5			
Maria do Socorro Pires da Silva	CHEFE DO NUCLEO DE ESTATISTICA E INFORMATICA DO HEMOCENTRO DE JOAO PESSOA	CSS-4			
Isis Emanuelle Santana Lima	SUPERVISOR DA SEGUNDA GERENCIA REGIONAL DE SAUDE	CAT-2			

Jose Daniel Bezerra Henrique	CHEFE DO NUCLEO TECNICO-ADMINISTRATIVO DA QUINTA GERENCIA REGIONAL DE SAUDE	CGF-3	Regina Shelly de Almeida Monteiro	CHEFE DO NUCLEO FINANCEIRO DO HOSPITAL WENCESLAU LOPES	CSS-5
Suelyo Rogerio Cavalcanti Lira	CHEFE DO NUCLEO DE MATERIAL E PATRIMONIO DO HOSPITAL REGIONAL DE ITABAIANA	CSS-5	Denilson Amancio Pereira	CHEFE DO NUCLEO DE RECURSOS HUMANOS DO HOSPITAL WENCESLAU LOPES	CSS-5
Tyalla Dayse Correia de Melo	CHEFE DO NUCLEO DE RECURSOS HUMANOS DO HOSPITAL REGIONAL DE ITABAIANA	CSS-5	Emerson Ielpe de Assis Junior	DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DISTRITAL DE ITAPORANGA	CSS-3
Helena Goncalves Lima da Silva	CHEFE DO NUCLEO FINANCEIRO DO HOSPITAL DISTRITAL ESTEVAM MARINHO	CSS-6	Marcia Maria Inocencio de Lira	CHEFE DO NUCLEO DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL WENCESLAU LOPES	CSS-5
Dilano Veloso Ferreira	CHEFE DO NUCLEO FINANCEIRO DO HOSPITAL REGIONAL DE ITABAIANA	CSS-5	Rannieri Felix de Sena	DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL SANTA FILOMENA	CSS-2
Carlos Magno Vaz Costa	DIRETOR TECNICO DO HOSPITAL REGIONAL DE ITABAIANA	CSS-3	Maria Vilani Vicente da Nobrega	DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL WENCESLAU LOPES	CSS-3
Vivian de Souza Morais	CHEFE DO NUCLEO DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL REGIONAL DE ITABAIANA	CSS-5	Pedrina Azevedo de Nobrega	DIRETOR DO HEMONUCLEO DE PIANCO	CSS-4
Joao Batista Dias	DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL REGIONAL DE ITABAIANA	CSS-3	Maria Neide Miguel da Silva	CHEFE DO NUCLEO TECNICO-ADMINISTRATIVO DA SETIMA GERENCIA REGIONAL DE SAUDE	CGF-3
Maria Aparecida Rodrigues de Amorim	DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE ITABAIANA	CSS-2	Maria Jakelene Lopes da Silva	CHEFE DO NUCLEO DE FINANÇAS DA SETIMA GERENCIA REGIONAL DE SAUDE	CGF-3
Cintia Tavares da Silva	CHEFE DO NUCLEO DE TRIAGEM CLINICA DO HEMONUCLEO DE SOUSA	CSS-6	Iolanda Xavier de Oliveira	CHEFE DO NUCLEO DE AUDITORIA EM SAUDE DA SETIMA GERENCIA REGIONAL DE SAUDE	CGF-3
Elizangela Maria Nogueira Estrela	CHEFE DO LABORATORIO DO HEMONUCLEO DE SOUSA	CSS-6	Ana Daniela Nogueira Morais	CHEFE DO NUCLEO MEDICO DO HOSPITAL DISTRITAL DE SANTA LUZIA	CSS-5
Marcela Tacia Barros Pereira	CHEFE DO NUCLEO MEDICO DO HOSPITAL DISTRITAL DE POMBAL	CSS-5	Maria Cecilia Lopes Felipe	SUPERVISOR DA SETIMA GERENCIA REGIONAL DE SAUDE	CAT-2
Hiany Cristina de Sousa Vieira	CHEFE DO NUCLEO DE MATERIAL E PATRIMONIO DO HOSPITAL DISTRITAL DE POMBAL	CSS-5	Adriano Morais de Medeiros	CHEFE DO NUCLEO DE RECURSOS HUMANOS DO HOSPITAL DISTRITAL DE SANTA LUZIA	CSS-5
Almerinda Lacerda de Menezes	CHEFE DO NUCLEO DE FINANÇAS DA NONA GERENCIA REGIONAL DE SAUDE	CGF-3	Joao Lopes de Morais	CHEFE DO NUCLEO DE MATERIAL E PATRIMONIO DO HOSPITAL DISTRITAL DE SANTA LUZIA	CSS-5
Marcos Antonio Pires de Sa Filho	DIRETOR DO HEMONUCLEO DE SOUSA	CSS-4	Maria da Conceicao Medeiros Damascena	CHEFE DO NUCLEO FINANCEIRO DO HOSPITAL DISTRITAL DE SANTA LUZIA	CSS-5
Maria de Fatima Nogueira de Araujo	CHEFE DO NUCLEO DE FINANÇAS DA DECIMA GERENCIA REGIONAL DE SAUDE	CGF-3	Marcia Christiana Cardoso de Mello	CHEFE DO NUCLEO DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL DISTRITAL DE SANTA LUZIA	CSS-5
Adriana Fernandes da Silva Quirino Rocha	SUPERVISOR DA DECIMA GERENCIA REGIONAL DE SAUDE	CAT-2	Raphael Costa de Azevedo	CHEFE DO NUCLEO FINANCEIRO DO HOSPITAL REGIONAL JANDHUY CARNEIRO	CSS-4
Claudivania Pereira de Araujo Bento	CHEFE DO NUCLEO DE RECURSOS HUMANOS DO HOSPITAL DISTRITAL DE AGUIAR	CSS-6	Adriana Leal Fernandes	DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DISTRITAL DE SANTA LUZIA	CSS-3
Francisca Solange Dantas	CHEFE DO NUCLEO FINANCEIRO DO HOSPITAL DISTRITAL DE AGUIAR	CSS-6	Iraci Batista Guimaraes	DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL REGIONAL SANTA FILOMENA	CSS-3
Miguel Neves da Silva Neto	DIRETOR TECNICO DO HOSPITAL DISTRITAL DE ITAPORANGA	CSS-3	Jose Aldenor de Queiroga Sarmento	DIRETOR TECNICO DO HOSPITAL REGIONAL SANTA FILOMENA	CSS-3
Joselia Soares dos Santos	CHEFE DO NUCLEO DE RECURSOS HUMANOS DO HOSPITAL DISTRITAL ESTEVAM MARINHO	CSS-6	Pollyana Patricia Chaves Silva	DIRETOR DO HEMONUCLEO DE MONTEIRO	CSS-4
Jose Laercio de Oliveira Alves	CHEFE DO NUCLEO DE RECURSOS HUMANOS DO HOSPITAL DISTRITAL DE ITAPORANGA	CSS-5	Francisca Lucia De Siqueira Santos	SUPERVISOR DA QUINTA GERENCIA REGIONAL DE SAUDE	CAT-2
Maria Aparecida Lopes Ferreira	CHEFE DO NUCLEO DE MATERIAL E PATRIMONIO DO HOSPITAL DISTRITAL DE ITAPORANGA	CSS-5	Ricardo Pereira do Nascimento	DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE PRINCESA ISABEL	CSS-3
Albeluzio Malaquias da Silva	CHEFE DO NUCLEO MEDICO DO HOSPITAL DISTRITAL DE ITAPORANGA	CSS-5	Fabio Braz Pereira	CHEFE DO NUCLEO FINANCEIRO DO HOSPITAL DE PRINCESA ISABEL	CSS-6
			José Alan de Sousa Moura	DIRETOR TECNICO DO HOSPITAL DE PRINCESA ISABEL	CSS-4
			Juliana de Medeiros Frazão	DIRETOR DO HEMONUCLEO DE PRINCESA ISABEL	CSS-4
			Victor Siebra Pereira Ramos	SECRETARIO DA DIRECAO GERAL DO COMPLEXO PSIQUIATRICO JULIANO MOREIRA	CSS-5

Marenilson Araujo de Azevedo Junior	CHEFE DO NUCLEO FINANCEIRO DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI	CSS-5	Maristela de Barros Macedo	DIRETOR GERAL DO HEMOCENTRO DE CAMPINA GRANDE	CSS-1
Ricardo Jose Brindeiro de Araujo	DIRETOR ADMINISTRATIVO E DE INTEGRACAO INSTITUCIONAL DO CENTRO DE REFERENCIA ESTADUAL DE SAUDE DO TRABALHADOR - CEREST	CSS-3	Geraldo Antonio de Medeiros	DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE EMERGENCIA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES	CSS-1
Arlindo Marinho da Silva	CHEFE DO NUCLEO DE CONTROLE E MOVIMENTACAO DE PESSOAL DO HEMOCENTRO DE JOAO PESSOA	CSS-4	Mario de Oliveira Filho	DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL REGIONAL DE EMERGENCIA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES	CSS-2
Claudimery Coutinho de Brito	CHEFE DO NUCLEO DE RECURSOS HUMANOS DO HOSPITAL CLEMENTINO FRAGA	CSS-4	Maria Rossana de Lima	CHEFE DO NUCLEO DE RECURSOS HUMANOS DO HOSPITAL REGIONAL DE EMERGENCIA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES	CSS-4
Aline Carla Freire de Queiroz	CHEFE DO NUCLEO DE ENFERMAGEM DO COMPLEXO PSIQUIATRICO JULIANO MOREIRA	CSS-4	Rainero Davi Emandes	CHEFE DO NUCLEO FINANCEIRO DO HOSPITAL REGIONAL DE EMERGENCIA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES	CSS-4
Jose Madson Medeiros Souza	CHEFE DO NUCLEO DE ACOES ESTRATEGICAS ESPECIAIS DO COMPLEXO PSIQUIATRICO JULIANO MOREIRA	CSS-4	Isaias dos Santos Filho	SECRETARIO DA DIRECAO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE EMERGENCIA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES	CSS-5
Elidete Menezes Ramalho	CHEFE DO NUCLEO DE RECURSOS HUMANOS DO COMPLEXO PSIQUIATRICO JULIANO MOREIRA	CSS-4	Benedito Marinho da Costa Neto	GERENTE REGIONAL DE SAUDE DA QUARTA REGIAO	CGF-2
Vagner dos Santos Torres	CHEFE DO NUCLEO FINANCEIRO DO COMPLEXO PSIQUIATRICO JULIANO MOREIRA	CSS-4	Rommel Marques Moura	DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI	CSS-2
Betania Xavier Dantas de Oliveira Batista	CHEFE DO NUCLEO DE ACOES ESTRATEGICAS E ESPECIAIS DA MATERNIDADE FREI DAMIAO	CSS-5	Raquel Farias de Barros Dantas	DIRETOR DO HEMONUCLEO DE PICUI	CSS-4
Geraldo Alves Quirino Filho	CHEFE DO NUCLEO FINANCEIRO DA MATERNIDADE FREI DAMIAO	CSS-5	Hilda Moreira Marques	DIRETOR TECNICO DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI	CSS-3
Letania Fontes de Souza	CHEFE DO NUCLEO DE RECURSOS HUMANOS DA MATERNIDADE FREI DAMIAO	CSS-5	Jair Ferreira Dantas	DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI	CSS-3
Gilsandra de Lira Femandes	CHEFE DO NUCLEO DE ACOES ESTRATEGICAS E ESPECIAIS DO HOSPITAL ARLINDA MARQUES	CSS-5	Martinho Sergio de Medeiros Casado	CHEFE DO NUCLEO DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI	CSS-5
Sandra das Neves Souto Barbosa	CHEFE DO NUCLEO DE RECURSOS HUMANOS DO HOSPITAL ARLINDA MARQUES	CSS-5	Jose Leudo Farias Alves	GERENTE REGIONAL DE SAUDE DA SEXTA REGIAO	CGF-2
Maria Lucia Guedes Vasconcelos da Silva	CHEFE DO NUCLEO FINANCEIRO DO LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA	CSS-5	Liliane Abrantes de Sena	CHEFE DO NUCLEO DE AUDITORIA EM SAUDE DA SEXTA GERENCIA REGIONAL DE SAUDE	CGF-3
Cristina da Silva Medeiros	CHEFE DO NUCLEO DE PROMOCAO, PREVENCAO E RECUPERACAO DA SAUDE DO CENTRO DE REFERENCIA ESTADUAL DE SAUDE DO TRABALHADOR - CEREST	CSS-5	Adilson de Albuquerque Viana Junior	DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL JANDHUY CARNEIRO	CSS-1
Cleyton Cezar Souto Silva	CHEFE DO NUCLEO DE CAPACITACAO E PESQUISA DO CENTRO DE REFERENCIA ESTADUAL DE SAUDE DO TRABALHADOR - CEREST	CSS-5	Tiberio Gambarra Morais	DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DISTRITAL DE SANTA LUZIA	CSS-2
Fabiola Ramos Medeiros	CHEFE DO NUCLEO DE FINANCAS DO CENTRO DE REFERENCIA ESTADUAL DE SAUDE DO TRABALHADOR - CEREST	CSS-5	Joao Herberto Suassuna Laureano	DIRETOR TECNICO DO HOSPITAL REGIONAL JANDHUY CARNEIRO	CSS-2
Manoel Edson de Andrade	DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA	CSS-2	Nilson Neto de Araujo Morais	DIRETOR TECNICO DO HOSPITAL DISTRITAL DE SANTA LUZIA	CSS-3
Putifar Imperiano da Silva	DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DISTRITAL DE SOLANEA	CSS-3	Antonio Leite Neto	GERENTE REGIONAL DE SAUDE DA SETIMA REGIAO	CGF-2
Malila Lira da Silva	DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DISTRITAL DE LAGOA DE DENTRO	CSS-3	Vanderlandia Tomaz de Souza	DIRETOR GERAL DO HOSPITAL WENCESLAU LOPES	CSS-2
Edna Guedes Pequeno	GERENTE REGIONAL DE SAUDE DA TERCEIRA REGIAO	CGF-2	Wilka Rodrigues de Medeiros	DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DISTRITAL DE ITAPORANGA	CSS-2
			Josielma Oliveira Lima	DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DISTRITAL ESTEVAM MARINHO	CSS-3
			Francisca Adelia Paulino da Silva	DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DISTRITAL DE AGUIAR	CSS-3
			Edjane Leite Santos	GERENTE REGIONAL DE SAUDE DA NONA REGIAO	CGF-2
			Stephanny Batista de Alencar Roberto	SUPERVISOR DA NONA GERENCIA REGIONAL DE SAUDE	CAT-2
			Nathalia Minelli Medeiros de Sousa	SUPERVISOR DA NONA GERENCIA REGIONAL DE SAUDE	CAT-2
			Romeika Carla Ferreira de Sena	SUPERVISOR DA NONA GERENCIA REGIONAL DE SAUDE	CAT-2
			Ana Amelia da Fonseca	CHEFE DO NUCLEO TECNICO-ADMINISTRATIVO DA NONA GERENCIA REGIONAL DE SAUDE	CGF-3

Maura Vanessa Silva Sobreira	DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS	CSS-2	Divane Cabral Pinheiro	CHEFE DO NUCLEO DE ACOES ESTRATEGICAS ESPECIAIS DO HEMOCENTRO DE JOAO PESSOA	CSS-4
Lucivandia Pereira Mareco Maciel	DIRETOR DO HEMONUCLEO DE CAJAZEIRAS	CSS-4	Adriana Cavalcate Alves	CHEFE DO NUCLEO MEDICO DO HOSPITAL CLEMENTINO FRAGA	CSS-4
Francisco Alirio da Silva	DIRETOR TECNICO DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS	CSS-3	Tatiana Lucia Pereira Castro	CHEFE DO NUCLEO DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL CLEMENTINO FRAGA	CSS-4
Francisco Jose Goncalves Figueiredo	DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS	CSS-3	Francisco Jose da Silva Nobrega Morais	CHEFE DO NUCLEO DE ACOES ESTRATEGICAS ESPECIAIS DO HOSPITAL CLEMENTINO FRAGA	CSS-4
Macerlane de Lira Silva	CHEFE DO NUCLEO FINANCEIRO DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS	CSS-5	Nilma Maria Porto de Farias	CHEFE DA UNIDADE DE CLINICA MEDICA DO HOSPITAL CLEMENTINO FRAGA	CSS-4
Kassandra Batista Marques de Albuquerque	CHEFE DO NUCLEO DE RECURSOS HUMANOS DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS	CSS-5	Cicera Teotonio de Macedo Magroski	CHEFE DO AMBULATORIO DO HOSPITAL CLEMENTINO FRAGA	CSS-4
Giuseppe Galvao Pessoa	CHEFE DO NUCLEO DE MATERIAL E PATRIMONIO DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS	CSS-5	Maria de Fatima Amaro Da Silva	CHEFE DO NUCLEO DE AUDITORIA DO HOSPITAL CLEMENTINO FRAGA	CSS-4
Carmem Suzana Marques de Sousa Rocha	GERENTE REGIONAL DE SAUDE DA DECIMA REGIAO	CGF-2	Fabiana Ramalho dos Santos	CHEFE DO NUCLEO FINANCEIRO DO HOSPITAL CLEMENTINO FRAGA	CSS-4
Claudia Sarmento Gadelha	DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL MANOEL GONCALVES ABRANTES	CSS-1	Marieli Barbosa Candido	CHEFE DO NUCLEO DE MATERIAL E PATRIMONIO DO HOSPITAL CLEMENTINO FRAGA	CSS-4
Ramaiana Kevia Dantas Werton de Queiroga	DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DISTRITAL DE POMBAL	CSS-2	Francisco de Assis Gama	CHEFE DO NUCLEO DE ENGENHARIA E MANUTENCAO DO HOSPITAL CLEMENTINO FRAGA	CSS-4
Jose Herminio Neto	DIRETOR TECNICO DO HOSPITAL DISTRITAL DE POMBAL	CSS-3	Raimunda Alves de Almeida	CHEFE DO NUCLEO DE INFORMACAO DO CENTRO DE REFERENCIA ESTADUAL DE SAUDE DO TRABALHADOR - CEREST	CSS-5
Marlene Alves dos Santos de Souza	DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DISTRITAL DE POMBAL	CSS-3	Ana Cristina Alves Lopes	SECRETARIO DA DIRETORIA GERAL DO HEMOCENTRO DE JOAO PESSOA	CSS-5
Joelma Maria Muniz Ferreira Ferraz	GERENTE REGIONAL DE SAUDE DA DECIMA PRIMEIRA REGIAO	CGF-2	Adriana Marques de Lucena	SECRETARIO DA DIRECAO GERAL DO HOSPITAL CLEMENTINO FRAGA	CSS-5
Diana de Fatima Alves Pinto	GERENTE OPERACIONAL DE RESPOSTA RAPIDA	CGF-2	Fabiola Bernardo de Araujo	SECRETARIO DA DIRECAO GERAL DA MATERNIDADE FREI DAMIAO	CSS-6
Josefa Angela Pontes de Aquino	SUPERVISOR DE ACOES E ANALISE EPIDEMIOLOGICA	CAT-2	Lilian Karla Medeiros de Morais	CHEFE DO NUCLEO TECNICO-ADMINISTRATIVO DA SEGUNDA GERENCIA REGIONAL DE SAUDE	CGF-3
Julia Freitas Sousa de Azevedo	SUPERVISOR DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA EM AMBITO HOSPITALAR	CAT-2	Benedito Alves dos Santos	CHEFE DO NUCLEO FINANCEIRO DO HOSPITAL DISTRITAL DE BELEM	CSS-6
Cylene Bezerra de Medeiros Nobrega	DIRETOR ADMINISTRATIVO DO CENTRO DE FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS - CEFOR	CGF-2	Genival Porpino da Costa	CHEFE DO NUCLEO DE RECURSOS HUMANOS DO HOSPITAL DISTRITAL DE BELEM	CSS-6
Joanna Angelica Araujo Ramalho	CHEFE DO NUCLEO DE URGENCIA E EMERGENCIA	CGF-3	Louran Nixon Fontes de Sousa	CHEFE DO NUCLEO FINANCEIRO DO HOSPITAL DISTRITAL DE LAGOA DE DENTRO	CSS-6
Ana Maria Ferreira de Paiva	DIRETOR TECNICO DO HOSPITAL CLEMENTINO FRAGA	CSS-2	Mabel de Albuquerque Rolim	CHEFE DO NUCLEO DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS	CSS-5
Kalina Costa Carvalho	DIRETOR ADMINISTRATIVO DO COMPLEXO PSIQUIATRICO JULIANO MOREIRA	CSS-2	Filipe Neri Morais de Oliveira	CHEFE DO LABORATORIO DO HEMONUCLEO DE CAJAZEIRAS	CSS-6
Carolina Bandeira Domiciano	CHEFE DO NUCLEO DE ANALISE E ACOMPANHAMENTO DE MEDIA COMPLEXIDADE	CGF-3	Mario Toscano de Brito Filho	CONSULTOR TECNICO DO NUCLEO DE ECONOMIA DA SAUDE	CAD-2
Micheline Cesar de Araujo Ariette	SUPERVISOR EM ACAO BASICA DE SAUDE DA SEGUNDA MACRO REGIONAL	CAT-1	Severino de Souza Filho	CHEFE DO NUCLEO MEDICO DO HOSPITAL REGIONAL SANTA FILOMENA	CSS-5
Ivanaldo Correia Guedes	CHEFE DO NUCLEO DE SERVICOS E VERIFICACAO DE OBITOS	CGF-3	Severino Rodrigues Neto	SUPERVISOR DA DECIMA SEGUNDA GERENCIA REGIONAL DE SAUDE	CAT-2
Ana Maria Ferreira de Paiva	DIRETOR TECNICO DO HOSPITAL CLEMENTINO FRAGA	CSS-2	Eliane Barbosa Cabral	SUPERVISOR DA DECIMA PRIMEIRA GERENCIA REGIONAL DE SAUDE	CAT-2
Maria do Socorro Leal Bandeira Onofre	CHEFE DO NUCLEO DE IMUNOHEMATO E FRACIONAMENTO DO HEMOCENTRO DE JOAO PESSOA	CSS-4			
Sandra Sibebe Leite Vieira Figueiredo	CHEFE DO NUCLEO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO HEMOCENTRO DE JOAO PESSOA	CSS-4			
Marijane do Nascimento Correia	CHEFE DO NUCLEO DE CONTROLE DE QUALIDADE DO HEMOCENTRO DE JOAO PESSOA	CSS-4			

Carlos Antonio Bemardino Arruda	SUPERVISOR DA DECIMA PRIMEIRA GERENCIA REGIONAL DE SAUDE	CAT-2
Ana Carolina Nunes e Silva	SUPERVISOR DA DECIMA PRIMEIRA GERENCIA REGIONAL DE SAUDE	CAT-2
Amanda Novo de Medeiros	CHEFE DO NUCLEO DE AUDITORIA EM SAUDE DA DECIMA PRIMEIRA GERENCIA REGIONAL DE SAUDE	CGF-3
Francisco José de Lima Siqueira	CHEFE DO NUCLEO TECNICO-ADMINISTRATIVO DA DECIMA PRIMEIRA GERENCIA REGIONAL DE SAUDE	CGF-3

**Ato Governamental nº 0786**

João Pessoa, 03 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, tendo exercício na Secretaria de Estado da Saúde:

Servidor	Cargo	Simbologia
Anna Elisa Cavalcante Moura	ASSISTENTE TECNICO I	CSE-2
Claudia Simone de Almeida Ribeiro	ASSISTENTE TECNICO I	CSE-2
Marcela Bethulia Casado e Silva	ASSISTENTE DE GABINETE I	CAD-6
Lidyane Pereira Silva	ASSISTENTE DE GABINETE I	CAD-6
Bruno Torres de Almeida Donato	ASSISTENTE DE GABINETE I	CAD-6
Nayara Santos Martins Neiva de Melo	ASSISTENTE DE GABINETE I	CAD-6
Fabio Targino	ASSISTENTE DE GABINETE I	CAD-6
Rita de Cassia Araujo Brito	ASSISTENTE DE GABINETE I	CAD-6
Raquel Patrícia Ataíde Lima	ASSISTENTE DE GABINETE I	CAD-6
Islan Penha Nascimento	ASSISTENTE DE GABINETE I	CAD-6
Rafael Melo Assis	ASSISTENTE DE GABINETE I	CAD-6
Ernesto Gomes de Azevedo	ASSISTENTE DE GABINETE I	CAD-6
Melina Rodrigues Martins	ASSISTENTE DE GABINETE I	CAD-6
Roberta Barbosa Suassuna	ASSISTENTE DE GABINETE III	CSE-2
Regina Celi Ribeiro de Sousa	ASSISTENTE TECNICO I	CSE-2
Diego Serafim Biazon	ASSISTENTE TECNICO I	CSE-2
George Medeiros de Souza	ASSISTENTE TECNICO I	CSE-2
Leandro Neves Serafim	ASSISTENTE TECNICO II	CSE-3
Patricia Batista Maia	ASSISTENTE TECNICO II	CSE-3
Cibele Karine Paiva da Silva	ASSISTENTE TECNICO II	CSE-3
Roque Hildebrando Salvador Sitonio Rosas	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	CSE-2
Luciano Canuto dos Santos	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	CSE-2
Railan Costa Teixeira	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	CSE-3
Sergio Henrique Borio Junior	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	CSE-3
Tania Sabrina Oliveira Maia	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III	CSE-4
Antonio Eduardo Rocha da Fonseca	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III	CSE-4
Jardane Maria Silva Campos	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I	CSE-1
Jose Roberto Gomides	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I	CSE-1
Karla Michele Vitorino Maia	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I	CSE-1
Danilson Ferreira da Cruz	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I	CSE-1
Marileide Pereira Martins Teixeira	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I	CSE-1
Elis Roberta Sousa de Medeiros	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I	CSE-1
Carlos Antonio Araujo Oliveira Segundo	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I	CSE-1
Wallace Ricardo Puppe	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS II	CSE-3
Rogeria Chelly Diniz	ASSISTENTE DE GABINETE I	CAD-6
Joao da Paz Filho	ASSISTENTE DE GABINETE I	CAD-6
Laplace de Lima Tavares	AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I	CSE-1
Julio Cesar da Silva Alves	AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS II	CSE-2
Andre Luis do Nascimento	AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS II	CSE-2
Genewton Ciraulo Carneiro	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	CSE-2

**Ato Governamental nº 0787**

João Pessoa, 03 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para exercerem as Funções Gratificadas, da Secretaria de Estado da Saúde, definidas neste Ato Governamental:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	SIMBOLOGIA
Valda Neves da Silva	SECRETARIO DA GERENCIA DE PLANEJAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	151.008-8	FGT-2
Sonia Regina Alves Vieira	SECRETARIO DA GERENCIA DE FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	93.105-5	FGT-2
Eliane Ferreira de Oliveira	SECRETARIO DA GERENCIA EXECUTIVA DE ATENCAO A SAUDE	179.276-8	FGT-1

**Ato Governamental nº 0788**

João Pessoa, 03 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário de Estado da Administração, Símbolo CDS-1.

**Ato Governamental nº 0789**

João Pessoa, 03 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear ANA MARIA CARTAXO BERNARDO ALBUQUERQUE, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Administração, Símbolo CDS-2.

**Ato Governamental nº 0790**

João Pessoa, 03 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Administração.

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Leandro Nunes Azevedo	ASSESSOR TECNICO DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	CAD-3
Ana Cristina Costa Barreto	ASSESSOR TECNICO DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	CAD-3
Isabella Gondim do Nascimento Aires	ASSESSOR DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	CAD-4
Nayalle Tereza Ferreira Marculino	SECRETARIO DO SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	CAD-6
Claudilane da Silva Marinho	SECRETARIO AUXILIAR DO SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO	CAD-7
Katherine Maslova Bezerra Alexandre	SECRETARIO DO SECRETARIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	CAD-7
Jesualda Maria Apolinario	COORDENADOR DA ASSESSORIA JURIDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	CAD-3
George Nobrega Coutinho	ASSESSOR DE IMPRENSA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	CAD-4
Cecilia Noronha Braz Alves	ASSESSOR DE IMPRENSA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO ASSISTENTE JURIDICO DA ASSESSORIA JURIDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	CAD-7
Sosthenis Manaces Santos	ASSESSOR DE IMPRENSA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	CAD-6

Flavia Galvao Paiva	ASSISTENTE JURIDICO DA ASSESSORIA JURIDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	<b>CAD-6</b>	Zulmira Teresa Oliveira Maia	SUBGERENTE DE CONTROLE E MOVIMENTACAO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	<b>CGI-2</b>
Maria Valma De Lira	ASSISTENTE JURIDICO DA ASSESSORIA JURIDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	<b>CAD-6</b>	Roberval Barbosa de Lira	SUBGERENTE DE PRODUCAO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	<b>CGI-2</b>
Caio Hulsen Lemos	ASSISTENTE JURIDICO DA ASSESSORIA JURIDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	<b>CAD-6</b>	Wamberto Farias Marques	SUBGERENTE DE DESENVOLVIMENTO E SUPORTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	<b>CGI-2</b>
Iara Mendes Lacet Porto	ASSISTENTE JURIDICO DA ASSESSORIA JURIDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	<b>CAD-6</b>	Benilton Andrade Barbosa Junior	CHEFE DO NUCLEO DE PROTOCOLO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	<b>CGI-3</b>
Ligia Veronica de Araujo Marrocos	ASSISTENTE JURIDICO DA ASSESSORIA JURIDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	<b>CAD-6</b>	Webner Leite Melo	CHEFE DO NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	<b>CGI-3</b>
Susan Christie de Lima Xavier	ASSISTENTE JURIDICO DA ASSESSORIA JURIDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	<b>CAD-6</b>	Cidinei de Andrade Lopes	CHEFE DO NUCLEO DE SUPORTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	<b>CGI-3</b>
Thiago Henrique Costa de Almeida	ASSISTENTE JURIDICO DA ASSESSORIA JURIDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	<b>CAD-6</b>	Jacqueline Fernandes de Gusmao	DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS LOGISTICOS E PATRIMONIAIS	<b>CGS-1</b>
Thiago Cesar Cavalcanti de Miranda Coelho	ASSISTENTE JURIDICO DA ASSESSORIA JURIDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	<b>CAD-6</b>	Ana Maria Almeida de Araujo Nobrega	DIRETOR EXECUTIVO DA CENTRAL DE COMPRAS	<b>CGS-1</b>
Magaly Agnes Oliveira de Andrade Almeida	ASSISTENTE JURIDICO DA ASSESSORIA JURIDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	<b>CAD-6</b>	Ana Beatriz Diniz Sabino Cruz	DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS	<b>CGS-1</b>
Luciana Guedes Pereira Diniz	ASSISTENTE JURIDICO DA ASSESSORIA JURIDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	<b>CAD-6</b>	Thiago Alcantara Herminio	GERENTE EXECUTIVO DE PATRIMONIO	<b>CGF-1</b>
Fernanda da Costa Camara Souto Casado	ASSISTENTE JURIDICO DA ASSESSORIA JURIDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	<b>CAD-6</b>	Jose Orlando de Lucena	GERENTE EXECUTIVO DE APURACAO DE CUSTOS ADMINISTRATIVOS	<b>CGF-1</b>
Yussef Asevedo de Oliveira	ASSISTENTE JURIDICO DA ASSESSORIA JURIDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	<b>CAD-6</b>	Francisco Neuman Holanda Lins	GERENTE EXECUTIVO DE CONTROLE E MANUTENCAO DE VEICULOS	<b>CGF-1</b>
Maria Luciene Pereira de Almeida	ASSESSOR TECNICO DE CONTROLE INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	<b>CAD-7</b>	Cirosi Amaro de Moura	GERENTE EXECUTIVO DE MANUTENCAO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	<b>CGF-1</b>
Kristiane Boudoux Silva	ASSESSOR TECNICO DE CONTROLE INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	<b>CAD-7</b>	Michele Rossana Alves de Queiroz	GERENTE EXECUTIVO DE ESPECIFICACAO E PADRONIZACAO	<b>CGF-1</b>
Josenildo Santana Costa	ASSESSOR TECNICO DE CONTROLE INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	<b>CAD-7</b>	Vivianne Pereira Almeida Diniz	GERENTE EXECUTIVO DE LICITACAO	<b>CGF-1</b>
Maria Consuelo da Nobrega Dantas	GERENTE DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	<b>CGI-1</b>	Jonas Candido Freire Filho	GERENTE EXECUTIVO DE REGISTRO DE PRECOS	<b>CGF-1</b>
Dilson Jose de Oliveira Leao	GERENTE DE ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	<b>CGI-1</b>	Ivete Arruda Vieira Ramalho	GERENTE EXECUTIVO DE FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA ADMINISTRACAO INDIRETA	<b>CGF-1</b>
Joubert de Barros Batista	GERENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	<b>CGI-1</b>	Tiago do Nascimento de Carvalho	GERENTE EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	<b>CGF-1</b>
Iremar Santos	SUBGERENTE DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	<b>CGI-2</b>	Andreza Targino de Arruda Pinto	GERENTE EXECUTIVO DE MODERNIZACAO DA GESTAO	<b>CGF-1</b>
Rosangela Carvalho Ferreira de Brito	SUBGERENTE DE FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	<b>CGI-2</b>	Luciana Ataíde Dias Santiago	GERENTE OPERACIONAL DE CADASTRO E DE CONTROLE DE BENS MOVEIS	<b>CGF-2</b>
Anesio Coelho Pereira Filho	SUBGERENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	<b>CGI-2</b>	Fabiane de Fatima Fernandes da Cunha Lima	GERENTE OPERACIONAL DE REGISTRO, DISTRIBUICAO E CONTROLE DE VEICULOS	<b>CGF-2</b>
			Rommel Correa de Araujo	GERENTE OPERACIONAL DE CONTROLE DE ABASTECIMENTO E MANUTENCAO DE VEICULOS	<b>CGF-2</b>
			Carlos Alberto Rodrigues	GERENTE OPERACIONAL DE SERVICOS GERAIS	<b>CGF-2</b>
			Valber Roberto Diniz da Silva	GERENTE OPERACIONAL DE CADASTRO DE FORNECEDORES	<b>CGF-2</b>
			Ana Helena Alves Tavares de Freitas	GERENTE OPERACIONAL DE PESQUISA DE PRECOS	<b>CGF-2</b>
			Francisco Flavio Teixeira de Albuquerque	GERENTE OPERACIONAL DE ESPECIFICACAO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	<b>CGF-2</b>
			Geraldo Magela das Neves Freire	GERENTE OPERACIONAL DE POSSE	<b>CGF-2</b>
			Jose Nubio de Oliveira Fama	GERENTE OPERACIONAL DE ANALISE E CONSISTENCIA DE FOLHA	<b>CGF-2</b>
			Oscar Luiz Duarte Coelho	GERENTE OPERACIONAL DE ARQUIVO E DOCUMENTACAO	<b>CGF-2</b>

Fernando Santos Carneiro	GERENTE DA CENTRAL DE PERICIA MEDICA	CGF-2	Maria de Fatima Galdino Santos	ASSISTENTE TECNICO I	CSE-2
Basilio Campos Junior	CHEFE DO NUCLEO DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA SEAD	CGF-3	Aroldo Figueiredo de Pinho	ASSISTENTE TECNICO I	CSE-2
Carlos Otaviano Cruz Lacet	CHEFE DO NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE INFORMACAO E NORMATIZACAO	CGF-3	Adriano Wagner de Sousa	ASSISTENTE TECNICO I	CSE-2
Neuza Maria da Conceicao Costa	CHEFE DO NUCLEO MEDICO-PERICIAL	CGF-3	Jose Levi da Silva	ASSISTENTE TECNICO III	CSE-4
Marcia Paula de Maia Macedo Porto	CHEFE DO NUCLEO DE ENGENHARIA E SEGURANCA DE MEDICINA NO TRABALHO	CGF-3	Mayana Freire de Vasconcelos	ASSISTENTE TECNICO III	CSE-4
Paulo Helosman de Andrade Menezes	CHEFE DO NUCLEO DE QUALIFICACAO E REABILITACAO PROFISSIONAL	CGF-3	Anamelia Brindeiro Brito	ASSISTENTE TECNICO III	CSE-4
Virginia Helena Brandao Mororo da Silva	GERENTE REGIONAL DE PERICIA MEDICA DA PRIMEIRA REGIAO	CGF-3	Andrea Cristina Avelino Feitoza	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	CSE-2
Maria Emilia Pontes Farias	GERENTE REGIONAL DE PERICIA MEDICA DA SEGUNDA REGIAO	CGF-4	Kamilla Lidiane Vieira Dutra de Melo	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	CSE-2
Ligia Maria Andrade Campos de Araujo	GERENTE REGIONAL DE PERICIA MEDICA DA TERCEIRA REGIAO	CGF-3	Aldo Freitas Menezes Junior	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	CSE-2
Carlos Antonio da Rocha Candido	GERENTE REGIONAL DE PERICIA MEDICA DA QUARTA REGIAO	CGF-4	Danilo Coutinho Meneses Moreno	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	CSE-2
Odir Pereira Borges Filho	GERENTE REGIONAL DE PERICIA MEDICA DA SEXTA REGIAO	CGF-4	Giovanna Kluppel Silva Guedes Pereira	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	CSE-2
Aldenilo Vieira Ramalho	GERENTE REGIONAL DE PERICIA MEDICA DA NONA REGIAO	CGF-4	Ernestina Batista de Morais	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	CSE-3
Misael Fernandes Neto	GERENTE REGIONAL DE PERICIA MEDICA DA DECIMA REGIAO	CGF-4	Katia Rejane Jardelino de Lima	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III	CSE-4
Giseuda Maria de Brito Toscano de Mendonça	GERENTE EXECUTIVO DE CADASTRO FUNCIONAL	CGF-1	Licariam Domingos Teixeira	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III	CSE-4
			Eudes Jose de Barros	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III	CSE-4
			Ivone Lisboa de Oliveira	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III	CSE-4
			Luan Nascimento Sousa	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III	CSE-4
			Lucia Milena Gomes Miranda	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I	CSE-1
			Natalia Thaysa Patricio de Melo	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I	CSE-1
			Ednaldo de Souza Casado	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS II	CSE-3
			Edson Nascimento dos Santos	AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I	CSE-1
			Josildo de Almeida Carneiro	AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS II	CSE-2
			Jose Ferreira de Andrade	AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS II	CSE-2
			Sergio Cabral de Melo	AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS II	CSE-2
			Paulo Odilon Goncalves da Cruz	AGENTE OPERACIONAL II	CSE-4
			Raianna Moraes Marques	AGENTE OPERACIONAL III	CSE-5
			Salvio Bastos da Silva Filho	AGENTE OPERACIONAL III	CSE-5
			Josenildo Rodrigues Leite	ASSISTENTE DE GABINETE III	CSE-2

**Ato Governamental nº 0791** João Pessoa, 03 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, tendo exercício na Secretaria de Estado da Administração:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Barbara Marrie Tavares		
Eloy	ASSISTENTE DE GABINETE I	CAD-6
Joao Alves Parente Neto	ASSISTENTE DE GABINETE I	CAD-6
Filipe Goncalves Palmeira	ASSISTENTE DE GABINETE I	CAD-6
Alexsandra Goncalves		
Abrantes Nogueira	ASSISTENTE DE GABINETE I	CAD-6
Annyelle Francelino	ASSISTENTE DE GABINETE I	CAD-6
Joselita Lopes Diniz Neta	ASSISTENTE DE GABINETE I	CAD-6
Daniela Maria Menezes Braz	ASSISTENTE DE GABINETE I	CAD-6
Antonia Medeiros de Andrade Xavier	ASSISTENTE DE GABINETE I	CAD-6
Amanda Pavlova Fernandes Cordeiro Guedes	ASSISTENTE DE GABINETE I	CAD-6
Artur Germano Moura Pereira	ASSISTENTE DE GABINETE I	CAD-6
Veronica Lucia Guedes Monteiro Luna	ASSISTENTE DE GABINETE II	CSE-1
Cristiane Rafael Setimi	ASSISTENTE DE GABINETE III	CSE-2
Kalina Ayres de Moura e Silva	ASSISTENTE DE GABINETE III	CSE-2
Jose Renan Matos de Figueiredo	ASSISTENTE DE GABINETE III	CSE-2
Tiago Barbosa da Fonseca	ASSISTENTE DE GABINETE III	CSE-2
Olivan Osmar de Queiroz Neto	ASSISTENTE DE GABINETE III	CSE-2
Dyego Emmanuel Matias Guedes	ASSISTENTE DE GABINETE III	CSE-2
Delosman Monteiro Soares	ASSISTENTE DE GABINETE III	CSE-2
Lucia Maria Souza de Arruda	ASSISTENTE DE GABINETE III	CSE-2
Kezia Felipe Brillhante Resende	ASSISTENTE DE GABINETE III	CSE-2
Moises Luis do Nascimento	ASSISTENTE TECNICO I	CSE-2
Iranice Monteiro Gomes	ASSISTENTE TECNICO I	CSE-2
Djair Aires Amorim De Carvalho	ASSISTENTE TECNICO I	CSE-2

**Ato Governamental nº 0792** João Pessoa, 03 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para exercerem as Funções Gratificadas, da Secretaria de Estado da Administração, definidas neste Ato Governamental:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	SIMBOLOGIA
Gilson Melquiades de Medeiros	Membro da Gerencia Regional de Pericia Medica da Decima Primeira Regiao	57.647-6	FGT-3
Francisco Diomar Pegado Cordeiro	Membro da Gerencia Regional de Pericia Medica da Decima Primeira Regiao	140.419-9	FGT-3

**Ato Governamental nº 0793** João Pessoa, 03 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** nomear **ANDRÉ LUIZ DE SOUSA FELISBERTO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Superintendente da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba - ESPEP, Símbolo CAS-1.

**Ato Governamental nº 0794** João Pessoa, 03 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 3440, de 25 de outubro de 1966, c/c o Decreto nº 10.762, de 09 de julho de 1985,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os

cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba – ESPEP:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Alexandra Vieira Batista	Coordenador da Assessoria Técnica da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba – ESPEP	CAS-3
Marcio David Braz Rocha	Coordenador do Núcleo de Apoio Administrativo da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba – ESPEP	CAS-3
Maria do Socorro Quintans Coutinho	Assessor Técnico da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba – ESPEP	CAS-4
Rosene de Cassia Mauricio de Lima	Assessor Técnico da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba – ESPEP	CAS-4
Andrea Regina dos Santos	Assessor Técnico da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba – ESPEP	CAS-4
Marcelo Araujo	Chefe de Serviço Pessoal da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba – ESPEP	CAI-1
Gloriete Cavalcante Melo de Souza	Chefe de Serviços Gerais da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba – ESPEP	CAI-1
Rodrigo da Nobrega Cunha Moura	Coordenador do Núcleo de Seleção e Treinamento da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba – ESPEP	CAS-3
Maria da Conceição Nobrega de Andrade	Coordenador da Unidade de Operações da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba – ESPEP	CAS-4
Katia Dornelas Camara Cavalcanti	Coordenador da Unidade da Unidade de Planejamento e Avaliação da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba – ESPEP	CAS-4

**Ato Governamental nº 0795**

**João Pessoa, 03 de abril de 2014**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **THOMPSON FERNANDES MARIZ**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário de Estado do Planejamento e Gestão, Símbolo CDS-1.

**Ato Governamental nº 0796**

**João Pessoa, 03 de abril de 2014**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **RENAN GERMANO COSTA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo da Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão, Símbolo CDS-2.

**Ato Governamental nº 0797**

**João Pessoa, 03 de abril de 2014**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **HELIO SILVA BARBOSA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Subsecretário Executivo do Orçamento Democrático, Símbolo CDS-3, na Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão.

**Ato Governamental nº 0798**

**João Pessoa, 03 de abril de 2014**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão.

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Luiz Carlos Rangel Soares	ASSESSOR DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTAO	CAD-4
Idelbrando Vieira dos Santos	ASSESSOR DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTAO	CAD-4
Maria Alda de Figueiredo	SECRETARIO DO SECRETARIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTAO	CAD-6
Indira Leitzke de Castro	CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTAO	CAD-3

Jose Decio de Carvalho Leite	COORDENADOR DA ASSESSORIA JURIDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTAO	CAD-4
Alvaro Alexandre dos Santos Paiva	ASSESSOR TECNICO DA ASSESSORIA TECNICA DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTAO	CAD-7
Maria Jose Azevedo	ASSESSOR TECNICO DA ASSESSORIA TECNICA DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTAO	CAD-7
Gabriela Braz Cruz	ASSESSOR TECNICO DA ASSESSORIA TECNICA DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTAO	CAD-7
Hanna Veruska de Sousa Santos	ASSESSOR TECNICO DA ASSESSORIA TECNICA DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTAO	CAD-7
Rafaela Alves Nobrega Gamarra	ASSESSOR DE IMPRENSA DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTAO	CAD-7
Martinho Queiroga Salgado	ASSESSOR PARA ASSUNTOS PARLAMENTARES DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTAO	CAD-7
Rachel Cecilia Leite Caitano	ASSESSOR TECNICO DA CHEFIA DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTAO	CAD-7
Everaldo Mendes Braga	ASSESSOR TECNICO DA CHEFIA DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTAO	CAD-7
Jose Carvalho Madruga	GERENTE DE ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTAO	CGI-1
Ricardo Alves Da Silva	GERENTE DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E FINANCAS DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTAO	CGI-1
Maria Socorro Carvalho Leite	GERENTE DA BIBLIOTECA CENTRAL DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO	CGI-1
Valdeir Nunes Figueiredo	SUBGERENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTAO	CGI-2
Gloria De Fatima Lino Da Silva Nobrega	SUBGERENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTAO	CGI-2
Vanessa Carla Farias de Lima	SUBGERENTE DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTAO	CGI-2
Erika Santana de Jesus Medeiros	SUBGERENTE DE FINANCAS DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTAO	CGI-2
Agenor Berto Albuquerque Da Silva	SUBGERENTE DE DESENVOLVIMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTAO	CGI-2
Angela Lucia Da Fonseca	DIRETOR EXECUTIVO DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA ESTADUAL	CGS-1
Leyla Beatriz Silva Ferreira	ASSESSOR TECNICO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO SISTEMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO	CAT-1
Carlos Alberto Apolinario Da Silva	ASSESSOR TECNICO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO SISTEMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO	CAT-1
Aparecida Zuppolini Stropp	ASSESSOR TECNICO DA DIRETORIA EXECUTIVA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA ESTADUAL	CAT-1
Maria Luiza Marques Evangelista	GERENTE EXECUTIVO DE PLANOS E PROGRAMAS	CGF-1
Vania Monteiro Da Silva	GERENTE EXECUTIVO DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E AVALIACAO	CGF-1

Christiane Valeria De Lucena Soares	GERENTE EXECUTIVO DE ACOMPANHAMENTO E FORMACAO DO ORCAMENTO DEMOCRATICO	CGF-1	Laerton Estrela Fernandes	ASSISTENTE DE GABINETE II	CSE-1
Fernando Antonio Bezerra De Araujo	GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTAO DE OBRAS	CGF-1	Alicia Maria Batista de Lima	ASSISTENTE DE GABINETE III	CSE-2
Francisco Pereira Da Silva	GERENTE EXECUTIVO DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA	CGF-1	Lidia Bruna Sena de Lira	ASSISTENTE DE GABINETE III	CSE-2
Monica Maria Santos Lima	GERENTE EXECUTIVO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIACAO ORCAMENTARIA	CGF-1	Mazurkiewsky Silva Rocha	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	CSE-2
Reginaldo Cipriano Dos Santos	GERENTE EXECUTIVO DE FUNDOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTAO	CGF-1	Wanderley Barboza de Lima	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	CSE-3
Francinalda Pereira Da Silva	ASSESSOR TECNICO DA SUBSECRETARIA EXECUTIVA DO ORCAMENTO DEMOCRATICO	CAD-7	Gracielly Vitoria de Oliveira	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III	CSE-4
Marcia Messias De Oliveira Moreira	SECRETARIO DA SUBSECRETARIA EXECUTIVA DO ORCAMENTO DEMOCRATICO	CAD-7	Jardiane Felinto Cruz	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III	CSE-4
Leandro De Pontes Araujo	ASSESSOR TECNICO DA SUBSECRETARIA EXECUTIVA DO ORCAMENTO DEMOCRATICO	CAD-7	Osimar Cardosos do Nascimento	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I	CSE-1
Joas Paulino Soares Maia	GERENTE REGIONAL DE ACOMPANHAMENTO E FORMACAO DO ORCAMENTO DEMOCRATICO DA PRIMEIRA REGIAO	CGF-2	Joao Deon Da Silva	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I	CSE-1
Adriano Dias De Araujo	GERENTE REGIONAL DE ACOMPANHAMENTO E FORMACAO DO ORCAMENTO DEMOCRATICO DA SEGUNDA REGIAO	CGF-2	Marcos Jailson Virginio da Silva	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I	CSE-1
Dagbaldo Nazareno Cordeiro De Vasconcelos	GERENTE REGIONAL DE ACOMPANHAMENTO E FORMACAO DO ORCAMENTO DEMOCRATICO DA QUARTA REGIAO	CGF-2	Edilberto Alves Abrantes	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I	CSE-1
Francisco Alves Dantas	GERENTE REGIONAL DE ACOMPANHAMENTO E FORMACAO DO ORCAMENTO DEMOCRATICO DA QUINTA REGIAO	CGF-2	Ana do Socorro Soares Diniz	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I	CSE-1
Clerio Marcos Nunes	GERENTE REGIONAL DE ACOMPANHAMENTO E FORMACAO DO ORCAMENTO DEMOCRATICO DA SETIMA REGIAO	CGF-2	Helena Lourenço de Farias	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I	CSE-1
Zacarias Dutra Pereira Neto	GERENTE REGIONAL DE ACOMPANHAMENTO E FORMACAO DO ORCAMENTO DEMOCRATICO DA OITAVA REGIAO	CGF-2	Erick Rodrigues Amorim	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I	CSE-1
Rivelino Martins Ferreira	GERENTE REGIONAL DE ACOMPANHAMENTO E FORMACAO DO ORCAMENTO DEMOCRATICO DA NONA REGIAO	CGF-2	Maricelia Alves	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I	CSE-1
Geraldo Berdardo Abrantes	GERENTE REGIONAL DE ACOMPANHAMENTO E FORMACAO DO ORCAMENTO DEMOCRATICO DA DECIMA REGIAO	CGF-2	Francisco das Chagas Alexandre	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I	CSE-1
Carlos Carmelo Costa Mandu	GERENTE REGIONAL DE ACOMPANHAMENTO E FORMACAO DO ORCAMENTO DEMOCRATICO DA DECIMA PRIMEIRA REGIAO	CGF-2	Silvonetto Oliveira da Silva	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I	CSE-1
Joao Holmes Junior	GERENTE REGIONAL DE ACOMPANHAMENTO E FORMACAO DO ORCAMENTO DEMOCRATICO DA DECIMA SEGUNDA REGIAO	CGF-2	Jose Walison dos Santos Pereira	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I	CSE-1
			Renildo Pereira Cavalcante	AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS II	CSE-2
			Gilvanete Antas de Sousa	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I	CSE-1
			Anezio de Medeiros Queiroz Neto	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I	CSE-1
			Jose Adriano de Araujo Pereira	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I	CSE-1
			Josikleton Mendes de Albuquerque	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I	CSE-1
			Almir de Melo das Neves	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I	CSE-1
			Aurenildo Fernandes de Araujo	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I	CSE-1
			Ednaldo Joaquim da Silva Junior	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I	CSE-1
			Leoncio Duarte Cardoso	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I	CSE-1
			Anna Virginia de Brito Matias	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I	CSE-1
			Joao Alves de Souza Neto	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I	CSE-1
			Francisco de Assis Mendes	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I	CSE-1
			Jose Fernandes Gorgonho Neto	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I	CSE-1
			Francisco das Chagas de Medeiros	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I	CSE-1
			Washington Martins de Souza Filho	AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS II	CSE-2

**Ato Governamental nº 0799** João Pessoa, 03 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, tendo exercício na Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão.

Servidor	Cargo	SIMBOLOGIA
Tereza Cristina Elias Cantalice	ASSISTENTE DE GABINETE I	CAD-6
Nadja Helena Neves de Castro	ASSISTENTE DE GABINETE I	CAD-6
Maria Cavalcante Lopes	ASSISTENTE DE GABINETE II	CSE-1

**Ato Governamental nº 0800** João Pessoa, 03 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
Elisabete Burity Dos Santos Dantas Ferreira	126.656-0	SECRETARIO DA CHEFIA DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTAO	FGT-2

Maria de Lourdes Formiga Lopes	127.389-2	SECRETARIO DA GERENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTAO	FGT-2
Elzani Bastos Da Costa Pinto	77.528-2	SECRETARIO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO SISTEMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO	FGT-1
Gicelma Marinho dos Santos	136.561-4	SECRETARIO DA DIRETORIA EXECUTIVA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA	FGT-1
Zilmarcos Pitta Santiago	99.055-8	SECRETARIO DA GERENCIA DE ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTAO	FGT-2

**Ato Governamental nº 0801**

João Pessoa, 03 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 31.986, de 01 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **ROBERTO DA COSTA VITAL**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gestor do Programa de Combate à Pobreza Rural, Símbolo CDS-3, vinculado à Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão.

**Ato Governamental nº 0802**

João Pessoa, 03 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Decreto nº 29.005, de 28 de dezembro de 2007,

**R E S O L V E** designar **ROBERTO DA COSTA VITAL**, Servidor Público Estadual, para exercer as atribuições da Coordenadoria Geral, do Projeto Cooperar do Estado da Paraíba – COOPERAR/PB.

**Ato Governamental nº 0803**

João Pessoa, 03 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 8.380, de 13 de novembro de 2007,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, do Projeto Cooperar do Estado da Paraíba – COOPERAR/PB, Vinculado à Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão.

Nome	CARGO	SIMBOLOGIA
Anatilde Targino Alves	Agente de Programas Governamentais I	CSE-1
Maria Carmem Ferreira de Lima	Agente de Programas Governamentais I	CSE-1
Andre Cantalice Noronha Godoi	Agente de Programas Governamentais I	CSE-1
Bruno Lacerda de Belmont Fonseca	Agente de Programas Governamentais I	CSE-1
Rhutineia Dilenna Santos Pereira	Agente de Programas Governamentais I	CSE-1
Eduardo Vincentim	Agente de Programas Governamentais I	CSE-1
Gildo Hermene Cunha Ribeiro	Agente de Programas Governamentais I	CSE-1
Humberto da Silva Cabral	Agente de Programas Governamentais I	CSE-1
Edvaldo II Balduino Da Nobrega	Agente de Programas Governamentais I	CSE-1
Arlington Ricardo Ribeiro de Oliveira	Agente de Programas Governamentais I	CSE-1
Carlos Eduardo Barbosa Amorim	Agente de Programas Governamentais I	CSE-1
Valdecy Freire da Silva	Agente de Programas Governamentais I	CSE-1
Leila Rossana da Silva Xavier	Agente de Programas Governamentais I	CSE-1
Daniella Nobrega Feitosa	Agente de Programas Governamentais I	CSE-1
Jose Baracho Barbosa Araujo	Agente de Programas Governamentais I	CSE-1

Angela Carolina de Medeiros	Agente de Programas Governamentais I	CSE-1
Mozart Marques Dantas Junior	Agente de Programas Governamentais I	CSE-1
Francisco Fabio Gomes de Oliveira	Agente de Programas Governamentais I	CSE-1
Gracye Wedja Alves Bulhoes	Agente de Programas Governamentais I	CSE-1
Jose Rilverdo Regis Batista	Agente de Programas Governamentais I	CSE-1
Francisco Mozart de Figueiredo	Agente de Programas Governamentais I	CSE-1
Esmenia Soares Barreto	Agente de Programas Governamentais I	CSE-1
Francisco Aurelio Cavalcanti de Carvalho	Agente de Programas Governamentais I	CSE-1
Lucia Domiciano Dantas de Sousa	Agente de Programas Governamentais I	CSE-1
Jeronimo Sergio Rosado Maia Netto	Agente de Programas Governamentais I	CSE-1
Kay France Nunes Rodrigues	Agente de Programas Governamentais I	CSE-1
Monica Alexandra Tavares de Melo	Agente de Programas Governamentais I	CSE-1
Antonio Tomaz de Aquino	Agente de Programas Governamentais I	CSE-1
Veronica Maria de Araujo Ramalho	Agente de Programas Governamentais I	CSE-1
Fatima Domiciano Dantas	Agente de Programas Governamentais I	CSE-1
Francisco Henrique Nelson Neto	Agente de Programas Governamentais I	CSE-1
Celeide Gomes da Silva	Agente de Programas Governamentais I	CSE-1
Sandra Araujo	Agente de Programas Governamentais I	CSE-1
Joao de Vasconcelos Claudino	Agente de Programas Governamentais I	CSE-1
Antonia Maria da Silva Matos	Agente de Programas Governamentais I	CSE-1
Luiz Luziel Rosado Pereira	Agente de Programas Governamentais I	CSE-1
Jose Marciano Mendes de Araujo	Agente de Programas Governamentais I	CSE-1
Carlos Romero Mendes Araujo	Agente de Programas Governamentais I	CSE-1
Francisco Almir de Araujo	Agente de Programas Governamentais I	CSE-1
Cacilda Maria Santos Carneiro	Agente de Programas Governamentais I	CSE-1
Crizanto Simao da Silva	Agente de Programas Governamentais I	CSE-1
Evelin Mendes de Oliveira	Agente de Programas Governamentais I	CSE-1
Erico Renato Guedes Dos Santos	Agente de Programas Governamentais I	CSE-1
Luis Francisco de Sousa Filho	Agente de Programas Governamentais I	CSE-1
Mario Teixeira Tabosa Filho	Agente de Programas Governamentais I	CSE-1
Jose da Silva Sobrinho	Agente de Programas Governamentais I	CSE-1
Francisco Figueiredo de Alexandria Junior	Agente de Programas Governamentais I	CSE-1
Marcia Maria Araujo de Souza	Agente de Programas Governamentais I	CSE-1
Lucas Leal dos Santos	Agente de Programas Governamentais I	CSE-1
Kaio Jose de Brito Marinho	Agente de Programas Governamentais I	CSE-1
Alanna Camilla Dos Santos Galdino	Agente de Programas Governamentais I	CSE-1
Michelle de Araujo Gomes	Agente de Programas Governamentais II	CSE-3
Antonio Limeira da Silva	Agente de Programas Governamentais II	CSE-3
Janete Rodrigues da Silva	Agente de Programas Governamentais II	CSE-3
Givaldo Alves Silva de Souza	Agente de Programas Governamentais II	CSE-3
Pollyana Figueiredo de Lima	Agente de Programas Governamentais II	CSE-3
Roberto Gomes da Silva Filho	Agente Condutor de Veiculos II	CSE-2

**Ato Governamental nº 0804**

João Pessoa, 03 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, **R E S O L V E** nomear **MARIA APARECIDA RAMOS DE MENESES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano, Símbolo CDS-1.

**Ato Governamental nº 0805**

João Pessoa, 03 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

Ihe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 33.065, de 29 de junho de 2012,

**R E S O L V E** nomear **ESTERLANDIA BEZERRA DE SOUZA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Institucional para Assuntos de Cidadania, Símbolo CDS-3, da Secretaria de Estado do Governo.

**Ato Governamental nº 0806**

**João Pessoa, 03 de abril de 2014**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **ANA PAULA DE SOUZA ALMEIDA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, Símbolo CDS-2.

**Ato Governamental nº 0807**

**João Pessoa, 03 de abril de 2014**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Aldacy de Paiva Costa	CHEFE DO NUCLEO DE CADASTRAMENTO E DIAGNOSTICO SOCIAL	CGF-3
Amanda de Lourdes Pereira Fernandes Duarte	CHEFE DO NUCLEO DE DEFESA SOCIAL	CGF-3
Angelo Amaro Veras Viana	ASSESSOR TECNICO DA ASSESSORIA TECNICA DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO	CAD-7
Luciana Leal Fernandes	CHEFE DO NUCLEO DE ATENDIMENTO AO JOVEM	CGF-3
Cecilie Oliveira Medeiros	ASSISTENTE JURIDICO DA ASSESSORIA JURIDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO	CAD-6
Deise Raquel Bezerra Farias	GERENTE EXECUTIVO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	CGF-1
Edicle Travassos de Lima	GERENTE OPERACIONAL DE PROTECAO SOCIAL BASICA	CGF-2
Edite da Silva	SUBGERENTE DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO	CGI-2
Elisangela Vieira Macedo	SECRETARIO DO SECRETARIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO	CAD-6
Fernanda Helena de Medeiros Pereira	ASSESSOR DE IMPRENSA DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO	CAD-7
Francisco Carlos Araujo de Paiva	CHEFE DO NUCLEO DE CAPACITACAO PARA O PRIMEIRO EMPREGO	CGF-3
Francisco das Chagas Batista Leite	COORDENADOR DA ASSESSORIA JURIDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO	CAD-4
Gabrielle Tayanne Andrade Vasconcelos	GERENTE OPERACIONAL DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	CGF-2
Gilvaneide Nunes da Silva	CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO	CAD-3
Guto Magno Quirino Pedrosa	SUBGERENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO	CGI-2
Jaciana Moura Magalhaes	GERENTE EXECUTIVO DE ASSISTENCIA SOCIAL	CGF-1
Jardel Cabral Fagundes	GERENTE OPERACIONAL DE CASA DA CIDADANIA	CGF-2

Jordanna Valeska Silva Freire	CHEFE DO NUCLEO DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	CGF-3
Juliane Kelly Deniz Carneiro	SECRETARIO DA COMISSAO INTERGESTORA BIPARTITE - CIB	CAD-7
Luiz Antonio Lianza da Franca	GERENTE EXECUTIVO DE APOIO A PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS	CGF-1
Luiza Maria Araujo Pereira	DIRETOR DO CENTRO SOCIAL URBANO LEOCADIO RIBEIRO	CAC-2
Jordao Glebson de Azevedo Avelar	DIRETOR DO POSTO DO SINE DE ARARUNA	CAC-1
Luzimar Dias Correia	SECRETARIO DO SECRETARIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO	CAD-7
Marcus Tulio da Costa Padilha	CHEFE DO NUCLEO DE INCLUSAO DIGITAL	CGF-3
Maria de Lourdes de Azevedo Soares	ASSESSOR DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO	CAD-4
Maria de Lourdes Magno Bacalhau	CHEFE DO NUCLEO DE ACOLHIDA ESPECIAL	CGF-3
Maria Madalena Pessoa Dias	CHEFE DO NUCLEO DE ACOMPANHAMENTO DOS CENTROS DE REFERENCIAS ESPECIALIZADOS DE ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS	CGF-3
Maria Teresa Jordao de Almeida	GERENTE OPERACIONAL DO PLANO DE QUALIFICACAO PROFISSIONAL - PLANTEQ	CGF-2
Mayara de Fatima Martins de Souza	ASSESSOR DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO	CAD-4
Marcella Arbia	ASSESSOR DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO	CAD-4
Nilson Carlos Fernandes	GERENTE DE ADMINISTRACAO E DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO	CGI-1
Patricia de Carvalho Silva Martins	SECRETARIO DE CONSELHOS	CAD-7
Sandra Lucia Rodrigues da Costa	ASSESSOR TECNICO DA ASSESSORIA TECNICA DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO	CAD-7
Rumenia Keilla de Oliveira Lima	GERENTE DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO	CGI-1
Josefa Rodrigues Batista	DIRETOR DO CENTRO SOCIAL URBANO MARIA ROSA DA SILVA	CAC-2
Wesley Freitas de Souza	DIRETOR DO POSTO DO SINE DE ALAGOA NOVA	CAC-1
Wilza Carla Nobrega de Queiroz Marinho	SUBGERENTE DE FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO	CGI-2
Ana Otilia de Guadalupe Meira	SUBGERENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO	CGI-2
Camilo de Lelis Lins	DIRETOR DO CENTRO SOCIAL URBANO AUGUSTO DOS ANJOS	CAC-2
Camilo Flamarion de Oliveira Franco Filho	GERENTE OPERACIONAL DE CASA DA CIDADANIA	CGF-2
Paulo Fernandes do Nascimento	DIRETOR DO POSTO DO SINE DE SANTA RITA	CAC-1
Cid Roberto Pereira Toledo	DIRETOR DE RESTAURANTE POPULAR	CAC-2
Conceicao de Maria da Silva	DIRETOR DO CENTRO SOCIAL URBANO CONJUNTO TIBIRI II	CAC-2

Debora Leite de Araujo	DIRETOR DO POSTO DO SINE DE ITAPORANGA	CAC-1	Everaldo de Araujo Ribeiro	DIRETOR DE RESTAURANTE POPULAR	CAC-2
Diana Socorro Guerra Barreto	GESTOR DO PROGRAMA LEITE DA PARAIBA	CAD-2	Carmem Rachel Bezerra Campos	DIRETOR DO POSTO DO SINE DE MAMANGUAPE	CAC-2
Raquel Nubia Gomes Silva	DIRETOR DO CENTRO SOCIAL URBANO JOAO PAULO I	CAC-2	Edvan Alexandre Gomes	DIRETOR DO POSTO DO SINE DE SAPE	CAC-1
Edivaldo Goncalves das Flores	GERENTE OPERACIONAL DA CASA DA CIDADANIA DE BAYEUX	CGF-2	Marlene Amorim de Souza Silva	DIRETOR DO POSTO DO SINE DE MONTEIRO	CAC-1
Edna Elza Alexandre Ferreira	DIRETOR DO CENTRO SOCIAL URBANO SINHA CARNEIRO	CAC-2	Maria Aparecida Viera Cavalcante	DIRETOR DO POSTO DO SINE DE TEIXEIRA	CAC-1
Maria Janieyre Alves Bacalhau Silveira	DIRETOR DO POSTO DO SINE DE MOGEIRO	CAC-1	Joilson Alves Batista	DIRETOR DO CENTRO SOCIAL URBANO TEREZINHA OLIVEIRA GADELHA	CAC-2
Felipe Albuquerque Seixas	GERENTE OPERACIONAL DA CASA DA CIDADANIA DE CAJAZEIRAS	CGF-2	Ronaldo Goncalves Cavalcanti de Albuquerque	GERENTE OPERACIONAL DE CASA DA CIDADANIA	CGF-2
Josefa Tamara Campos	GERENTE REGIONAL DO DESENVOLVIMENTO HUMANO DA OITAVA REGIAO	CGF-2	Mercia Maria Neves Barbosa	GERENTE REGIONAL DO DESENVOLVIMENTO HUMANO DA NONA REGIAO	CGF-2
Francisco Isidio da Silva	GERENTE REGIONAL DO DESENVOLVIMENTO HUMANO DA SEGUNDA REGIAO	CGF-2	Valmiro Ferraz Cabral	DIRETOR DO POSTO DO SINE DO CONDE	CAC-1
Givanildo de Melo Silva	GERENTE OPERACIONAL DE CASA DA CIDADANIA	CGF-2			
Laura Cristina Gomes Cavalcante Alencar	SUBGERENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO	CGI-2			
Lindemberg Brito da Silva	GERENTE OPERACIONAL DE ARTICULACAO EMPRESARIAL E SINDICAL	CGF-2			
Democrito Medeiros de Oliveira	DIRETOR DO CENTRO SOCIAL URBANO ISABEL DE BRITO PEREIRA RANGEL	CAC-2			
Felicio de Lima Franca	DIRETOR DO POSTO DO SINE DE POMBAL	CAC-1			
Maria da Luz Silva	GESTOR DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO ESTADO	CAD-2			
Alexsandro da Silva Fernandes	GERENTE OPERACIONAL DA CASA DA CIDADANIA DE POMBAL	CGF-2			
Maria Dalva Borges da Silva	DIRETOR DO CENTRO SOCIAL URBANO ALICE ALMEIDA	CAC-2			
Maria Janelucia Alves dos Santos	DIRETOR DO POSTO DO SINE DE CAJAZEIRAS	CAC-1			
Marleide Pinheiro Dantas	DIRETOR DE RESTAURANTE POPULAR	CAC-2			
Melina Ribeiro Rodrigues	GERENTE REGIONAL DO DESENVOLVIMENTO HUMANO DA TERCEIRA REGIAO	CGF-2			
Pedro Carlos de Macedo	DIRETOR DO CENTRO INTEGRADO DE CRUZ DAS ARMAS	CAC-1			
Renato Dias Meireles	DIRETOR DO POSTO DO SINE DE GUARABIRA	CAC-1			
Suenya Barbosa de Sousa	DIRETOR DO CENTRO SOCIAL URBANO MONSINHOR JOSE COUTINHO	CAC-2			
Thiago Ventura Venancio Telles	GERENTE REGIONAL DO DESENVOLVIMENTO HUMANO DA QUARTA REGIAO	CGF-2			
Thiago Henrique Alves de Menezes	DIRETOR DO POSTO DO SINE DE BAYEUX	CAC-1			
Valci Oliveira	DIRETOR DO CENTRO SOCIAL URBANO MONTE SANTO	CAC-2			
Carlos Antonio Ribeiro da Silva	ASSESSOR TECNICO DA ASSESSORIA TECNICA DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO	CAD-7			
Joao Carlos Biazon	DIRETOR DO POSTO DO SINE DE JOAO PESSOA	CAC-1			
Ricardo Alexandre Batista	DIRETOR DO CENTRO SOCIAL URBANO CALULA LEITE	CAC-2			

Ato Governamental nº 0808			João Pessoa, 03 de abril de 2014		
<p><b>O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA</b>, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,</p> <p><b>R E S O L V E</b> nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.</p>					
NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Adalberto de Sousa	ASSISTENTE TÉCNICO I	CSE-2	Alessandra Nobrega Guimaraes	ASSISTENTE TÉCNICO I	CSE-2
Jose Almeida de Melo Neto	ASSISTENTE DE GABINETE I	CAD-6	Jose Almeida de Melo Neto	ASSISTENTE DE GABINETE I	CAD-6
Vandira de Arruda Brasil	ASSISTENTE DE GABINETE II	CSE-1			
Ana Claudia Rodrigues Enedino	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	CSE-2			
Anailce da Silva Oliveira	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS II	CSE-3			
Carlos Antonio dos Santos	AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS II	CSE-2			
Carmen Lucia de Araujo Meireles	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I	CSE-1			
Celidyana Alves Nogueira	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS II	CSE-3			
Martha Patricia Duarte Coutinho	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I	CSE-1			
Denise Leite Gomes de Sousa	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I	CSE-1			
Edgard Antonio Guimaraes de Oliveira	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I	CSE-1			
Elaine Farias de Santana	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I	CSE-1			
Silvia Roseane Lira de Assis	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I	CSE-1			
Francicleide Fernandes de Sousa	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS II	CSE-3			
Francisco Francesnildo Almeida Da Silva	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I	CSE-1			
Alessandra Santos da Silva	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I	CSE-1			
Graciliana Luiza Rodrigues dos Santos	ASSISTENTE TECNICO I	CSE-2			
Gybraiana Dias de Franca	ASSISTENTE DE GABINETE III	CSE-4			
Luciana Magno Regis	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I	CSE-1			
Rebeca Matias de Figueiredo	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS II	CSE-3			
Laudiceia Ramalho Dionisio	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS II	CSE-3			
Ligia Maria Ramalho Ribeiro	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS II	CSE-3			

Marcos Guilherme Macedo Mendoca	AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS II	CSE-2
Maria Luiza Alves de Moura	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS II	CSE-3
Maria Magnolia Cosme de Lira	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS II	CSE-3
Miqueias Cabral dos Anjos	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I	CSE-1
Natalia Burity Xavier	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS II	CSE-3
Larissa de Oliveira Garcia de Araujo	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS II	CSE-3
Pamela Suellem Cavalcante Lacerda	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III	CSE-4
Barbara Vanessa Gomes Rieiro	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I	CSE-1
Romulo Batista Gurgel do Amaral	AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I	CSE-1
Flavia Ferreira Freitas	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS II	CSE-3
Manoel Roberto Valeriano Fernandes Junior	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS II	CSE-3
Luis Carlos Batista Silva	AGENTE OPERACIONAL III	CSE-5
Sabrina Pereira Mendes	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I	CSE-1
Severina dos Ramos Martins Rodrigues	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS II	CSE-3
Synara Maria de Lima	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III	CSE-4
Talita Pereira Varela	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	CSE-2
Wesilly Mirocem Ferreira Ramalho	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I	CSE-1
Alana Caroline Silva Dos Santos	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III	CSE-4
Ana Paula Cavalcanti Ferreira	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I	CSE-1
Eridan Rodrigues de Lucena	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I	CSE-1
Erika Kaline de Freitas Lira	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I	CSE-1
Gilberto Alexandre da Silva Junior	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III	CSE-4
Heldiogenes Carolino da Silva	AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS II	CSE-2
Joao Bosco Francisco do Nascimento	ASSISTENTE DE GABINETE II	CSE-1
Lorena Cavalcanti Nunes	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I	CSE-1
Erimilton Alves da Costa	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I	CSE-1
Mercia de Fatima Alves da Silva	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I	CSE-1
Luciana de Carvalho Camelo	AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS II	CSE-2
Marco Antonio de Lima Vieira	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I	CSE-1
Ester Malaquias Brandao	AGENTE OPERACIONAL II	CSE-4
Alberto Ferreira Baltar Neto	AGENTE OPERACIONAL III	CSE-5
Maria Aldenora Bezerra De Sousa	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I	CSE-1
Maria Gabriela de Brito Cordeiro	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS II	CSE-3
Marquidiel Marinho Gomes da Silva	AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS II	CSE-2
Rafaela Ismael de Oliveira	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS II	CSE-3
Rodrigo Ismael Costa Macedo	ASSISTENTE DE GABINETE I	CAD-6
Rose Soares de Araujo	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I	CSE-1

Ato Governamental nº 0809

João Pessoa, 03 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Medida Provisória nº 160, de 01 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **GILBERTA SANTOS SOARES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário de Estado da Mulher e da Diversidade Humana, Símbolo CDS-1.

Ato Governamental nº 0810

João Pessoa, 03 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Medida Provisória nº 160, de 01 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **MARINEZIA GOMES TONE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana, Símbolo CDS-2.

Ato Governamental nº 0811

João Pessoa, 03 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 9.077, de 14 de abril de 2010, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Elinaide Alves de Carvalho	GERENTE EXECUTIVO DE EQUIDADE DE GENERO	CGF-1
Leandra Cardoso do Espirito Santo	GERENTE OPERACIONAL DE POLITICAS INTERSETORIAIS	CGF-2
Maria Sueldes Alves de Araujo	GERENTE OPERACIONAL DE ENFRENTAMENTO A VIOLENCIA CONTRA AS MULHERES	CGF-2
Maria da Conceição Pereira Alvares Teofanes	GERENTE OPERACIONAL DE POLITICAS DE ACOES AFIRMATIVAS	CGF-2
Roberta Rocha Schultz	GERENTE EXECUTIVO DE DIREITOS SEXUAIS GLBT	CGF-1
Lucia de Fatima Moraes	SECRETARIO AUXILIAR DO SECRETARIO DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA	CAD-7
Cecilia Ielpo do Amaral	SECRETARIO DO SECRETARIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA	CAD-7
Veronica Ismael de Oliveira	CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA	CAD-3
Maria do Socorro Targino Praxedes	COORDENADOR DA ASSESSORIA JURIDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA	CAD-4
Janaina Lucia de Araujo	ASSESSOR DE IMPRENSA DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA	CAD-7
Andrea de Oliveira Queiroz	GERENTE DE ADMINISTRACAO E DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA	CGI-1
Ana Neri Lacerda da Silva	GERENTE DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA	CGI-1
Luciel Araujo de Oliveira	GERENTE OPERACIONAL DE COMBATE A HOMOFOBIA	CGF-2
Deivisson Victor Pilato da Silva	GERENTE OPERACIONAL DE PROMOCAO DA CIDADANIA	CGF-2
Jose Roberto da Silva	GERENTE EXECUTIVO DE EQUIDADE RACIAL	CGF-1

Ato Governamental nº 0812

João Pessoa, 03 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, tendo exercício na Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Ernani Monteiro de Farias	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	CSE-2
Sandro Gomes Barbosa	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I	CSE-1
Raquel Jacome Jubert	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I	CSE-1
Wellysson Souza dos Santos	AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I	CSE-1
Alexandro dos Santos Silva	AGENTE OPERACIONAL I	CSE-3
Josenilson de Andrade Francisco	AGENTE OPERACIONAL II	CSE-4

**Ato Governamental nº 0813**

**João Pessoa, 03 de abril de 2014**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, Símbolo CDS-1.

**Ato Governamental nº 0814**

**João Pessoa, 03 de abril de 2014**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **JOSÉ MARCO NÓBREGA FERREIRA DE MELO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, Símbolo CDS-2.

**Ato Governamental nº 0815**

**João Pessoa, 03 de abril de 2014**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer.

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Jose Carlos Farias de Barros Junior	ASSESSOR DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	CAD-4
Margareth Sandra da Silva	SECRETARIO DO SECRETARIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	CAD-6
Ricardo Ambrosio Maciel Pontes	SECRETARIO DO SECRETARIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	CAD-7
Jailma Vasconcelos de Carvalho	CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	CAD-3
Patricia Sebastiana Paiva da Silva	COORDENADOR DA ASSESSORIA JURIDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	CAD-4
Ricardo Silveira de Araujo	ASSESSOR TECNICO DA ASSESSORIA TECNICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	CAD-7
Andre Ricardo Andrade da Silva	ASSESSOR TECNICO DA ASSESSORIA TECNICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	CAD-7
Marcilio Pedro Siqueira Ferreira	ASSESSOR TECNICO DA ASSESSORIA TECNICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	CAD-7
Stefano Wanderley Barbosa	ASSESSOR DE IMPRENSA DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	CAD-7
José Francisco de Barros	CHEFE DO NÚCLEO DE MANUTENÇÃO	CGF-3

Moisés Barroso Sobrinho da Silva	GERENTE OPERACIONAL DO ESTÁDIO PERPÉTUO CORREIA LIMA	CGF-2
Maria Bernadete Cavalcanti de Sousa	GERENTE DE ADMINISTRACAO E DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	CGI-1
Ana Paula Miller Melo Serpa	SUBGERENTE DE PROGRAMAS E PROJETOS INTEGRADOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	CGI-2
Ana Carla Perazzo Leal	ASSESSOR TECNICO DA GERENCIA DE ADMINISTRACAO E DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	CAT-1
Eduardo Madruga Coelho	SUBGERENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	CGI-2
Andre Freitas da Silva Felix	SUBGERENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	CGI-2
Luciano Ribeiro Santos	SUBGERENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	CGI-2
Joana Darck Ribeiro da Silva	GERENTE EXECUTIVO DE JUVENTUDE E LAZER	CGF-1
Rui Galdino Filho	GERENTE EXECUTIVO DE UNIDADES DESPORTIVAS DESCENTRALIZADAS	CGF-1
Eugenio de Sousa Falcao Neto	ASSESSOR TECNICO DA GERENCIA EXECUTIVA DE JUVENTUDE E LAZER	CAT-1
Jose Hugo Falcao Coelho	GERENTE OPERACIONAL DE ARTICULACAO COMUNITARIA	CGF-2
Rosil Barbosa de Moura Neto	GERENTE OPERACIONAL DE ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER	CGF-2
Abelardo Serrano de Castro	GERENTE OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE COMUNITARIO	CGF-2
Jean Klau de Azevedo Silva	GERENTE OPERACIONAL DE ATIVIDADES PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	CGF-2
Eginaldo Cordeiro da Silva Filho	GERENTE OPERACIONAL DO ESTADIO JOSE AMERICO DE ALMEIDA FILHO	CGF-2
Ascanio Paceli Santos	GERENTE OPERACIONAL DO ESTADIO GOVERNADOR ERNANI SATYRO	CGF-2
Aderson Batista Rolim	GERENTE OPERACIONAL DO ESTADIO PERPÉTUO CORREIA LIMA	CGF-2
Paulo Sergio Souza do Nascimento	CHEFE DE UNIDADE DESPORTIVA "JOSE RODRIGUES DA SILVA"	CGF-6
Antonio Meira Leal	GERENTE OPERACIONAL DO CENTRO INTEGRADO DE EDUCACAO FISICA	CGF-2
Jueide Tadeu Abreu da Silva	GERENTE OPERACIONAL DO GINASIO DE ESPORTES "RONALDO CUNHA LIMA"	CGF-2
Jose Francisco de Barros	CHEFE DO NUCLEO DE MANUTENCAO	CGF-3
Harlen de Oliveira Vilarim	CHEFE DO NUCLEO DE EVENTOS ESPORTIVOS	CGF-3

**Ato Governamental nº 0816**

**João Pessoa, 03 de abril de 2014**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, tendo exercício na Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer.

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Raimundo Nonato Marques Braga	ASSISTENTE DE GABINETE II	CSE-1
Salomao Cordeiro Oliveira Filho	ASSISTENTE DE GABINETE II	CSE-1
Vanessa Lima da Silva	ASSISTENTE TECNICO III	CSE-4
Paulo Bernardo da Silva	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	CSE-3
Ednalva Lauriano da Silva	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	CSE-3
Rodrigo Morais Frazao	AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I	CSE-1
Severino da Silva Dias	AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS II	CSE-2
Raiff Augusto Galdino de Araujo Lucena	ASSISTENTE TECNICO III	CSE-4
Arnildo de Sousa	AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS II	CSE-2

**Ato Governamental nº 0817** João Pessoa, 03 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, c/c a Lei nº 8.871, de 14 de agosto de 2009,

**R E S O L V E** nomear **JOÃO AZEVEDO LINS FILHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário de Estado do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Ciência e Tecnologia, Símbolo CDS-1.

**Ato Governamental nº 0818** João Pessoa, 03 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.871, de 14 de agosto de 2009, e pela Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **FRANCILENE PROCÓPIO GARCIA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo da Ciência, Tecnologia e Inovação, Símbolo CDS-2, da Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia.

**Ato Governamental nº 0819** João Pessoa, 03 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, c/c a Lei nº 8.871, de 14 de agosto de 2009,

**R E S O L V E** nomear **MARCELO ANTONIO CORREIA CAVALCANTI ALBUQUERQUE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Ciência e Tecnologia, Símbolo CDS-2.

**Ato Governamental nº 0820** João Pessoa, 03 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e alterada pela Lei nº 8.871, de 14 de agosto de 2009, e na Lei nº 9.332 de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Ciência e Tecnologia.

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Eduardo Jorge de Aquino Lima Filho	ASSESSOR DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA CIENCIA E TECNOLOGIA	CAD-4
Beranger Arnaldo de Araujo	ASSESSOR DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA CIENCIA E TECNOLOGIA	CAD-4
Maria do Carmo Nunes Rodrigues	SECRETARIO DO SECRETARIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA CIENCIA E TECNOLOGIA	CAD-6
Helisangela Florencio do Nascimento	SECRETARIO AUXILIAR DO GABINETE DO SECRETARIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA CIENCIA E TECNOLOGIA	CAD-7
Rosangela Cavalcante Modesto de Alencar	SECRETARIO DO SECRETARIO EXECUTIVO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA CIENCIA E TECNOLOGIA	CAD-7

Guarany Marques Viana	CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA CIENCIA E TECNOLOGIA	CAD-3
Washington Luis Soares Ramalho	COORDENADOR DA ASSESSORIA JURIDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA CIENCIA E TECNOLOGIA	CAD-4
Vanessa Oliveira Fernandes	ASSESSOR TECNICO DA ASSESSORIA TECNICA DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA CIENCIA E TECNOLOGIA	CAD-7
Ricardo Ihau Shyu	ASSESSOR TECNICO DA ASSESSORIA TECNICA DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA CIENCIA E TECNOLOGIA	CAD-7
Kaliandra Glaudenia de Moura Duarte	ASSESSOR DE IMPRENSA DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA CIENCIA E TECNOLOGIA	CAD-7
Martha Melquiades Medeiros	ASSISTENTE JURIDICO DA ASSESSORIA JURIDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA CIENCIA E TECNOLOGIA	CAD-6
Marcia Ferreira de Andrade	GERENTE DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA CIENCIA E TECNOLOGIA	CGI-1
Tatiana Ribeiro Rocha	GERENTE DE ADMINISTRACAO E DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA CIENCIA E TECNOLOGIA	CGI-1
Maria Clea Marques de Sousa Lacerda	SUBGERENTE DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA CIENCIA E TECNOLOGIA	CGI-2
Werlania Oliveira Lopes	SUBGERENTE DE FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA CIENCIA E TECNOLOGIA	CGI-2
Edna Veronica de Araujo Henriques Gomes	SUBGERENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA CIENCIA E TECNOLOGIA	CGI-2
Bruno da Silva Marinho	SUBGERENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA CIENCIA E TECNOLOGIA	CGI-2
Virgiane da Silva Melo	GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HIDRICOS (GESTAO) DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA CIENCIA E TECNOLOGIA	CGF-1

Francisco Leunam Holanda Lins	GERENTE EXECUTIVO DE INFRA-ESTRUTURA HIDRICA DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA CIENCIA E TECNOLOGIA	CGF-1	Jefferson de Lima Sales	ASSISTENTE DE GABINETE III	CSE-2
Jack Laci Cassimiro da Silva	GERENTE OPERACIONAL DE INFORMACAO, ARTICULACAO E COOPERACAO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA CIENCIA E TECNOLOGIA	CGF-2	Francisco Geovanio da Silva Sabino	ASSISTENTE TECNICO II	CSE-3
Paula Frassinete Lins Duarte	GERENTE OPERACIONAL DE ESTUDOS, PROJETOS E PROGRAMAS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA CIENCIA E TECNOLOGIA	CGF-2	Vera Lucia Bezerra Cavalcanti de Araujo	ASSISTENTE TECNICO II	CSE-3
Telma Lucia de Almeida Nunes	GERENTE OPERACIONAL DE GESTAO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA CIENCIA E TECNOLOGIA	CGF-2	Camila de Almeida Figueiredo	ASSISTENTE TECNICO III	CSE-4
Francisco Lucas de Souza Rangel Neto	GERENTE OPERACIONAL DE FISCALIZACAO DE OBRAS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA CIENCIA E TECNOLOGIA	CGF-2	Janaina Estrela de Oliveira	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	CSE-2
Tania Maria Queiroga Nobrega	GERENTE OPERACIONAL DE PLANEJAMENTO DE OBRAS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA CIENCIA E TECNOLOGIA	CGF-2	Kleber Cardoso Lira	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	CSE-2
Helder Henrique Guedes Guerra	GERENTE OPERACIONAL DE ARTICULACAO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA CIENCIA E TECNOLOGIA	CGF-2	Maria do Rosario Matias Bernardo	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	CSE-3
Leandro Freire Maranhao	GERENTE OPERACIONAL DE FISCALIZACAO E CONTROLE DE OBRAS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA CIENCIA E TECNOLOGIA	CGF-2	Alice Niedja Silva dos Santos Rocha	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	CSE-3
Veronica Alves de Medeiros	GERENTE OPERACIONAL DO MEIO AMBIENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA CIENCIA E TECNOLOGIA	CGF-2	Michele Fernandes Torres	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III	CSE-4
			Halanio Wagner Rodrigues de Matos Torres	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I	CSE-1
			Katia Regina Medeiros Sales	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I	CSE-1
			Magno Medeiros de Sousa	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I	CSE-1
			Yasmin Buriti Dantas Ferreira	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I	CSE-1
			Fabio Antonio Abreu de Araujo	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS II	CSE-3
			Erik Anderson De Oliveira	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS II	CSE-3
			Girlando Andre De Figueiredo	AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS II	CSE-2
			Jose De Souza Pereira	AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS II	CSE-2
			Fernando Jose Lucena Bezerra	AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS II	CSE-2
			Aryadne Thais Da Silva Menezes	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	CSE-2

**Ato Governamental nº 0822** João Pessoa, 03 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **AGAMENON VIEIRA DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, Símbolo CDS-1.

**Ato Governamental nº 0823** João Pessoa, 03 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 9.880, de 19 de setembro de 2012,

**R E S O L V E** nomear **FRANCISCO SALES LEITE DANTAS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo da Pesca, Símbolo CDS-2, na Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

**Ato Governamental nº 0824** João Pessoa, 03 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **RÔMULO ARAÚJO MONTENEGRO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo da Agropecuária e da Pesca, Símbolo CDS-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

**Ato Governamental nº 0825** João Pessoa, 03 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

Nome	CARGO	SIMBOLOGIA
Sergio de Sousa Andrade	ASSISTENTE DE GABINETE II	CSE-1
Andaluzia Maria de Medeiros Pessoa	ASSISTENTE DE GABINETE II	CSE-1
Maria Betania Silva dos Santos	ASSISTENTE DE GABINETE III	CSE-2
Gabriela Marques de Medeiros	ASSISTENTE DE GABINETE III	CSE-2
Rinaldo Lima de Souza	ASSISTENTE DE GABINETE III	CSE-2

Nome	CARGO	SIMBOLOGIA				
Dilei Aparecida Schiochet	ASSESSOR DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA E DA PESCA	CAD-4		Jose Roberto dos Santos Coutinho	CHEFE DO NUCLEO DE TRANSPORTES DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA E DA PESCA	CGI-3
Heleno Alves de Freitas	ASSESSOR TECNICO DA ASSESSORIA TECNICA DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA E DA PESCA	CAD-7		Solange Medeiros de Miranda	GERENTE DE ADMINISTRACAO E DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA E DA PESCA	CGI-1
Luciano Francisco de Andrade	ASSESSOR TECNICO DA ASSESSORIA TECNICA DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA E DA PESCA	CAD-7		Bruno Luiz Ferreira De Lima	GERENTE DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA E DA PESCA	CGI-1
Valdenicio Herculano Da Silva	ASSESSOR TECNICO DA ASSESSORIA TECNICA DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA E DA PESCA	CAD-7		Rubens Tadeu de Araujo Nobrega	GERENTE EXECUTIVO DE DEFESA AGROPECUARIA	CGF-1
Vera Lucia Fernandes da Silva Sousa	ASSESSOR DE IMPRENSA DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA E DA PESCA	CAD-7		Benelio Francisco de Araujo	GERENTE EXECUTIVO DE ABASTECIMENTO E PESCA	CGF-1
Ivanilza Fernandes de Macedo Cabral	ASSESSOR TECNICO DE PROJETOS	CAT-1		Patricia Daliark Sales de Souza	GERENTE EXECUTIVO DE FOMENTO DA PESCA	CGF-1
Joao Agrima de Menezes Chaves	ASSESSOR TECNICO DE PROJETOS	CAT-1		Demilson Lemos de Araujo	GERENTE EXECUTIVO DE IRRIGACAO	CGF-1
Francisco de Assis Cruz	ASSESSOR TECNICO DA ASSESSORIA TECNICA DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA E DA PESCA	CAD-7		Dirce Salete Ostroski	GERENTE EXECUTIVO DE ORGANIZACAO RURAL	CGF-1
Diego Carneiro da Cunha Barbosa	ASSISTENTE JURIDICO DA ASSESSORIA JURIDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA E DA PESCA	CAD-6		Fernando de Vasconcelos Valadares	GERENTE OPERACIONAL DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZACAO	CGF-2
Maria Aparecida Oliveira de Miranda Henriques	CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA E DA PESCA	CAD-3		Jose Floriano Neto	CHEFE DE MANUTENCAO DO PARQUE DE EXPOSICAO DE PIANCO	CGF-4
Rodrigo Sales Soares	COORDENADOR DA ASSESSORIA JURIDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA E DA PESCA	CAD-4		Cicero Jose de Sousa Lima	CHEFE DE MANUTENCAO DO PARQUE DE EXPOSICAO DE CAJAZEIRAS	CGF-4
Rodrigo Fagundes de Figueiredo Trigueiro	ASSESSOR TECNICO DA ASSESSORIA TECNICA DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PESCA	CAD-7		Angelucio Fabiao Nunes	CHEFE DE MANUTENCAO DO PARQUE DE EXPOSICAO DE GUARABIRA	CGF-4
Antonio de Almeida Cavalcante	CHEFE DE MANUTENCAO DO PARQUE DE EXPOSICAO DE JOAO PESSOA	CGF-4		Josivaldo Soares da Silva	CHEFE DE UNIDADE LOCAL DE SANIDADE ANIMAL E VEGETAL	CGF-3
Francisco Cezanildo Gomes	CHEFE DE UNIDADE LOCAL DE SANIDADE ANIMAL E VEGETAL	CGF-3		Magadyel Matias Moura de Melo	CHEFE DE UNIDADE LOCAL DE SANIDADE ANIMAL E VEGETAL	CGF-3
Cristiano Rocha de Aguiar Filho	CHEFE DE UNIDADE LOCAL DE SANIDADE ANIMAL E VEGETAL	CGF-3		Jose Aderaldo Trajano dos Santos	GERENTE OPERACIONAL DE AGRICULTURA FAMILIAR	CGF-2
Patricia Isabel Xavier Viana	CHEFE DE UNIDADE LOCAL DE SANIDADE ANIMAL E VEGETAL	CGF-3		Filipe Rosado	GERENTE OPERACIONAL DE DEFESA ANIMAL	CGF-2
Olenna Thereza Souza de Moura Gomes	CHEFE DO NUCLEO DE COMPRAS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA E DA PESCA	CGI-3		Luciana Medeiros da Silva	GERENTE OPERACIONAL DE INSPECAO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	CGF-2
Welma Pereira Da Silva	CHEFE DO NUCLEO DE PATRIMONIO E ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA E DA PESCA	CGI-3		Francisco Savio Cavalcante Albuquerque	GERENTE REGIONAL DE DEFESA AGROPECUARIA	CGF-2
Jorge Luiz Bezerra Sampaio	CHEFE DO NUCLEO DE SERVICOS GERAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA E DA PESCA	CGI-3		Fabio Henrique de Queiroga Almeida	CHEFE DE UNIDADE LOCAL DE SANIDADE ANIMAL E VEGETAL	CGF-3
				Raimundo Alves de Oliveira	CHEFE DE UNIDADE LOCAL DE SANIDADE ANIMAL E VEGETAL	CGF-3
				David Capistrano Sobrinho	GERENTE OPERACIONAL DE PESCA E AQUICULTURA	CGF-2
				Isaias dos Santos Alves	GERENTE OPERACIONAL DE PRODUCAO ANIMAL	CGF-2
				Elton de Souza Brito	GERENTE OPERACIONAL DE ASSUNTOS FUNDIARIOS	CGF-2
				Miguel David de Souza Neto	GERENTE OPERACIONAL DE PRODUCAO VEGETAL	CGF-2
				Emanuel de Souza Nogueira	SECRETARIO DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUARIA	CAD-7

Aderval Monteiro Valença Dias	SECRETARIO DO CONSELHO SUPERIOR DE POLITICAS AGRICOLAS	CAD-7	Tatiane Ferreira de Carvalho	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS II	CSE-3
Maria Adelina Palmeira	SECRETARIO DO SECRETARIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA E DA PESCA	CAD-6	Edalio Nascimento da Costa	AGENTE OPERACIONAL I	CSE-3
Giovanna Camelo de Medeiros	ASSISTENTE JURIDICO DA ASSESSORIA JURIDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA E DA PESCA	CAD-6	Paulo Sergio Dias de Souto	AGENTE OPERACIONAL II	CSE-4
Claudia Sueli Batista dos Santos	SECRETARIO DO SECRETARIO EXECUTIVO DA PESCA	CAD-7	Luiz Rodrigues Balbino	AGENTE OPERACIONAL III	CSE-5
Jose Gomes Sobrinho	SUBGERENTE DE FINANÇAS, CONTRATOS E CONVENIOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA E DA PESCA	CGI-2	Jose Serafim de Oliveira Filho	AGENTE OPERACIONAL III	CSE-5
Thaynara Silveira de Carvalho	SUBGERENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA E DA PESCA	CGI-2	Roseane Barbosa da Silva	AGENTE OPERACIONAL III	CSE-5
Carlos Humberto Monteiro da Silva	SUBGERENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA E DA PESCA	CGI-2	Maria Jose Lucas dos Santos	AGENTE OPERACIONAL III	CSE-5
Adriano Sergio de Macena	SUBGERENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA E DA PESCA	CGI-2	Maria do Socorro Vieira de Araujo	AGENTE OPERACIONAL III	CSE-5
Luiz Belarmino dos Santos	SUBGERENTE DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO - FUNDAGRO	CGI-2	Gilderlandia Juvit de Almeida	AGENTE OPERACIONAL III	CSE-5
Jose Pinto Neto	ASSESSOR DE GABINETE	CAD-4	Severino Nascimento da Silva	AGENTE OPERACIONAL III	CSE-5
Jovino Pereira Nepomuceno Neto	ASSESSOR DE GABINETE	CAD-4	Francisco de Assis da Silva	AGENTE OPERACIONAL III	CSE-5
Valeska Magalhaes Maimoni Ferreira	ASSESSOR TECNICO DA ASSESSORIA TECNICA DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PESCA	CAD-7	Fernando Araujo da Costa	AGENTE OPERACIONAL III	CSE-5
			Rubens Jose de Oliveira	AGENTE OPERACIONAL III	CSE-5
			Francisco Luciano Paiva	AGENTE OPERACIONAL III	CSE-5
			Edilson Ferreira de Moraes	AGENTE OPERACIONAL III	CSE-5
			Sueli Alves de Araujo	AGENTE OPERACIONAL III	CSE-5
			Jacinto Silva Santos	AGENTE OPERACIONAL III	CSE-5
			Dalmo Teixeira de Lima	ASSISTENTE TECNICO III	CSE-4
			Maria da Conceicao Souza de Andrade Lira	AGENTE OPERACIONAL III	CSE-5
			Jose Nicodemos da Costa	ASSISTENTE DE GABINETE III	CSE-2
			Josineide Nunes de Carvalho	AGENTE OPERACIONAL III	CSE-5
			Angely da Silva Coelho de Queiroz	ASSISTENTE TECNICO III	CSE-4
			Ederaldo dos Santos Silva Junior	AGENTE OPERACIONAL III	CSE-5
			Gerlane dos Santos	AGENTE OPERACIONAL III	CSE-5
			Valdir Virgilio da Silva	AGENTE OPERACIONAL III	CSE-5
			Valdeci Eufrasio Ribeiro	AGENTE OPERACIONAL III	CSE-5
			Gleydson Kleber da Silva Cavalcante	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	CSE-2
			Fabiano Gondim Vital	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	CSE-2
			Terezinha do Amaral	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	CSE-2
			Felipe Marques de Lucena	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	CSE-2
			Olívio Pontes Filho	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	CSE-2
			Edvaldo Sabino Irmão	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	CSE-2
			João Sergio Maia Neto	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III	CSE-4

**Ato Governamental nº 0826** João Pessoa, 03 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Jurandir Jose da Silva	AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS II	CSE-2
Valdemberg Viana dos Santos	AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS II	CSE-2
Bruno de Farias Cascudo	ASSISTENTE DE GABINETE I	CAD-6
Josinaldo Feliz de Oliveira	AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS II	CSE-2
Otavio Gomes da Rocha	AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS II	CSE-2
Francisco de Assis Ferreira de Melo	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I	CSE-1
Francineide Alves	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I	CSE-1
Josmar Freire Ribeiro	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I	CSE-1
Erivonaldo da Silva Barbosa	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS II	CSE-3
Jesse Guimaraes Alves	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS II	CSE-3

Wagner Alves da Silva	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	<b>CSE-3</b>
Claudiane Falcao Gomes	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III	<b>CSE-4</b>
Ivo Islan de Lima Silva	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III	<b>CSE-4</b>
Josenberg Rodrigues de Aluquerque	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III	<b>CSE-4</b>
Marcia Jaciara Cavalcante Menezes	ASSISTENTE DE GABINETE II	<b>CSE-1</b>

**Ato Governamental nº 0827**

João Pessoa, 03 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **CARLOS ALBERTO DANTAS BEZERRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, Símbolo CDS-2.

**Ato Governamental nº 0828**

João Pessoa, 03 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** designar **CARLOS ALBERTO DANTAS BEZERRA**, Secretário Executivo, para responder cumulativamente, pelo cargo de provimento em comissão de Secretário de Estado da Infra-Estrutura, Símbolo CDS-1, até ulterior deliberação.

**Ato Governamental nº 0829**

João Pessoa, 03 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura.

Nome	CARGO	SIMBOLOGIA
Rodolfo de Castro Tenorio	ASSESSOR DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA	<b>CAD-4</b>
Elyene de Carvalho Costa	ASSESSOR DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA	<b>CAD-4</b>
Silvana Soares Ribeiro	SECRETARIO DO SECRETARIO DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA	<b>CAD-6</b>
Andrea Cordeiro de Azevedo Patricio	SECRETARIO DO SECRETARIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA	<b>CAD-7</b>
Carlos Jose Rocha Targino	CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA	<b>CAD-3</b>
Albergio Gomes de Medeiros	COORDENADOR DA ASSESSORIA JURIDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA	<b>CAD-4</b>
Wellyton Queiroz Costa	ASSESSOR TECNICO DA ASSESSORIA TECNICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA	<b>CAD-7</b>
Fabio Brito Vieira	ASSESSOR TECNICO DA ASSESSORIA TECNICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA	<b>CAD-7</b>
Maria Dulce Bandeira de Medeiros Carneiro	ASSESSOR TECNICO DA ASSESSORIA TECNICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA	<b>CAD-7</b>
Marco Aurelio de Oliveira Araujo	ASSESSOR DE IMPRENSA DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA	<b>CAD-7</b>
Antonio Alberto de Araujo	ASSISTENTE JURIDICO DA ASSESSORIA JURIDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA	<b>CAD-6</b>

Mario Bernardo Filho	GERENTE DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA	<b>CGI-1</b>
Josefa Gomes Soares de Almeida	GERENTE DE ADMINISTRACAO E DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA	<b>CGI-1</b>
Marcelo Aragao de Brito	SUBGERENTE DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA	<b>CGI-2</b>
Karla Pessoa Jardim	SUBGERENTE DE FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA	<b>CGI-2</b>
Alba Lucia Duarte Viana Sodre	SUBGERENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA	<b>CGI-2</b>
Benvinda Arlinda de Medeiros Fabricio	SUBGERENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA	<b>CGI-2</b>
Afonso Delton Pessoa Barbosa	SUBGERENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA	<b>CGI-2</b>
Reinaldo Bastos Correia Lima	GERENTE EXECUTIVO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	<b>CGF-1</b>
Eduardo Antonio Cruz Viegas	GERENTE EXECUTIVO DE ARTICULACAO INSTITUCIONAL	<b>CGF-1</b>
Cicero Herminio do Nascimento Filho	GERENTE EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL ESTADUAL	<b>CGF-1</b>
Francisco Tadeu do Nascimento Santos	GERENTE OPERACIONAL DE PLANEJAMENTO DE OBRAS	<b>CGF-2</b>
Orlando Miranda de Gusmao Filho	GERENTE OPERACIONAL DE FISCALIZACAO DE OBRAS	<b>CGF-2</b>
Levi Vieira da Nobrega	GERENTE OPERACIONAL DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS	<b>CGF-2</b>
Francisco de Assis Torres Leite	GERENTE OPERACIONAL DE CONTRATOS E CONVENIOS	<b>CGF-2</b>
Antonio Cavalcanti de Brito	GERENTE OPERACIONAL DE DEFESA CIVIL	<b>CGF-2</b>
George Saboia Marinho Lucio	GERENTE OPERACIONAL DE APOIO LOGISTICO	<b>CGF-2</b>

**Ato Governamental nº 0830**

João Pessoa, 03 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, tendo exercício na Secretaria de Estado da Infra-Estrutura.

Nome	CARGO	SIMBOLOGIA
Iris Amelia Santos de Aquino Camelo	ASSISTENTE TECNICO II	<b>CSE-3</b>
Napoleao Laureano Carneiro Magliano	ASSISTENTE TECNICO II	<b>CSE-3</b>
Daniel Lima Pereira	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	<b>CSE-2</b>
Igo Soares de Almeida	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	<b>CSE-3</b>
Maria Francisca Pessoa de Aquino	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III	<b>CSE-4</b>
Rafaella Maria de Lima de Freitas	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I	<b>CSE-1</b>
Adriane Petrucci Sanguinette	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I	<b>CSE-1</b>
Jorge Augusto Queiroz de Farias	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I	<b>CSE-1</b>
Thyago Farias de Lima	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I	<b>CSE-1</b>
Paulo Frederico Pinheiro de Carvalho Filho	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS II	<b>CSE-3</b>
Napoleao Laureano Brito Beltrano	AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS II	<b>CSE-2</b>
Kleber Fernandes da Rocha Souza	AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS II	<b>CSE-2</b>
Everton Eugenio Escario da Nobrega	AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS II	<b>CSE-2</b>
Jose Vitor Lima dantas	AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS II	<b>CSE-2</b>

**Ato Governamental nº 0831**

João Pessoa, 03 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **WALKIRIA DE LOURDES DA SILVA**, Servidor Público, Matrícula nº 077.510-0, para exercer a Função Gratificada de Secretário da Gerência Executiva de Defesa Civil, Símbolo FGT-1, da Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura.

**Ato Governamental nº 0832**

João Pessoa, 03 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Medida Provisória nº 160, de 01 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário de Estado da Cultura, Símbolo CDS-1.

**Ato Governamental nº 0833**

João Pessoa, 03 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **MARIA AMAZILE VIEIRA BARBOSA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Cultura, Símbolo CDS-2.

**Ato Governamental nº 0834**

João Pessoa, 03 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Cultura:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Clevia Paz de Souza	ARTICULADOR CULTURAL DA 12ª REGIAO	CAD-6
Oswaldo Ferreira Moesia	ARTICULADOR CULTURAL DA 9ª REGIAO	CAD-6
Djalma Leite Linhares	ARTICULADOR CULTURAL DA 8ª REGIAO	CAD-6
Francisco Pereira da Silva	ARTICULADOR CULTURAL DA 6ª REGIAO	CAD-6
Josivane Caiano da Silva	ARTICULADOR CULTURAL DA 5ª REGIAO	CAD-6
Thiago Alcantra de Andrade Henriques	ARTICULADOR CULTURAL DA 3ª REGIAO	CAD-6
Silvania Rodrigues Nunes	ARTICULADOR CULTURAL DA 2ª REGIAO	CAD-6
Paulo Roberto do Nascimento	ARTICULADOR CULTURAL DA 1ª REGIAO	CAD-6
Vilma Caze da Silva	GERENTE OPERACIONAL DE DIFUSAO DO TEATRO E DO CIRCO	CGF-2
Adriana Goncalves Pio	SECRETARIO EXECUTIVO DO FUNDO DE INCENTIVO A CULTURA	CGF-1
Oriel Antonio Vieira Martins	TESOUREIRO DO FUNDO DE INCENTIVO A CULTURA	CGF-3
Ana Carolina Mendes Alves	ASSESSOR DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	CAD-4
Milton Dornellas Bezerra Junior	GERENTE EXECUTIVO DE PROMOCAO CULTURAL	CGF-1
Mirnah Leite Medeiros Mascarenhas Andrade	SECRETARIO DO SECRETARIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	CAD-7
Adriana Helena Souza Uchoa	CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	CAD-3
Ednaldo Paulo dos Santos Filho	COORDENADOR DA ASSESSORIA JURIDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	CAD-4
Farbem Pereira	ASSESSOR TECNICO DA ASSESSORIA TECNICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	CAD-7
Andreia Camargo Vargas de Lima	ASSESSOR DE IMPRENSA DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	CAD-7

Wagner Spangnol	ASSESSOR PARA ASSUNTOS PARLAMENTARES DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	CAD-7
Raisa Agra Moura	GERENTE DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	CGI-1
Iara Neves Machado Farias	GERENTE DE ADMINISTRACAO E DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	CGI-1
Pablo Alves Ferreira Maia Bezerra de Araujo	GERENTE OPERACIONAL DE DIFUSAO AUDIO-VISUAL	CGF-2
Rosildo Correa de Oliveira	GERENTE OPERACIONAL PESQUISA CULTURAL	CGF-2
Pedro Daniel de Carli Santos	GERENTE EXECUTIVO DE ARTICULACAO CULTURAL	CGF-1
Bia Cagliani de Oliveira e Silva	GERENTE OPERACIONAL DE DIFUSAO DA DANCA	CGF-2

**Ato Governamental nº 0835**

João Pessoa, 03 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, tendo exercício na Secretaria de Estado da Cultura:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Alexandre Henrique Klein	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I	CSE-1
Jarbas Mariz Martins Filho	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS II	CSE-3
Armando Pinho de Araujo	AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS II	CSE-2
Jose Clodoaldo da Silva	AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS II	CSE-2

**Ato Governamental nº 0836**

João Pessoa, 03 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **LUIS INACIO RODRIGUES TORRES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário de Estado da Comunicação Institucional, Símbolo CDS-1.

**Ato Governamental nº 0837**

João Pessoa, 03 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **LUCIELIO ALVES DE ARAÚJO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Comunicação Institucional, Símbolo CDS-2.

**Ato Governamental nº 0838**

João Pessoa, 03 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Comunicação Institucional:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Anderson Rodrigues da Silva	ASSESSOR DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO INSTITUCIONAL	CAD-4
Petala Pontual de Sousa	ASSESSOR DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO INSTITUCIONAL	CAD-4
Elaine Lima Rodrigues Leandro	SECRETARIO DO SECRETARIO DE ESTADO DA COMUNICACAO INSTITUCIONAL	CAD-6
Heloisa Belarmino de Amorim	SECRETARIO AUXILIAR DO SECRETARIO DE ESTADO DA COMUNICACAO INSTITUCIONAL	CAD-7

Vanuza Cavalcanti Fernandes	SECRETARIO DO SECRETARIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO INSTITUCIONAL	CAD-7
Marcos Alfredo Alves	CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO INSTITUCIONAL	CAD-3
Antonio Fabio Rocha Galdino	COORDENADOR DA ASSESSORIA JURIDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO INSTITUCIONAL	CAD-4
Elida Honorio de Medeiros Ferreira	ASSESSOR TECNICO DA ASSESSORIA TECNICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO INSTITUCIONAL	CAD-7
Laylson Ismar Dantas Silva	COORDENADOR DA ASSESSORIA DE COMUNICACAO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO INSTITUCIONAL	CAD-5
Guerreiro Arco de Melo	ASSISTENTE JURIDICO DA ASSESSORIA JURIDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO INSTITUCIONAL	CAD-6
Danielly Brilhante Moura	ASSESSOR TECNICO DA ASSESSORIA DE COMUNICACAO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO INSTITUCIONAL	CAD-7
Joselio Costa da Silva	GERENTE DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO INSTITUCIONAL	CGI-1
Yonatha Alves Almeida	GERENTE DE ADMINISTRACAO E DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DA SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO INSTITUCIONAL	CGI-1
Ohana Inocencio da Silva	SUBGERENTE DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO INSTITUCIONAL	CGI-2
Fabiola Bessa de Carvalho	SUBGERENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DA SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO INSTITUCIONAL	CGI-2
Luis Gustavo Monteiro Peixoto	ASSESSOR TECNICO DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO INSTITUCIONAL	CAT-1
Joao Bosco Ferreira Gomes Filho	CHEFE DE NUCLEO DE ARQUIVO ELETRONICO	CGI-3
Valdineide de Franca Bizerra	DIRETOR EXECUTIVO DE JORNALISMO	CGS-1
Joselio Carneiro de Araujo	ASSESSOR TECNICO DA DIRETORIA EXECUTIVA DE JORNALISMO	CAT-1
Roberio Gomes de Oliveira	ASSESSOR TECNICO DA DIRETORIA EXECUTIVA DE JORNALISMO	CAT-1
Alexander Soljenitsin de Oliveira Rocha	GERENTE EXECUTIVO DE COMUNICACAO	CGF-1
Jose Pereira Marques Filho	GERENTE EXECUTIVO DE FOTOGRAFIA	CGF-1
Italo Sostenes Cardoso Hipolito	GERENTE EXECUTIVO DE PROMOCAO INSTITUCIONAL	CGF-1
Marcos Thomaz Magalhaes	GERENTE EXECUTIVO DE RADIO E TELEVISAO	CGF-1
Alberi Francisco de Pontes	GERENTE OPERACIONAL DE ACERVO FOTOGRAFICO	CGF-2
Francisco Rodrigues de Franca	GERENTE OPERACIONAL DE PUBLICACOES OFICIAIS	CGF-2
Joselyne Fatima Simao da Silva	GERENTE OPERACIONAL DE PRODUCAO DE INFORMACOES	CGF-2
Aparecida Alves de Siqueira	ASSESSOR TECNICO DA GERENCIA EXECUTIVA DE PROMOCAO INSTITUCIONAL	CAT-1

## Ato Governamental nº 0839

João Pessoa, 03 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, tendo exercício na Secretaria de Estado da Comunicação Institucional

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Luiz Lineu Matos Da Costa Junior	ASSISTENTE DE GABINETE I	CAD-6
Justino Vieira Neto	ASSISTENTE DE GABINETE I	CAD-6
Laiz Silveira Ferreira	ASSISTENTE DE GABINETE II	CSE-1
Edilma Barbosa Silva Medeiros	ASSISTENTE TECNICO II	CSE-3
Arlan Januario Rodrigues	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	CSE-2
Claudio Cesar Fernandes Murilo	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	CSE-2
Paulo Francisco da Costa	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	CSE-3
Lidiane Katia Albuquerque Correia	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	CSE-3
Joselia Brito Gomes da Cunha	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III	CSE-4
Sergio Machado da Silva	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III	CSE-4
Viviany de Oliveira Gomes	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I	CSE-1
Diego Alves de Lima	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I	CSE-1
Yonah de Carvalho Gomes	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I	CSE-1
Joao Batista da Cunha Pereira	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I	CSE-1
Pedro Henrique Campos Nobrega Rangel	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS II	CSE-3
Cassiano Jose Costa	AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS II	CSE-2

## Ato Governamental nº 0840

João Pessoa, 03 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **RENATO COSTA FELICIANO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico, Símbolo CDS-1.

## Ato Governamental nº 0841

João Pessoa, 03 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **MARCOS JOSÉ DE ARAÚJO PROCÓPIO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo da Indústria e do Comércio, Símbolo CDS-2, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

## Ato Governamental nº 0842

João Pessoa, 03 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **MARISTELA VIANA DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo do Turismo, Símbolo CDS-2, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

## Ato Governamental nº 0843

João Pessoa, 03 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>SIMBOLOGIA</b>
Thabata Larissa Freitas Davi	SECRETARIO DO SECRETARIO DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	<b>CAD-6</b>
Leny Bezerra de Mendonca	SECRETARIO DO SECRETARIO EXECUTIVO DA INDUSTRIA E COMERCIO	<b>CAD-7</b>
Fernanda Camara Norat	CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	<b>CAD-3</b>
Thiago Vieira Barros Farias	ASSESSOR TECNICO DA ASSESSORIA TECNICA DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	<b>CAD-7</b>
Sandra Duarte de Souza	ASSESSOR TECNICO DA ASSESSORIA TECNICA DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	<b>CAD-7</b>
Juliana Correia Cardoso Barreto	ASSISTENTE JURIDICO DA ASSESSORIA JURIDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	<b>CAD-6</b>
Priscilla Aires Benjamin	ASSISTENTE JURIDICO DA ASSESSORIA JURIDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	<b>CAD-6</b>
Francisco Pinheiro de Souza	ASSESSOR TECNICO DA CHEFIA DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	<b>CAD-7</b>
Joao Evangelista Guedes Filho	ASSESSOR TECNICO DA CHEFIA DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	<b>CAD-7</b>
Angelita Braz da Silva	GERENTE DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	<b>CGI-1</b>
Rodrigo de Almeida Costa	GERENTE DE ADMINISTRACAO E DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	<b>CGI-1</b>
Tisana Maria Brito Gordiano	SUBGERENTE DE FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	<b>CGI-2</b>
Geni Aires Batista	SUBGERENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	<b>CGI-2</b>
Barclay de Medeiros Normando	SUBGERENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	<b>CGI-2</b>
Alessandra Gomes Lontra	GERENTE EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	<b>CGF-1</b>
Maria Cecília Batista Cruz de Oliveira	GERENTE EXECUTIVO DE APOIO A PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS	<b>CGF-1</b>
Fernando Nazareno do Nascimento	GERENTE EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA	<b>CGF-1</b>
Lais Catarine de Oliveira Ramos	ASSESSOR TECNICO DA GERENCIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	<b>CAT-1</b>
Andre Luiz Alves De Menezes	GERENTE OPERACIONAL DE ECONOMIA E FOMENTO	<b>CGF-2</b>
Anna Beatriz Leite Henriques	ASSESSOR TECNICO DA GERENCIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA	<b>CAT-1</b>
Daniel Jorge Pedrosa Colom	ASSESSOR TECNICO DA GERENCIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA	<b>CAT-1</b>
Emanuel Weber Polari de Figueiredo	ASSESSOR TECNICO DA GERENCIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA	<b>CAT-1</b>
Bethania Ceballos	GERENTE OPERACIONAL DE APOIO A MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	<b>CGF-2</b>
Juliana Patricia Alves Pereira	GERENTE OPERACIONAL DE GESTAO ECONOMICA DE SISTEMAS PRODUTIVOS	<b>CGF-2</b>
Maria Thereza Coutinho Sousa	GERENTE OPERACIONAL DO MICROCREDITO PARA PEQUENOS NEGOCIOS	<b>CGF-2</b>
Stephanie Queiroz Garcia	GERENTE OPERACIONAL DO COMERCIO EXTERIOR	<b>CGF-2</b>
Liberia Maria de Sousa Medeiros Maia	GERENTE OPERACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA QUALIDADE	<b>CGF-2</b>
Bernadete de Lourdes Nunes	GERENTE OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ARTESANATO	<b>CGF-2</b>
Pedrita Barreto Tavares de Melo	DIRETOR DA CASA DO ARTISTA POPULAR	<b>CGF-3</b>
Jose Antonio de Alcantara	GESTOR DO CENTRO DE CONVENCOES DE JOAO PESSOA POETA RONALDO CUNHA LIMA	<b>CAD-2</b>

Ato Governamental nº 0844

João Pessoa, 03 de abril de 2014

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, tendo exercício na Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Aline Maria de Oliveira Manfrin	ASSISTENTE DE GABINETE III	CSE-2
Sergio Murilo Chaves de Souza	ASSISTENTE DE GABINETE III	CSE-2
Jose Nilton da Silva	ASSISTENTE DE GABINETE III	CSE-2
Myrna Maria Alves de Vasconcelos	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	CSE-2
Erivan Enedino Ramos da Silva	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	CSE-2
Helio Roberto Mota Lope Junior	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	CSE-2
Manoel Iremar Santana	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	CSE-2
Maria de Lourdes Lima Geolagens de Oliveira	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III	CSE-4
Aline Alves Guedes Dantas	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I	CSE-1
Anna Catharina Lombardi Cruz	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS II	CSE-3
Antonio Cardoso da Silva	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS II	CSE-3
Osmair da Silva	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS II	CSE-3
Lucivan Gomes Batista	AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS II	CSE-2
Jose Marcos de Brito	AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS II	CSE-2
Haniery Luiz Rodrigues de Lima	AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS II	CSE-2
Andrea Lopes Victor	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	CSE-3
Ana Lucia Dantas Galdino	AGENTE OPERACIONAL I	CSE-3
Edson De Aguiar Almeida Filho	AGENTE OPERACIONAL I	CSE-3
Felipe Leonardo Assis Ramelli	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	CSE-2
Jeofton Costa Melo	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I	CSE-1
Joao Marcelo Galdino Avelar	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	CSE-2
Jonas Oliveira Lino	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	CSE-2
Jose Umberto Silva	AGENTE OPERACIONAL III	CSE-5
Jovelino Carolino Delgado Neto	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	CSE-2
Kalina De Andrade Cavalcanti	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	CSE-2
Kaline Amorim Costa Portela	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	CSE-2
Katiele Marques Da Silva	AGENTE OPERACIONAL III	CSE-5
Mauricio Montenegro Rocha	AGENTE OPERACIONAL II	CSE-4
Regina Coeli Sousa Formiga Barros	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I	CSE-1
Renata Brunet Ramalho Cavalcanti De Albuquerque	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	CSE-2
Ulana Maria Bezerra Da Silva	AGENTE OPERACIONAL I	CSE-3
Jose Marcos de Souza	AGENTE OPERACIONAL I	CSE-3
Veronica Gila De Amorim Borges	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III	CSE-4
Allyson Pacelli De Araujo De Miranda	ASSISTENTE TECNICO III	CSE-4
Ariosvaldo Bezerra Marques	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	CSE-2
Evodio Fernandes de Farias	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III	CSE-4
Fabiana Diniz Carolino Lima	AGENTE OPERACIONAL I	CSE-3
Rawlinson Farley de Castro Cardoso	ASSISTENTE DE GABINETE II	CSE-1
Maria Aparecida da Conceicao	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I	CSE-1

Ato Governamental nº 0845

João Pessoa, 03 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 9.335, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **TARCIO HANDEL DA SILVA PESSOA RODRIGUES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Subsecretário Executivo do Empreender PB, Símbolo CDS-3, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 0846

João Pessoa, 03 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, nas Leis nº 9.332 e 9.335, de 25 de janeiro de 2011, e no Decreto nº 32.069, de 06 de abril de 2011,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Subsecretaria Executiva do Empreender PB, vinculado à Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Marcos Aurelio Paiva de Araujo	GERENTE DE ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA SUBSECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDER PB	CGI-1
Andre Luiz Alves de Menezes	GERENTE OPERACIONAL DE ECONOMIA E FOMENTO	CGF-2
Antonio Eduardo Albino de Moraes Filho	GERENTE EXECUTIVO DE FOMENTO AO MICROCREDITO	CGF-1
Dagmando Lopes Araujo	ASSESSOR DE GABINETE DA SUBSECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDER PB	CAD-4
Letiza Maria Venancio de Almeida Medeiros	SECRETARIO DA SUBSECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDER PB	CAD-7
Maria de Fatima Correia Cardoso Barreto	SUBGERENTE DE FINANÇAS DO EMPREENDER PB	CGI-2
Maria Thereza Coutinho Sousa	GERENTE OPERACIONAL DO MICROCREDITO PARA PEQUENOS NEGOCIOS	CGF-2
Pedro Filype Pessoa Ferreira Oliveira	SUBGERENTE DE ADMINISTRACAO DO EMPREENDER PB	CGI-2
Ricardo Lavor Cavalcanti	CONTADOR DO FUNDO EMPREENDER PB	CGF-2
Thadeu Vinicius da Silva Custodio	ASSESSOR TECNICO DA SUBSECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDER PB	CAD-7
Werton de Moraes Lima	SUBGERENTE DE ASSUNTOS JURIDICOS DO EMPREENDER PB	CGI-2

Ato Governamental nº 0847

João Pessoa, 03 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, nas Leis nº 9.332 e 9.335, de 25 de janeiro de 2011, e no Decreto nº 32.069, de 06 de abril de 2011,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Subsecretaria Executiva do Empreender PB, vinculado à Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Mercia de Lima Tavares Araujo	ASSESSOR TECNICO OPERACIONAL DO EMPREENDER PB	CSE-1
Moab Matheus Cordeiro Barbalho	ASSESSOR TECNICO OPERACIONAL DO EMPREENDER PB	CSE-1
Telma Virginia da Silva Custodio	ASSESSOR TECNICO OPERACIONAL DO EMPREENDER PB	CSE-1
Pedro Artur Venancio dos Santos	ASSESSOR TECNICO OPERACIONAL DO EMPREENDER PB	CSE-1
Julia Queiroga Souto	ASSISTENTE DE GABINETE II	CSE-1
Marinaldo Silva de Medeiros	AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS II	CSE-2

Ato Governamental nº 0848

João Pessoa, 03 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **ARACILBA ALVES DA ROCHA** matrícula nº 138.503-8, do cargo em comissão de Secretário de Estado das Finanças, Símbolo CDS-1.

Ato Governamental nº 0849

João Pessoa, 03 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** designar **TARCIO HANDEL DA SILVA PESSOA RODRIGUES**, Subsecretário Executivo do Empreender PB, para responder cumulativamente, pelo cargo de provimento em comissão de Secretário de Estado das Finanças, Símbolo CDS-1, até ulterior deliberação.

**Ato Governamental nº 0850** João Pessoa, 03 de abril de 2014

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **CARLOS ANTONIO ARAUJO DE OLIVEIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal, Símbolo CDS-1.

**Ato Governamental nº 0851** João Pessoa, 03 de abril de 2014

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei 9.350 de 12 de abril de 2011,

**R E S O L V E** nomear **SEVERINO RAMALHO LEITE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal, Símbolo CDS-2.

**Ato Governamental nº 0852** João Pessoa, 03 de abril de 2014

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9350, de 04 de abril de 2011,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal.

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Marcony Almeida de Andrade	GERENTE EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL	CGI-1
Danielly Sonally Brito	COORDENADOR DA ASSESSORIA JURIDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULACAO MUNICIPAL	CAD-4
Maria Salome Ferreira Venancio	GERENTE OPERACIONAL DE ACOMPANHAMENTO DE CONVENIOS	CGI-2
Vadeilson Jose Bezerra Costa	ASSESSOR DE IMPRENSA DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULACAO MUNICIPAL	CAD-7
Marcilio Santana Moreira de Lacerda	ASSISTENTE JURIDICO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULACAO MUNICIPAL	CAD-6
Jose Almeida de Andrade	SECRETARIO DO SECRETARIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULACAO MUNICIPAL	CAD-6
Francisco de Assis Maciel Lopes	CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULACAO MUNICIPAL	CAD-3
Alexandre Pereira de Paiva	SECRETARIO DO SECRETARIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULACAO MUNICIPAL	CAD-6
Savio Simon dos Santos Salvador	GERENCIA OPERACIONAL DE ARTICULACAO INSTITUCIONAL	CGF-2

**Ato Governamental nº 0853** João Pessoa, 03 de abril de 2014

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal.

Nome	CARGO	SIMBOLOGIA
Ivanildo Silva Cabral	AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS II	CSE-2
Francicleudo Pereira de Sousa	AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS II	CSE-2

**Ato Governamental nº 0854** João Pessoa, 03 de abril de 2014

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art.

9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **GILMA VASCONCELOS DA SILVA GERMANO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário de Estado da Interiorização da Ação do Governo, Símbolo CDS-1.

**Ato Governamental nº 0855** João Pessoa, 03 de abril de 2014

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Interiorização da Ação do Governo:

Nome	CARGO	SIMBOLOGIA
Jose Antonio da Costa	ASSESSOR DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA INTERIORIZACAO DA ACAO DO GOVERNO	CAD-4
Rudiard Ivanir Ferreira Gonçalves	ASSESSOR DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA INTERIORIZACAO DA ACAO DO GOVERNO	CAD-4
Alexandre Pereira de Farias	ASSESSOR DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA INTERIORIZACAO DA ACAO DO GOVERNO	CAD-4
Débora Maria Andrade Maciel	ASSESSOR DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA INTERIORIZACAO DA ACAO DO GOVERNO	CAD-4
Maria das Gracas Torquato Ponciano	SECRETARIO DO SECRETARIO DE ESTADO DA INTERIORIZACAO DA ACAO DO GOVERNO	CAD-6
Marcelo Silva Macedo Albuquerque	SECRETARIO AUXILIAR DO SECRETARIO DE ESTADO DA INTERIORIZACAO DA ACAO DO GOVERNO	CAD-7
Tatiana Moreira Maciel Silva	SECRETARIO DO SECRETARIO EXECUTIVO DE INTERIORIZACAO DA ACAO DO GOVERNO	CAD-7
Orlando Dantas de Miranda	CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA INTERIORIZACAO DA ACAO DO GOVERNO	CAD-3
Felipe Carvalho Vieira	COORDENADOR DA ASSESSORIA JURIDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA INTERIORIZACAO DA ACAO DO GOVERNO	CAD-4
Juan Carlos Barbosa Cibalde	ASSESSOR TECNICO DA ASSESSORIA TECNICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA INTERIORIZACAO DA ACAO DO GOVERNO	CAD-7
Josusmar Barbosa de Farias	ASSESSOR DE IMPRENSA DA SECRETARIA DE ESTADO DA INTERIORIZACAO DA ACAO DO GOVERNO	CAD-7
Rejanilson Silva Batista	ASSESSOR PARA ASSUNTOS PARLAMENTARES DA SECRETARIA DE ESTADO DA INTERIORIZACAO DA ACAO DO GOVERNO	CAD-7
Maesio Tavares de Melo	GERENTE DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA INTERIORIZACAO DA ACAO DO GOVERNO	CGI-1
Wladimir Wesley Siqueira Araujo	GERENTE DE ADMINISTRACAO E DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DA SECRETARIA DE ESTADO DA INTERIORIZACAO DA ACAO DO GOVERNO	CGI-1
Evanildo Nogueira de Souza Filho	SUBGERENTE DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA INTERIORIZACAO DA ACAO DO GOVERNO	CGI-2

Daniel Cavalcanti de Paiva	SUBGERENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA INTERIORIZACAO DA ACAO DO GOVERNO	CGI-2
Claubete Ludgerio Pereira	SUBGERENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DA SECRETARIA DE ESTADO DA INTERIORIZACAO DA ACAO DO GOVERNO	CGI-2
Carlos Roberto da Silva	GERENTE EXECUTIVO DE DESCENTRALIZACAO DA ACAO DO GOVERNO	CGF-1
Manoel Barbosa Barreto	GERENTE OPERACIONAL DE REPRESENTACAO MUNICIPAL E REGIONAL	CGF-2
Wellington Silva Sousa	GERENTE OPERACIONAL DE CAMARAS TEMATICAS	CGF-2
Jose Ivones Goncalves	GERENTE OPERACIONAL DE ARTICULACAO DE POLITICAS PUBLICAS	CGF-2
Ana Maria Amaro da Silva	GERENTE OPERACIONAL DE PROMOCAO SOCIAL	CGF-2

**Ato Governamental nº 0857 João Pessoa, 03 de abril de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, tendo exercício na Secretaria de Estado da Interiorização da Ação do Governo:

Servidor	Cargo	Simbologia
Aderval de Holanda Brasileiro Filho	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	CSE-2
Mariano de Souza Donato	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	CSE-3
Joao Trajano da Cunha	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	CSE-3
Jose Anderson Moura de Souza	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III	CSE-4
Vitor Campos Freire	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III	CSE-4
Raquel Vieira Mendes	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III	CSE-4
Maria Licar De Andrade Pereira Monteiro	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I	CSE-1
Paulo Fracinet De Oliveira	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I	CSE-1
Elida Queiroz Da Silva	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I	CSE-1
Dorgival Pereira Lopes	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I	CSE-1
Adelson Goncalves Benjamin	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I	CSE-1
Maria Lopes Barbosa	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I	CSE-1
Ramalho Alves Bezerra	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS III	CSE-5
Francisco Alves Da Silva	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS III	CSE-5
Kensysson De Oliveira Costa	AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS II	CSE-2
Carlos Antonio Rufino Aires	AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS II	CSE-2
Miguel De Figueiredo Aires	AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS II	CSE-2
Fabio Avelino Da Costa	AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS II	CSE-2
Andre Soares De Aquino	AGENTE OPERACIONAL I	CSE-3
Jose Aluizio Dias Da Silva	AGENTE OPERACIONAL I	CSE-3
Carlos Roberto Clarindo Dos Santos	AGENTE OPERACIONAL I	CSE-3
Marcos Frederico Porciuncula Pereira Coelho	AGENTE OPERACIONAL I	CSE-3
Josenilda Agra Santos	AGENTE OPERACIONAL I	CSE-3
Flavio Henrique Albuquerque	AGENTE OPERACIONAL I	CSE-3
Paulo Ricardo Alves De Lima	AGENTE OPERACIONAL I	CSE-3
Otacílio Victor Feitosa	AGENTE OPERACIONAL I	CSE-3
Jaildo Anibal Leonardo	AGENTE OPERACIONAL III	CSE-5

**Ato Governamental nº 0858**

João Pessoa, 03 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **RODRIGO MOTTA DE ALMEIDA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado da Interiorização da Ação do Governo.

**Ato Governamental nº 0859**

João Pessoa, 03 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **WALBER VIRGOLINO DA SILVA FERREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário de Estado da Administração Penitenciária, Símbolo CDS-1.

**Ato Governamental nº 0860**

João Pessoa, 03 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Zioelma Albuquerque Maia	GERENTE EXECUTIVO DE RESSOCIALIZACAO	CGF-1
Micheline Aparecida Machado Barreto	ASSESSOR DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	CAD-4
Sergio Ricardo Brasileiro Araújo	SECRETARIO DO SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	CAD-6
Wilson de Barros Leal	SECRETARIO DO SECRETARIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	CAD-7
Alan Douglas Pereira Borges	CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	CAD-3
Alexandre Macedo de Albuquerque	ASSESSOR DE IMPRENSA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	CAD-7
Marconi Edson Lira de Amorim	ASSESSOR PARA ASSUNTOS PARLAMENTARES DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	CAD-7
Ana Rita Ferreira Nobrega Cabral	ASSISTENTE JURIDICO DA ASSESSORIA JURIDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	CAD-6
Arivladimir Cardoso Sobreira	GERENTE DE ADMINISTRACAO E DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	CGI-1
Adelina Maria Rodrigues da Silva	GERENTE DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	CGI-1
Wellington Neves Freire Junior	SUBGERENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	CGI-2
Neide Maria de Lucena Cruz	SUBGERENTE DE FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	CGI-2
Josafa Welles Bandeira Soares	SUBGERENTE DE CONTROLE DE CONTRATOS E CONVENIOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	CGI-2
Lucia de Albuquerque Nobrega	SUBGERENTE DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	CGI-2

Luciana Pinto Luciano Gualberto	SUBGERENTE DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	CGI-2
Mazukyevicz Ramon Santos do Nascimento Silva	DIRETOR DA ESCOLA DE GESTAO PENITENCIARIA DO ESTADO DA PARAIBA	CGI-4
Francisco de Assis Soares Filho	GERENTE EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO, SEGURANCA E INFORMACAO	CGF-1
Amaldo Sobrinho de Morais Neto	GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIARIO	CGF-1
Gabriela Freitas de Siqueira	ASSESSOR TECNICO DA GERENCIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, SEGURANCA E INFORMACAO	CAT-1
Ana Karolina Simoes de Almeida	ASSISTENTE JURIDICO DA ASSESSORIA JURIDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	CAD-6
Romulo Flavio de Sousa Claudino	ASSESSOR TECNICO DA GERENCIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, SEGURANCA E INFORMACAO	CAT-1
Flavio Alberto de Oliveira	ASSESSOR TECNICO DA GERENCIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, SEGURANCA E INFORMACAO	CAT-1

**Ato Governamental nº 0861** João Pessoa, 03 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, tendo exercício na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Serafim Pereira de Souza Filho	ASSISTENTE DE GABINETE I	CAD-6
Valdelice Rodrigues Artur	ASSISTENTE TECNICO II	CSE-3
Diana Falcao Gomes	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	CSE-3
Joao Timoteo de Sousa Neto	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III	CSE-4
Maria Aparecida Goncalves Rosas	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III	CSE-4
Ivanilda Matias Gentle	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I	CSE-1
Leydiane Simoes Soares	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS II	CSE-3
Izabella Melyssa Hipolito de Sousa	AGENTE OPERACIONAL II	CSE-4
Anne Patricia de Brito Moreira	AGENTE OPERACIONAL III	CSE-5

**Ato Governamental nº 0862** João Pessoa, 03 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para exercerem as Funções Gratificadas, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, definidas neste Ato Governamental:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	SIMBOLOGIA
Fabiana de Lima Bezerra	Secretário da Gerência Executiva de Planejamento, Segurança e Informação	164.241-3	FGT-1
Catarina Rocha de Almeida	Secretário da Gerência Executiva do Sistema Penitenciário	163.381-3	FGT-1

**Ato Governamental nº 0863**

João Pessoa, 03 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.350 de 12 de abril de 2011,

**R E S O L V E** nomear MOACIR ALVES CARNEIRO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo do Escritório de Representação Institucional do Estado da Paraíba, Símbolo CDS-2.

**Ato Governamental nº 0864**

João Pessoa, 03 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.350 de 12 de abril de 2011,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Rita Cassia Goncalves de Melo	ASSESSOR TECNICO DE INTERCAMBIO DO ESCRITORIO DE REPRESENTACAO INSTITUCIONAL DO ESTADO DA PARAIBA	CAD-2
Leticia Almeida Futer	SECRETARIO DO SECRETARIO EXECUTIVO DO ESCRITORIO DE REPRESENTACAO INSTITUCIONAL DO ESTADO DA PARAIBA	CAD-6
Adriana Avelino de Oliveira	GERENTE DE ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E FINANÇAS DO ESCRITORIO DE REPRESENTACAO INSTITUCIONAL DO ESTADO DA PARAIBA	CGI-1

**Ato Governamental nº 0865**

João Pessoa, 03 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear JOSE PEREIRA DA SILVA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Condutor de Veículos I, Símbolo CSE - 1, tendo exercício no Escritório de Representação Institucional do Estado da Paraíba, vinculado à Secretaria de Estado do Governo.

**Ato Governamental nº 0866**

João Pessoa, 03 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear LEONIDAS AFONSO BOTELHO COSTA DE OLIVEIRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Condutor de Veículos II, Símbolo CSE - 2, tendo exercício no Escritório de Representação Institucional do Estado da Paraíba, vinculado à Secretaria de Estado do Governo.

**Ato Governamental nº 0867**

João Pessoa, 03 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 36, Caput, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** designar JOÃO AZEVEDO LINS FILHO, Secretário de Estado do Meio ambiente, dos Recursos Hídricos e da Ciência e Tecnologia, para cumulativamente, responder pelo cargo de provimento em comissão de Diretor Superintendente da Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - SUPLAN, Símbolo CAS-1, até ulterior deliberação.

**Ato Governamental nº 0868**

João Pessoa, 03 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** nomear SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARAES para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Técnico da Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - SUPLAN, Símbolo CAS-2.

**Ato Governamental nº 0869 João Pessoa, 03 de abril de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** nomear **CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Superintendente do Departamento de Estradas e Rodagem – DER, Símbolo CAS-1.

**Ato Governamental nº 0870 João Pessoa, 03 de abril de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** nomear **HÉLIO PAREDES CUNHA LIMA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Obras do Departamento de Estradas e Rodagem – DER, Símbolo CAS-2.

**Ato Governamental nº 0871 João Pessoa, 03 de abril de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** nomear **NILZA MARIA GOMES MAGALHÃES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Transportes do Departamento de Estradas e Rodagem – DER, Símbolo CAS-2.

**Ato Governamental nº 0872 João Pessoa, 03 de abril de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** nomear **ANTONIO FLEMING MARTINS CABRAL**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Manutenção do Departamento de Estradas e Rodagem – DER, Símbolo CAS-2.

**Ato Governamental nº 0873 João Pessoa, 03 de abril de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** designar **JOSE ARNALDO SOUZA LIMA**, Chefe da Assessoria Técnica, para cumulativamente, responder pelo cargo de Diretor de Planejamento do Departamento de Estradas e Rodagem – DER, Símbolo CAS-2, até ulterior deliberação.

**Ato Governamental nº 0874 João Pessoa, 03 de abril de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** nomear **RODRIGO AUGUSTO DE CARVALHO COSTA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Superintendente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba – DETRAN, Símbolo DS-1.

**Ato Governamental nº 0875 João Pessoa, 03 de abril de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, do Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba – DETRAN:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Ednaldo Ribeiro Soares	Diretor Administrativo do Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba – DETRAN	DS-2
Orlando Soares de Oliveira Filho	Diretor de Operações do Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba – DETRAN	DS-2

**Ato Governamental nº 0876 João Pessoa, 03 de abril de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** nomear **LAURECI SIQUEIRA DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Presidente da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – FUNESC, Símbolo DEP-101.

**Ato Governamental nº 0877 João Pessoa, 03 de abril de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** nomear **LUCINEIA MAIA DE SOUZA BEZERRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Presidente da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – FUNESC, Símbolo DEP-102.

**Ato Governamental nº 0878 João Pessoa, 03 de abril de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** nomear **PRISCILA GOMES DE ARAÚJO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Técnico da Fundação Casa do Estudante da Paraíba - FUNECAP, Símbolo CC-2.

**Ato Governamental nº 0879 João Pessoa, 03 de abril de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** designar **PRISCILA GOMES DE ARAÚJO**, Diretor Técnico, para responder cumulativamente, pelo cargo de provimento em comissão de Diretor Executivo da Fundação Casa do Estudante da Paraíba - FUNECAP, Símbolo CC-1, até ulterior deliberação.

**Ato Governamental nº 0880 João Pessoa, 03 de abril de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** nomear **LAURA MARIA FARIAS BARBOSA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Superintendente da Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA, Símbolo CAS-1.

**Ato Governamental nº 0881 João Pessoa, 03 de abril de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, nos Decretos de nº 12.359 e nº 12.360, de 20 de janeiro de 1988, e no Decreto nº 12.674, de 27 de setembro de 1988,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
leure Amaral Rolim	Diretor Técnico	CAS-2
Nilson Ferraz de Almeida Junior	Diretor Administrativo	CAS-2
Sandra Regina de Azevedo Lima	Coordenador de Controle Ambiental	CAS-3
Thiago Cesar Farias da Silva	Coordenador de Estudos Ambientais	CAS-3
Ronilton Pereira Lins	Coordenador de Assessoria Jurídica	CAS-3
José Carlos de Oliveira Ribeiro	Coordenador da Assessoria de Planejamento	CAS-3
Jemenson do Nascimento Correia	Coordenador de Serviços Gerais	CAS-3
Marcelo de Oliveira Lima Júnior	Coordenador de Recursos Humanos	CAS-3
Karina Massei	Coordenador de Controle Ambiental	CAS-3
Joel Paulo de Carvalho Neto	Coordenador de Medição Ambiental	CAS-3
Clayriston Sousa Alves	Chefe da Divisão de Fiscalização e Coleta	CAS-1
Leila D'Angela de Sousa Oliveira	Assessor Técnico	CAS-5
Elisana Amélia Dantas da Silva	Assessor Técnico	CAS-5
Giana Patrícia Sobreira de Carvalho Martins	Coordenador de Contabilidade e Financeiro	CAS-3
Polliana Pereira de Queiroga	Assessor Técnico	CAS-5

**Ato Governamental nº 0882 João Pessoa, 03 de abril de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** nomear **GEOVANNI MEDEIROS COSTA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba - EMATER, Símbolo SE-3.

**Ato Governamental nº 0883 João Pessoa, 03 de abril de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** nomear **MANOEL ANTÔNIO DE ALMEIDA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Presidente da Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba – EMEPA, Símbolo SE-3.

**Ato Governamental nº 0884 João Pessoa, 03 de abril de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II,

da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** nomear **WANDRICK HAUSS DE SOUSA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Técnico da Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba – EMEPA, Símbolo SE-4.

**Ato Governamental nº 0885** João Pessoa, 03 de abril de 2014

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** nomear **JOSÉ TAVARES SOBRINHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Presidente da Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas - EMPASA, Símbolo SE-3.

**Ato Governamental nº 0886** João Pessoa, 03 de abril de 2014

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** nomear **IVALDO ROMÃO DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro da Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas - EMPASA, Símbolo SE-4.

**Ato Governamental nº 0887** João Pessoa, 03 de abril de 2014

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** nomear **NIVALDO MORENO DE MAGALHÃES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Presidente do Instituto de Terras e Planejamento Agrícola do Estado da Paraíba - INTERPA, Símbolo SE-3.

**Ato Governamental nº 0888** João Pessoa, 03 de abril de 2014

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, do Instituto de Terras e Planejamento Agrícola do Estado da Paraíba - INTERPA

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Hermano Jose Coutinho de Moraes	Diretor Administrativo do Instituto de Terras e Planejamento Agrícola do Estado da Paraíba - INTERPA	SE-4
Francisco Elias Ramos	Diretor Técnico do Instituto de Terras e Planejamento Agrícola do Estado da Paraíba - INTERPA	SE-4

**Ato Governamental nº 0889** João Pessoa, 03 de abril de 2014

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 7.779, de 07 de Julho de 2005, c/c a Lei nº 7.860, de 11 de novembro de 2005,

**R E S O L V E** nomear **JOAO VICENTE MACHADO SOBRINHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Presidente da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba, Símbolo DS-1.

**Ato Governamental nº 0890** João Pessoa, 03 de abril de 2014

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 7.779, de 07 de Julho de 2005, c/c a Lei nº 7.860, de 11 de novembro de 2005,

**R E S O L V E** nomear **FRANCISCO LOPES DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Executivo de Gestão e Apoio Estratégico da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba, Símbolo DS-2.

**Ato Governamental nº 0891** João Pessoa, 03 de abril de 2014

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 7.779, de 07 de Julho de 2005, c/c a Lei nº 7.860, de 11 de novembro de 2005,

**R E S O L V E** nomear **PORFÍRIO CATÃO CARTAXO LOUREIRO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Executivo de Acompanhamento e Controle, Símbolo DS-2, da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba.

**Ato Governamental nº 0892** João Pessoa, 03 de abril de 2014

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 7.779, de 07 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 7.860, de 11 de novembro de 2005,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Agência Executiva de

Gestão de Águas do Estado da Paraíba – AESA, vinculada à Secretaria de Estado do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Ciência e Tecnologia.

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Jose Pereira Nunes	ASSESSOR TECNICO ESPECIAL	CCS-2
Marcilio Cabral de Souza	ASSESSOR TECNICO ESPECIAL	CCS-2
Eugenio Pachelle Xavier Pimentel	ASSESSOR TECNICO ESPECIAL	CCS-2
Maria Itaci Costa Leal	ASSESSOR TECNICO ESPECIAL	CCS-2
Carlos Romero Maia de Sousa	ASSESSOR TECNICO ESPECIAL	CCS-2
Francisco Agenor Couras	TECNICO DE RECURSOS HIDRICOS	CRH-1
Francisco Jose de Brito Sousa	TECNICO DE RECURSOS HIDRICOS	CRH-1
Jose Alberto Calado Wanderley	TECNICO DE RECURSOS HIDRICOS	CRH-1
Wasthenayda Patricio Santos	TECNICO DE RECURSOS HIDRICOS	CRH-1
Carmem Terezinha Becker	TECNICO DE RECURSOS HIDRICOS	CRH-2
Alexandre Ferreira da Silva	TECNICO DE RECURSOS HIDRICOS	CRH-2
Maria Marle Bandeira	TECNICO DE RECURSOS HIDRICOS	CRH-2
Camila Andrade Feitosa	TECNICO DE RECURSOS HIDRICOS	CRH-2
Rubia Rafaela Ferreira Ribeiro	TECNICO DE RECURSOS HIDRICOS	CRH-2
Ana Cristina Souza da Silva	TECNICO DE RECURSOS HIDRICOS	CRH-2
Andrea Lira Cartaxo	TECNICO DE RECURSOS HIDRICOS	CRH-3
Joao Jacome de Oliveira	TECNICO DE RECURSOS HIDRICOS	CRH-3
Celene Cavalcanti De Carvalho	TECNICO DE RECURSOS HIDRICOS	CRH-3
Roberto Alan Ferreira Araujo	TECNICO DE RECURSOS HIDRICOS	CRH-3

**Ato Governamental nº 0893** João Pessoa, 03 de abril de 2014

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 36, Caput, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 9.040, de 30 de dezembro de 2009,

**R E S O L V E** designar **ANÍBAL VICTOR DE LIMA E MOURA NETO**, Coordenador de Arquitetura e Ecologia, Matrícula 170.260-2, para, cumulativamente, responder pelo cargo de provimento em comissão de Diretor Executivo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba - IPHAEP, Símbolo SE-2, até ulterior deliberação.

**Ato Governamental nº 0894** João Pessoa, 03 de abril de 2014

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 9.040, de 30 de dezembro de 2009,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba – IPHAEP:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Sylvia Brandao Ramalho de Brito	Chefe da Divisão de Pesquisa e Documentação	DAS-6
Paula Augusta Ismael da Costa	Coordenador Adjunto da Comissão Permanente de Desenvolvimento do Centro Histórico de João Pessoa	DAS-4
Werton Soares da Costa Júnior	Assessor Jurídico do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba - IPHAEP	DAS-3
Maria Fátima Cavalcante Lopes	Coordenador Administrativo	DAS-3
Maria do Socorro Melo Vieira	Chefe da Divisão Financeira	DAS-6
Francisca Liette Ferreira	Chefe da Divisão de Recursos Humanos/Patrimônio	DAS-6
Aníbal Victor de Lima e Moura Neto	Coordenador de Arquitetura e Ecologia	DAS-6
Rosane Coutinho Pereira Lacet	Chefe da Divisão de Cadastramento e Tombamento	DAS-6
Flavia Cristina Coutinho	Chefe da Divisão de Fiscalização, Infração e Multas	DAS-6
Gabriela Pontes Monteiro	Chefe da Divisão de Projetos de Proteção e Revitalização	DAS-6
Carlos Alberto Farias De Azevedo	Chefe da Divisão de Sítios Históricos e Ecológicos	DAS-6
Pedro Freire De Oliveira Rossi	Coordenador Adjunto da Comissão do Centro Histórico de João Pessoa	DAS-4
Janaina Araújo Da Silva	Chefe da Subdivisão de Orçamento e Programa	DAI-1

**Ato Governamental nº 0895** João Pessoa, 03 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** nomear **SIMONE JORDÃO ALMEIDA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Presidente da Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência – FUNAD, Símbolo DEP-101.

**Ato Governamental nº 0896** João Pessoa, 03 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** nomear **ANA APARECIDA PERAZZO GOMES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Presidente da Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência – FUNAD, Símbolo DEP-102.

**Ato Governamental nº 0897** João Pessoa, 03 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** nomear **MARIA SANDRA PEREIRA DE MARROCOS**, para o cargo de provimento em comissão de Presidente da Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, Símbolo CCS-1.

**Ato Governamental nº 0898** João Pessoa, 03 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** nomear **MARIA ALICE PEREIRA DE LIMA**, para o cargo de provimento em comissão de Vice-Presidente da Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, Símbolo CCS-2.

**Ato Governamental nº 0899** João Pessoa, 03 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Maria de Lourdes de Castro Dantas	Diretor Financeiro da Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC	CCS-2
Denise Miranda Ramos Lucena	Diretor Técnico da Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC	CCS-2

**Ato Governamental nº 0900** João Pessoa, 03 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado; de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** nomear **FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO SOARES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Operações da Fundação de Ação Comunitária – FAC, Símbolo CC-2.

**Ato Governamental nº 0901** João Pessoa, 03 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** designar **FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO SOARES**, Diretor de Operações, para responder cumulativamente, pelo cargo de provimento em comissão de Presidente da Fundação de Ação Comunitária – FAC, Símbolo CC-1, até ulterior deliberação.

**Ato Governamental nº 0902** João Pessoa, 03 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado; de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** nomear **CASSANDRA ELIANE FIGUEIREDO DIAS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Executivo da Fundação de Ação Comunitária – FAC, Símbolo CC-2.

**Ato Governamental nº 0903** João Pessoa, 03 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado; de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** nomear **ALEXANDRE MAGNO CÂNDIDO DA CRUZ**, para

ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Planejamento da Fundação de Ação Comunitária – FAC, Símbolo CC-2.

**Ato Governamental nº 0904** João Pessoa, 03 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** nomear **MAURO NUNES PEREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Superintendente do Instituto de Desenvolvimento Municipal e Estadual – IDEME, Símbolo SID-1.

**Ato Governamental nº 0905** João Pessoa, 03 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** nomear **JOSE JAKSON AMANCIO ALVES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Superintendente Adjunto do Instituto de Desenvolvimento Municipal e Estadual – IDEME, Símbolo SID-2.

**Ato Governamental nº 0906** João Pessoa, 03 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 12.683, de 29 de setembro de 1988,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, do Instituto de Desenvolvimento Municipal e Estadual – IDEME:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Múcio Sátyro Filho	Assessor Jurídico	CCS-2
José Ariosvaldo dos Santos Aguiar	Assessor de Planejamento Global	CCS-2
Anna Carmem França de Souza Lago	Gerente de Departamento	CCS-1
Janilene Almeida Costa Teles	Coordenador de Acompanhamento e Avaliação	CCS-2
Maria Auxiliadora Bezerra da Silva	Coordenador de Administração Geral	CCS-2
Katya Yokoyama de Mello Kramer Albuquerque	Coordenador de Capacitação de Recursos Humanos	CCS-2
Maria Solange Candido	Coordenador de Finanças	CCS-2
Neuma Benigno da Silva	Gerente de Departamento de Estudos e Projetos Municipais e Estaduais	CCS-1
Geraldo Lopes de Oliveira	Gerente de Departamento de Informações para o Planejamento	CCS-1
Neide Ferreira do Carmos	Coordenador de Estudos Sócio-Econômicos	CCS-2
Thelma Maria Nunes	Coordenador de Estudos Geográficos e Ambientais	CCS-2
Rosimélia Lima Santos de Araújo	Coordenador de Estatística	CCS-2

**Ato Governamental nº 0907** João Pessoa, 03 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e no Decreto nº 26.808, de 25 de janeiro de 2006,

**R E S O L V E** nomear **ADERALDO GONÇALVES DO NASCIMENTO JÚNIOR**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP, símbolo DE-101.1

**Ato Governamental nº 0908** João Pessoa, 03 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e no Decreto nº 26.808, de 25 de janeiro de 2006,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
André Alves Barros	Assessor de Planejamento e Orçamento	DAS-2
Cícero da Costa Freire	Vice-Delegado Regional	DE-101-4
João Ricardo Coelho	Chefe da Procuradoria Regional da Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP	DAS-1
Jose Bezerra de Souza	Chefe do Escritório Regional de Cajazeiras	DAS-1
Jose Pereira do Nascimento	Chefe do Escritório Regional de Itabaiana	DAS-1
Josué Bezerra da Costa	Chefe do Escritório Regional de Catolé do Rocha	DAS-1

Maria de Fátima Ventura Venâncio	Secretário Geral da Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP	<b>DE-101.2</b>
Maria do Socorro Ramos Ferreira	Sub-Secretário Regional da Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP	<b>DE - 101-4</b>
Rose Angelli Cirne Eloy Gondim	Coordenador da Assessoria Técnica da Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP	<b>DAS-3</b>
Valmir Guimarães Queiroz	Delegado Regional da Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP	<b>DE-101-3</b>

**Ato Governamental nº 0909** João Pessoa, 03 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** nomear **ARTHUR BOMFIM GALDINO DE ARAÚJO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Superintendente do Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba – IMEQ, Símbolo CAS-1.

**Ato Governamental nº 0910** João Pessoa, 03 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** nomear **HELENA VIRGINIA ROQUE CANANEIA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Adjunto do Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba – IMEQ, Símbolo CAS-3.

**Ato Governamental nº 0911** João Pessoa, 03 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** nomear **DURVAL DA COSTA LIRA JÚNIOR**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Administrativo do Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba – IMEQ, Símbolo CAS-2.

**Ato Governamental nº 0912** João Pessoa, 03 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** nomear **FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO FILHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Metrologia Legal do Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba – IMEQ, Símbolo CAS-2.

**Ato Governamental nº 0913** João Pessoa, 03 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** nomear **GIUSEPPE TONI**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Programa e Controle do Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba – IMEQ, Símbolo CAS-2.

**Ato Governamental nº 0914** João Pessoa, 03 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** nomear **GLACIANE MENDES ROLAND**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância Sanitária - AGEVISA, Símbolo AVG-1.

**Ato Governamental nº 0915** João Pessoa, 03 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 7.069, de 12 de abril de 2002,

**R E S O L V E** nomear **NEIDE MARIA ALVES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Ouvidor, Símbolo AVG-3, da Agência Estadual de Vigilância Sanitária – AGEVISA.

**Ato Governamental nº 0916** João Pessoa, 03 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 7.069, de 12 de abril de 2002,

**R E S O L V E** nomear **JOÃO OZAMAN DE SOUZA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Corregedor, Símbolo AVG-3, da Agência Estadual de Vigilância Sanitária – AGEVISA.

**Ato Governamental nº 0917** João Pessoa, 03 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** nomear **VENÂNCIO VIANA DE MEDEIROS FILHO**, para

ocupar o cargo de provimento em comissão de Procurador, Símbolo AVG-3, da Procuradoria Jurídica da Agência Estadual de Vigilância Sanitária – AGEVISA.

**Ato Governamental nº 0918** João Pessoa, 03 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** nomear **DJANIRA LUCENA DE ARAÚJO MACHADO**, para ocupar o cargo em comissão de Diretor Técnico Med. e Alimentos e Produtos Toxicológico, da Agência Estadual de Vigilância Sanitária - AGEVISA, Símbolo AVG-2.

**Ato Governamental nº 0919** João Pessoa, 03 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 7.069, de 12 de abril de 2002,

**R E S O L V E** nomear **IRLANILSON FABRÍCIO DE ALMEIDA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo, Financeiro e de Integração Regional, Símbolo AVG-2, da Agência Estadual de Vigilância Sanitária – AGEVISA.

**Ato Governamental nº 0920** João Pessoa, 03 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** nomear **HELENA TEIXEIRA BARBOSA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Técnico de Ciência e Tecnologia Médica e Correlatos, da Agência Estadual de Vigilância Sanitária - AGEVISA, Símbolo AVG-2.

**Ato Governamental nº 0921** João Pessoa, 03 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** nomear **AILTON CESAR DOS SANTOS VIEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Técnico de Estabelecimentos e Práticas de Saúde, e de Saúde do Trabalho, da Agência Estadual de Vigilância Sanitária - AGEVISA, Símbolo AVG-2.

**Ato Governamental nº 0922** João Pessoa, 03 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** nomear **MARIA EDUARDA SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Superintendente da Rádio Tabajara – Superintendência de Radiodifusão, Símbolo SE-2.

**Ato Governamental nº 0923** João Pessoa, 03 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** nomear **CRISTOVAM TADEU CARNEIRO VIEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Programação da Rádio Tabajara – Superintendência de Radiodifusão, Símbolo SE-3.

**Ato Governamental nº 0924** João Pessoa, 03 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** nomear **ALBIEGE LEA ARAÚJO FERNANDES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Superintendente da Superintendência de Imprensa e Editora – A UNIÃO, Símbolo CAS-1.

**Ato Governamental nº 0925** João Pessoa, 03 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e no Decreto nº 10.745, de 27 de junho de 1985,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Superintendência de Imprensa e Editora – A UNIÃO

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Antonio Flávio de Medeiros Xavier	Assessor Técnico da Superintendência de Imprensa e Editora – A UNIÃO	<b>CAS-5</b>
Gilson Renato de Oliveira	Diretor Técnico da Superintendência de Imprensa e Editora – A UNIÃO	<b>CAS-2</b>
Luiz Carlos Duarte	Assessor Técnico da Superintendência de Imprensa e Editora – A UNIÃO	<b>CAS-5</b>

**Ato Governamental nº 0926** João Pessoa, 03 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** nomear **RICARDO JORGE DE FARIAS AIRES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Superintendente do Instituto de Assistência à Saúde do Servidor, Símbolo C-1.

**Ato Governamental nº 0927** João Pessoa, 03 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** nomear **LUIZ MOTTA NETO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Geral do Instituto de Assistência à Saúde do Servidor, Símbolo C-2.

**Ato Governamental nº 0928** João Pessoa, 03 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** nomear **FLORA ELVIRA RODRIGUES DE AMORIM**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Previdência e Assistência do Instituto de Assistência à Saúde do Servidor, Símbolo C-2.

**Ato Governamental nº 0929** João Pessoa, 03 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** nomear **HÉLIO CARNEIRO FERNANDES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Presidente da PBPREV – Paraíba Previdência, Símbolo CCPREV.1.

**Ato Governamental nº 0930** João Pessoa, 03 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** nomear **LUIZA FERNANDES GUALBERTO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro da PBPREV – Paraíba Previdência, Símbolo CCPREV.2.

**Ato Governamental nº 0931** João Pessoa, 03 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** nomear **RENATA FRANCO FEITOSA MAYER**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Procurador da Procuradoria Jurídica da PBPREV – Paraíba Previdência, Símbolo CCPREV.2.

**Ato Governamental nº 0932** João Pessoa, 03 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** nomear **FRANCISCO CARLOS DA SILVA LINHARES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Economia e Fomento da Empresa Paraibana de Turismo – PBTUR, Símbolo SE-3.

**Ato Governamental nº 0933** João Pessoa, 03 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** nomear **ANTONIO FÁBIO SOARES CARNEIRO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEPI, Símbolo SE-3.

**Ato Governamental nº 0934** João Pessoa, 03 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** nomear **DAMIAO RAMOS CAVALCANTE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Presidente da Fundação Casa de José Américo - FCJA, Símbolo DEP-101.

**Ato Governamental nº 0935** João Pessoa, 03 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido **MICHAEL SILVESTRE HENRIQUE**, do cargo em comissão de Secretário Executivo, Símbolo DEP-102, da Fundação Casa de José Américo - FCJA.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 0126/GS/SEAP/14

Em 02 de abril de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

**RESOLVE** designar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelo Bel. GIOVANI GIACOMELLI DOS SANTOS, Delegado de Polícia Civil, mat. 154.902-2, a Belª. ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA, Advogada, Mat. 90.822-3 e o Agente de Segurança Penitenciária DANIEL DA ROCHA CRUZ, mat. 174.443-7, para sob a Presidência do primeiro, apurar, em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos contidos no Relatório oriundo da Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças – GEPOF/SEAP e seus anexos.

Publique-se  
Cumpra-se

  
WALLBER VIRGOLINO SILVA FERREIRA  
Secretário de Estado

### GERENCIA EXECUTIVA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DA PARAÍBA

Portaria nº 035/GESPE/SEAP/13

João Pessoa, 03 de abril de 2014.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE**, instaurar Comissão de Sindicância, composta pelo Capitão/PM HUMBERTO GERMANO LEITE, mat. 520.604-9, pelo Agente de Segurança Penitenciária JONATHAN SILVA DE OLIVEIRA, mat. 163.328-7, e pela Agente de Segurança Penitenciária ANDRÉA RODRIGUES GONÇALVES DO NASCIMENTO, mat. 171.581-0, para sob a Presidência do primeiro, apurar, em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos constantes no Processo nº 201400000618, que trata da fuga de apenados na cadeia Pública de Araruna/PB.

Publique-se.  
Cumpra-se.

Portaria nº 036/GESPE/SEAP/13

João Pessoa, 03 de abril de 2014.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE**, instaurar Comissão de Sindicância, composta pelo Major FLÁVIO ALBERTO DE OLIVEIRA, mat. 520.418-6, pela Agente de Segurança Penitenciária NATHÁLIA KELLY DE LIMA MORENO, mat. 173.791-1, e pela Cb. VANESSA VIEIRA PINHEIRO SIQUEIRA, mat. 522.429-2, para sob a Presidência do primeiro, apurar, em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos constantes no Processo nº 201400000460, que trata da fuga de apenado da Cadeia Pública de São João do Cariri/PB.

Publique-se.  
Cumpra-se.

  
ARNALDO SOBRINHO LIMA  
Gerente do GESPE

### Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº170/SEAD.

João Pessoa, 02 de abril de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII do Decreto nº 26.817 de fevereiro de 2006,

**R E S O L V E** tornar sem efeito a Portaria nº041/SEAD, publicada no DOE edição do dia 31 de janeiro de 2014, que autorizou a cessão para a Prefeitura Municipal de Cajazeiras/PB da servidora MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 89.302-1, objeto do processo nº 13029168-4/SEAD.

PORTARIA Nº 171/SEAD.

João Pessoa 02 de abril de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 14007889-4,

**R E S O L V E** autorizar a cessão para o Governo do Estado de Maranhão/MA, do servidor MARCOS VINNICIUS MARINHO MONTEIRO, matrícula nº 155.446-8, lotado na Secretaria da Segurança e da Defesa Social do Estado da Paraíba, em regime de permuta com a servidora WLÁDIA HOLANDA DE LIMA, matrícula nº 112.825-5, lotada na Secretaria da Segurança do Estado do Maranhão, com ônus para os respectivos Órgãos de origem, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 172/SEAD.

João Pessoa, 02 de abril de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista

o que consta no Processo nº 14006601-2,

**RESOLVE** autorizar a permanência no Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, da servidora **MARIA ROSA LIMA DE FIGUEIREDO**, matrícula nº 134.579-6, lotada na Secretaria de Estado da Administração, pelo prazo de 01 (um) ano, na forma do art. 90, Inciso I, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

**PORTARIA Nº 173/SEAD.**

**João Pessoa, 02 de abril de 2014.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 14003593-1,

**RESOLVE** autorizar a permanência na Câmara Municipal de João Pessoa/PB, dos servidores **PAULO ADRIANO DOS SANTOS**, matrícula nº 93.123-3; **PEDRO DE LIMA PEREIRA JUNIOR**, matrícula nº 102.753-1; **HELIO JOSÉ DOS SANTOS**, matrícula nº 88.720-0, e **JOÃO DE DEUS MONTEIRO**, matrícula nº 63.076-4, lotados na Secretaria de Estado da Educação, pelo prazo de (01) um ano, sem ônus para o Órgão de origem na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

**PORTARIA Nº 174/SEAD.**

**João Pessoa, 02 de abril de 2014.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 14006231-9,

**RESOLVE** autorizar a permanência no Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região – João Pessoa - PB, do servidor **UNIAS RAMALHO LEITE FILHO**, matrícula nº 83.190-5, lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, pelo prazo de (01) um ano, com ônus para o Órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais pelo Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

**PORTARIA Nº 175/SEAD.**

**João Pessoa, 02 de abril de 2014.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 14003302-5,

**RESOLVE** autorizar a permanência no Tribunal Regional Federal da 5ª Região – Recife/PE, dos servidores **BRUNO CAVALCANTI FERNANDES**, matrícula nº 95.309-1; **DIRCE HELENA CORDEIRO PRIMOLA**, matrícula nº 94.658-3, e **MARIA DE FÁTIMA BARRETO DO NASCIMENTO LUNA**, matrícula nº 98.322-5, lotados na Secretaria de Estado da Educação, pelo prazo de (01) um ano, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

**PORTARIA Nº 176/SEAD.**

**João Pessoa, 02 de abril de 2014.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 14002894-3,

**RESOLVE** prorrogar o afastamento da servidora **TEREZA CRISTINA ARAÚJO DE OLIVEIRA**, Professor, matrícula nº 131.210-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação, para concluir o Curso de Mestrado em Educação, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB, até o mês de setembro de 2014, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 31, inciso II da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

**PORTARIA Nº 177/SEAD.**

**João Pessoa, 02 de abril de 2014.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 14002896-0,

**RESOLVE** prorrogar o afastamento do servidor **PAULO DE MORAIS PESSOA**, Professor, matrícula nº 158.854-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para concluir o Curso de Doutorado em Engenharia de Processos, ministrado pela Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, até o mês de agosto de 2014, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 31, inciso III da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

**PORTARIA Nº 178/GS/SEAD**

**João Pessoa, 03 de abril de 2014.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO** usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 14.008.156-9/SEAD,

**RESOLVE** de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **KHAYLES NOBREGA PEREIRA ALVES**, do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 178.159-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

**PORTARIA Nº 179/GS/SEAD**

**João Pessoa, 03 de abril de 2014.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO** usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 14.005.742-1/SEAD,

**RESOLVE** de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **TIAGO BARBOSA DA SILVA**, do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 172.568-8, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

**PORTARIA Nº 180/GS/SEAD**

**João Pessoa, 03 de abril de 2014.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO** usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em

vista o que consta do Processo nº 14.006.742-6/SEAD,

**RESOLVE** de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **EUDES ALVES DA SILVA DIAS**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 176.514-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

**PORTARIA Nº 181/GS/SEAD**

**João Pessoa, 03 de abril de 2014.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO** usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 14.007.224-1/SEAD,

**RESOLVE** de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **FATIMA MARIA ARAUJO CABRAL DE MELO**, do cargo de Cirurgião Dentista, matrícula nº 148.647-1, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

**PORTARIA Nº 182/GS/SEAD**

**João Pessoa, 03 de abril de 2014.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO** usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 14.006.732-9/SEAD,

**RESOLVE** de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **RAFAEL DOS ANJOS SILVA**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 176.218-4, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

**PORTARIA Nº 183/GS/SEAD**

**João Pessoa, 03 de abril de 2014.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO** usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 14.006.066-9/SEAD,

**RESOLVE** de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **MOISES ALVES DE LIMA MACHADO**, do cargo de Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 173.457-1, lotado na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

**PORTARIA Nº 184/GS/SEAD**

**João Pessoa, 03 de abril de 2014.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO** usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 14.006.449-4/SEAD,

**RESOLVE** de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **JORDANI DE JESUS NASCIMENTO DOS SANTOS**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 179.181-8, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

**PORTARIA Nº 185/GS/SEAD**

**João Pessoa, 03 de abril de 2014.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO** usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 14.007.628-0/SEAD,

**RESOLVE** de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **CORALIO MACEDO RAMOS**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 177.676-2, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

**PORTARIA Nº 186/GS/SEAD**

**João Pessoa, 03 de abril de 2014.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO** usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 14.007.009-5/SEAD,

**RESOLVE** de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **CASSIO DE CERQUEIRA OLIVEIRA**, do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 179.675-5, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

**PORTARIA Nº 187/GS/SEAD**

**João Pessoa, 03 de abril de 2014.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO** usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 14.004.313-6/SEAD,

**RESOLVE** de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **JUCELIO URTIGA DE SOUSA**, do cargo Agente de Investigação, matrícula nº 155.086-1, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**PORTARIA Nº 188/GS/SEAD**

**João Pessoa, 03 de abril de 2014.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO** usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 14.006.984-4/SEAD,

**RESOLVE** de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **EMILIANE DE ARRUDA LACERDA VIEIRA**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 176.626-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

**PORTARIA Nº 189/GS/SEAD**

**João Pessoa, 03 de abril de 2014.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO** usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 14.006.729-9/SEAD,

**RESOLVE** de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **SUZANY SILVA DE MENEZES**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 176.667-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

**PORTARIA Nº 190/GS/SEAD**

João Pessoa, 03 de abril de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 14.006.691-8/SEAD,

**RESOLVE** de acordo com o art. 32, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **LAERCIO DE ARAUJO SILVA**, do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula n.º 173.011-8, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

**PORTARIA Nº 191/GS/SEAD**

João Pessoa, 03 de abril de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 14.006.659-4/SEAD,

**RESOLVE** de acordo com o art. 32, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **CICERO THIAGO MOREIRA ALVES**, do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula n.º 162.247-1, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.

**PORTARIA Nº 192/GS/SEAD**

João Pessoa, 03 de abril de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 14.005.916-4/SEAD,

**RESOLVE** de acordo com o art. 32, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **LUIZ ABILIO DA SILVA NETO**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula n.º 178.663-6, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

**PORTARIA Nº 193/GS/SEAD**

João Pessoa, 03 de abril de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 14.006.027-8/SEAD,

**RESOLVE** de acordo com o art. 32, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **PERCIVALDO SANTOS TOSCANO**, do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula n.º 145.421-8, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

**PORTARIA Nº 194/GS/SEAD**

João Pessoa, 03 de abril de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 14.006.275-1/SEAD,

**RESOLVE** de acordo com o art. 32, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **CAROLINA SOUSA DE OLIVEIRA**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula n.º 179.398-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

**PORTARIA Nº 195/GS/SEAD**

João Pessoa, 03 de abril de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 14.007.455-4/SEAD,

**RESOLVE** de acordo com o art. 32, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **ARTUR EUGENIO DE AZEVEDO PEREIRA**, do cargo de Médico, matrícula n.º 160.462-7, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.

**PORTARIA Nº 196/GS/SEAD**

João Pessoa, 03 de abril de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 14.007.549-6/SEAD,

**RESOLVE** de acordo com o art. 32, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **THIAGO VINICIUS SOUSA SOUTO**, do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula n.º 172.978-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

**PORTARIA Nº 197/GS/SEAD**

João Pessoa, 03 de abril de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 14.007.553-4/SEAD,

**RESOLVE** de acordo com o art. 32, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **THIAGO VINICIUS SOUSA SOUTO**, do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula n.º 178.978-3, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

**PORTARIA Nº 198/GS/SEAD**

João Pessoa, 03 de abril de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 14.007.554-2/SEAD,

**RESOLVE** de acordo com o art. 32, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **RUTE BARBOZA DE SOUZA**, do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula n.º 179.224-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

**PORTARIA Nº 199/GS/SEAD**

João Pessoa, 03 de abril de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 14.007.440-6/SEAD,

**RESOLVE** de acordo com o art. 32, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de

dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **DANIEL AMORIM DA SILVA**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula n.º 175.628-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

**PORTARIA Nº 200/GS/SEAD**

João Pessoa, 03 de abril de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 14.007.557-7/SEAD,

**RESOLVE** de acordo com o art. 32, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **FLAVIA GONÇALVES CALACA DE SOUZA**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula n.º 176.037-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

  
**LIVÂNIA MÁRIA DA SILVA FARIAS**  
Secretária

**RESENHA Nº 004 /2014****EXPEDIENTE DO DIA: 27 / 03 /2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 4º, do Decreto n.º 14.167 de 12 de dezembro de 1979, **INDEFERIU** os processos abaixo relacionados.

PROCESSO	MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO
13028907-8	178.747-1	FABIANO JOSÉ DE CASTRO	Secretaria de Estado da Educação
14001952-9	172.894-6	JACENILDA ARAUJO DE MEDEIROS	Secretaria de Estado da Educação
14005132-5	175.254-5	MARIA VANDREIA MARQUES DE SANT ANA	Secretaria de Estado da Educação
14002325-9	176.711-9	ALERSON VICENTE DA COSTA	Secretaria de Estado da Educação

  
**LIVÂNIA MÁRIA DA SILVA FARIAS**  
Secretária

**RESENHA Nº 025 /2014****EXPEDIENTE DO DIA: 20 / 03 /2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº14.167 de 12 de novembro de 1991, **DESPACHOU** os Processos abaixo relacionados **RETORNANDO AO ORGÃO DE LOTAÇÃO** os seguintes servidores.

PROCESSO	MATRICULA	NOME	ORGÃO DE RETORNO
14006377-3	61.048-6	ANTONIO DAVINO DA CRUZ NETO	Secretaria de Estado do Governo
14006370-6	143.591-4	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	Secretaria de Estado da Educação
14006373-1	143.589-2	VICENCIA CARMOSA SILVA	Secretaria de Estado da Educação
14006369-2	143.592-2	MARIA DA GUIA DE SOUSA	Secretaria de Estado da Educação
14006374-9	143.532-9	MARIA DE FÁTIMA BERNARDINO	Secretaria de Estado da Educação
14006378-1	143.593-1	JOSEFA MARIA DE MELO	Secretaria de Estado da Educação
14007423-6	90.158-0	LUIZ AUGUSTO FREITAS ANTAS	Secretaria de Estado da Educação
14006381-1	79.597-6	WALTER SANTIAGO COLAÇO	Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
14006605-5	89.105-3	JONIA MARIA VIEIRA	Secretaria de Estado da Saúde
14007501-1	90.605-1	JOSINALDO RODRIGUES DOS SANTOS	Secretaria de Estado da Saúde

  
**LIVÂNIA MÁRIA DA SILVA FARIAS**  
Secretária

**RESENHA Nº 026 /2014****EXPEDIENTE DO DIA: 28 / 03 /2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto n.º 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar n.º 58 de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** os seguintes pedidos de cessão dos servidores para serem colocados **À DISPOSIÇÃO**:

PROCESSO	MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ORGÃO
13020902-3	96.825-1	ADEMAR ANTAS FLORENTINO JUNIOR	SER	Secretaria de Estado da Saúde
13020902-3	99.463-4	RAULINO BATISTA	SER	Secretaria de Estado da Saúde
14006588-1	242-9	JOSÉLIO CARNEIRO DE ARAUJO	RT	Secretaria de Estado da Comunicação Institucional
14003304-1	91.483-5	WILSON VIERA LOPES	SER	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

  
**LIVÂNIA MÁRIA DA SILVA FARIAS**  
Secretária

**RESENHA Nº 123/DEREH/GS****EXPEDIENTE DO DIA: 25/02/2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei n.º 7.376/03, combinado com alterações da Lei n.º 8.357/07, **DEFERIU** os Processos dos Profissionais da SAÚDE de **PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL** abaixo relacionados:

PROCESSO	MAT.	NOME	CARGO	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL
13.027.512-3	149.751-1	MARIA DAS NEVES DE PAULA MAIA	MÉDICO	IV	VI
13.027.564-6	161.568-8	SUELIO OSCAR DA COSTA MUNIZ	FARMACÊUTICO	I	II
13.027.071-7	096.092-6	MARINALVA DO NASCIMENTO	AUX. ENFERMAGEM	V	VI
13.027.991-9	096.095-1	MARIA JOSÉ DA SILVA SOARES	AGENTE SAÚDE	V	VI
13.027.990-1	127.729-4	ROSICLEIDE MEDEIROS DE LUNA	AUX. ENFERMAGEM	IV	VI
13.028.081-0	160.874-6	ANNA MICHELLE LEITE PAREDES	TÉC. ENFERMAGEM	I	II
13.027.998-6	066.707-2	LUZINEUSA DE MORAIS ANDRADE	AGENTE SAÚDE	VI	VII
13.028.424-6	162.129-7	MARIA GRACIENE DE SOUSA GOMES ANSELMO	TÉC. ENFERMAGEM	I	II
13.028.421-1	162.296-0	ROSEANE SOUZA DA COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	I	II
13.028.435-1	161.659-5	PRISCILA CHARLYNE IELPO DE ANDRADE	TÉC. ENFERMAGEM	I	II
13.028.396-7	161.976-4	MARUELE JARDIM PIMENTEL	FISIOTERAPEUTA	I	II
13.028.400-9	162.310-9	MARISTELA CAVALCANTI ALVES	NUTRICIONISTA	I	II
13.028.309-6	071.032-6	MERCIA MARIA LEIROS MACIEL	CIRURGIÃO DENTISTA	VI	VII
13.028.091-7	162.218-8	MARIA LUCIENE DO NASCIMENTO FARIAS	TÉC. LABORATÓRIO	I	II
13.028.125-5	162.182-3	MARCIA VALERIA DA CÂMARA PACHECO	ASSISTENTE SOCIAL	I	II
13.028.439-4	162.295-1	ROSANGELA VIANA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	I	II
13.051.182-0	096.509-0	MARIA HELENA VASCONCELOS LOPES AGUIAR	ENFERMEIRO	V	VI

13.051.172-2	161.948-9	RAFAEL TRAJANO FERREIRA	FARMACÊUTICO	I	II
13.051.170-6	162.141-6	ELISANGELA SOARES DA SILVA	TÉC. ENFERMAGEM	I	II
13.051.088-2	080.973-0	MARIA DE FÁTIMA MOTA MACIEL	ASSISTENTE SOCIAL	VI	VII
13.027.096-2	162.190-4	ROBERTA BATISTA DA SILVA GOMES SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	I	II
13.051.091-2	162.177-7	JOSÉ SUELIO DE SOUZA	TÉC. ENFERMAGEM	I	II
13.027.025-3	161.069-4	FELIPE MANOEL BATISTA ARRAIS	TÉC. ENFERMAGEM	I	II
13.027.039-3	161.600-5	JOSY GURGEL DE ALMEIDA PALMEIRA	TÉC. ENFERMAGEM	I	II
13.051.069-6	160.942-4	ASCENDINO MUNIZ DE ALBUQUERQUE NETO	TÉC. ENFERMAGEM	I	II
13.027.392-9	162.152-1	CIBELLY NUNES FORTUNATO	TÉC. ENFERMAGEM	I	II
13.027.359-7	161.536-0	DANIELA DIAS QUIRINO	ENFERMEIRO	I	II

RESENHA Nº 129/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 10/03/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.419/03, INDEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRICULA	NOME	CARGO	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL
14.000.266-9	084.669-4	MARIA DO SOCORRO GOMES NOVO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	I	II
14.000.358-4	092.191-2	ANTONIO EUDES SOUZA DOS SANTOS	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	V	VI
14.000.378-9	145.131-6	JULIA MARIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	V	VI
14.000.353-3	087.536-8	LUIZ CARLOS DA SILVA SOUZA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	V	VI
14.000.372-0	087.150-8	NEIDE MARIA DE ALVES MIRANDA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	V	VI
14.000.354-1	076.904-5	ROBERTO ANTONIO SILVA DE VASCONCELOS	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	V	VI
14.000.507-2	142.512-9	ALZIRA ALVES DA SILVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	V	VI
14.000.600-1	144.016-1	DALVA MARIA DOS REMEDIOS PEREIRA QUEIROGA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	V	VI
14.000.638-9	137.468-1	MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	V	VI
14.000.636-2	144.954-1	MARIA ROSINETE ARAUJO GONÇALVES	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	V	VI
14.000.662-1	146.415-9	JEANINE ROSE TORELLI VIEIRA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	V	VI
14.000.700-8	142.665-6	ROZINALDO BEZERRA DA SILVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	V	VI
14.000.959-1	129.450-4	MÔNICA DUARTE LAUREANO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	V	VI
14.001.006-8	145.549-4	ANA PATRICIA DE MENDONÇA FRAZÃO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	V	VI
14.001.058-1	142.622-2	MARIA LUZINETE DE MEDEIROS SANTANA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	V	VI
14.001.147-1	145.339-4	LUCIA GOMES DA SILVA LOPES	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	V	VI
14.001.252-4	143.899-9	ANTONIA MANGUEIRA RAMALHO LIRA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	V	VI
14.001.253-2	120.345-2	FRANCISCA ROMÃO DA COSTA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	V	VI
14.001.255-9	136.102-3	MARIA DA PENHA RODRIGUES DE OLIVEIRA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	V	VI
14.060.006-0	145.700-4	EDVALDO BARBOSA DOS SANTOS	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	V	VI
14.001.536-1	118.064-9	JOSÉ EDUARDO DA SILVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	V	VI
14.001.605-8	141.417-8	MARIA ANTAS DE OLIVEIRA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	V	VI
14.001.716-0	141.983-8	MARIA DA FÉ FLORENCIO PESSOA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	V	VI
14.001.820-4	142.654-1	JOSEFA HENRIQUE DE ARAUJO SILVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	V	VI
14.001.744-5	098.005-6	MARIA PEREIRA BEZERRA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	V	VI
14.001.759-3	134.779-9	TEREZA NEUMANN MARINHO DE OLIVEIRA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	V	VI
14.000.135-2	089.748-5	GLAUCIO LINS CHAVES	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	V	VI
14.001.704-6	061.078-0	MARIA DO SOCORRO SOUSA LEITE	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	V	VI
14.001.760-7	144.758-1	TEREZA NEUMANN MARINHO DE OLIVEIRA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	V	VI
14.001.784-4	137.197-5	VERA LÚCIA SINESIO DOS SANTOS	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	V	VI

RESENHA Nº 130/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 10/03/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.419/03, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

PROCESSO	MAT.	NOME	CARGO	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL
13.030.592-8	159.707-8	EMANUEL LINDENBERG BATISTA ROBERTO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	I	II
14.000.129-8	130.296-5	PAULA FRASSINETE DE SOUSA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	V	VI
14.000.100-0	130.856-4	VALDA LUCIA SILVA DE OLIVEIRA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	V	VI
14.000.184-1	142.319-3	GIOVANA MARIA LINHARES DE SOUZA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 1	IV	V
14.000.223-5	112.926-1	MARIA ALVES BEZERRA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	V	VI
14.000.189-1	119.703-7	MARIA ELIPIDIA GONDIM DO AMARAL	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 1	V	VI
14.000.191-3	130.759-2	MARIA LUCIA DO ROSARIO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	V	VI
14.000.164-6	157.458-2	OTONIEL INACIO DA SILVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	I	II
14.000.190-5	116.347-7	RISONETE DA SILVA LOBO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 1	V	VI
14.000.150-6	081.996-4	VERONICA LUCIA BRANDÃO DE ARAGÃO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 2	VI	VII
14.000.419-0	130.649-9	ANA FABIA BRASILEIRO GUEDES	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 2	V	VI
14.000.381-9	130.381-3	AUTA FRANCISCA DE ALMEIDA MEDEIROS	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	V	VI
14.000.496-3	129.750-3	EDSON DA COSTA E SILVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	V	VI
14.000.563-3	078.203-3	MARIA CRISTINA DOMINGOS DE OLIVEIRA	REGENTE DE ENSINO	VI	VII
14.000.510-2	131.270-7	CARLOS ANTONIO DE MACEDO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	V	VI
14.000.631-1	081.415-6	LUIZIMAR DE ARAUJO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 1	VI	VII
14.000.715-6	131.044-5	JOSEFA CONSTANTINO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 1	V	VI
14.000.678-8	157.775-1	URIVAL MAGNO GOMES FERREIRA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	I	II
14.000.940-0	129.507-1	LIGIA MARQUES DA SILVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 2	VI	VII
14.000.931-1	116.213-6	MARIA DE LOURDES SOARES DA SILVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	V	VI
14.000.976-1	134.595-8	CARMONIZIA BISERRA BRASIL LEITE	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 1	V	VI
14.000.991-4	134.588-5	MARIA APARECIDA ABILIO LEITE	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	V	VI
14.000.992-2	141.261-2	MARIA DE LOURDES LEITE	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 1	V	VI
14.000.571-4	134.613-0	MARLENE XAVIER DE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	V	VI
14.000.929-9	132.857-3	MARIA GORETTI VITAL LIMA DOS SANTOS	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	V	VI

RESENHA Nº 131/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 11/03/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.419/03, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

PROCESSO	MAT.	NOME	CARGO	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL
13.021.594-5	141.033-4	MARIA GORETTI PONTES DE MELO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 1	IV	V
13.024.688-3	085.006-3	MARIA DO SOCORRO ALVES DE FREITAS	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 1	V	VI
13.025.599-8	133.889-7	ELIETE RAMOS CAVALCANTI	PEDAGOGO	V	VI
13.027.629-4	084.979-1	LUCIENE MARIA CAVALCANTI DE SOUSA MEDEIROS	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 1	VI	VII
13.030.100-1	084.585-0	MARIA NILZA VITORIANO FERREIRA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	VI	VII
13.030.421-2	083.710-5	GILMA DARC BATISTA BRITO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 1	V	VI
14.000.987-6	136.098-1	MARIA LUCYENY LEITE PEREIRA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	V	VI
14.001.063-7	130.180-2	AILTON OLIVEIRA DO NASCIMENTO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	V	VI
14.001.064-5	142.157-3	LAETICIA SANDRA DE PONTES	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	V	VI
14.001.139-1	130.755-0	MARIA DE FÁTIMA VERAS ROLIM	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 1	V	VI
14.001.144-7	087.516-3	NOELY DOS SANTOS	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	V	VI
14.001.264-8	130.398-8	MARIA CONCEIÇÃO DA NOBREGA FIGUEIREDO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	V	VI
14.001.469-1	084.750-0	BENY LAZARO NUNES	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	VI	VII
14.001.455-1	131.058-5	DALVANETE MEDEIROS	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	V	VI

14.060.007-8	078.160-6	EDVALDO BARBOSA DOS SANTOS	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	VI	VII
14.001.369-5	130.787-8	GILVANETE CALIXTO DA SILVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 1	V	VI
14.001.556-6	065.966-5	ANA LUCIA DE FÁTIMA SILVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 1	VI	VII
14.001.535-3	083.399-1	JOSÉ BATISTA GOMES	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	VI	VII
14.001.521-3	157.454-0	JOSÉ PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	I	II
14.050.142-8	081.588-8	VALDEGILTON DANIEL DE ASSIS	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	VI	VII
14.001.582-5	134.772-1	PAULO RENATO NOGUEIRA BARROS	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	V	VI
14.001.623-6	080.906-3	RUBENS GOMES DA SILVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	VI	VII
14.001.737-2	157.513-9	CLEONES LUCIO FERREIRA MORAIS LINS	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	I	II
14.001.753-4	158.938-5	JOSINEY DAVIDSON BEZERRA GOMES	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	I	II

RESENHA Nº 132/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 11/03/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.419/03, INDEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRICULA	NOME	CARGO	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL
13.030.469-7	133.614-2	RITA GOMES FERNANDES DINIZ	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	V	VI
13.030.524-3	116.894-1	GISELA DE ARAUJO NUNES	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	V	VI
13.030.453-1	142.935-3	MANOEL GERALDO DA COSTA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	V	VI
13.030.515-4	130.735-5	MARIA ADALGISA SILVA DE OLIVEIRA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	V	VI
13.030.454-9	087.441-8	RAIMUNDO DA CUNHA CHAVES	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	V	VI
13.030.341-1	141.254-0	ALRILENE PEREIRA CAMPOS	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	V	VI
13.030.349-6	144.458-1	MARIA APARECIDA DA SILVA BATISTA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	V	VI
13.030.342-9	141.252-3	MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE OLIVEIRA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	V	VI
13.030.345-3	144.565-1	MARIA GILDA HOLANDA RANGEL	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	V	VI
13.030.334-8	141.549-2	MARIA MADALENA MOREIRA BRAGA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	V	VI
13.030.346-1	141.431-3	NECY RODRIGUES LIMA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	V	VI
13.030.357-7	136.680-7	FRANCISCA DAS CHAGAS SALVIANO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	V	VI
13.030.362-3	132.270-2	GERALDA MARIA DA CONCEIÇÃO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	V	VI
13.030.361-5	143.904-9	MARIA DA PAZ SOARES LEITE	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	V	VI
13.030.358-5	143.901-4	MARIA GORETE DE SOUZA FEITOSA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	V	VI
13.030.662-2	144.174-4	PIO DECIMO LINS ALMEIDA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	V	VI
13.030.637-1	142.018-6	ROSA DE LOURDES COSTA DE MEDEIROS	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	V	VI
13.030.541-3	044.580-1	TEREZINHA AMELIA DA SILVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	V	VI
13.030.496-4	138.215-2	GRACILANGE FAUSTO FERREIRA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	V	VI
13.030.756-4	136.440-5	MARIA ELBA BATISTA BORGES	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	V	VI
14.000.038-1	137.035-9	GERSON FLORIANO DOS SANTOS	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	V	VI
14.000.039-9	145.319-0	PETRONIO RICARDO PRAZIM DA SILVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	V	VI
14.000.165-4	143.769-1	JOSÉ RAMALHO FILHO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	V	VI
14.000.162-0	132.347-4	MARIA DE FÁTIMA LOPES	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	V	VI
14.000.214-6	068.263-2	MARIA JOSÉ GOMES DOS SANTOS	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	V	VI
14.000.212-0	133.952-4	SALY REJANE MOURA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	V	VI
14.000.243-0	141.961-7	GENOVEVA PEREIRA MOURA BARBOSA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	V	VI
14.000.270-7	142.327-4	ISABEL CRISTINA FERNANDES	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	V	VI
14.000.249-9	134.324-6	MARIA DILSA GOMES DE ALMEIDA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	V	VI

RESENHA Nº 133/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 11/03/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e nos termos do § 1º, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03, DEFERIU os Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

LICITAÇÃO	PROCESSO	MA. RIBUIA	NOME	PERÍODO DE ABONO DE PERMANÊNCIA
R-AP	4023149	2014/7	ANDRÉ MACHADO DE SOUZA	36/2014
RFF	4023159	12/2013	FELIPE MACHADO DE SOUZA	36/2014
SEE	4023205	3/2013	GISELE DA PAZ DE SOUZA ARAUJO	36/2014
SEE	4023209	2/2013	JOÃO GERALDO DE MENEZES RAMOS	36/2014
R-AT	4023210	2/2013	JOSÉ FERNANDES DA SILVA	36/2014
SEE	4023230	2/2013	JOSÉ MARIO LIMA DE FOLANCA	36/2014
SEE	4023265	20/08/13	LUCIENE LUCAS DA SILVA	36/2014
SEE	4023274	14/06/13	MARIA DA SILVA TAVENA BRITO	36/2014
R-AT	4023277	14/06/13	MARIA DE FÁTIMA HENRIQUE DOS SANTOS	36/2014
SEE	4023284	1/09/13	MARIA DO SOCORRO MEDEIROS	36/2014
SEE	4023294	2/2013	MARIA DO CARLOS	36/2014
R-AT	4023295	2/2013	MARIA DE FÁTIMA HENRIQUE DOS SANTOS	36/2014
SEE	4023307	14/06/13	MARIZETE PEREIRA DA SILVA	36/2014
R-AT	4023327	20/07/13	ROSELIANE DE ABRAHIM VIANA	36/2014
R-AT	4023334	26/07/13	STEFANIO TEIXEIRA DA SILVA	36/2014
SEE	4023367	16/07/13	WANDERLEY MEDEIROS DA SILVA	36/2014
SCAD	4023385	09/06/13	ZENILDO ALVES DE ARAUJO GABRAL	36/2014

RESENHA Nº 134/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 11/03/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do

e de acordo com o artigo 38, inciso II da Constituição Federal c/c 91, inciso II da Lei Complementar n.º 58/2003, DEFERIU o Processo de AFASTAMENTO PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO, abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
14.005.835-4	AURILEIDE EGIDIO DE MOURA	087.977-1

RESENHA Nº 144/DEREH/GS EXPEDIENTE DO DIA: 18/03/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.376/03, combinado com alterações da Lei nº 8.357/07, DEFERIU os Processos dos Profissionais da SAÚDE de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

PROCESSO	MAT.	NOME	CARGO	NÍVEL	
				ANTERIOR	ATUAL
14.050.110-0	162.630-2	WELLYNNA MARIA CANDEIA FERREIRA	ENFERMEIRO	I	II
14.050.106-1	162.483-1	LUCIANA DANIELLE MONTEIRO BRITO	FISIOTERAPEUTA	I	II
14.050.104-5	162.906-9	ALINE DA SILVA NASCIMENTO	TÉC. ENFERMAGEM	I	II
14.050.103-7	162.599-3	CRISTINA GOMES DA SILVA	TÉC. ENFERMAGEM	I	II
14.001.164-1	162.254-4	JUCEMARA GOMES DE OLIVEIRA	TÉC. RADIOLOGIA	I	II
14.001.184-6	162.000-2	VERONICA CANDIDO BESERRA	TÉC. ENFERMAGEM	I	II
14.001.183-8	162.452-1	GLENIO PAULO DA SILVA	NUTRICIONISTA	I	II
14.001.179-0	162.135-1	LUZIANA MARIA DUARTE	TÉC. ENFERMAGEM	I	II
14.001.172-2	161.998-5	MARILEA DA SILVA LIMA	TÉC. ENFERMAGEM	I	II
14.001.180-3	162.028-2	MARLEIDE LOPES FERREIRA	TÉC. ENFERMAGEM	I	II
14.050.102-9	162.895-0	ANDREZZA HERCULANO DE OLIVEIRA SILVA	TÉC. ENFERMAGEM	I	II
14.000.938-8	160.466-0	ROGERIO WAGNER BORGES VARELA	MÉDICO	I	II
14.000.559-5	162.548-9	DORIELLA SOBREIRA DE CARVALHO GOUVEIA	FONOAUDIÓLOGO	I	II
14.000.554-4	160.956-4	PRISCILLA ALVES NOBREGA GAMBARRA	FONOAUDIÓLOGO	I	II
14.050.074-0	162.065-7	ALDENIR FLORENTINO DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	I	II
14.000.553-6	162.655-8	KEILA MARUZE DE FRANÇA ALBUQUERQUE	FONOAUDIÓLOGO	I	II
14.000.539-1	162.664-7	CLAUDIA LINS DO NASCIMENTO	TÉC. RADIOLOGIA	I	II
13.027.548-4	149.288-8	JOSENILDA ASSIS COSTA DE ARAUJO	ENFERMEIRO	IV	VI
13.027.384-8	162.072-0	GEANDRO DA CUNHA SILVA	TÉC. ENFERMAGEM	I	II
13.051.113-7	160.971-8	GLERYSTON VICENTE DOS SANTOS	TÉC. ENFERMAGEM	I	II
13.070.099-1	162.687-6	MONICA PEREIRA NOBREGA	TÉC. ENFERMAGEM	I	II
13.070.079-7	150.063-5	MARIA DO SOCORRO SANTANA DE ARAUJO	ATENDENTE	IV	VI
13.028.304-5	148.152-5	ANNE MARIE GRANGEIRO XAVIER SARMENTO	MÉDICO	IV	V
13.028.113-1	089.938-1	ALDO MEDEIROS DOS SANTOS	MÉDICO	VI	VII
13.028.416-5	073.207-9	MAURICIMAR FERNANDES	FARMACÊUTICO	VI	VII
14.004.241-5	115.458-3	ANA MARIA CABRAL DE MEDEIROS	MÉDICO	VI	VII

RESENHA Nº 145/DEREH/GS EXPEDIENTE DO DIA: 18/03/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.376/03, combinado com alterações da Lei nº 8.357/07, DEFERIU os Processos dos Profissionais da SAÚDE de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

PROCESSO	MAT.	NOME	CARGO	NÍVEL	
				ANTERIOR	ATUAL
14.001.699-6	161.011-2	ADELINO FRANCISCO DA SILVA NETO	TÉC. ENFERMAGEM	I	II
14.001.646-5	161.336-7	JOSEMARY RAMOS DAS NEVES	TÉC. ENFERMAGEM	I	II
14.001.641-4	163.071-7	ROSEANE ALVES DAS CHAGAS	TÉC. ENFERMAGEM	I	II
14.001.664-3	163.073-3	VALDETE ALCEBIANES GOMES	TÉC. ENFERMAGEM	I	II
14.001.599-0	162.846-1	EDJANE RIBEIRO DA SILVA	TÉC. ENFERMAGEM	I	II
14.060.008-6	161.515-7	ALEXANILDA BARBOSA DA SILVA	TÉC. ENFERMAGEM	I	II
14.001.527-2	161.383-9	CARINA PAIVA FEITOSA	TÉC. ENFERMAGEM	I	II
14.001.528-1	161.727-3	KAREN MÔNICA DA SILVA COSTA	TÉC. ENFERMAGEM	I	II
14.070.012-9	161.350-2	ADEILSON ALVES DE SOUSA	TÉC. ENFERMAGEM	I	II
14.001.546-9	161.570-0	MAYRA DO NASCIMENTO MELO	ENFERMEIRO	I	II
14.001.545-1	161.531-9	ROBERTA MARQUES LEITÃO BARROSO	FISIOTERAPEUTA	I	II
14.070.015-3	162.938-7	RENATA MARIA DA SILVA XAVIER	FISIOTERAPEUTA	I	II
14.070.011-1	161.511-4	JOÃO BATISTA VIEIRA DA SILVA	TÉC. ENFERMAGEM	I	II
14.001.176-5	162.436-9	SERGIO SILVA SANTOS	TÉC. LABORATORIO	I	II
14.001.175-7	162.154-8	CYNARA RODRIGUES CARNEIRO	ENFERMEIRO	I	II
14.001.155-2	160.261-6	CLAUDIA SARMENTO GADELHA	MÉDICO	I	II
14.001.159-5	161.935-7	JACQUELINE NOBREGA ALVES DA SILVA	TÉC. ENFERMAGEM	I	II
14.001.162-5	161.919-5	SIMONNE ROSSY MONTEIRO MOURA	FISIOTERAPEUTA	I	II
14.001.158-7	162.562-4	FRANCISCO REZENDE DOS SANTOS JUNIOR	FARMACÊUTICO	I	II
14.001.157-9	162.340-1	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA ESTRELA	ENFERMEIRO	I	II
14.001.166-8	162.403-2	LIAMARA DE OLIVEIRA PORTO	ENFERMEIRO	I	II
14.001.165-0	162.019-3	ALECIA FLAVIA ARAUJO SIMÕES	FISIOTERAPEUTA	I	II
14.001.161-7	162.816-0	CACIO DANIEL BASILIO	TÉC. RADIOLOGIA	I	II
14.050.099-5	160.846-1	MIRIAM MONTENEGRO LIMA	TÉC. ENFERMAGEM	I	II
14.001.191-9	162.924-7	VERIDIANA ALVES DE LIMA TORRES	TÉC. ENFERMAGEM	I	II

RESENHA Nº 146/DEREH/GS EXPEDIENTE DO DIA: 18/03/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.376/03, combinado com alterações da Lei nº 8.357/07, DEFERIU os Processos dos Profissionais da SAÚDE de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

PROCESSO	MAT.	NOME	CARGO	NÍVEL	
				ANTERIOR	ATUAL
14.002.064-1	162.602-7	ELISSANDRA FERREIRA BARRETO	ENFERMEIRO	I	II
14.050.189-4	074.459-0	GLEONICE BARBOSA DE ARAUJO	ASSISTENTE SOCIAL	VI	VII
14.002.117-5	161.726-5	GIUSEPPE ALEXANDRE CAVALCANTE E SILVA	TÉC. ENFERMAGEM	I	II
14.002.237-6	160.983-1	LUZIA JOÃO MATIAS	TÉC. ENFERMAGEM	I	II
14.050.184-3	094.422-0	LUCIA DE FÁTIMA RAMOS DE QUEIROZ	ASSISTENTE SOCIAL	V	VI
14.050.182-7	162.747-3	ADRIANA ESPINOLA DOS SANTOS FRANCISCO	TÉC. ENFERMAGEM	I	II
14.050.181-9	161.882-2	VERUSKA ALVES GOMES	TÉC. ENFERMAGEM	I	II
14.050.173-8	162.375-3	ANA MARIA CAVALCANTE FALCÃO	TÉC. ENFERMAGEM	I	II
14.050.169-0	163.021-1	FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS	TÉC. ENFERMAGEM	I	II
14.050.167-3	161.558-1	EMANOEL DE MORAIS FIRMINO	MÉDICO	I	II
14.050.164-9	162.761-9	ELAINE ALVES DA SILVA	TÉC. ENFERMAGEM	I	II
14.002.191-4	163.030-0	VERÔNICA JULIANO DA CUNHA	ENFERMEIRO	I	II
14.001.962-6	162.043-6	VÂNIA DE SOUZA LIRA	TÉC. LABORATORIO	I	II
14.001.974-0	161.384-7	PAULINA RAQUEL ARAUJO BEZERRA	TÉC. ENFERMAGEM	I	II
14.002.150-7	127.641-7	MARIA AMALIA RODRIGUES DE ASSIS CICUPIRA	ASSISTENTE SOCIAL	IV	VI
14.002.162-1	077.645-9	MARIA DE LOURDES FERREIRA	BIOQUÍMICO	VI	VII
14.002.127-2	162.815-1	KARLA KHRISTIANE MONTEIRO DE SANTANA	TÉC. ENFERMAGEM	I	II
14.001.980-4	162.472-5	JAWA RODRIGUES CORDEIRO	TÉC. ENFERMAGEM	I	II
14.001.997-9	162.309-5	PATRICIA MAROJA DA COSTA	ENFERMEIRO	I	II
14.001.991-0	161.3626	PATRICIA DE VASCONCELOS MEDRAN MOREIRA	ENFERMEIRO	I	II
14.001.996-1	161.640-4	RAISSA FREITAS DA SILVA	TÉC. ENFERMAGEM	I	II
14.002.003-9	080.549-1	WASHITANE MARIA BEZERRA DO VALE SOUSA	ENFERMEIRO	VI	VII
14.001.987-1	162.516-1	ALESSANDRA ESTEVAM DOS SANTOS	FARMACÊUTICO	VI	VII
14.002.001-2	074.605-3	RIVALMI MATIAS GOMES	CIRURGIÃO DENTISTA	VI	VII
14.001.920-1	162.378-8	ALANA DE FREITAS GOMES	PSICOLOGO	I	II
14.050.151-7	161.000-7	MAGNA CELI DE MELO	TÉC. ENFERMAGEM	I	II

RESENHA Nº 150/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 19/03/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.419/03, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

PROCESSO	MAT.	NOME	CARGO	NÍVEL	
				ANTERIOR	ATUAL
12.016.014-5	157.508-2	VALDENISIO ALVES CABRAL	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	I	II
13.030.629-1	119.392-9	GENIVALDO DA SILVA FIGUEIREDO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	V	VI
14.000.260-0	117.191-7	MARIA GORETE CHAVES DE SOUSA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	V	VI
14.000.421-1	158.827-3	JACQUELINE DE ARAUJO PRAZERES	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	I	II
14.001.707-1	081.788-1	LUZINETE VICTOR DE BARROS	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	VI	VII
14.001.782-8	131.300-2	MARIA LEONICE BEZERRA ALVES	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 1	V	VI
14.001.821-2	134.662-8	OLGA ANTONIA DE ATAYDE	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 1	V	VI
14.001.858-1	130.850-5	LEDINEUSA SOARES DA SILVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	V	VI
14.001.862-0	086.170-7	MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA SA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 1	V	VI
14.001.889-1	130.806-8	RUTH PAULINO DOS SANTOS FARIAS	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 1	V	VI
14.001.963-9	129.676-1	NIVALDO EGITO DE MIRANDA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	V	VI
14.001.969-3	092.762-7	ALDEIRES MARIA SOUZA BEZERRA VERAS	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	V	VI
14.002.036-5	077.582-7	MARIA DE FÁTIMA BATISTA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	VI	VII
14.002.046-2	131.088-7	MARTA MARIA DORNELAS VIEIRA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 1	V	VI
14.002.058-6	158.851-6	JOSILENE MARIA DO NASCIMENTO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	I	II
14.002.099-3	095.176-5	LINDINETE FERREIRA DE MORAES LIMA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	V	VI
14.002.139-6	157.125-7	RENILSON NOBREGA GOMES	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	I	II
14.002.253-8	158.871-1	LUIS SALES CARNEIRO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	I	II
14.002.254-6	159.765-5	BETE CLEIDE SILVA SANTOS	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	I	II
14.002.276-7	114.292-5	EUZELIA VIEIRA ALVES	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 1	V	VI
14.002.296-1	134.196-1	CASSIA MARIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	V	VI
14.002.335-6	071.525-5	CARLOS ANTONIO DA SILVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	VI	VII
14.002.475-1	163.691-0	CARLOS ALBERTO VIRGINO O BARBOSA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	I	II
14.050.145-2	081.623-0	MARINEVES FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	VI	VII
14.050.160-6	159.776-1	THIAGO SILVA ARAUJO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	I	II

RESENHA Nº 151/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 19/03/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.419/03, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

PROCESSO	MAT.	NOME	CARGO	NÍVEL	
				ANTERIOR	ATUAL
14.002.330-5	081.453-9	JOÃO DIAS D ALMEIDA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	VI	VII
14.002.354-2	128.660-9	MARIA DO CARMO SILVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	V	VI
14.002.378-0	134.754-3	MARIA DAS GRACAS CAVALCANTE DE ALMEIDA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 1	V	VI
14.002.736-0	080.411-8	MARIA CELIA DA SILVA PEREIRA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	VI	VII
14.002.411-5	075.323-8	MANOEL LOPES BRASILEIRO NETO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	VI	VII
14.002.412-3	128.416-9	MARLUCE ANDRADE DE ARAUJO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	V	VI
14.002.492-1	157.573-2	AUDACIONE DE OLIVEIRA RAMOS	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	I	II
14.002.504-9	096.174-4	MARIA EUNICE GARCIA DE ARAUJO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	V	VI
14.002.512-0	083.691-5	ROQUE PEREIRA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	VI	VII
14.002.522-7	134.732-2	LUCIA GARCIA DE MELO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	V	VI
14.002.553-7	159.638-1	VERONICA LIMA DE ALMEIDA CALDEIRA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	I	II
14.002.565-1	130.545-0	JOÃO CARLOS DUARTE LIMA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	V	VI
14.002.604-5	120.310-0	NEIDE ANA MARINHO VIEIRA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 1	V	VI
14.002.612-6	124.066-8	FRANCISCA LIRA BEZERRA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 1	V	VI
14.002.610-0	087.921-5	GILVANDRO MARINHO DE SOUZA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	VI	VII
14.002.618-5	158.809-5	FELIX FERREIRA DA SILVA NETO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	I	II
14.002.642-8	158.710-2	RODRIGO RAPOSO DA SILVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	I	II
14.002.648-7	158.808-7	ANTONIO JEFFERSON DOS PASSOS LIMA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	I	II
14.002.651-7	159.785-0	ANTONIO CARLOS DE PONTES JUNIOR	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	I	II
14.002.675-4	157.781-6	BENEDITO LOURENÇO CALIXTO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	I	II
14.002.742-4	134.110-3	EDNALDO GOMES DE SOUZA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	V	VI
14.002.765-3	122.774-2	EDVIRGES LINO DE ARAUJO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 1	V	VI
14.050.201-7	087.553-8	FRANCISCO FERREIRA FILHO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	V	VI
14.050.214-9	163.650-2	ALAN DE ANGELES GUEDES DA SILVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	I	II

RESENHA Nº 152/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 19/03/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.419/03, INDEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
13.007.867-1	067.174-6	LUCIA DE FÁTIMA DA SILVA BARROS
14.001.893-0	137.790-6	TEREZA CRISTINA SANTOS ALVES
14.001.973-1	129.247-1	FABRICIO DE VASCONCELOS LIMA
14.001.981-2	143.673-2	ZOSMO JOSÉ DOS SANTOS
14.002.075-6	092.050-9	MARIA DA PENHADOS SANTOS SILVA
14.002.080-2	157.475-2	EDNEIDE PEDRO CARVALHO DA SILVA
14.002.091-8	141.177-2	GERALDA PEREIRA SIMPLICIO
14.002.114-1	142.484-0	RAIMUNDA ALVES DE LIMA RODRIGUES
14.002.313-5	144.423-9	JOSEFA NILZELIA RODRIGUES SANTANA GALDINO
14.002.334-8	144.874-9	MARIA DAS GRACAS CAVALCANTE DE ALMEIDA
14.002.377-1	134.661-0	JOANA DOS SANTOS ALMEIDA
14.002.396-8	141	

## RESENHA Nº153/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 19/03/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto nº 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista Laudo da GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA e PARECER da DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS, DEFERIU os Processos de READAPTAÇÃO DE CARGO, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
14.003.680-6	ITALANEI CHAVES DE SOUSA	117.192-5	PROFESSOR	SEE	06 MESES
14.050.530-7	MIRTA LUCELY VITORINO JOVEM	122.562-6	PROFESSOR	SEE	06 MESES
14.002.044-6	MARIA DO SOCORRO P. DE FIGUEIREDO	132.157-9	AUX. DE SERVIÇO	SEE	06 MESES
14.004.433-7	MARIA NEILDES LEITE ANDRELIANO	141.289-2	PROFESSOR	SEE	06 MESES
14.003.665-2	MARIA DE FÁTIMA HOLANDA DE ANDRADE	133.680-1	PROFESSOR	SEE	06 MESES
14.002.453-1	MAUDE VILAR	133.789-1	PROFESSOR	SEE	06 MESES
14.002.454-9	MAUDE VILAR	144.698-3	PROFESSOR	SEE	06 MESES
14.003.535-4	MARIA JOSÉ DE ALCANTARA BONIFACIO	145.599-1	PROFESSOR	SEE	06 MESES
14.003.551-6	ISABEL ARRUDA NUNES	085.019-5	PROFESSOR	SEE	01 ANO
14.003.429-3	ARILDA ROCHA BERNARDINO	091.849-1	PROFESSOR	SEE	01 ANO
14.001.250-8	MARIA DA PIEDADE ALVES FIGUEIREDO	116.676-0	PROFESSOR	SEE	01 ANO
14.003.132-4	EUNIZIA VIEIRA ALVES	131.836-5	PROFESSOR	SEE	01 ANO
14.050.166-5	ROSILENE FERNANDES DA SILVA	137.828-7	PROFESSOR	SEE	01 ANO
14.003.737-3	REJANE FELIX DE ALEXANDRIA HENRIQUE	141.039-3	PROFESSOR	SEE	01 ANO
14.003.373-4	MARIA DO SOCORRO GUERRA ROCHA	141.683-9	PROFESSOR	SEE	01 ANO
14.002.979-6	ELIANA GOMES FERREIRA	142.603-6	PROFESSOR	SEE	01 ANO
14.002.731-9	RUTH MARTINS DE LIMA	143.053-0	PROFESSOR	SEE	01 ANO
14.050.165-7	ROSILENE FERNANDES DA SILVA	144.883-8	PROFESSOR	SEE	01 ANO
14.001.867-1	INÁCIA DE FATIMA COELHO	134.730-6	PROFESSOR	SEE	02 ANOS
14.003.375-1	ISONIA MARIA DE MIRANDA	144.135-3	PROFESSOR	SEE	02 ANOS

## RESENHA Nº 154/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 20/03/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.376/03, combinado com alterações da Lei nº 8.357/07, DEFERIU os Processos dos Profissionais da SAÚDE de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

PROCESSO	MAT.	NOME	CARGO	NÍVEL	
				ANTERIOR	ATUAL
14.000.029-1	079.248-9	TEREZA CRISTINA DE AMORIM PAIVA	MÉDICO	V	VI
14.000.033-0	161.588-2	FLAVIO SANTOS SILVA	TÉC. ENFERMAGEM	I	II
14.000.379-7	162.936-1	VANESSA DA SILVA OLIVEIRA	FISIOTERAPEUTA	I	II
14.000.453-0	089.102-9	FRANCISCO JOSÉ CORREA DIAS DE ARAÚJO	CIRURGIÃO DENTISTA	V	VI
14.000.465-3	149.310-8	JUCELEIDE ALVES DE LIMA CARNEIRO	BIOQUÍMICO	IV	VI
14.000.673-7	161.373-1	FABIANA DENISE RODRIGUES FIDELIS	ENFERMEIRO	I	II
14.000.685-1	074.553-7	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA GADELHA BRANTES	ENFERMEIRO	VI	VII
14.000.704-1	162.730-9	PAULIANO DA SILVA BATISTA	TÉC. ENFERMAGEM	I	II
14.000.731-8	162.902-6	PRISCILA AMORIM GOMES DOS SANTOS	TÉC. ENFERMAGEM	I	II
14.000.730-0	162.857-7	AMARINEIRA MARIA DA SILVA	TÉC. ENFERMAGEM	I	II
14.001.000-9	160.904-1	MARIA GABRIELA BATISTA TRAVASSOS DA LUZ	TÉC. ENFERMAGEM	I	II
14.050.001-4	162.959-0	VANIA MARCELINO BORGES COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	I	II
14.050.031-6	161.444-4	GLAUBOBERTA CIRILO DE CARVALHO	ASSISTENTE SOCIAL	I	II
14.050.032-4	161.526-2	JULIANA PEREIRA DE LACERDA	ASSISTENTE SOCIAL	I	II
14.050.033-2	149.056-7	JOANITA JOANA DE OLIVEIRA	ATENDENTE	IV	VI
14.050.037-5	162.624-8	GILCLESSIA CONCEIÇÃO DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	I	II
14.050.034-1	161.510-6	JOSEFA ADRIANA VIEIRA DA SILVA	TÉC. ENFERMAGEM	I	II
14.050.040-5	161.567-0	ANALI BARBOSA ROBERTO	ENFERMEIRO	I	II
14.050.049-9	161.317-1	ALINE KARLA ARAUJO DE HOLANDA LEITE	ENFERMEIRO	I	II
14.050.048-1	149.869-0	MARIA DE LOURDES DE MEDEIROS FERREIRA	ATENDENTE	IV	VI
14.050.050-2	148.995-0	IVANILDA ALVES DO NASCIMENTO	ATENDENTE	V	VI
14.050.072-3	162.763-5	MARIA LÚCIA DA SILVA	TÉC. ENFERMAGEM	I	II
14.050.085-5	160.950-5	WANESSA MARIA SILVA DO NASCIMENTO	TERAPEUTA OCUPACIONAL	I	II
14.050.086-3	160.975-1	TEREZA CRISTINA DA SILVA	TÉC. ENFERMAGEM	I	II
14.050.093-6	160.832-1	IRIS MARIA FERNANDES DA SILVA	TÉC. ENFERMAGEM	I	II

## RESENHA Nº 155/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 20/03/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.376/03, combinado com alterações da Lei nº 8.357/07, DEFERIU os Processos dos Profissionais da SAÚDE de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

PROCESSO	MAT.	NOME	CARGO	NÍVEL	
				ANTERIOR	ATUAL
14.000.898-2	148.079-1	ALZENIR SILVA SOARES	AUX. ENFERMAGEM	IV	VI
14.001.095-5	162.029-1	MICHELE CAITANO CAVALCANTE	NUTRICIONISTA	I	II
14.001.104-8	162.312-5	ANA CAROLINA MIRANDA DE LUNA	FISIOTERAPEUTA	I	II
14.001.108-1	160.282-9	JULIO CESAR CESÁRIO BATISTA	MÉDICO	I	II
14.001.111-1	161.661-7	MARCEL GOMES DE SOUZA	TÉC. RADIOLOGIA	I	II
14.001.160-9	162.047-9	CARLA FABIOLA DE PAULA MELO	TÉC. ENFERMAGEM	I	II
14.001.197-8	162.514-4	STEPHANY ALBUQUERQUE MARCELINO GOMES	ENFERMEIRO	I	II
14.001.199-4	149.601-8	MARIA BEZERRA CAMPOS	ATENDENTE	V	VI
14.001.226-5	149.917-3	MARIA DE LOURDES SILVA MOUTINHO	ENFERMEIRO	IV	VI
14.001.290-7	162.406-7	ERIKA KARLA DA SILVA VIEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	I	II
14.001.291-5	161.863-6	FELIPE SAVIO SOUSA ALVES	ENFERMEIRO	I	II
14.001.373-3	161.651-0	EDNA SAMARA RIBEIRO CESAR	ENFERMEIRO	I	II
14.001.380-6	161.041-4	JOSILANE DOS SANTOS	TÉC. ENFERMAGEM	I	II
14.001.401-2	161.327-8	JANAIANA FERREIRA MOREIRA	ENFERMEIRO	I	II
14.001.445-4	148.863-5	GISELE CRISTINA VIEIRA DA SILVA	ENFERMEIRO	IV	VI
14.001.484-5	162.620-5	MARCELO VINICIUS JOSÉ CARVALHO DA SILVA	TÉC. RADIOLOGIA	I	II
14.001.485-3	162.400-8	GERALDO MARCELO ALVES DOS SANTOS	TÉC. LABORATÓRIO	I	II
14.001.507-8	090.314-1	MARIA DE FÁTIMA ASSIS RODRIGUES DE SOUSA	MÉDICO	V	VI
14.001.631-7	148.541-5	ELIANA COSTA DE LACERDA	CIRURGIÃO DENTISTA	IV	VI
14.001.643-1	162.133-5	GILVONEIDE GRACIANO DE CARVALHO	BIOQUÍMICO	I	II
14.001.695-3	162.915-8	DAYANE CRISTINA DANTAS	BIOQUÍMICO	I	II
14.050.122-3	161.991-8	ESTEPHANIA MARIA VITERBO DA SILVA FERNANDES	TÉC. ENFERMAGEM	I	II
14.050.123-1	162.283-8	MAYANA KELLY TAVARES DE SOUZA	NUTRICIONISTA	I	II
14.050.139-8	162.858-5	LUIZ XAVIER DA ROCHA JUNIOR	TÉC. RADIOLOGIA	I	II
14.050.144-4	162.711-2	LUCIANO SERAFIM DOS SANTOS	TÉC. ENFERMAGEM	I	II

## RESENHA Nº 156/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 21 / 03 / 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou o Processo abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER	DESPACHO
13.027.682-1	FRANCISCA ARELDINA DE FRANCA DANTAS	088.933-4	203/2014/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
13.028.557-9	FRANCISCO RODRIGUES NEVES	-----	224/2014/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
13.050.904-3	RINALDA MARIA NUNES DE LIMA	-----	225/2014/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
14.004.963-1	MAURICIO RENATO DE SOUZA	152.989-7	254/2014/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

## RESENHA Nº 157/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 21/03/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.376/03, combinado com alterações da Lei nº 8.357/07, DEFERIU os Processos dos Profissionais da SAÚDE de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

PROCESSO	MAT.	NOME	CARGO	NÍVEL	
				ANTERIOR	ATUAL
14.002.258-9	162.478-4	GERLANE LUCENA DE MOURA	TÉC. ENFERMAGEM	I	II
14.002.262-7	160.991-6	GEYSA MEIRA DE HOLANDA ALVES	TÉC. ENFERMAGEM	I	II
14.002.273-2	162.424-5	IZABEL CRISTINA DOS SANTOS MENEZES	TÉC. ENFERMAGEM	I	II
14.002.312-7	160.867-3	SANDRA BRITO DE MOURA SALES	TÉC. ENFERMAGEM	I	II
14.002.316-0	161.500-9	EDILENE LIMA CLEMENTINO	TÉC. ENFERMAGEM	I	II
14.002.559-6	163.060-1	FABRICIA ELIZABETH DE LIMA BELTRÃO	TÉC. ENFERMAGEM	I	II
14.002.655-0	162.035-5	GUADALUPE DIAS RIBEIRO	TÉC. ENFERMAGEM	I	II
14.002.752-1	115.461-3	MARGARIDA NOBREGA FERNANDES	AGENTE SAÚDE	VI	VII
14.002.853-6	162.131-9	CRISTINA CAVALCANTI DE FREITAS	ENFERMEIRO	I	II
14.002.859-1	162.775-9	VANESSA DO NASCIMENTO CRUZ	TÉC. ENFERMAGEM	I	II
14.050.194-1	070.378-8	MARIA HEDWILGES XAVIER GUEDES	CIRURGIÃO DENTISTA	VI	VII
14.050.202-5	162.743-1	FABIANA MICHELE DE ARAUJO PEDRO	TÉC. ENFERMAGEM	I	II
14.050.206-8	162.849-6	MARIA MARCIA DOS SANTOS	TÉC. RADIOLOGIA	I	II
14.050.208-4	162.690-6	JANUARIA COSTA DOS SANTOS LIMA	FARMACÊUTICO	I	II
14.050.217-3	162.531-4	DEUSA AILSA FALCÃO FERNANDES	TÉC. ENFERMAGEM	I	II
14.050.220-3	161.026-1	JOSEANA BATISTA DA SILVA	TÉC. ENFERMAGEM	I	II
14.050.221-1	162.541-1	ANA PAULA GOMES BARBOSA	TÉC. RADIOLOGIA	I	II
14.050.225-4	160.921-1	SOLANGE TORRES DI PACE MARANHÃO	TÉC. ENFERMAGEM	I	II
14.050.222-0	161.928-4	ADRIANA MARIA FONSECA DE ANDRADE	NUTRICIONISTA	I	II
14.050.232-7	162.949-2	FELIX NASÁRIO DE MELO	TÉC. ENFERMAGEM	I	II
14.050.235-1	162.634-5	KALIANE LEITE DE ALMEIDA	ASSISTENTE SOCIAL	I	II
14.050.241-6	162.705-6	ADRIANA MARIA FORTUNADO DINIZ	TÉC. ENFERMAGEM	I	II
14.050.250-5	161.057-1	WILMA DE ALMEIDA SILVA	TÉC. ENFERMAGEM	I	II
14.050.251-2	162.756-2	LILIAN BALDUINO DE MENEZES	TÉC. ENFERMAGEM	I	II
14.050.253-0	162.876-3	JOSEFA LUCILIA FALCÃO SANTOS	TÉC. ENFERMAGEM	I	II

## RESENHA Nº 158/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 21/03/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.376/03, combinado com alterações da Lei nº 8.357/07, DEFERIU os Processos dos Profissionais da SAÚDE de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

PROCESSO	MAT.	NOME	CARGO	NÍVEL	
				ANTERIOR	ATUAL
14.002.037-3	161.014-7	FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO	FISIOTERAPIA	I	II
14.002.410-7	161.345-6	MARIA APARECIDA ALBUQUERQUE GONZAGA	TÉC. ENFERMAGEM	I	II
14.002.413-1	161.449-5	MARIA FRANCINEIDE BRITO	TÉC. ENFERMAGEM	I	II
14.002.436-1	161.666-8	KECIA ARAUJO DE LIMA	TÉC. ENFERMAGEM	I	II
14.002.476-0	160.410-4	RICARDO RAMOS CHRCANOVIC	MÉDICO	I	II
14.002.620-7	160.924-6	MARIA LILIAN RICARTE ARAUJO	TÉC. ENFERMAGEM	I	II
14.002.672-0	162.605-1	JOSEANE EMÍDIO DA SILVA	TÉC. ENFERMAGEM	I	II
14.002.681-9	162.824-1	ZELANDIA MARQUES DE ALMEIDA	ASSISTENTE SOCIAL	I	II
14.002.728-9	161.449-5	JOSEFA VIDELMA MOREIRA NOBREGA	NUTRICIONISTA	IV	VI
14.002.749-1	162.147-5	DANIELLE CALACA MONTEIRO	FISIOTERAPEUTA	I	II
14.002.823-4	162.804-6	THAIS TEIXEIRA DE VASCONCELOS ARAUJO	PSICOLOGO	I	II
14.002.829-3	150.351-1	MARIA SELMA TAVARES QUINTANS	ENFERMEIRO	V	VI
14.002.982-6	162.519-5	RISELIA LOPES DA SILVA	TÉC. ENFERMAGEM	I	II
14.003.017-4	077.503-7	LÚCIA DE FÁTIMA FALCÃO DE CARVALHO	BIOQUÍMICO	VI	VII
14.003.014-0	080.801-6	JOÃO ROGERIO LIMA DE CARVALHO	BIOQUÍMICO	VI	VII
14.003.114-6	161.973-0	GEORGE SOARES DE MESQUITA	TÉC. LABORATÓRIO	I	II
14.003.127-8	162.346-0	EDMILSON FELIX DE MENDONÇA	TÉC. ENFERMAGEM	I	II
14.003.136-7	079.702-2	OFFELIA MARIA LACERDA DE FARIAS	BIOQUÍMICO	VI	VII
14.003.670-9	161.462-2	GRACILENE RODRIGUES XAVIER	TÉC. ENFERMAGEM	I	II
14.003.673-3	079.757-0	NADIA SUASUNA DUTRA ALBUQUERQUE MONTENEGRO	MÉDICO	VI	VII
14.050.003-1	162.172-6	JULIE ERMESON REZENDE COSTA	PSICOLOGO	I	II
14.050.148-7	161.854-7	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA SATURNINO	TÉC. ENFERMAGEM	I	II
14.050.209-2	163.001-6	VANESSA LUCIA COSTA	PSICOLOGO	I	II
14.050.216-5	162.768-6	SILVANA SILVA FERREIRA	TÉC. ENFERMAGEM	I	II
14.060.014-1	162.839-9	ELAINE FERNANDES GOMES DINIZ	ENFERMEIRO	I	II
14.070.018-8	161.626-9	ANDREA CARLA DE OLIVEIRA BATISTA	TÉC. RADIOLOGIA	I	

PROCESSO	MAT.	NOME	CARGO	NÍVEL	
				ANTERIOR	ATUAL
14.003.632-6	162.898-4	EDMERCIA ALVES GUIMARAES	TEC. ENFERMAGEM	I	II
14.003.627-0	160.947-5	IRISMAR ALVES DA SILVA	TEC. ENFERMAGEM	I	II
14.004.119-2	161.518-1	ANA FLAVIA DE SOUZA RIBEIRO	TEC. ENFERMAGEM	I	II
14.004.263-6	150.138-1	MARIA HELENA DE FÁTIMA CARVALHO MONTENEGRO	CIRURGIÃO DENTISTA	V	VII
14.004.260-1	073.746-1	IUBATAN PEREIRA ESCARÍAO	CIRURGIÃO DENTISTA	VI	VII
14.004.496-5	149.816-9	MARIA DE FÁTIMA MARINHO DA SILVA	ATENDENTE	IV	VI
14.004.493-1	162.470-9	VERONICA XAVIER BARBOSA RODRIGUES	PSICÓLOGO	I	II
14.004.501-5	161.996-9	JAILA SAMARA FERNANDES TAVARES	TEC. ENFERMAGEM	I	II
14.004.520-1	160.934-3	SHADIA TRAVASSOS DANTAS	TEC. ENFERMAGEM	I	II
14.004.529-5	161.665-0	SILVANEIDE OLINTO DE ARAUJO	TEC. ENFERMAGEM	I	II
14.004.555-4	064.591-5	MARIA IRENE BEZERRA DA SILVA	FARMACEUTICO	VI	VII
14.004.576-7	160.264-1	WILAME WANI DE SOUSA	MEDICO	I	II
14.004.607-1	073.150-1	LIGIA MARIA QUEIROZ TEIXEIRA DE BARROS	ENFERMEIRO	VI	VII
14.004.664-0	162.303-6	GILDA MARIA SOUZA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	I	II
14.004.668-2	160.847-9	BRUNO CESARIO OLIVEIRA SILVA	TEC. ENFERMAGEM	I	II
14.050.147-9	163.005-9	RUTHEALE ALVES BEZERRA	ENFERMEIRO	I	II
14.050.155-0	079.586-7	MARIA DO SOCORRO CHAGAS DE ALMEIDA	CIRURGIÃO DENTISTA	VI	VII
14.050.398-6	162.969-7	CELMA MARIA AMARAL NUNES	TEC. ENFERMAGEM	I	II
14.050.399-4	091.111-9	MARIA CONSUELO RODRIGUES DE MELO	CIRURGIÃO DENTISTA	V	VI
14.050.403-6	160.941-6	POLLYANNA BAIXA DE OLIVEIRA FARIAS	TEC. ENFERMAGEM	I	II
14.050.404-4	161.368-5	WESCLE ARAUJO DO AMARAL	PSICÓLOGO	I	II
14.050.411-7	162.733-3	VANIA DE FARIAS SOARES	TEC. ENFERMAGEM	I	II
14.050.416-8	160.920-3	ELLEN ALEXANDRINA VOLNEY	TEC. ENFERMAGEM	I	II
14.050.415-0	161.897-1	PATRICIA APARECIDA FEITOSA	TEC. ENFERMAGEM	I	II
14.060.011-6	162.600-1	FLAVIA RACHEL NOGUEIRA CUNHA	ENFERMEIRO	I	II
14.060.064-7	162.318-4	RANIELLE GOMES NUNES DA SILVA LOURENÇO	ENFERMEIRO	I	II

## RESENHA Nº 161/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 21/03/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.376/03, combinado com alterações da Lei nº 8.357/07, DEFERIU os Processos dos Profissionais da SAÚDE de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

PROCESSO	MAT.	NOME	CARGO	NÍVEL	
				ANTERIOR	ATUAL
14.001.842-5	160.962-9	CYBELLE CRISTINA BEZERRA SERAFIM MENDONÇA	TEC. ENFERMAGEM	I	II
14.003.635-1	161.596-3	CARLOS EDUARDO DE CARVALHO	ENFERMEIRO	I	II
14.003.641-5	162.089-4	ANTONIA JOSSICELI DOS SANTOS	ENFERMEIRO	I	II
14.003.643-1	162.365-6	SORAIÁ LUCENA DE AMORIM	FISIOTERAPEUTA	I	II
14.003.652-1	161.043-1	FLAVIANA MARQUES MONTEIRO	TEC. ENFERMAGEM	I	II
14.003.741-1	162.235-8	CENIDREIA ANGELO DE BRITO	TEC. ENFERMAGEM	I	II
14.003.763-2	089.227-1	JOÃO RODRIGUES VIEIRA	TEC. ENFERMAGEM	V	VI
14.003.764-1	097.310-6	REJANE MARIA NEVES RODRIGUES VIEIRA	MEDICO	V	VI
14.003.795-1	162.039-8	RAQUEL BEZERRA BARBOSA DE MOURA	NUTRICIONISTA	I	II
14.003.802-7	162.221-8	GINA ARAUJO MARTINS FEITOSA	NUTRICIONISTA	I	II
14.003.855-8	162.728-7	IEDA DANIELA SANTOS COSTA	TEC. ENFERMAGEM	I	II
14.003.870-1	161.527-1	KATIANE CAVALCANTE E SILVA	TEC. ENFERMAGEM	I	II
14.003.896-1	095.584-1	TERESA CRISTINA DE ALBUQUERQUE MELO	FARMACEUTICO	V	VI
14.004.021-8	148.669-1	FRANCISCA ANDRADE DE SOUSA RAMALHO	CIRURGIÃO DENTISTA	IV	VI
14.004.060-9	150.621-8	PATRICIA LOPES DA SILVA	ATENDENTE	IV	VI
14.004.069-2	162.735-0	FRANCISCA SANCHES TAVARES RIBEIRO	ENFERMEIRO	I	II
14.004.091-9	148.452-4	DIVANE BARBOSA AGRA DA FONSECA	FISIOTERAPEUTA	IV	VI
14.004.096-0	161.405-3	ZENIA TRINDADE DE SOUZA ARAUJO	FISIOTERAPEUTA	I	II
14.004.175-3	160.596-8	JORDANA PASCOAL MACHADO	MEDICO	I	II
14.050.272-6	162.377-0	MARIA MARLUCE FARIAS	TEC. ENFERMAGEM	I	II
14.004.208-3	161.887-3	JOBSON ROBERTO MARINHO FARIAS	TEC. ENFERMAGEM	I	II
14.050.158-4	162.539-0	MICHELINE RODRIGUES FELIX	ENFERMEIRO	I	II
14.050.384-6	160.927-1	SHIRLAINE FARIAS CAMPOS	TEC. ENFERMAGEM	I	II
14.050.391-9	161.001-5	TAMIRES DE ALBUQUERQUE ROCHA	TEC. ENFERMAGEM	I	II
14.050.389-7	161.898-9	JULIANA PIMENTEIRA ROCHA	TEC. ENFERMAGEM	I	II

## RESENHA Nº 162/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 28/03/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, e em conformidade com a Lei n.º 99/2011 e Artigo 93 da Lei Complementar n.º 58/2003, despachou o Processo de CONCESSÃO DE HORÁRIO ESPECIAL abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARCELER N.º	DESPACHO
14.004.594-5	GLEICE LOPES DE AGUIAR	177.442-5	309/2014/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO

## RESENHA Nº 163/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 21/03/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou o Processo de VACÂNCIA DE CARGO, abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARCELER N.º	DESPACHO
14.005.206-2	ROSIMEIRE VIEIRA SILVA DOS SANTOS	155.450-6	252/2014/ASJUR/SEAD	DEFERIDO

## RESENHA Nº 164/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 24/03/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, e em conformidade com a Lei n.º 99/2011 e Artigo 93 da Lei Complementar n.º 58/2003, despachou o Processo de CONCESSÃO DE HORÁRIO ESPECIAL abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARCELER N.º	DESPACHO
14.004.485-0	THIAGO PEREIRA DO NASCIMENTO	177.302-0	300/2014/ASJUR/SEAD	DEFERIDO

## RESENHA Nº 165/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 24/03/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, e em conformidade com a Lei n.º 8.996, de 22 de dezembro de 2009, despachou os Processos de REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARCELER N.º	DESPACHO
14.001.069-6	ZULMIRA CARLA GONÇALVES CAROLINO	162.412-1	296/2014/ASJUR/SEAD	DEFERIDO

## RESENHA Nº 166/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 24/03/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos

termos da Lei nº 7.419/03, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

PROCESSO	MAT.	NOME	CARGO	NÍVEL	
				ANTERIOR	ATUAL
14.002.614-2	133.813-7	ZULEIDE DE ALMEIDA MARTINS LOURENÇO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	V	VI
14.002.631-2	133.948-6	SEVERINA RAMOS ALVES DA SILVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	V	VI
14.002.639-8	134.407-2	MARIA DO SOCORRO DE LUNA BARBOSA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 2	V	VI
14.002.647-9	133.814-5	RAIMUNDO LOURENÇO NETO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	V	VI
14.002.664-9	131.348-7	TERESINHA DE JESUS ALMEIDA CAMPOS	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 1	V	VI
14.002.668-1	095.133-1	NEOMISIA PIRES SOUTO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	V	VI
14.002.750-5	131.540-4	GILENE GOMES DA SILVA COSTA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	V	VI
14.002.748-3	163.742-8	MAXIMIANO LOPES MACHADO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	I	II
14.002.779-3	130.853-0	ALDA SOLEIDE DE OLIVEIRA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 1	V	VI
14.002.794-7	123.215-1	MARIA D CARMO SILVA DA CUNHA CASTRO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	V	VI
14.002.812-9	131.544-7	TANEA MARIA BENTO DE SOUZA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 2	V	VI
14.002.850-1	081.720-1	MARY JANE DE SOUSA NOBREGA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 1	VI	VII
14.002.879-0	086.128-6	HELENA PEREIRA AMORIM	REGENTE DE ENSINO	V	VI
14.002.882-0	081.736-8	MARIA ALCELI RANGEL DE PAIVA ALcantara	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	VI	VII
14.002.893-5	085.414-0	MARIA SUELI ASSIS FREITAS TORRES DE MEDEIROS	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	V	VI
14.002.925-7	129.667-1	MARIA MIRTES MACHADO LUCAS	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	V	VI
14.002.932-0	133.911-7	MARIA DAS GRAÇAS FONSECA DE PAIVA	PEDAGOGO	V	VI
14.002.952-4	128.537-8	EDMILSON JOSE DA SILVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	V	VI
14.002.966-4	159.639-0	MANOEL CLEODENON MENDES PEREIRA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	I	II
14.002.968-1	120.189-1	LUCIENE LEAL COSTA BARBOSA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	V	VI
14.003.067-1	133.894-3	ANTONIA PEREIRA LOURENÇO	PEDAGOGO	V	VI
14.003.726-8	075.599-1	MARIA DE FATIMA TARGINO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 2	VI	VII
14.050.245-9	135.995-9	VERÔNICA MARIA DE MEDEIROS BATISTA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	V	VI
14.050.259-9	085.698-3	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	REGENTE DE ENSINO	V	VI
14.050.264-5	158.909-1	MARIA DA SALETE ARAUJO RAMOS	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	I	II

## RESENHA Nº 167/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 25/03/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.376/03, combinado com alterações da Lei nº 8.357/07, DEFERIU os Processos dos Profissionais da SAÚDE de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

PROCESSO	MAT.	NOME	CARGO	NÍVEL	
				ANTERIOR	ATUAL
13.025.788-5	115.341-2	MARIA JANE DE SOUZA NUNES	AGENTE SAÚDE	VI	VII
14.002.418-2	151.040-1	VALTER DA CUNHA REGO	CIRURGIÃO DENTISTA	IV	VI
14.002.464-6	098.565-1	MARCELIA DE FÁTIMA CAVALCANTE	BIOQUÍMICO	V	VI
14.002.467-1	151.166-1	CARLOS ALBERTO DA SILVA	MEDICO	IV	VI
14.002.971-1	149.022-2	JAIL DE ROSA DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	IV	VI
14.003.061-1	149.483-0	LUZINEIDE FERREIRA DA CRUZ	ASSISTENTE SOCIAL	IV	VI
14.003.322-0	150.233-6	MARIA JOSE MONTEIRO PESSOA E SILVA	AUX. ENFERMAGEM	VI	VII
14.003.915-5	150.739-7	ROSANA DE LOURDES LIMA DE ARAUJO	ASSISTENTE SOCIAL	IV	VI
14.004.301-2	162.521-7	JOSELINA SOARES VIEIRA DA SILVA	TEC. ENFERMAGEM	I	II
14.004.369-1	162.726-1	CLEPHANY HELYDA DE SOUZA PEREIRA	TEC. ENFERMAGEM	I	II
14.004.389-6	149.401-5	LOURDES DE FÁTIMA SOUSA	NUTRICIONISTA	VI	VII
14.004.398-5	163.080-6	NATALYA LIMA DE VASCONCELOS	PSICÓLOGO	I	II
14.004.428-1	079.452-0	VERONICA MARIA DE ARAUJO MORAIS	BIOQUÍMICO	VI	VII
14.004.494-9	162.816-0	CACIO DANIEL BASILIO	TEC. RADIOLOGIA	I	II
14.004.497-3	162.805-4	TATIANE NOYARE LAVOR	ENFERMEIRO	I	II
14.004.498-1	162.018-5	MARIA ELIVANIA DA SILVA	TEC. ENFERMAGEM	I	II
14.004.505-8	162.025-8	EDILIANA FERREIRA DE LIRA	TEC. ENFERMAGEM	I	II
14.004.502-3	162.445-8	VENICILUS ROBERSON ALENCAR FERNANDES	ENFERMEIRO	I	II
14.004.506-6	162.437-7	JOSE JACY FERREIRA	ENFERMEIRO	I	II
14.004.509-1	161.955-1	LIDIA KATIANE ALENCAR SARMENTO	ENFERMEIRO	I	II
14.004.563-5	161.540-8	MARYLUCE XAVIER DA SILVA	TEC. ENFERMAGEM	I	II
14.004.585-6	161.402-9	ELIENE APARECIDA SILVA DE LIMA	TEC. ENFERMAGEM	I	II
14.004.587-2	127.503-8	MARIA ELIANE CORREIA RANGEL	ENFERMEIRO	IV	VI
14.050.254-8	150.903-9	SILVIA WANDERLEY CIRNE	MEDICO	IV	VI
14.050.252-1	149.400-7	LOLITA CORREIA DE QUEIROZ	CIRURGIÃO DENTISTA	IV	VI

## RESENHA Nº 170/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 26/03/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, e em conformidade com a Lei n.º 7.147, de 16 de julho de 2002, despachou o Processo de FLEXIBILIZAÇÃO DE HORÁRIO abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARCELER N.º	DESPACHO
13.026.853-4	DIREMA FONSECA PIRES FERREIRA	148.449-4	305/2014/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO

  
LIVIANA MARIA DA SILVA FARIAS  
Secretária

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 003/13 – DEREH

João Pessoa, 01 de abril de 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988, RESOLVE em decorrência de alteração no cadastro, retificar a Concessão da Licença Especial referente ao período de 01.03.84 à 02.03.99 = 260 dias, para 01.03.86 à 02.03.01 = 260 dias, processo 336362-7, publicado no D.O.E. de 20.05.00, da servidora MARIA CRISTINA FIGUEIREDO DE PONTES, matrícula 094.803-9 lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

  
ANA BEATRIZ DINIZ SABINO CRUZ  
Diretor Executivo de Recursos Humanos

## RESENHA Nº 149/2014

EXPEDIENTE DO DIA: 31/03/2014

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve DEFERIR o Processo de DESAVERBAÇÃO de Tempo de Serviço do servidor abaixo:

LOT.	NOME	MAT.	PROC.	ORIGEM DO TEMPO	PERÍODO	DIAS	OFÍCIO-INSS
SEE	LAURINETE FARIAS BARROS	141.872-6	14.007.478-3	TEMPO PRIVADO	DE 01.06.78 A 23.01.81	965	Nº 181/2011
				TEMPO PRIVADO	DE 02.05.84 A 14.12.84	225	Nº 181/2011

## RESENHA Nº 151/2014

EXPEDIENTE DO DIA 31/03/2014

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERIR o Processo de Desaverbação de Tempo de Serviço do servidor abaixo relacionado:

LOT.	NOME	MAT.	PROC.	ORIGEM DO TEMPO
------	------	------	-------	-----------------

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA						Nº da Resenha:
Secretaria de Estado da Administração						153
Diretoria Executiva de Recursos Humanos / Gerência Executiva Concessão de Direitos e Vantagens						21/03/2014
O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS,						
datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:						
Órgão	Matrícula	Situação Funcional	Nome	Dias	Início	Retorno
<b>Tipo de Licença -&gt; Licença Maternidade</b>						
SEC.FST.EDUCACAO	6036465	PROFESSOR	RAQUELA MENDES DANTAS	180	03/12/2013	01/06/2014
SLC.LST.LDUACAO	1803450	COMISSONADO	ILAYNA ANGELO MUNIZ DA COSTA	180	27/02/2014	26/08/2014
<b>Tipo de Licença -&gt; Licença para Tratamento de Saúde</b>						
SEC.FST.EDUCACAO	1340361	FFFTMO	LUCIA DE FATIMA ARAUJO DA COSTA	60	20/03/2014	18/05/2014
SEC.FST.EDUCACAO	860484	FFFTMO	JUANILTON GOMES VIEIRA	30	17/03/2014	16/04/2014
SLC.LST.LDUACAO	1418149	LI.LTIPO	JOSILNEIA RAMOS LACERDA	90	19/03/2014	17/06/2014
SEC.FST.SAUIDE	742228	FFFTMO	LUCIA MARIA SILVA	60	12/03/2014	11/05/2014
SLC.LST.CIDADAN.L.ADM.PLNII.	983250	LI.LTIPO	MARIA LUCIA DA SILVA	30	20/02/2014	22/03/2014
SEC.FST.CIDADAN.F.ADM.PENIT.	1688031	FFFTMO	RI FEN CRISTINA DE ALBUQUERQUE PEDROSA	30	07/03/2014	06/04/2014
SEC.FST.EDUCACAO	6320511	PROFESSOR	MIRIA RAMALHO DOS SANTOS LACERDA	15	14/03/2014	29/03/2014
SEC.FST.EDUCACAO	1454289	FFFTMO	ANDRAN MARTINS DO NASCIMENTO	60	10/03/2014	09/05/2014
SEC.FST.EDUCACAO	1312502	FFFTMO	CRISTINA MARIA CORREIA LIMA DE CARVALHO	30	07/03/2014	06/04/2014
SLC.LST.LDUACAO	708470	LI.LTIPO	LUCIA DE FATIMA DANIELAS	30	20/03/2014	19/04/2014
SEC.FST.CIDADAN.F.ADM.PENIT.	1743937	FFFTMO	RIAS GOMES DA CUNHA	30	11/03/2014	10/04/2014
SEC.FST.EDUCACAO	1441001	FFFTMO	MARIA DE FATIMA FERREIRA DINIZ	30	06/03/2014	05/04/2014
SEC.FST.SGDIR.F.DIFFESA SOCIAL	1357701	FFFTMO	JOSFA DE ALMEIDA	15	05/03/2014	20/03/2014
SEC.FST.SGDIR.F.DIFFESA SOCIAL	1564692	FFFTMO	ANA VAI DENISE DRAZENDES LILLI	60	08/03/2014	07/05/2014
SLC.LST.LDUACAO	6467300	PHLSTADOR	JULIA MARIA DA SILVA GONCALVES	15	12/03/2014	27/03/2014
SEC.FST.EDUCACAO	893579	FFFTMO	JOSE HENRIQUE DA SILVA	30	11/03/2014	10/04/2014
SLC.LST.CIDADAN.L.ADM.PLNII.	1719262	LI.LTIPO	GLAUCILANILTON OLIVEIRA BATISTA	45	10/03/2014	24/04/2014
SLC.LST.LDUACAO	1441647	LI.LTIPO	LUCIA MARIA SILVA	60	12/03/2014	11/05/2014
SEC.FST.EDUCACAO	875619	FFFTMO	MARIA INEZ CARVALHO	60	18/03/2014	17/05/2014
SLC.LST.GOVERNO	690449	LI.LTIPO	SIMAO LILIX DA SILVA	30	17/03/2014	16/04/2014
SEC.FST.EDUCACAO	6012515	PROFESSOR	ANTONIO MARTINS SOBRINHO	15	12/03/2014	27/03/2014
SEC.FST.EDUCACAO	1441019	FFFTMO	ANA LICE PESSOA DE ARAUJO SILVA	60	12/03/2014	11/05/2014
<b>Tipo de Licença -&gt; Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família</b>						
SEC.FST.EDUCACAO	1295080	FFFTMO	HERONIA MARIA SOARES DE MORAIS DIAS	30	12/03/2014	11/04/2014
SEC.FST.CIDADAN.F.ADM.PENIT.	1687182	FFFTMO	FRISVALDO DE BRITO SANTANA	30	01/03/2014	31/03/2014
SLC.LST.LDUACAO	843466	LI.LTIPO	LUZILNEIA RIBEIRO DE MOURA	60	04/03/2014	03/05/2014
SEC.FST.EDUCACAO	1436171	FFFTMO	SERENA GOMES FERREIRA	30	19/03/2014	18/04/2014
<b>Tipo de Licença -&gt; Prorrogação Licença</b>						
SEC.FST.GOVERNO	1118102	FFFTMO	MARIA DAS DORES PEREIRA CANGIONI	60	13/03/2014	12/05/2014
SEC.FST.DESNVOLVIMENTO HUMANO	987653	FFFTMO	SANDRA HELENA DE ARRUDA LONILS	90	22/02/2014	23/05/2014
SEC.FST.SAUIDE	1363531	FFFTMO	ANTONIA LUIZ DOS SANTOS	15	20/03/2014	04/04/2014
SLC.LST.LDUACAO	1325221	LI.LTIPO	MARIA NELCY RODRIGUES DA SILVA	90	18/03/2014	16/06/2014
SEC.FST.EDUCACAO	1343505	FFFTMO	MARIA ANTONIA GOMES FERREIRAS	60	13/03/2014	12/05/2014
SEC.FST.EDUCACAO	592307	FFFTMO	RITA SOARES DE ALMEIDA	60	23/03/2014	22/05/2014
SEC.FST.EDUCACAO	1453483	FFFTMO	MARIA HELENA DA SILVA	30	14/03/2014	13/04/2014
SEC.FST.EDUCACAO	1284363	FFFTMO	JOSE ALBERTO CARDOSO RODRIGUES	90	19/03/2014	17/06/2014
SLC.LST.LDUACAO	1426508	LI.LTIPO	MARIA ROSILIA CARDOSO FERREIRA	60	14/03/2014	13/05/2014
SEC.FST.RECFITA	1576992	FFFTMO	CARLOS AUGUSTO LANG	60	17/03/2014	16/05/2014
SLC.LST.LDUACAO	539775	LI.LTIPO	JHANEISCA NEVES RAMALHO VIEIRA	60	17/03/2014	16/05/2014
SEC.FST.EDUCACAO	1336932	FFFTMO	NADIA SON MENDES DA SILVA	30	28/02/2014	30/03/2014
SEC.FST.EDUCACAO	1415476	FFFTMO	NEIDIANI GOMES DA SILVA	60	21/03/2014	20/05/2014
SEC.FST.EDUCACAO	888702	FFFTMO	JOANA DARC DANTAS DE ARAUJO	60	08/03/2014	07/05/2014
SEC.FST.EDUCACAO	1343301	FFFTMO	VERONICA MARTINS DE MORAIS	60	23/03/2014	22/05/2014
SLC.LST.CIDADAN.L.ADM.PLNII.	643084	LI.LTIPO	VALDIRIANO TARGINO DA FONSECA	90	20/03/2014	18/06/2014
SEC.FST.SAUIDE	1625802	FFFTMO	JOSIMAN SOBRINHO DA SILVA	90	15/03/2014	13/06/2014
SEC.FST.ADMINISTRACAO	903311	FFFTMO	MARIA DO SOCORRO GUARARALS	15	16/03/2014	31/03/2014
SEC.FST.EDUCACAO	760714	FFFTMO	JOAO AFRANCO OLIVEIRA DE LIMA	30	21/03/2014	20/04/2014
SEC.FST.EDUCACAO	1440926	FFFTMO	MARIA NELCY RODRIGUES DA SILVA	90	16/03/2014	16/06/2014
SLC.LST.LDUACAO	814555	LI.LTIPO	OLYBAR AUGUSTO OLIVEIRA MUIOR	60	03/03/2014	02/05/2014
SEC.FST.EDUCACAO	1414739	FFFTMO	RITA LOPES DE SOUZA	90	18/03/2014	16/06/2014
SEC.FST.EDUCACAO	1308327	FFFTMO	MARIA NAZARE SOARES VIEIRA	30	09/03/2014	08/04/2014
SEC.FST.EDUCACAO	852023	FFFTMO	MARIA ROSIWA CARDOSO	60	14/03/2014	13/05/2014

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA						Nº da Resenha:
Secretaria de Estado da Administração						154
Diretoria Executiva de Recursos Humanos / Gerência Executiva Concessão de Direitos e Vantagens						24/03/2014
O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS,						
datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:						
Órgão	Matrícula	Situação Funcional	Nome	Dias	Início	Retorno
<b>Tipo de Licença -&gt; Licença Maternidade</b>						
SLC.LST.LDUACAO	6910017	PHLSTADOR	VALLERIA VICENTE DO NASCIMENTO	180	04/03/2014	31/08/2014
SEC.FST.CIDADAN.F.ADM.PENIT.	1720058	FFFTMO	SHEYLA MARIA DONATO DA CUNHA	180	18/03/2014	14/09/2014
SLC.LST.LDUACAO	1638637	LI.LTIPO	CRISTINA RIBEIRO BRUNOLATO GULLDS	180	16/03/2014	12/09/2014
<b>Tipo de Licença -&gt; Licença para Tratamento de Saúde</b>						
SLC.LST.LDUACAO	1504429	LI.LTIPO	VIGILNTE LITALDO DE SOUSA NETO	60	17/03/2014	16/05/2014
SEC.FST.EDUCACAO	1429221	FFFTMO	VERA LUCIA CHAVES COSTA CAVALCANTE	15	19/03/2014	03/04/2014
SLC.LST.LDUACAO	1638289	LI.LTIPO	ANAXIMILS JOSÉ MARQUES DE ALMEIDA	60	24/03/2014	23/05/2014
SEC.FST.SAUIDE	1620401	FFFTMO	MARCOS ROBERTO GOMES	7	20/03/2014	27/03/2014
SLC.LST.LDUACAO	1300482	LI.LTIPO	JOAO COLUJO DE LIMA	60	20/03/2014	19/05/2014
SLC.LST.LDUACAO	1465821	LI.LTIPO	ALICE RIBEIRO DE LIMA	30	13/03/2014	12/04/2014
SEC.FST.ADMINISTRACAO	944566	FFFTMO	ROSE ANGE MARIA FONSECA ALVES OLIVEIRA	90	24/03/2014	22/06/2014
SLC.LST.LDUACAO	1658174	LI.LTIPO	JOSILNEIA GULLDS DA COSTA	15	18/03/2014	02/04/2014
SEC.FST.EDUCACAO	1763482	FFFTMO	RAYNER BARROS ALMEIDA SANTOS	30	18/03/2014	17/04/2014
SLC.LST.CIDADAN.L.ADM.PLNII.	1291726	LI.LTIPO	LUIZ ALBERTO SOARES	30	17/03/2014	16/04/2014
SLC.LST.ADMINISTRACAO	745472	LI.LTIPO	JOSILNEIA RIBEIRO BARBOSA	90	22/03/2014	20/06/2014
SLC.LST.LDUACAO	1448161	LI.LTIPO	JULIA LERSON DE ALMEIDA BRITO DE SOUSA	60	18/03/2014	17/05/2014
SLC.LST.SAUIDE	1614347	LI.LTIPO	RAQUEL MARTINS OLIVEIRA	15	19/03/2014	03/04/2014
SEC.FST.EDUCACAO	1318656	FFFTMO	MARIANE DE HOLANDA ALBUQUERQUE	60	11/03/2014	10/05/2014
SLC.LST.LDUACAO	1450719	LI.LTIPO	ADILMA DE LARIAS LIMA	30	24/03/2014	23/04/2014
SEC.FST.SAUIDE	1629761	FFFTMO	MARIA APARECIDA ARRUDA	15	18/03/2014	02/04/2014
SLC.LST.LDUACAO	852503	LI.LTIPO	LUNIL GOMES DE ANDRADE	30	19/03/2014	18/04/2014
SLC.LST.LDUACAO	9022058	PHLSTADOR	MARIA DO SOCORRO TRAJANO DA SILVA	15	13/03/2014	28/03/2014
SEC.FST.SAUIDE	1678921	FFFTMO	NADIA SEBASTIAO DE VIEIRA	30	16/03/2014	16/04/2014
SLC.LST.SAUIDE	1094432	LI.LTIPO	JOSILEI DE LIMA DE SANTANA	20	08/03/2014	26/03/2014
SLC.LST.LDUACAO	1596039	LI.LTIPO	JULIA LERSON DE ALMEIDA BRITO DE SOUSA	60	18/03/2014	17/05/2014
SLC.LST.LDUACAO	1017053	LI.LTIPO	DINA CARVALHO MENDES DAMASCENO	45	25/02/2014	11/04/2014
SLC.LST.LDUACAO	1427601	LI.LTIPO	MARIA VERONICA DE ARAUJO NEVES	60	14/03/2014	13/05/2014
SLC.LST.LDUACAO	766867	LI.LTIPO	LEILSONI ORMIGA	120	19/03/2014	17/07/2014
SLC.LST.SAUIDE	1625209	LI.LTIPO	SERENA MARIA DE SOUSA MONTEIRO	30	18/03/2014	17/04/2014
<b>Tipo de Licença -&gt; Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família</b>						
SLC.LST.DESNVOLVIMENTO HUMANO	859907	LI.LTIPO	MARCIA MARIA GOMES DE OLIVEIRA	30	20/03/2014	19/04/2014
SEC.FST.SAUIDE	1490532	FFFTMO	JOANA TEREZA RODRIGUES DE LIMA	30	10/03/2014	09/04/2014
SLC.LST.LDUACAO	919462	LI.LTIPO	YRLANA DE OLIVEIRA RAMALHO	30	12/03/2014	11/04/2014
SEC.FST.EDUCACAO	820300	FFFTMO	MARIA DO SOCORRO DE LACERDA MARQUES	30	12/03/2014	11/04/2014
<b>Tipo de Licença -&gt; Prorrogação Licença</b>						
SEC.FST.SGDIR.F.DIFFESA SOCIAL	810835	FFFTMO	MARIA DE FATIMA CARVALHO NAVARRO	90	01/03/2014	30/05/2014
SLC.LST.LDUACAO	1351078	LI.LTIPO	MARIA LAVINIA DE OLIVEIRA CORREIA	60	08/03/2014	07/05/2014
SEC.FST.EDUCACAO	1419978	FFFTMO	CELENEFRAN DOS SANTOS SILVA	45	05/03/2014	19/04/2014
SLC.LST.LDUACAO	1433741	LI.LTIPO	MARCELA MARIA DA SILVA MARTINS	90	17/03/2014	15/08/2014
SEC.FST.EDUCACAO	1286406	FFFTMO	MARIA DE FATIMA SILVA FERREIRA	90	16/03/2014	14/06/2014
SEC.FST.SAUIDE	1510401	FFFTMO	VANILDEIA CUNHA DE LIMA	60	21/03/2014	20/05/2014
SLC.LST.LDUACAO	1361899	LI.LTIPO	GLOVANIAT RANCIOSO DA SILVA	60	15/03/2014	14/05/2014
SEC.FST.EDUCACAO	1282935	FFFTMO	OSVALDIARTE DE LIMA	60	19/03/2014	18/05/2014
SLC.LST.SAUIDE	1621530	LI.LTIPO	JACQUELINE DA SILVA FERREIRA	90	12/03/2014	10/06/2014
SEC.FST.EDUCACAO	1321587	FFFTMO	FRANCISCA INES RODRIGUES FONSECA	60	07/03/2014	06/05/2014
SLC.LST.DESNVOLVIMENTO HUMANO	972860	LI.LTIPO	DULCIDEI DE SOUSA MARQUES	90	20/03/2014	18/06/2014
SLC.LST.LDUACAO	908924	LI.LTIPO	SANDRA REGINA OLIVEIRA BARBOSA	45	14/03/2014	28/04/2014
SEC.FST.SAUIDE	1094246	FFFTMO	ILDEFONSO SILVA DOS SANTOS	90	09/03/2014	07/06/2014
SLC.LST.SAUIDE	1481651	LI.LTIPO	ANTONIO LUSON DE OLIVEIRA	15	22/03/2014	06/04/2014
SEC.FST.SGDIR.F.DIFFESA SOCIAL	1003861	FFFTMO	GFRANCO GOMES DE ARAUJO	60	03/03/2014	02/05/2014
SEC.FST.DESNVOLVIMENTO HUMANO	1381393	FFFTMO	MARIA DE FATIMA PEREIRA DE ARAUJO	90	08/03/2014	06/06/2014
SEC.FST.EDUCACAO	1400930	FFFTMO	CISLEI DE MONTI ANDRADE FONSECA	60	21/03/2014	20/05/2014
SEC.FST.EDUCACAO	1310399	FFFTMO	LUCIA DE FATIMA MACIEL	60	19/03/2014	18/05/2014
SLC.LST.LDUACAO	879937	LI.LTIPO	ADILMILDO LERSON DE OLIVEIRA	60	16/03/2014	15/05/2014
SEC.FST.EDUCACAO	695190	FFFTMO	VANILDEIA CUNHA DE LIMA	60	21/03/2014	20/05/2014
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	789008	FFFTMO	ANDRÉ DE SOUZA SANTOS	90	12/03/2014	10/06/2014
SEC.FST.EDUCACAO	988383	FFFTMO	MARIA JOSE ALVES DE FRANCA	90	14/03/2014	12/06/2014

**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA** Nº da Resenha: 156  
**Secretaria de Estado da Administração**  
**Diretoria Executiva de Recursos Humanos / Gerência Executiva Concessão de Direitos e Vantagens** 26/03/2014

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Órgão	Matrícula	Situação Funcional	Nome	Dias	Início	Retorno
<b>Tipo de Licença -&gt; Licença Maternidade</b>						
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	1767208	LI LITIVO	LORENA RAMOS LAL	180	21/03/2014	17/09/2014
SFC EST. EDUCACAO	6963069	PRESTADOR	MARIA DA CONCEICAO DE MEIRA SILVA	180	25/03/2014	21/09/2014
<b>Tipo de Licença -&gt; Licença para Tratamento de Saúde</b>						
SFC EST. EDUCACAO	1709239	COMISSIONADO	MARSELLA SILVA DA GUINIA	15	12/03/2014	27/03/2014
SFC EST. EDUCACAO	937924	LI LITIVO	MARCOS DA COSTA PAIVA	20	20/02/2014	12/03/2014
SFC EST. EDUCACAO	806595	FFETIVO	FILZA MARIA DE LIMA PINTO	30	25/03/2014	24/04/2014
SFC EST. EDUCACAO	1762044	LI LITIVO	JOSÉ CARLOS PINILINO DE LILLIAS	15	10/02/2014	25/02/2014
SFC EST. EDUCACAO	1359410	FFETIVO	PATRICIA BARRETO TARGINO	30	09/02/2014	11/03/2014
SFC EST. EDUCACAO	6825109	PRESTADOR	LUIZA GOMES DE OLIVEIRA	15	10/02/2014	25/02/2014
SFC EST. EDUCACAO	1310941	LI LITIVO	ANTONIA IRLER DE ARAUJO BARBOSA	30	04/03/2014	03/04/2014
SFC EST. EDUCACAO	1433211	LI LITIVO	MARIA GORLIL CIRILO DOS REIS	15	26/03/2014	10/04/2014
SFC EST. EDUCACAO	1325931	LI LITIVO	STANISLAO CILIO SOARES	30	12/02/2014	14/03/2014
SFC EST. EDUCACAO	1320017	FFETIVO	MARIA JOSE FERREIRA DE MENDONÇA	30	10/02/2014	20/03/2014
SFC EST. SAUUD	1618679	LI LITIVO	ALQUANDIA PAULA MENDES OLIVEIRA	90	24/02/2014	25/05/2014
SFC EST. EDUCACAO	857998	LI LITIVO	ANAMARIA DA SILVA LARILHA	30	04/02/2014	06/03/2014
SFC EST. EDUCACAO	1423541	LI LITIVO	VALMIRA MARIA DE SOUSA	30	06/02/2014	08/03/2014
SFC EST. EDUCACAO	6890822	PRESTADOR	MARIA DA CONCEICAO GOMES DE SOUSA	15	20/03/2014	04/04/2014
SFC EST. EDUCACAO	1313851	FFETIVO	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	90	17/02/2014	18/05/2014
<b>Tipo de Licença -&gt; Prorrogação Licença</b>						
SFC EST. EDUCACAO	917982	LI LITIVO	CARLOS ANTONIO MENDES NORRAGA	90	19/03/2014	17/09/2014
SFC EST. EDUCACAO	1370260	LI LITIVO	MARIA NURMAN SILVA OLIVEIRA	60	14/03/2014	13/05/2014
SFC EST. EDUCACAO	961671	FFETIVO	ROSA MARIA DE OLIVEIRA	90	15/03/2014	13/09/2014
SFC EST. EDUCACAO	934682	LI LITIVO	GLAUCIA SOUZA AZEVEDO	60	26/03/2014	25/05/2014
SFC EST. CIDADAN L ADM. PENIT	604674	LI LITIVO	JOSÉ UBRACY TILIX	90	27/03/2014	25/06/2014
SFC EST. EDUCACAO	844594	LI LITIVO	MARIA DO DOMINGOS MARIANO DOBRO	30	22/03/2014	21/04/2014
SFC EST. SAUUD L DL LSA SOCIAL	765660	LI LITIVO	AGNALDO DE MELLO DOS SANTOS	90	11/03/2014	09/06/2014
SFC EST. SAUUD	1488233	FFETIVO	RITA VIEIRA DO NASCIMENTO	90	24/03/2014	22/06/2014
SFC EST. SAUUD	889130	LI LITIVO	JANUÁ COLLI DE ALVES DE CARVALHO	90	19/03/2014	17/09/2014

**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA** Nº da Resenha: 157  
**Secretaria de Estado da Administração**  
**Diretoria Executiva de Recursos Humanos / Gerência Executiva Concessão de Direitos e Vantagens** 27/03/2014

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Órgão	Matrícula	Situação Funcional	Nome	Dias	Início	Retorno
<b>Tipo de Licença -&gt; Licença Maternidade</b>						
SFC EST. EDUCACAO	6978339	PRESTADOR	MICHELE FALVA ALVES	180	06/03/2014	02/09/2014
SFC EST. EDUCACAO	1734091	LI LITIVO	DARQUAN DOS SANTOS NUNES	180	02/03/2014	29/08/2014
SFC EST. EDUCACAO	6524575	PRESTADOR	RENATA NUNES MARTINS	180	24/03/2014	20/09/2014
SFC EST. SAUUD	1610589	LI LITIVO	CELIA DA SILVA OLIVEIRA	180	17/03/2014	13/09/2014
SFC EST. ADMINISTRACAO	1644041	LI LITIVO	VIVIANE PEREIRA ALMEIDA DINIZ	180	18/03/2014	14/09/2014
<b>Tipo de Licença -&gt; Licença para Tratamento de Saúde</b>						
SFC EST. EDUCACAO	851710	FFETIVO	MARIA FERNANDA GUINIA	15	12/03/2014	26/04/2014
SFC EST. EDUCACAO	649517	LI LITIVO	JULIANA LYCIA DONATO HAVANHE	60	19/02/2014	20/04/2014
SFC EST. SAUUD	1151703	FFETIVO	MARIA DO CEU ALVES DE MELO	15	24/03/2014	08/04/2014
SFC EST. EDUCACAO	6498116	PRESTADOR	MARLENE DANIELA DE MELLO DOS SANTOS	15	25/03/2014	09/04/2014
SFC EST. EDUCACAO	1445618	LI LITIVO	NILMA CARMELO DE MORAIS SANTOS	30	25/03/2014	24/04/2014
SFC EST. SAUUD	1481789	FFETIVO	ANTONIO CARLOS DE SOUSA ARAUJO	15	24/03/2014	08/04/2014
SFC EST. EDUCACAO	1858182	LI LITIVO	ROSELY MARILY DE MELLO BARROSA	30	24/03/2014	23/04/2014
SFC EST. SAUUD	1622040	FFETIVO	ILICIANE DE CARVALHO CORRÊA	30	08/03/2014	05/04/2014
SFC EST. EDUCACAO	930300	FFETIVO	JACY CRISTINA NASCIMENTO DE PONTES	20	18/03/2014	07/04/2014
SFC EST. CIDADAN L ADM. PENIT	1742864	FFETIVO	AMÁLIA APARECIDA SARAINHA FERREIRA	10	09/03/2014	19/03/2014
SFC EST. DESPESAS DE SERVIÇO HUMANO	783366	FFETIVO	TEREZA FONTES AQUIAR	60	03/03/2014	02/05/2014
SFC EST. ADMINISTRACAO	894176	LI LITIVO	STELLA MARIA LIMA LUIZ	40	18/03/2014	27/04/2014
SFC EST. EDUCACAO	1448391	FFETIVO	MARIA DE LOURDES FERREIRA	60	22/03/2014	21/05/2014
SFC EST. EDUCACAO	1443305	FFETIVO	MARIA DO CARMO SOARES IRIAC	30	26/03/2014	25/04/2014
SFC EST. EDUCACAO	6530667	PRESTADOR	ANDRÉ ANTONIO DA SILVA	15	11/03/2014	26/03/2014
SFC EST. EDUCACAO	1374125	FFETIVO	DEJANE MARIA OLIVEIRA	10	19/03/2014	29/03/2014
SFC EST. EDUCACAO	961084	LI LITIVO	IRLINDA MARTINS LARILHA	30	12/03/2014	11/04/2014
SFC EST. EDUCACAO	689129	FFETIVO	MARIA DO SOCORRO BRASILEIRO	90	21/03/2014	19/06/2014

SFC EST. CIDADAN L ADM. PENIT	1681273	LI LITIVO	VALLEIR RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	90	19/03/2014	17/09/2014
SFC EST. SAUUD	1678868	FFETIVO	ALFONSO MARIANO DE AZEVEDO MARIANO	30	25/03/2014	24/04/2014
SFC EST. SAUUD	966155	FFETIVO	FILIANE FERREIRA TRAVASSOS	90	26/03/2014	24/06/2014
SFC EST. EDUCACAO	847801	LI LITIVO	MARIA CLIA DA SILVA ARAUJO	30	26/03/2014	25/04/2014
SFC EST. EDUCACAO	6979734	PRESTADOR	MARIA JOSE SILVA GAVIÃO	15	19/03/2014	03/04/2014
SFC EST. EDUCACAO	888983	LI LITIVO	APRILIA DE CARVALHO DE OLIVEIRA	30	27/03/2014	28/04/2014
SFC EST. EDUCACAO	1232151	FFETIVO	MARIA DO CARMO SILVA DA SILVA (DASILVA)	30	12/03/2014	11/04/2014
SFC EST. SAUUD	1625187	FFETIVO	HIANE FERREIRA RIBEIRO LAMAS	15	18/03/2014	02/04/2014
SFC EST. EDUCACAO	6734791	PRESTADOR	MARIA DAS GRACAS DE LENCENHA DE ARAUJO	15	09/03/2014	24/03/2014
SFC EST. EDUCACAO	1430840	LI LITIVO	RITA DE CÁSSIA DA SILVA	30	19/03/2014	18/04/2014
SFC EST. SAUUD	1623231	FFETIVO	PRISCILA NORRAGA LOPES	15	25/03/2014	09/04/2014
SFC EST. EDUCACAO	966662	FFETIVO	ANA LUCIA DA COSTA NASCIMENTO	60	18/03/2014	17/05/2014
SFC EST. SAUUD	166044	LI LITIVO	MARIA DO SOCORRO ALBUQUERQUE MELO	16	14/03/2014	29/03/2014
SFC EST. EDUCACAO	1655248	FFETIVO	LAFRANCIA SILVA SOUSA	60	27/03/2014	26/05/2014
<b>Tipo de Licença -&gt; Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família</b>						
SFC EST. EDUCACAO	811998	LI LITIVO	MARIA DO SOCORRO NUNES DO NASCIMENTO	30	20/03/2014	19/04/2014
SFC EST. SAUUD	914444	FFETIVO	FELIANE MADRUGA DE F. DA SILVA	30	13/03/2014	12/04/2014
SFC EST. EDUCACAO	1429604	FFETIVO	MARIA JOSE NASCIMENTO DA SILVA	30	26/03/2014	25/04/2014
SFC EST. SAUUD	1615858	LI LITIVO	THIERRY PLACIANA DA PENHA	30	10/03/2014	09/04/2014
<b>Tipo de Licença -&gt; Prorrogação Licença</b>						
SFC EST. SAUUD	1616161	LI LITIVO	AKLIS LOPES DE MELLO DOS SANTOS	7	08/03/2014	15/03/2014
SFC EST. EDUCACAO	966309	LI LITIVO	KLECIUS ILMARINO TRAVASSOS GOMES	90	27/03/2014	25/06/2014
SFC EST. EDUCACAO	743275	LI LITIVO	NAJVAL RABELO DE SA	90	27/03/2014	25/06/2014
SFC EST. EDUCACAO	564222	FFETIVO	ROBINSON DE ARAUJO VIANA	90	26/03/2014	24/06/2014
SFC EST. EDUCACAO	1422103	LI LITIVO	MARIA DA PENHA CARMO	90	16/03/2014	14/06/2014
SFC EST. EDUCACAO	928291	LI LITIVO	RUSILEI GOMES DE LIMA	30	14/03/2014	13/04/2014
SFC EST. EDUCACAO	1420984	LI LITIVO	SILVANA PEREIRA AGUIAR	30	11/03/2014	10/04/2014
SFC EST. SAUUD	796697	LI LITIVO	LYANCA DOS SANTOS SILVA	60	26/03/2014	25/06/2014
SFC EST. EDUCACAO	1285558	FFETIVO	MARIA DE FÁTIMA FERREIRA LEMUS	60	24/02/2014	25/04/2014
SFC EST. EDUCACAO	846384	LI LITIVO	MARIA DAS GRACAS SILVA DA SILVA	30	16/03/2014	15/04/2014
SFC EST. SAUUD	962422	LI LITIVO	ROBERTO RAMALHO ROSAS	30	20/03/2014	19/04/2014
SFC EST. EDUCACAO	1284380	LI LITIVO	ANTONIO DO DOMINGOS DA ROCHA	90	20/03/2014	18/06/2014
SFC EST. EDUCACAO	863513	LI LITIVO	MARIA DAS NEVES DE LIMA	60	26/02/2014	27/04/2014
SFC EST. EDUCACAO	1383337	FFETIVO	SERFINA FERREIRA DA SILVA	90	17/03/2014	15/06/2014
SFC EST. SAUUD	1615785	LI LITIVO	LUZIA LARILHA DE OLIVEIRA	60	20/03/2014	19/05/2014
SFC EST. EDUCACAO	772682	FFETIVO	ANTONIO NODRIRA VIEIRA	90	17/03/2014	15/06/2014
SFC EST. EDUCACAO	931764	LI LITIVO	MARLENE SILVA CARDOSO	30	16/03/2014	15/04/2014

**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA** Nº da Resenha: 158  
**Secretaria de Estado da Administração**  
**Diretoria Executiva de Recursos Humanos / Gerência Executiva Concessão de Direitos e Vantagens** 28/03/2014

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Órgão	Matrícula	Situação Funcional	Nome	Dias	Início	Retorno
<b>Tipo de Licença -&gt; Licença Maternidade</b>						
SFC EST. EDUCACAO	6602061	PRESTADOR	JENIFFER DESSA SILVA DE LIMA	180	11/03/2014	07/09/2014
SFC EST. EDUCACAO	1708181	COMISSIONADO	HELENE SOUSA MONTENEGRO	180	13/11/2014	12/05/2015
SFC EST. EDUCACAO	6416438	PRESTADOR	MARIA FÁBIA CAIXIOLA SILVA	180	14/02/2014	13/08/2014
<b>Tipo de Licença -&gt; Licença para Tratamento de Saúde</b>						
SFC EST. EDUCACAO	1705610	COMISSIONADO	MARIA SIMONE MORAIS DE SOUSA	15	06/03/2014	21/03/2014
SFC EST. EDUCACAO	1767089	LI LITIVO	ISABEL CRISTINA TAVARES DA SILVA	30	18/03/2014	17/04/2014
SFC EST. SAUUD	1610870	FFETIVO	WILMA DOS SANTOS DE MEIRA DA SILVA	30	15/03/2014	14/04/2014
SFC EST. EDUCACAO	1303716	LI LITIVO	LOURIVALDO MOTA DE LIMA	21	20/03/2014	10/04/2014
SFC EST. EDUCACAO	6791638	PRESTADOR	ASSIS FRANCO	15	24/03/2014	08/04/2014
SFC EST. EDUCACAO	1311051	LI LITIVO	MARIA ANUNCIADA SILVA ARAUJO LIMA	60	27/03/2014	25/05/2014
SFC EST. EDUCACAO	1464167	LI LITIVO	JOSÉ PEREIRA DE MONTES FILHO	15	25/03/2014	09/04/2014
SFC EST. SAUUD	9980661	PRESTADOR	SANDRA CRISTINA BATISTA MARIANO	15	25/03/2014	09/04/2014
SFC EST. EDUCACAO	1310194	LI LITIVO	MARIA DE LOURDES DA SILVA ARAUJO	30	19/03/2014	18/04/2014
SFC EST. EDUCACAO	779181	FFETIVO	MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DA SILVA	15	13/03/2014	28/03/2014
SFC EST. EDUCACAO	928081	FFETIVO	MARILIA SILVA COSTA	90	01/03/2014	30/05/2014
SFC EST. EDUCACAO	1293583	FFETIVO	GILIANE SILVA TORRES	90	20/03/2014	18/06/2014
SFC EST. EDUCACAO	1778102	FFETIVO	MARLENE SOARES DE LIMA	30	26/03/2014	25/04/2014
SFC EST. EDUCACAO	6767102	PRESTADOR	MARLENE MACIEL DA COSTA DA SILVA	15	25/03/2014	09/04/2014
SFC EST. EDUCACAO	844471	FFETIVO	MARCELO FERREIRA DA SILVA	60	14/03/2014	16/03/2014
SFC EST. CIDADAN L ADM. PENIT	1744551	LI LITIVO	RICARDO RANDEIRO DE MORAES	80	18/03/2014	17/05/2014
SFC EST. SAUUD	9974024	PRESTADOR	CELIA CRISTINA DA SILVA	15	26/03/2014	10/04/2014
SFC EST. ADMINISTRACAO	925551	FFETIVO	ROSANGELA BARROSA DE CARVALHO	30	18/03/2014	17/04/2014

Table with columns: SÍTIOS, LICENÇA, TIPO, NOME, DATA INÍCIO, DATA FIM. Rows include various educational and administrative licenses.

Tipo de Licença -> Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família

Table with columns: SÍTIOS, LICENÇA, TIPO, NOME, DATA INÍCIO, DATA FIM. Rows for family illness licenses.

Tipo de Licença -> Prorrogação Licença

Table with columns: SÍTIOS, LICENÇA, TIPO, NOME, DATA INÍCIO, DATA FIM. Rows for license extension requests.

RESENHA Nº 13892/14 EXPEDIENTE DO DIA : 02/04/2014

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e tendo em vista os relatórios de GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, DEFERIU os seguintes PROCESSOS DE ANOÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / CONTRIBUIÇÃO:

Table with columns: LOTAÇÃO, PROCESSO, MATRÍCULA, NOME, TIPO DE SERVIÇO. Lists employees and their service time requests.

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 14020/14 EXPEDIENTE DO DIA : 02/04/2014

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e tendo em vista o art. 3º parágrafo 3º de Emenda Constitucional nº 29 de 16.12.98, e o Art. 88, inciso II, Alínea "b", da Lei Complementar nº 30 de 26.12.1985, e a Portaria Normativa nº 240/08 do IRRAS, DEFERIU os seguintes processos de CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL em TEMPO DE SERVIÇO:

Table with columns: LOTAÇÃO, PROCESSO, MATRÍCULA, NOME, TIPO DE SERVIÇO. Lists employees and their special license requests.

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 152/2014 EXPEDIENTE DO DIA : 02/04/2014

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 INDEFERIU os seguintes pedidos de CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL

Table with columns: PROCESSO, NOME, MATRÍCULA, LOTAÇÃO. Lists denied special license requests.

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 15922/14 EXPEDIENTE DO DIA : 02/04/2014

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 INDEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL:

Table with columns: LOTAÇÃO, PROCESSO, MATRÍCULA, NOME, DIAS, PERÍODO. Lists denied special license requests with details.

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 160/2014 EXPEDIENTE DO DIA : 02/04/2014

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, INDEFERIU os processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Table with columns: Nº Processo, Lotação, Matrícula, Nome. Lists permanent allowance requests.

ANA BEATRIZ DINIZ SABINO CRUZ
Diretor Executivo de Recursos Humanos

COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

NOTIFICAÇÃO Nº. 025/2014

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC., infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, regimentais e em atenção ao que determina o art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal de 1988 - Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, RESOLVE:

NOTIFICAR os Servidores Públicos Estaduais, abaixo relacionados, para, no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, apresentarem justificativa e/ou fazerem opção por um dos vínculos, sob pena de instaurar-se Processo Administrativo Disciplinar, no Rito Sumário, com bloqueio Salarial:

Table with columns: Matrícula, Nome. Lists public servants for notification.

087.519-8 ANTONIA REGINA BARBOSA CABRAL  
 158.699-8 AMILTON DE MELO LEITAO  
 178.400-5 AMILTON DE MELO LEITAO  
 175.722-9 GEFERSON CARLOS MEDEIROS SANTOS  
 158.860-5 JOSE ANTONIO BATISTA DA CUNHA  
 999.219-7 JOSE FERREIRA DE FREITAS  
 658.792-5 TERESA MARTA DE LIMA SANTOS  
 179.349-7 SENIZIA CORDEIRO DE SOUSA RAMOS  
 143.402-1 MARIA SULENE BEZERRA DA NOBREGA  
 160.883-5 AIRTON PONTUAL DE OLIVEIRA JUNIOR

**Endereço:**

Sala de Reunião da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos  
 3º Bloco - 5º Andar - Edifício da Secretaria de Estado da Administração  
 Av. João da Mata, s/n - Bairro de Jaguaribe - João Pessoa/PB.  
 CEP. nº 58.015.020 - Telefone (083) 3218-4562 (Horários: das 14:30 às 17:30 Hs.)  
 Comissão Estadual de Acumulação de Cargos

João Pessoa, 03 de Abril de 2014

**NOTIFICAÇÃO Nº. 026/2014**

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC., infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, regimentais e em atenção ao que determina o art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal de 1988 - Matéria de Acumulação de Cargos Públicos,

**RESOLVE:**

**NOTIFICAR** os Servidores Públicos Estaduais, pertencentes aos Quadros do **DETRAN/PB.**, abaixo relacionados, para, no prazo de **05 (cinco) dias consecutivos**, apresentarem justificativa e/ou fazerem opção por um dos vínculos, sob pena de instaurar-se Processo Administrativo Disciplinar, no Rito Sumário, com bloqueio Salarial.

Matrícula	Nome
1.376-5	INACIOLINA PAULO DA SILVA CORDAO
3.654-4	MARIA GORETTE DE ARAUJO LEITAO
0.124-4	GLICIA PEIXOTO DUARTE
3.822-9	JOAO FERREIRA FURTADO NETO
3.175-5	ZOROASTRO ALMEIDA DOS SANTOS
3.971-3	JURANDIR DE SOUZA
1.168-1	VANDICK GOMES DOS SANTOS
3.933-1	ANTONIO RIALTOAN DE ARAUJO
3.941-1	MARIA ELISA DE ALMEIDA NAVARRO
3.792-3	SILVANIA MARIA SOARES LAVOR
4.084-3	JOAO LIBANIO GUIMARAES DE OLIVEIRA
1.508-3	ORLANDO SOARES DE OLIVEIRA FILHO
1.468-1	PERSIA BARBOSA LOIOLA
1.494-0	ROCHESTER GUIMARAES DO VALE
1.401-9	MARCIO ROGERIO MACEDO DAS NEVES
3.590-4	CELSO PORTO ELEUTERIO
1.539-3	AGAMENILRA DIAS ARRUDA DA SILVA SOUSA
3.814-8	FRANCINETE BATISTA DA SILVA
3.794-0	EDJANE LUNA DA SILVA
4.005-3	JOSE EVERALDO DE FIGUEIREDO
3.730-3	ARNAUD SILVA COSTA
3.568-8	SATURNINO AZEVEDO XAVIER
1.413-3	FELIPE QUEIROGA GADELHA
3.745-7	FRANCISCO EUSELI DE LACERDA
3.989-6	BENIGNA LIRA DE SOUZA
0.199-6	ROMERO BAUNILHA NETO
3.540-8	EDILSON CEZAR SOUZA LOUREIRO
0.590-8	MARCOS MARCELO DA NOBREGA FERREIRA
3.448-7	MANOEL SOARES DE SOUZA
3.780-0	TEREZINHA PEDROSA LINS
0.043-4	SAMUEL CORREIA DE ARAGAO
3.624-2	MARIA GORETE DE MEDEIROS
3.466-5	MARCELO SANTANA DE LACERDA
3.613-7	LUCIENE ALVES DIAS LEMOS
3.760-5	FRANCISCO MOISES ROLIM
1.403-6	KARINA FERREIRA SOUTO
0.959-1	CHARLES SIDNEY SANTOS DO AMARAL
1.136-6	LEILANE FELINTO CRUZ
0.010-8	MANOEL FRANCISCO DE FIGUEIREDO
3.550-5	GERALDA VERISSIMO DO NASCIMENTO
0.591-6	GILVAN ROCHA DOS SANTOS
645.457-7	OSEIAS PEREIRA MATIAS DA SILVA
601.260-4	FERNANDO JOSE PEREIRA
0.590-8	MARCOS MARCELO DA NOBREGA FERREIRA
3.448-7	MANOEL SOARES DE SOUZA
3.780-0	TEREZINHA PEDROSA LINS
0.043-4	SAMUEL CORREIA DE ARAGAO
3.624-2	MARIA GORETE DE MEDEIROS
3.466-5	MARCELO SANTANA DE LACERDA
3.613-7	LUCIENE ALVES DIAS LEMOS
3.760-5	FRANCISCO MOISES ROLIM
1.403-6	KARINA FERREIRA SOUTO
0.959-1	CHARLES SIDNEY SANTOS DO AMARAL
1.136-6	LEILANE FELINTO CRUZ
0.010-8	MANOEL FRANCISCO DE FIGUEIREDO
3.550-5	GERALDA VERISSIMO DO NASCIMENTO
0.591-6	GILVAN ROCHA DOS SANTOS

645.457-7 OSEIAS PEREIRA MATIAS DA SILVA  
 601.260-4 FERNANDO JOSE PEREIRA

**Endereço:**

Sala de Reunião da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos  
 3º Bloco - 5º Andar - Edifício da Secretaria de Estado da Administração  
 Av. João da Mata, s/n - Bairro de Jaguaribe - João Pessoa/PB.  
 CEP. nº 58.015.020 - Telefone (083) 3218-4562 (Horários: das 14:30 às 17:30 Hs.)  
 Comissão Estadual de Acumulação de Cargos

João Pessoa, 03 de Abril de 2014

  
 Sosthenes Maracás Santos  
 Presidente

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

**PORTARIA nº. 40/2014**

João Pessoa, 21 de março de 2014.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP**, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 74 de 16 de março de 2007; Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº 7.532/78 de 13 de março de 1978,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar **DIEGO CARNEIRO DA CUNHA BARBOSA**, matrícula nº 180.720-0, **ARISTÓTELES RODRIGUES RAMALHO**, matrícula nº 95.190-1 e **FILIPE ROSADO**, matrícula nº 170.708-6, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância encarregada de apurar os fatos narrados no Memorando nº 001/2014, da Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal (ULSAV) de Conceição.

Art. 2º - A comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de relatório fundamentado e circunstanciado sobre o assunto.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE.

**PORTARIA nº. 051**

João Pessoa, 28 de março de 2014.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP**, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 74 de 16 de março de 2007; Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº 7.532/78 de 13 de março de 1978,

**RESOLVE**

Art. 1º - Designar **TEREZINHA SARMENTO BATISTA SOARES**, matrícula nº 960.325-5; **CARLOS HUMBERTO MONTEIRO DA SILVA**, matrícula nº 81.037-1 e **KARLA ISABELLA DE LIMA OSIAS**, matrícula nº 166.894-3, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão encarregada de apurar o relatado no Memorando nº 01/2014, do Núcleo de Patrimônio e Almoarifado, que noticia o desaparecimento de uma furadeira, da marca BOSCH, tombamento nº 431580.

Art. 2º - A comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de relatório circunstanciado sobre o assunto.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE.

**PORTARIA nº. 052**

João Pessoa, 28 de março de 2014.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP**, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 74 de 16 de março de 2007; Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº 7.532/78 de 13 de março de 1978,

**RESOLVE**

Art. 1º - Designar **TEREZINHA SARMENTO BATISTA SOARES**, matrícula nº 960.325-5; **CARLOS HUMBERTO MONTEIRO DA SILVA**, matrícula nº 81.037-1 e **KARLA ISABELLA DE LIMA OSIAS**, matrícula nº 166.894-3, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão encarregada de apurar o relatado no Memorando nº 03/2014, da Gerência Executiva de Defesa Agropecuária.

Art. 2º - A comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de relatório circunstanciado sobre o assunto.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE.

**PORTARIA nº. 053**

João Pessoa, 28 de março de 2014.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP**, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 74 de 16 de março de 2007; Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº 7.532/78 de 13 de março de 1978,

**RESOLVE**

Art. 1º - Revogar a Portaria nº. 167/2013, que designava Comissão Processante encarregada de apurar os fatos narrados no Ofício Circular nº. 015/2013/GS/SEAD, da Secretaria de Estado da Administração.

Art. 2º - Designar: **DIEGO CARNEIRO DA CUNHA BARBOSA**, matrícula nº 180.720-0, **TEREZINHA SARMENTO BATISTA SOARES**, matrícula nº 960.325-5 e **SEVERINO BRONZEADO NETO**, matrícula nº 91.624-2, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de apurar o relatado no Ofício Circular nº 015/2013/GS/SEAD, da Secretaria de Estado da Administração, aproveitando-se os atos já praticados no curso do processo nº 2637/2013.

Art. 3º - A comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de relatório circunstanciado sobre o assunto.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE.

**PORTARIA nº. 054**

João Pessoa, 28 de março de 2014.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP**, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 74 de 16 de março de 2007; Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº 7.532/78 de 13 de março de 1978,

**RESOLVE**

Art. 1º - Designar: **DIEGO CARNEIRO DA CUNHA BARBOSA**, matrícula nº 180.720-0, **TEREZINHA SARMENTO BATISTA SOARES**, matrícula nº 960.325-5 e **SEVERINO BRONZEADO NETO**, matrícula nº 91.624-2, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de apurar o relatado no Ofício Circular nº 015/2013/GS/SEAD, da Secretaria de Estado da Administração, aproveitando-se os atos já praticados no curso do processo nº 2637/2013.

Art. 2º - A comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de relatório circunstanciado sobre o assunto.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE.

**CUÁRIA E DA PESCA – SEDAP**, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 74 de 16 de março de 2007; Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº 7.532/78 de 13 de março de 1978,

**RESOLVE**

Art. 1º. - Revogar a Portaria nº. 168/2013, que designava Comissão Processante encarregada de apurar os fatos narrados no Ofício Circular nº. 015/2013/GS/SEAD, da Secretaria de Estado da Administração.

Art. 2º. - Designar; DIEGO CARNEIRO DA CUNHA BARBOSA, matrícula nº. 180.720-0, TEREZINHA SARMENTO BATISTA SOARES, matrícula nº. 960.325-5 e SEVERINO BRONZEADO NETO, matrícula nº. 91.624-2, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de apurar o relato no Ofício Circular nº 015/2013/GS/SEAD, da Secretaria de Estado da Administração, aproveitando-se os atos já praticados no curso do processo nº 2638/2013.

Art. 3º. - A comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de relatório circunstanciado sobre o assunto.

Art. 4º. - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE.

**PORTARIA nº. 055**

**João Pessoa, 28 de março de 2014.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA – SEDAP**, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 74 de 16 de março de 2007; Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº 7.532/78 de 13 de março de 1978,

**RESOLVE**

Art. 1º. - Revogar a Portaria nº. 042/2013, que designava Comissão Processante encarregada de apurar os fatos narrados no Memorando nº. 580/2012, da Gerência Executiva de Defesa Agropecuária.

Art. 2º. - Designar; MIDIAN DE SOUSA CONSERVA, matrícula nº. 79.283-7, WELMA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº. 173.533-1 e CARLOS HUMBERTO MONTEIRO DA SILVA, matrícula nº. 81.037-1, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de apurar o relato no Memorando nº. 580/2012, da Gerência Executiva de Defesa Agropecuária.

Art. 3º. - A comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de relatório circunstanciado sobre o assunto.

Art. 4º. - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE.

**PORTARIA nº. 056**

**João Pessoa, 01 de abril de 2014.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA – SEDAP**, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 74 de 16 de março de 2007; Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº 7.532/78 de 13 de março de 1978,

**RESOLVE**

Art. 1º. - Designar; MIDIAN DE SOUSA CONSERVA, matrícula nº. 79.283-7, FILIPE ROSADO, matrícula nº. 170.708-6 e CARLOS HUMBERTO MONTEIRO DA SILVA, matrícula nº. 81.037-1, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão encarregada de apurar o relato na Certidão de Ocorrência Policial de nº 546/2014, da 4ª Delegacia Distrital da Capital.

Art. 2º. - A comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de relatório circunstanciado sobre o assunto.

Art. 3º. - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE.

**PORTARIA nº. 057**

**João Pessoa, 01 de abril de 2014.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA – SEDAP**, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 74 de 16 de março de 2007; Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº 7.532/78 de 13 de março de 1978,

**RESOLVE**

Art. 1º. - Designar; TEREZINHA SARMENTO BATISTA SOARES, matrícula nº. 960.325-5, SEVERINO BRONZEADO NETO, matrícula nº. 91.624-2 e WELMA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº. 173.533-1, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão encarregada de apurar o relato no processo nº 740/2014.

Art. 2º. - A comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de relatório circunstanciado sobre o assunto.

Art. 3º. - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE.

  
AGAMENON VIEIRA DA SILVA  
Secretário de Estado

**Secretaria de Estado  
do Desenvolvimento Humano**

**FÓRUM ESTADUAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DA PARAÍBA**

**III CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA**

**“Construindo um Plano Nacional da Economia Solidária para promover o direito de produzir e viver de forma associativa e sustentável”**

**REGULAMENTO  
CAPÍTULO I  
DA FINALIDADE**

Art. 1º - Este Regulamento tem por finalidade a definição das regras de funcionamento para a III Conferência Estadual de Economia Solidária, convocada pelo Edital nº 01/2013 da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano/SEDH, publicado no Diário Oficial de 17 de dezembro de 2013, que define a realização da conferência e cria a Comissão Organizadora Estadual, através da Portaria 087/2013/GS/SEDH. Além disso, define as regras de funcionamento dos grupos de trabalho e da plenária final, em consonância com o regimento interno da conferência.

**Parágrafo único** - A III Conferência Estadual de Economia Solidária será reali-

zada no auditório da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego, Praça Venâncio Neiva – Centro – João Pessoa/PB, para o período de 22 a 23 de maio de 2014, sob a coordenação da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano – SEDH.

## **CAPÍTULO II DA REALIZAÇÃO**

Art. 2º - A III Conferência Estadual de Economia Solidária, constitui um fórum de debates aberto a todos os segmentos da sociedade, e terá as seguintes finalidades:

**I** – Realizar um balanço sobre os avanços, limites e desafios da Economia Solidária, considerando as deliberações das Conferências Nacionais de Economia Solidária;

**II** – Promover o debate sobre o processo de integração das ações de apoio à economia solidária fomentadas pelos governos e pela sociedade civil;

**III** – Elaborar planos municipais territoriais e estaduais de economia solidária;

**IV** – Apresentar elementos para elaboração do Plano Nacional de Economia Solidária contendo visão de futuro, diagnóstico, eixos estratégicos de ação, programas e projetos estratégicos e modelo de gestão para o fortalecimento da economia solidária no país.

Art. 3º - A III Conferência Estadual de Economia Solidária terá como Tema: **“Construindo um Plano Nacional da Economia Solidária para promover o direito de produzir e viver de forma associativa e sustentável”**

§ 1º - O tema da III Conferência Estadual de Economia Solidária deverá ser desenvolvido de modo a articular e integrar as diferentes políticas públicas, que abrangem a Economia Solidária, garantindo a abordagem a partir dos seguintes eixos:

**I** – Contextualização do Plano: análise das forças e fragilidades e das oportunidades para o desenvolvimento da economia solidária no atual contexto socioeconômica, político, cultural e ambiental nacional e internacional;

**II** – Objetivos e estratégias do Plano: definições estratégicas considerando a análise do contexto, as demandas dos empreendimentos econômicos solidários, à luz dos princípios, práticas e valores da economia solidária;

**III** – Linhas de Ação e Diretrizes Operacionais do Plano: elaboração de diretrizes operacionais a partir de eixos estratégicos de ação que ofereçam subsídios para a formulação de metas e atividades.

## **CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO E DAS PLENÁRIAS**

Art. 4º - A III Conferência Estadual de Economia Solidária terá a seguinte estrutura organizacional:

**I** – Mesas temáticas;

**II** – Discussões em Grupos Temáticos;

**III** – Plenárias.

Art. 5º - A III Conferência Estadual de Economia Solidária deverá ter a participação dos seguintes segmentos:

**I** – Segmento I – Representantes do Poder Público (federal, estadual, municipal): Gestores, Administradores Públicos, Poder Legislativo e Poder Judiciário);

**II** – Segmento II – Organizações da Sociedade Civil: Entidades de fomento e apoio à Economia Solidária, outras Organizações da Sociedade Civil e Movimentos Sociais e Populares;

**III** – Segmento III – Empreendimentos Econômicos Solidários e suas Organizações de Representação.

Art. 6º - As Plenárias de Delegados(as) da III Conferência Estadual de Economia Solidária terá a seguinte composição:

**I** – Delegados (as) com direito a voz e voto;

**II** – Convidados (as) com direito a voz e sem direito a voto.

**Parágrafo único** – A Conferência admitirá a participação de observadores e/ou facilitadores, sem direito a voz e a voto.

Art. 7º - Na perspectiva de proporcionar melhor aprofundamento dos temas debatidos, serão constituídos Grupos Temáticos com os participantes em locais previamente definidos. A Comissão Organizadora Estadual disponibilizará um Texto de Referência, que subsidiará as discussões da conferência.

§ 1º – Cada Grupo Temático contará com 01 (um) Facilitador (a) com a função de conduzir as discussões, controlar o tempo e estimular a participação dos presentes, e um (a) Relator(a) que registrará as propostas do Grupo.

§ 2º – Os Grupos Temáticos se reunirão para identificar e propor diretrizes, com vistas a fortalecer e viabilizar a Economia Solidária tendo como instrumento o Documento Base (Texto de Referência Estadual), proposto para a III Conferência Estadual de Economia Solidária.

§ 3º - Os grupos Temáticos serão constituídos por ocasião do credenciamento dos delegados, que indicará o eixo temático do qual deseja participar, no qual fica inscrito.

Art. 8º - Encerrada a fase de apreciação dos Relatórios dos Grupos Temáticos, o (a) Coordenador(a) da Mesa procederá à análise, debate e votação da Plenária, obedecendo a seguinte ordem:

**I** – Emendas as propostas que foram apresentadas pelos Grupos Temáticos, de acordo com os Eixos Temáticos;

**II** – Proposições Gerais constituem propostas elaboradas a partir das discussões das Mesas Temáticas e/ou dos Grupos Temáticos;

**III** – Moções constituem textos elaborados com pleitos, citações de aplauso ou repúdio, devendo ser, pré aprovada nos Grupos Temáticos.

Art. 9º - Cada proposta levada a Plenária Final deverá ser precedida de leitura simples do texto, garantindo a cada um o tempo de 03 (três) minutos no máximo, quando solicitado, para a respectiva defesa.

§ 1º - Será concedido o mesmo tempo para a defesa de ponto de vista contrário ao do(a) expositor(a);

§ 2º - A aprovação das propostas será por maioria simples dos(as) participantes presentes.

## **CAPÍTULO IV DA PLENÁRIA FINAL**

Art. 10 – A Plenária Final da III Conferência Estadual de Economia Solidária terá como objetivo a apresentação, debate, votação e aprovação das propostas e diretrizes constantes nos Relatórios dos Grupos Temáticos, que comporão o Relatório Final, as moções, manifestações apresentadas e elegerá 44 (quarenta e quatro) Delegados (as), titulares e suplentes, para representarem o Estado da Paraíba na III Conferência Nacional de Economia Solidária, conforme seu

Regimento, respeitando a seguinte proporcionalidade:

- I - Segmento I – 25%;  
II - Segmento II – 25%;  
III - Segmento III – 50%;

§ 1º - A quantidade de delegados (as) eleitos nas Conferências Territoriais para a III Conferência Estadual de Economia Solidária, será de 150 (cento e cinquenta), obedecendo a distribuição por segmento:

- a) Segmento I – 37 Delegados(as);  
b) Segmento II – 37 Delegados(as);  
c) Segmento III – 76 Delegados(as);

Art. 11 – A escolha dos(as) Delegados (as), titulares e suplentes, para a III Conferência Nacional de Economia Solidária, ocorrerá em Plenárias simultâneas, em separado, por segmentos, constando em Ata o resultado eleitoral.

§ 1º - A escolha dos suplentes se dará dentro do segmento, entre instituições diferentes, ou seja, organizações, entidades e instituições públicas, respeitando a proporcionalidade contida no Art. 10 deste Regulamento.

§ 2º - A quantidade de delegados (as) eleitos na III Conferência Estadual de Economia Solidária para a III Conferência Nacional de Economia Solidária, obedeceu ao disposto no anexo do Regimento Geral da III CONAES, distribuição de participantes por UF, ou seja, 44 participantes, sendo 11 do segmento I (setor público), 11 do segmento II (organizações sociais) e 22 do segmento III (Empreendimentos).

§ 3º - Os suplentes somente serão convocados na impossibilidade ou desistência do titular.

§ 4º - No momento da escolha dos(as) Delegados(as) titulares e suplentes, nas suas respectivas Plenárias, a Comissão Organizadora disponibilizará para cada segmento a lista para verificação da participação dos(as) pré-candidatos(as) durante o processo eleitoral.

§ 5º - A lista de frequência deverá ser assinada por todos(as) os (as) participantes, ficando a mesma sob a responsabilidade da Comissão Organizadora Estadual, que fará a divulgação da mesma, na Plenária de Encerramento da Conferência.

Art. 12 – Após a aprovação do Relatório Final, será o momento da apresentação da Delegação que representará a Paraíba na III Conferência Nacional de Economia Solidária.

Parágrafo único – As despesas com a viagem para a participação da Delegação eleita para a Conferência em epígrafe correrão por conta do Governo do Estado da Paraíba, podendo haver parcerias com o Governo Federal, Governos Municipais e Instituições Governamentais, bem como com os Poderes Legislativo e Judiciário.

#### CAPÍTULO V DAS MOÇÕES

Art. 13 – As moções encaminhadas deverão tratar de assuntos referentes aos temas da Conferência e deverão ser apresentados à Comissão até o final da manhã do 2º dia da Conferência.

§ 1º - Cada moção deverá contar pelo menos a assinatura de 10% dos delegados inscritos na Conferência.

§ 2º - A Comissão Organizadora sistematizará as moções recebidas, classificando-as e agrupando-as por áreas temáticas, dando ciência aos propositores para que organizem a apresentação na Plenária, facilitando o andamento dos trabalhos.

§ 3º - Encerrada a fase de apreciação do Relatório Final da Conferência, o (a) Presidente de Mesa fará a leitura das moções por área temática, garantindo o tempo de 03(três) minutos, quando houver destaque, para defesa da moção.

§ 4º - Serão concedidos 03(três) minutos, no Máximo, para defesa do ponto de vista contrário ao exposto na moção.

§ 5º - Serão aprovadas as moções que obtiverem, no mínimo, 50% dos votos da Plenária.

Art. 14 – Durante os períodos de votação será vedado qualquer tipo de intervenção.

#### CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 15 – Assegurar-se-á aos (as) participantes da Plenária Final o questionamento à Mesa, para “Questão de Ordem”, sempre que este Regulamento não esteja sendo cumprido pela Coordenação da Mesa.

Art. 16 – As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora Estadual.

Art. 17 – Este Regulamento entrará em vigor na data de sua publicação.  
João Pessoa, 03 de abril de 2014.

Ana Paula de Souza Almeida  
Presidente da Comissão Organizadora Estadual

#### CONSELHO DE ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/PB

Resolução N.º 001/2014

João Pessoa, 28/03/2014

O Conselho de Estadual de Assistência Social – CEAS/PB, em **Reunião Extraordinária** realizada em 27/03/2014, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Estadual nº 6.127/95.

Considerando a reunião ordinária realizada no dia 13 de dezembro de 2013, onde foi apreciada e aprovada a adesão ao Termo de Aceite ao Programa de Capacitação – CAPACITASUAS correspondente a 1.764 (hum mil setecentos e sessenta e quatro), vagas/metras;

**Resolve:**

Art. – 1º Aprovar em reunião extraordinária realizada no dia 27 de março de 2014 a redistribuição de vagas não aderidas por outros estados, passando o Estado da Paraíba a pactuar no Programa de Capacitação – CAPACITASUAS 2.488 (Duas mil, quatrocentos e oitenta e oito) vagas/metras;

Art. – 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
JOSÉ LEOBARDO DE ALMEIDA PESSOA  
PRESIDENTE DO CEAS/PB

## Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB

PORTARIA/DETRAN/DS Nº 149

João Pessoa, 01 de abril de 2014.

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e;

Considerando os pedidos formulados nos Processos Administrativos nºs 00016.024293/2013-2 e 00016.003726/2014-4, bem como o que consta nos Relatórios/2014 nºs 513 e 514, provenientes da Gerência Executiva de Auditoria da Folha de Pagamento das Indiretas-GEPAL.

**RESOLVE:**

I-Conceder aos servidores do Quadro de Pessoal Permanente deste Departamento, abaixo relacionados, **Abono de Permanência**, de acordo o disposto na Emenda Constitucional nº 41/2003 - Regras de Transição:

INTERESSADO	MATRICULA	OCUPANTE DO CARGO
Gildair da Silva Oliveira	4047-9	Auxiliar Administrativo
Fernando Pinto Pereira	3324-3	Advogado

II-A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 150/2014/DS

João Pessoa, 01 de abril de 2014.

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e,

**RESOLVE:**

I – Designar Roberto Medeiros Bezerra, Chefe da Divisão de Material, matrícula 1475-3, como gestor do Contrato nº 0070/2014, firmado por este Departamento com a Empresa Suport Comércio e Distribuidora LTDA para aquisição de papel A4.

II – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 153/2014/DS

**Regula os requisitos para a atuação do Agente de Trânsito do DETRAN-PB e dá outras providências.**

**O Diretor Superintendente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba – CD/DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

**CONSIDERANDO** a recomendação feita pela Controladoria Geral do Estado no sentido de atribuir procedimentos atinentes aos Agentes de Trânsito no DETRAN-PB;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se normatizar a atuação dos Agentes de Trânsito em consonância com os procedimentos existentes;

**RESOLVE:**

#### TÍTULO I

##### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica condicionada a atuação do Agente da autoridade de Trânsito do DETRAN/PB, bem como de Policial Militar que opera como agente de trânsito, quanto à lavratura de Autos de Infração de Trânsito – AITs –, no pleno exercício do poder de polícia administrativa de trânsito, à efetiva comprovação da sua participação em curso de capacitação específica sobre legislação de trânsito;

Art. 2º Deve-se fazer constar, no sistema de cadastramento dos Agentes de Trânsito, bem como dos Policiais Militares que atuem como agentes de trânsito, as informações atinentes à vigência dos seus cursos de formação, especificando-se os termos inicial e final de validade;

Art. 3º Competirá à Seção de Seleção e Desenvolvimento providenciar a formação de turmas para os cursos de reciclagem;

Art. 4º Será mantido sistema de cadastramento dos Agentes de Trânsito, bem como dos Policiais Militares que atuem como agentes de trânsito, como forma de acompanhar a plena vigência dos seus cursos de capacitação, bem como da necessidade de se proceder aos cursos de reciclagem.

#### TÍTULO II

##### DAS OBRIGAÇÕES DO AGENTE DE TRÂNSITO E DO POLICIAL MILITAR QUE ATUE COMO AGENTE DE TRÂNSITO

Art. 5º O Auto de Infração de Trânsito deverá ser preenchido de forma clara e sem rasuras, utilizando-se caneta esferográfica de tinta na cor azul;

Art. 6º Ao final do preenchimento do AIT, o Agente de Trânsito ou o Policial

Militar que atue como agente de trânsito deverá informar, de forma clara, a sua matrícula, além de proceder à sua assinatura nos campos próprios;

**Art. 7º** O Agente de Trânsito ou o Policial Militar que atue como agente de trânsito deverá seguir o que estabelece a Portaria nº 59/2007 do DENAIRAN, quanto à obrigatoriedade ou não do preenchimento dos campos dos AIT's;

**Art. 8º** Os AIT's preenchidos deverão ser entregues à CIPAI antes de passados 30 (trinta) dias das suas lavraturas;

**Art. 9º** Em caso de erro de preenchimento ou rasura, o Agente de Trânsito ou Policial Militar que atue como agente de trânsito ficará obrigado a substituir o AIT pelo de numeração subsequente, colocando tal informação naquele auto que foi inutilizado;

**Art. 10º** Fica terminantemente vetado ao Agente de Trânsito ou ao Policial Militar que atue como agente de trânsito a anulação de qualquer AIT, estando parcialmente ou totalmente lavrada a infração de trânsito;

**Art. 11º** Em caso de perda do talão de AIT's, o Agente de Trânsito ou Policial Militar que atue como agente de trânsito deverá registrar a ocorrência em uma Delegacia de Polícia, entregando uma cópia desta à CIPAI, para o seu devido registro no controle de distribuição de talões de AIT's e a baixa do talão extraviado no sistema;

**Art. 12** Ao finalizar a utilização de um talão de AIT's, o Agente de Trânsito ou o Policial Militar que atue como agente de trânsito deverá entregá-lo ao encarregado de sua unidade, com a folha de controle de utilização devidamente preenchida, para o seu arquivamento junto à CIPAI.

**Art. 13** A violação de quaisquer obrigações constantes neste normativo acarretará em procedimento administrativo onde se apurará a falha cometida e aplicar-se-á a penalidade cabível, nos termos da legislação competente.

**Art. 14** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

João Pessoa, 02 de abril de 2014.

**PORTARIA Nº 154/2014/DS**

**Regula o procedimento de defesa prévia no âmbito do DETRAN-PB e dá outras providências**

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

**CONSIDERANDO** o regramento disposto na Resolução n. 404/2012/CONTRAN que disciplina a padronização de procedimentos na lavratura de Autos de Infração de Trânsito;

**CONSIDERANDO** a competência do Órgão Estadual de Trânsito disposto no Código Brasileiro de Trânsito;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar o procedimento de instauração e julgamento da atividade de defesa prévia nas autuações de trânsito;

**RESOLVE:**

**TÍTULO I**

**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** O procedimento formal para expedição e notificação de infrações de trânsito deve seguir irrestritamente a Resolução n. 404/2012/CONTRAN, nos termos da competência definida pelo art. 12, I da Lei 9.503/97.

**Art. 2º** Constatada a infração pela autoridade de trânsito ou por seu agente, ou ainda comprovada sua ocorrência por aparelho eletrônico ou por equipamento audiovisual, reações químicas ou qualquer outro meio tecnologicamente disponível, previamente regulamentado pelo CONTRAN, será lavrado o Auto de Infração que deverá conter os dados mínimos definidos pelo art. 280 do CTB e em regulamentação específica.

**Art. 3º** Compete a CIPAI o processamento e julgamento da defesa de autuação.

**TÍTULO II**

**DO JULGAMENTO DE DEFESA PRÉVIA**

**Art. 4º** Após regular notificação, constatado o protocolo de defesa prévia, o órgão julgador realizará o exame de tempestividade e poderá adotar as seguintes medidas:

- I – Julgar intempestiva a defesa e não apreciar as razões nela constantes.
- II – Acolher as razões do requerente e arquivar o processo.
- III – Rejeitar as razões do solicitante.

**Art. 5º** O exame de tempestividade se dará pela data de entrada no protocolo geral do DETRAN-PB.

**Art. 6º** Verificada a tempestividade da defesa, o exame do mérito será feito exclusivamente em relação ao Auto de Infração, atestando-se a sua consistência ou não, nos termos da legislação vigente.

**Art. 7º** O infrator será devidamente notificado do resultado de sua defesa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

**TÍTULO III**

**DA RESPONSABILIDADE DOS SERVIDORES**

**Art. 8º** O Coordenador do CIPAI é responsável pelo julgamento das defesas, podendo delegar aos servidores do setor a atribuição de realização dos exames dos processos.

**§1º** A delegação de atribuições implica em responsabilizar solidariamente servidor e Coordenador pela emissão do resultado daquele processo.

**§2º** O ato delegatório para emissão de resultado de defesa se dará por simples despacho contido nos próprios autos.

**§3º** Os julgamentos delegados a servidores devem irrestritamente conter assinatura do servidor e do Coordenador do CIPAI, sob pena de nulidade deste.

**Art. 9º** Todos os que forem envolvidos no processo de defesa protocolizados junto à CIPAI respondem pelos atos praticados até o limite de sua competência, ressalvados os atos de julgamento cuja responsabilidade é solidária entre julgador e coordenador.

**Art. 10º** Os servidores que extrapolarem suas atribuições ou praticarem conduta diversa da instituída, terão suas faltas apuradas em procedimento administrativo regular perante a Corregedoria do DETRAN-PB, sendo-lhes garantido o contraditório e ampla defesa, aplicando-lhes as penalidades previstas na legislação regente.

**Art. 11** Será mantido registro de protocolo ou planilha eletrônica contendo a distribuição de processos para servidores, onde possa identificar a quem competiu a análise dos procedimentos.

**TÍTULO IV  
DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 12** Trimestralmente, o Coordenador do CIPAI, ou servidor designado, fará, por amostragem, monitoramento e análise de atividade realizada, comunicando os resultados obtidos ao Diretor Superintendente.

**Art. 13** Deverá o setor que realiza os julgamentos da defesa prévia manter em banco de dados, o número de processos formulados e decisões prolatadas, contendo todos os elementos capazes de identificar os procedimentos.

**Art. 14** O monitoramento de processos e avaliação de atividades poderá ser feito mediante sistema específico, desenvolvido pelo Departamento de Processamento de Dados do DETRAN-PB.

**Art. 15** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

João Pessoa, 02 de abril de 2014

**PORTARIA Nº 156/2014/DS/DETRAN-PB**

**Altera a Portaria n. 585/2013/DS.**

**O Diretor Superintendente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba – DS/DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

**CONSIDERANDO** o pedido do Diretor de Operações para analisar inconsistências na Portaria n. 585/2013/DS;

**CONSIDERANDO** o que preconiza em seu art. 147, § 2º do Código de Trânsito Brasileiro.

**RESOLVE:**

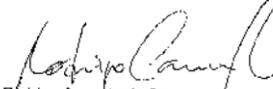
**Art. 1º.** Revogar o art. 2º, §2º da Portaria n. 585/2013/DS;

**Art. 2º** Alterar o art. 2º, §3º da Portaria n. 585/2013/DS, que passa a ter a seguinte redação:

“§ 3º O requerimento de aproveitamento dos cursos e taxas deverá ser feito no prazo de 60 (sessenta) dias após o cancelamento do RENACH do usuário, sob pena de perda da medida perseguida.”

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 03 de abril de 2014

  
Rodrigo Augusto de Carvalho Costa  
Diretor Superintendente

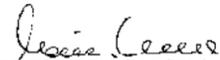
**Secretaria de Estado  
da Educação**

**Portaria nº 349**

**João Pessoa, 03 de abril de 2014.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº.0010481-5/2014-SEE,

**R E S O L V E** prorrogar por mais **01 (um) ano**, a partir da publicação da presente Portaria, o prazo concedido à Comissão para Recebimento de Material desta Pasta, designados pela Portaria nº 254, de 26 de março de 2013, publicada na edição do Diário Oficial do Estado de 07 de abril de 2013.

  
MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA  
Secretária de Estado da Educação

## Secretaria de Estado da Infraestrutura

### PORTARIA Nº 024/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no âmbito que lhe confere a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, em consonância com o Decreto nº 26.223, de 14 de setembro de 2005, no uso das suas superiores atribuições,

#### RESOLVE:

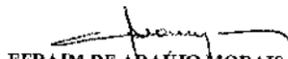
Art. 1º - Designar o servidor **LUIZ LOUREIRO JUNIOR**, matrícula 92.039-8, para fiscalizar a execução das obras de **Construção de 01 (uma) Passagem Molhada, localizada na Comunidade São Gonçalo, situada no município de Santa Luzia, Contrato SEIE 007/2014**, que estão sendo executadas pela **LK CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES LTDA**, com as atribuições estabelecidas no Art. 8º do Decreto Estadual nº 30.610 de 25/08/2009.

Art. 2º - Por força do disposto no Art. 8º do Decreto 30.610, mencionado no Art. 1º, o fiscal da obra passa a ser o gestor do Contrato, formalmente designado pela Administração, ficando com a responsabilidade pelo fiel cumprimento das cláusulas contratuais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de primeira publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

João Pessoa, 03 de abril de 2014.

  
**EFRAIM DE ARAÚJO MORAIS**  
Secretário de Estado da Infra-Estrutura

#### NOTA RETIFICADORA

ALTERA A DATA DA REALIZAÇÃO DA II CONFERÊNCIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, CONSTANTE NO DECRETO Nº 34.693 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013, PUBLICADO NO D.O. DE 24 DE DEZEMBRO DE 2013, DE 10/04/2014 PARA O DIA **26 DE MAIO DE 2014**.

#### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN

### PORTARIA GS Nº 101/2014

João Pessoa, 02 de abril de 2014.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas na Resolução CT nº 003/2009, de 08/ de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial, edição 11/09/09.

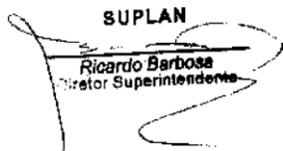
#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engenheiro **LUIZ BARRETO RABELO**, inscrito no CPF sob o nº 102.934.184-20, Matrícula nº. 750.574-4, CREA nº. 160.404.141-2, e o Técnico **JOSINÊS OLIVEIRA DE AGUIAR**, inscrito no CPF sob o nº 414.343.904-20, Matrícula nº 750.522-1, para Gestores do Contrato PJU Nº 53/14, a fim de proceder ao acompanhamento e fiscalização das obras de Conclusão da Recuperação do Complexo Penitenciário de Segurança Máxima PB1 (Penitenciária Dr. Romeu Gonçalves de Abrantes), em João Pessoa/PB, objeto do retro mencionado instrumento processual.

Art. 2º - Os profissionais designados nesta Portaria se responsabilizarão pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência, pela boa qualidade dos serviços a serem executados bem como observarem o cumprimento do Cronograma Físico da Obra, exercerem e deterem controle rigoroso na execução do contrato, tais como: físico-financeiro, aditivos, reajustamentos, pagamentos, termo de recebimento provisório e definitivo.

Art. 3º - Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará aos servidores designados, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatutos dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na Legislação Pátria.

**SUPLAN**  
  
**Ricardo Barbosa**  
Diretor Superintendente

### RESENHA Nº 004/2014

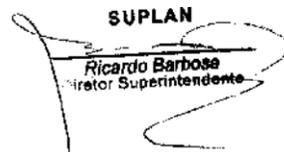
O SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º Inciso VIII do Decreto 13.582 de 27 de março de 1990 e, observando o que consta nos processos abaixo,

#### RESOLVE:

Deferir o pedido de Abono de Permanência Previdenciário do servidor do

Quadro de Pessoal Permanente desta Autarquia, constante do Quadro abaixo:

MATRÍCULA	NOME	Nº PROCESSO
612.256-6	JOSÉ JUSTINO PAIVA FILHO	00595/2014

**SUPLAN**  
  
**Ricardo Barbosa**  
Diretor Superintendente

## Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

### PORTARIA GS Nº 006/2014

João Pessoa, 24 de março de 2014

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE, E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no âmbito que lhe confere a Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011 c/c o Decreto Estadual nº 30.610, de 25 de agosto de 2009, e no uso das suas superiores atribuições,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engº **Alexandre Henrique de Lira Machado**, matrícula nº. 93.600-6, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 009/2012 - SERHMACT, celebrado com o COBRAPE – COMPANHIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, que tem por objeto a execução de serviços de Consultoria Especializada para a Gerenciamento das Obras para implantação do Canal Acauã / Araçagi – Adução das Vertentes Litorâneas com as seguintes atribuições:

a. Gerenciar o Contrato responsabilizando-se pelo fiel cumprimento de suas cláusulas contratuais;

b. Inspeccionar sistematicamente o objeto, com a finalidade de examinar e/ou verificar se sua execução obedece ao estabelecido no contrato;

c. Organizar de forma sistemática todas as informações pertinentes aos processos que envolvam o contrato: licitação, avaliação do estado d'arte contrato, medições, cronogramas físico-financeiros previstos e realizados, aditivos, reajustamentos, realinhamentos, pagamentos e relatório final;

d. Aferir as medições dos serviços executados que deverão ser acompanhados pelos respectivos projetos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

### PORTARIA GS Nº. 007/2014

João Pessoa, 24 de março de 2013.

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE, E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no âmbito que lhe confere a Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011 c/c o Decreto Estadual nº 30.610, de 25 de agosto de 2009, e no uso das suas superiores atribuições,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engº **Alexandre Henrique de Lira Machado**, matrícula nº. 93.600-6, servidor da SERHMACT, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 022/2012-SERHMACT, celebrado com a ECOPLAN ENGENHARIA LTDA, que tem por objeto a execução de serviços de consultoria especializada para supervisão, acompanhamento e controle tecnológico de obras e fornecimentos, de acordo com os quantitativos e categorias relacionadas na proposta da Contratada, para Implantação do Canal Acauã/Araçagi – Adução das Vertentes Litorâneas, com as seguintes atribuições:

a. Gerenciar o Contrato responsabilizando-se pelo fiel cumprimento de suas cláusulas contratuais;

b. Inspeccionar sistematicamente o objeto, com a finalidade de examinar e/ou verificar se sua execução obedece ao estabelecido no contrato;

c. Organizar de forma sistemática todas as informações pertinentes aos processos que envolvam o contrato: licitação, avaliação do estado d'arte contrato, medições, cronogramas físico-financeiros previstos e realizados, aditivos, reajustamentos, realinhamentos, pagamentos e relatório final;

d. Aferir as medições dos serviços executados que deverão ser acompanhados pelos respectivos projetos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

### PORTARIA GS Nº 008/2014

João Pessoa, 27 de março de 2014

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE, E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no âmbito que lhe confere a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 9.332, de 25 de janeiro

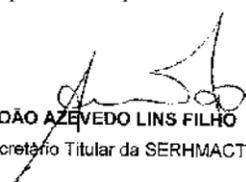
de 2011, no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores **Washington Luís Soares Ramalho**, matrícula n.º 88.863-0; **Leandro Freire Maranhão**, matrícula n.º 173.738-4; e **Francisco Leunam Holanda Lins**, matrícula n.º 92.900-0, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão Permanente de Licitação**, visando implementar todas as medidas pertinentes aos processos licitatórios levados a efeito pela SERHMACT, podendo praticar todos os atos legalmente admitidos em consonância com os termos da Lei 8.866/93, que trata das licitações e contratos administrativos.

**Art. 2º** - Resolve, ainda, designar as servidoras **Virgiane da Silva Melo**, matrícula n.º 167.528-1; **Andaluzia Maria de Medeiros Pessoa**, matrícula n.º 164.455-6, e **Michele Fernandes Torres**, matrícula n.º 151.671-0 como *suplentes*; e a servidora **Telma Lucia de Almeida Nunes**, matrícula n.º 147.807-9, como *Secretária* da Comissão ora constituída.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.  
Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

  
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Secretário Titular da SERHMACT

## Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer

PORTARIA N.º 009/2014

João Pessoa, 03 de Abril de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º do Decreto n.º 30.608 de 25 de agosto de 2009, RESOLVE:

**Art. 1º**. Designar o (a) Servidor (a) **MARIA BERNADETE CAVALCANTI DE SOUZA**, inscrita no CPF sob n.º 181.384.974-91, Matrícula n.º 80.576-9, para **GESTORA** do Contrato n.º **0001/2014**, que tem por objeto a Locação de Copiadora Digital Multifuncional para esta Secretaria.

**Art. 2º**. O (A) servidor (a) designado (a) nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

**Art. 3º**. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

**Art. 4º**. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao (à) servidor (a) designado (a), a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

PORTARIA N.º 0010/2014

João Pessoa, 03 de Abril de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º do Decreto n.º 30.608 de 25 de agosto de 2009, RESOLVE:

**Art. 1º**. Designar o (a) Servidor (a) **RICARDO AMBRÓSIO MACIEL PONTES**, inscrito (a) no CPF sob n.º 312.108.994-34, Matrícula n.º 154.568-0, para **GESTOR (A)** do Contrato n.º **002/2014**, que tem por objeto a Locação de Micro Ônibus e veículo tipo Van para esta Secretaria.

**Art. 2º**. O (A) servidor (a) designado (a) nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

**Art. 3º**. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

**Art. 4º**. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor (a) designado (a), a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

PORTARIA N.º 0011/2014

João Pessoa, 03 de Abril de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º do Decreto n.º 30.608 de 25 de agosto de 2009, RESOLVE:

**Art. 1º**. Designar o (a) servidor (a) **ELISSON JEAN SOBRAL DE CARVALHO**, inscrito (a) no CPF sob n.º 024.375.214-88, Matrícula n.º 175.731-8, para **GESTOR (A)**

do Contrato n.º **003/2014**, que tem por objeto o Fornecimento de Passagem Aérea ida e volta para quaisquer cidades dos Estados da Federação servidas com transporte aéreo para esta Secretaria.

**Art. 2º**. O (A) servidor (a) designado (a) nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

**Art. 3º**. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

**Art. 4º**. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao (à) servidor (a) designado (a), a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

PORTARIA N.º 0012/2014

João Pessoa, 03 de Abril de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º do Decreto n.º 30.608 de 25 de agosto de 2009, RESOLVE:

**Art. 1º**. Designar o (a) servidor (a) **HERIBERTO CUNHA DE MORAES**, inscrito (a) no CPF sob n.º 142.017.714-15, Matrícula n.º 91.022-8, para **GESTOR (A)** do Contrato n.º **004/2014**, que tem por objeto o Fornecimento de água mineral para esta Secretaria.

**Art. 2º**. O (A) servidor (a) designado (a) nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

**Art. 3º**. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

**Art. 4º**. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

PORTARIA N.º 0013/2014

João Pessoa, 03 de Abril de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º do Decreto n.º 30.608 de 25 de agosto de 2009, RESOLVE:

**Art. 1º**. Designar o (a) Servidor (a) Designar o (a) servidor (a) **HERIBERTO CUNHA DE MORAES**, inscrito (a) no CPF sob n.º 142.017.714-15, Matrícula n.º 91.022-8, para **GESTOR (A)** do Contrato n.º **005/2014**, que tem por objeto o Fornecimento de água mineral para esta Secretaria.

**Art. 2º**. O (A) servidor (a) designado (a) nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

**Art. 3º**. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

**Art. 4º**. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

PORTARIA N.º 0014/2014

João Pessoa, 03 de Abril de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º do Decreto n.º 30.608 de 25 de agosto de 2009, RESOLVE:

**Art. 1º**. Designar os Servidores **ANTÔNIO MEIRA LEAL**, inscrito no CPF sob n.º 143.085.334-49, Matrícula n.º 61.692-3, para **GESTOR** do Contrato n.º **0010/2014**, no tocante à prestação de serviços de manutenção do gramado da Vila Olímpica Ronaldo Marinho e **EGINALDO CORDEIRO DA SILVA FILHO**, inscrito no CPF sob n.º 622.845.414-53, Matrícula n.º 180.755-2, para **GESTOR** do Contrato n.º **0010/2014**, no tocante à prestação de serviços de manutenção do gramado do Estádio "O Almeidão".

**Art. 2º**. O (s) servidor (es) designado (s) nesta Portaria se responsabilizará (ão) pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

**Art. 3º**. Deverá (ão), ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

**Art. 4º**. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao (s) servidor (es) designado (os), a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

  
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES  
Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer.

## Secretaria de Estado da Receita

### PORTARIA Nº 074/GSER

João Pessoa, 2 de abril de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alínea "a", da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar **FÁBIO PEREIRA DE ARAÚJO**, matrícula nº 098.887-1, lotado nesta Secretaria, Técnico de Nível Médio, para responder pelo cargo de Escrivão de Terceira Classe – Coletoria Estadual de São Bento, Símbolo CGF-6, enquanto durar o período de férias de seu titular, PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 099.241-1, compreendido entre 1º/4/2014 a 30/4/2014.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2014.

### PORTARIA Nº 075/GSER

João Pessoa, 2 de abril de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alínea "a", da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar **JOSÉ MÁRIO LIMA DE HOLANDA**, matrícula nº 077.632-7 e **LUIZ GUSTAVO CAVALCANTI ÂNGELO**, matrícula nº 075.441-2, Auditores Fiscais Tributário Estadual de Mercadorias em Trânsito, lotados nesta Pasta, para exercerem suas atividades na Gerência Regional da Receita Estadual da Primeira Região.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2014.

  
MARIVALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Receita

### PORTARIA Nº 076/GSER

João Pessoa, 3 de abril de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alíneas "a" e "g", da Lei 8.186, de 16 de março de 2007, e tendo em vista os artigos 12 a 14 da Lei nº 7.131, de 05 de julho de 2002,

**Considerando** a ocorrência de problemas de ordem técnica no sistema informatizado do Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba – DETRAN/PB;

**Considerando** que o prazo de recolhimento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, para veículos com final de placas 1, 2, 3, 4 e 5, expirado em 31 de março de 2014, conforme Tabela constante no artigo 3º da Portaria nº 269/GSER, de 13 de dezembro de 2013,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Prorrogar para **11 de abril de 2014**, o prazo final para recolhimento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, concernente a:

I – veículos com final de placas 1 e 2 - 3ª Parcela ou Cota Única sem redução;

II – veículos com final de placas 3 e 4 - 2ª Parcela;

III – veículos com final de placa 5 - 1ª Parcela ou Cota Única com redução de 10%.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2014.

  
LEONILSON DIAS DE LUCENA  
Secretário de Estado da Receita em Exercício

### RESENHA Nº 013/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso XVIII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005 e tendo em vista parecer da Gerência Executiva de Tributação, despachou os processos abaixo discriminados:

PROCESSO	NOME	ASSUNTO	DECISÃO
0216522014-9	THIAGO LEITE BURITI	ISENÇÃO DE ITCD	INDEFERIMENTO
0215142014-0	FATIMA ELIZABETH F DE O NEGRÍ	RESTITUIÇÃO DE ITCD	DEFERIMENTO

0206202014-7	ROBERTA PONTES DE DEUS	ISENÇÃO DE ITCD	DEFERIMENTO PARCIAL
0117702014-9	JOSÉ AUGUSTO PAIVA DE MAGALHÃES	ISENÇÃO DE ITCD	DEFERIMENTO
1703092013-9	CARLOS ALBINO DE LIMA FILHO	ISENÇÃO DE ITCD	INDEFERIMENTO
0235822014-0	ARQUIDIOCESE DA PARAÍBA	ISENÇÃO DE ITCD	DEFERIMENTO
0297952013-6	SEVERINO DO NASCIMENTO	RESTITUIÇÃO DE IPVA	INDEFERIMENTO
0904742013-6	ALEXANDRE XAVIER DA COSTA	RESTITUIÇÃO DE IPVA	INDEFERIMENTO
1778202013-1	MARINA ALVES FERNANDES	RESTITUIÇÃO DE IPVA	DEFERIMENTO
1388322013-2	MARCELO NASCIMENTO DA SILVA	RESTITUIÇÃO DE IPVA	DEFERIMENTO
0055732014-3	SEVERINO ALVES DE SOUZA	RESTITUIÇÃO DE IPVA	DEFERIMENTO
1034842013-7	ROSELENE DE SOUZA PETRUCCI	RESTITUIÇÃO DE IPVA	INDEFERIMENTO
1685032013-0	MARIA NAZARÉ DO NASCIMENTO CABRAL	RESTITUIÇÃO DE IPVA	DEFERIMENTO
1306342013-1	MARIA DO CARMO SILVA DE OLIVEIRA	RESTITUIÇÃO DE IPVA	DEFERIMENTO
0570302013-1	MMC AUTOMOTORES DO BRASSIL S.A	SOLICITA ORIENTAÇÃO SOBRE CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS	CONSULTA FISCAL
0570362013-9	SVB AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA	SOLICITA ORIENTAÇÃO SOBRE CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS	CONSULTA FISCAL
1103112013-0	TAMIRES MARINHO DE LUNA FREIRE	RESTITUIÇÃO DE IPVA	DEFERIMENTO
1012652013-5	JOSE ITAMAR FERNANDES	RESTITUIÇÃO DE ICMS	INDEFERIMENTO
1725912013-4	CLAUDIANA GOMES DE ARAUJO MELO	RESTITUIÇÃO DE ICMS	INDEFERIMENTO
1188842013-8	MARIA DO AMPARO TELES DA SILVA	RESTITUIÇÃO DE ICMS	INDEFERIMENTO
1346502013-8	SOTECA SOCIEDADE TECNICO CIENTIFCA LTDA EPP	RESTITUIÇÃO DE ICMS	INDEFERIMENTO
0534342013-3	T&K INDUSTRIA METALURGICA LTDA	RESTITUIÇÃO DE ICMS	INDEFERIMENTO
0281122014-3	CECILIA QUITERIA F NEVES	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FISICO	DEFERIMENTO
0305922014-0	JAQUELINE OLIVEIRA DE PAIVA FERREIRA	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FISICO	DEFERIMENTO
0241272014-2	META EMPREENDIMENTOS LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0354152014-0	PB QUIMICA LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0768362012-2	FRIPAL FRIGORIFICO PARAIBANO LTDA	CANCELAMENTO DE DAR	DEFERIMENTO
1163022012-4	FRIPAL FRIGORIFICO PARAIBANO LTDA	CANCELAMENTO DE DAR	DEFERIMENTO
0213552014-4	JAILSON GOMES BEZERRA	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FISICO	DEFERIMENTO
1516712013-6	NUNES & PACELLI LTDA	RESTITUIÇÃO DE ICMS	INDEFERIMENTO
0880732013-4	HC PNEUS S.A	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO
1306192013-7	GERALDO ALVES DE FREITAS	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO
1347582013-7	BARCELONA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA S.A	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO
1194982013-0	AL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO
1210992013-0	AYANA MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA	RESTITUIÇÃO DE ICMS	INDEFERIMENTO
1270042013-6	LABOREMUS IND. E COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA	CRÉDITO FISCAL	INDEFERIMENTO
0836022013-1	MARIA DALVA MONTEIRO MARQUES -ME	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO
0922112013-9	CAVALCANTI E MORAIS LTDA EPP	RESTITUIÇÃO DE ICMS	INDEFERIMENTO
1356522012-0	INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA TRÉS DE MAIO S/A	RESSARCIMENTO DE ICMS - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	DEFERIMENTO
0949052013-6	GRÁFICA SANTA MARTA LTDA	RESTITUIÇÃO DE ICMS	INDEFERIMENTO
0794472013-3	MEDITERRANEA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	RESSARCIMENTO DE ICMS - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	DEFERIMENTO
0056302013-0	DISFARMA DISTRIBUIDORA LTDA	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO
0815352013-0	FLORENTINA DE SOUSA ABRANTES	RESTITUIÇÃO DE ICMS	INDEFERIMENTO
0118122014-9	KARLA SIMONE PINHEIRO ALVES	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FISICO	DEFERIMENTO
0281752014-9	JOEL ANTONIO DO REGO	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FISICO	DEFERIMENTO
0265682014-6	CELIA MARIA ALVES DE AGUIAR	ISENÇÃO DE ITCD	INDEFERIMENTO
1687122013-5	SOLANGE ARAÚJO RIBEIRO DA COSTA	RESTITUIÇÃO DE IPVA	INDEFERIMENTO

0207712014-2	OSCAR SOBRAL NETO	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FISICO	DEFERIMENTO
1257552013-4	GRÁFICA SANTA MARTA LTDA	RESTITUIÇÃO DE ICMS	INDEFERIMENTO
0924482013-7	PIA SOCIEDADE DE SÃO PAULO	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO
1391232013-6	MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA DINIZ-ME	RESTITUIÇÃO DE ICMS	INDEFERIMENTO
1642832013-4	ALPARGATAS S.A	RESTITUIÇÃO DE ICMS	INDEFERIMENTO
1690952013-0	CRISTAL DISTRIBUIDORA LTDA ME	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0357832014-5	SARA NUNES MARINHO	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FISICO	DEFERIMENTO
0346162014-9	MARIA NAZARETH HONORIO DE GOES	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FISICO	DEFERIMENTO
1735662013-8	GILDASIO GOMES DA SILVA	RESTITUIÇÃO DE IPVA	INDEFERIMENTO
0893392013-7	SILVANIA BISPO DA SILVA	RESTITUIÇÃO DE IPVA	DEFERIMENTO
0306252014-0	UNIMED JOAO PESSOA COOP T MEDICO	SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE O ICMS	CONSULTA FISCAL
1737972013-9	CAENGE S.A CONSTRUÇÃO ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA	CANCELAMENTO DE DAR	DEFERIMENTO
1639602013-0	FRANSUY DE OLIVEIRA ARAUJO ME	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO
1733882013-9	COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA	REGIME ESPECIAL - PRORROGAÇÃO	DEFERIMENTO
0243652014-3	CONSTRUTORA EARLEN LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0057502014-8	CALINA LIGIA DE BARROS COSTA ME	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO
0160402014-8	PETROX DISTRIBUIDORA LTDA	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO
0328252014-0	JESSÉ RODRIGUES DA ROCHA	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FISICO	DEFERIMENTO
0318302014-9	FRANCINALDO DE FREITAS PEREIRA	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FISICO	INDEFERIMENTO
0347312014-6	ELISON FIGUEIREDO DE LIMA	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FISICO	DEFERIMENTO
0230642014-9	EDUARDO SILVA	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FISICO	INDEFERIMENTO
0321082014-7	JOSÉ IVANILDO RODRIGUES DE MELO	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FISICO	DEFERIMENTO
0414762014-0	FERNANDO JOSÉ C. SOARES	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FISICO	DEFERIMENTO
0422702014-0	VALDECLIDE ACAENI ALMEIDA DE ARAÚJO	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FISICO	DEFERIMENTO
0274052014-0	JOÃO LUCENA RAMOS NETO	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FISICO	DEFERIMENTO
0439472014-1	MARIA VALÉRIA RODRIGUES DUARTE	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FISICO	DEFERIMENTO
0406572014-1	GERALDO ESTEVAN DA SILVA	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FISICO	DEFERIMENTO
0361402014-2	CONSTRUTORA S. VIEIRA EIRELI ME	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0133812014-0	ARINALDO DOS SANTOS JALES	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0397242014-5	STAR MOTOS LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0272532014-3	MARIA HONORIA VIEIRA	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FISICO	DEFERIMENTO
0070512014-7	FERNANDO ROLIM DE ALBUQUERQUE FILHO	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FISICO	DEFERIMENTO
0323882014-1	MAYKON DOUGLAS DA CONCEIÇÃO FERREIRA	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FISICO	DEFERIMENTO
0348522014-0	ANA LIGIA MONTEIRO ERNESTO DE MELO	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FISICO	DEFERIMENTO
0369442014-2	ISAAC DE ARAUJO SILVA	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FISICO	DEFERIMENTO
0309432014-7	MARIA DE FATIMA MELO SOUSA	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FISICO	DEFERIMENTO
0305842014-5	MARILENE FERNANDES DIAS ARRUDA	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FISICO	DEFERIMENTO
0324282014-2	JOSEFA RODRIGUES DE OLIVEIRA	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FISICO	DEFERIMENTO
0280542014-4	LUIZ CARLOS DA SILVA	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FISICO	DEFERIMENTO
0343072014-1	LUCIANO VIDAL ACCIOLY	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FISICO	DEFERIMENTO
0272962014-1	JOSE AUGUSTO DOS SANTOS	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FISICO	DEFERIMENTO
0331452014-0	EDNALDO MEDEIROS DO NASCIMENTO	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FISICO	INDEFERIMENTO

João Pessoa (PB), 01 de abril de 2014.

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Receita

GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS PARA JULGAMENTO Nº 002/2014

Tendo em vista o disposto nos parágrafos 3º e 4º do art. 9º, combinado com o art. 149, § 1º da Lei 10.094, de 27 de setembro de 2013, estamos encaminhando para publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba, a relação dos processos administrativos contenciosos distribuídos para julgamento, fixando em 05 (cinco) dias o prazo para arguição de suspeição contra a autoridade julgadora designada, conforme a seguinte relação:

PROCESSO	CONTRIBUINTE	JULGADOR FIS CAL
00445520132	ESPAÇO TERMICO COM. DE REFRIGERAÇÃO A. LTD	ADRIANA CASSIA LIMA URBANO
02158520132	TOP BRASIL PRESENTES LTDA	ADRIANA CASSIA LIMA URBANO
02546420135	ENGARRAFAMENTO PITU LTDA	ADRIANA CASSIA LIMA URBANO
02953920110	GOL TRANSPORTES AÉREOS S.A	ADRIANA CASSIA LIMA URBANO
05476720111	PARELHAS GÁS LTDA	ADRIANA CASSIA LIMA URBANO
10223420131	FRANCISCO R. O. AGUIAR FILHO	ADRIANA CASSIA LIMA URBANO
11946920126	SÃO MATEUS FRIGORÍFICO IND. LTDA	ADRIANA CASSIA LIMA URBANO
12939520119	STANCANELLI TRANSPORTES E LOGÍSTICA	ADRIANA CASSIA LIMA URBANO
13471020136	CASA DA LARANJA LTDA	ADRIANA CASSIA LIMA URBANO
13510020138	JOSÉ IRLEY DE ANDRADE	ADRIANA CASSIA LIMA URBANO
18210720139	GS MADEIRA LTDA	ADRIANA CASSIA LIMA URBANO
15600520123	ALPARGATAS S/A	ADRIANA CASSIA LIMA URBANO
15601120129	ALPARGATAS S/A	ADRIANA CASSIA LIMA URBANO
15601920125	ALPARGATAS S/A	ADRIANA CASSIA LIMA URBANO
15600920121	ALPARGATAS S/A	ADRIANA CASSIA LIMA URBANO
15601820120	ALPARGATAS S/A	ADRIANA CASSIA LIMA URBANO
15600720122	ALPARGATAS S/A	ADRIANA CASSIA LIMA URBANO
10229720099	ALUMIFER ALUMÍNIO E FERRO LTDA	ALEXANDRE SOUZA PITTA LIMA
01433720116	COMERCIAL DE ALIMENTOS SOUZA LTDA	ALEXANDRE SOUZA PITTA LIMA
01827520116	CAMIL MINÉRIOS LTDA	ALEXANDRE SOUZA PITTA LIMA
07313220090	EDVALDO DANTAS DE SOUSA	ALEXANDRE SOUZA PITTA LIMA
07505420119	INDÚSTRIA DE PROD METAL DO NORDESTE	ALEXANDRE SOUZA PITTA LIMA
10059820098	LOJAS PRIMAVERA COM. DE MÓVEIS LTDA	ALEXANDRE SOUZA PITTA LIMA
10548720100	MARIA FABRÍCIA LIMA DE ALBUQUERQUE	ALEXANDRE SOUZA PITTA LIMA
11407020099	PROCOMP INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA	ALEXANDRE SOUZA PITTA LIMA
11414820089	NATUREZA TRANSFORMAÇÃO E COMÉRCIO	ALEXANDRE SOUZA PITTA LIMA
12725920094	INDÚSTRIA METALÚRGICA CELGON LTDA	ALEXANDRE SOUZA PITTA LIMA
13011120102	ARAÚJO SUPERMERCADO LTDA	ALEXANDRE SOUZA PITTA LIMA
13057320112	ELFA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES	ALEXANDRE SOUZA PITTA LIMA
13060020108	REALMED COM. DE PROD MÉDICOS E HOSPITALARES	ALEXANDRE SOUZA PITTA LIMA
13441520114	PÉ PEQUENO MAGAZINE LTDA	ALEXANDRE SOUZA PITTA LIMA
14763220128	RALLY MOTOS COM. DE P. E SERVIÇOS	ALEXANDRE SOUZA PITTA LIMA
17782420130	JOSÉ EDSON BARRETO JÚNIOR	ANÍSIO DE CARVALHO C. NETO
06136720132	AGRO INDUSTRIAL TABU LTDA	ANÍSIO DE CARVALHO C. NETO
11733320130	MARIA BETANIA GOMES CARDOSO	ANÍSIO DE CARVALHO C. NETO
12127920139	CROSSWAY EXPORT LTDA	ANÍSIO DE CARVALHO C. NETO
12338420136	DANIEL ALVES SIMÃO	ANÍSIO DE CARVALHO C. NETO
12520720131	IND. E COM. DE MASSAS ALIMT. BEIJA FLOR LT	ANÍSIO DE CARVALHO C. NETO
17194520133	FERRAÇO COMERCIAL DE FERRO E AÇO LTDA	ANÍSIO DE CARVALHO C. NETO
17893720131	POLIM PORT COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA	ANÍSIO DE CARVALHO C. NETO
02061920136	TADEU SUPERMERCADO LTDA	CHRISTIAN VILAR DE QUEIROZ
05056820121	ALESAT COMBUSTÍVEIS S A	CHRISTIAN VILAR DE QUEIROZ
11241120137	DN VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	CHRISTIAN VILAR DE QUEIROZ
13557820130	SUPERMERCADO O FILEZÃO LTDA	CHRISTIAN VILAR DE QUEIROZ
14818520136	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	CHRISTIAN VILAR DE QUEIROZ
15348720135	ALBERTO PORTO DE MELO-ME	CHRISTIAN VILAR DE QUEIROZ
17046420130	A CASA DO COLEGIAL MARIA AMELIA LTDA	CHRISTIAN VILAR DE QUEIROZ
15603720123	ALPARGATAS S/A	CHRISTIAN VILAR DE QUEIROZ
15604020125	ALPARGATAS S/A	CHRISTIAN VILAR DE QUEIROZ
00174320108	BALUARTE COMÉRCIO DE RAÇÕES	GÍLVIA DANTAS MACEDO
02383720127	ARCOM CONSTRUÇÃO METÁLICAS LTDA	GÍLVIA DANTAS MACEDO
03456520115	FRANCISCO DANTAS DE SOUSA SUPERMERCADO	GÍLVIA DANTAS MACEDO
04776220091	ANTONIO FREIRE DIAS	GÍLVIA DANTAS MACEDO
07049020095	VIVA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA	GÍLVIA DANTAS MACEDO
07172720091	ONILDO CENTRO ESTÉTICO LTDA	GÍLVIA DANTAS MACEDO
09280620100	TOLI - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES	GÍLVIA DANTAS MACEDO
10100220100	CDL CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA	GÍLVIA DANTAS MACEDO
10307220087	CIMENTO POTY DA PARAÍBA S/A - CIPASA	GÍLVIA DANTAS MACEDO
10671520083	SOTECA - SOCIEDADE TÉCNICO CIENTIFICA	GÍLVIA DANTAS MACEDO
10723520089	MYRTHES NEVES DE LIMA	GÍLVIA DANTAS MACEDO
11203620101	CARPINTARIA SILVA LTDA	GÍLVIA DANTAS MACEDO
12416120107	SEMACOM SERRANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	GÍLVIA DANTAS MACEDO
12419920090	EDNA DA COSTA SILVA EPP	GÍLVIA DANTAS MACEDO
01498820131	ELETR SHOPPING CASA AMARELA LTDA	PETRONIO RODRIGUES LIMA
05970720135	BOMPREGO SUPERMERCADOS DO NORDESTE	PETRONIO RODRIGUES LIMA
06893020090	MYRTEL EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA	PETRONIO RODRIGUES LIMA
07590420085	MYRTEL EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA	PETRONIO RODRIGUES LIMA
07852320139	MAQ LAREM-MAQ MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.	PETRONIO RODRIGUES LIMA
07942720098	ANTONIO NOBRE DOS SSANTOS	PETRONIO RODRIGUES LIMA
08157320097	ANTONIO CÉLIO FERNANDES	PETRONIO RODRIGUES LIMA
09034220133	VIVO S.A	PETRONIO RODRIGUES LIMA
09095920135	C & A MODAS LTDA	PETRONIO RODRIGUES LIMA
10056120095	JOSÉ GUIMARÃES TRINDADE	PETRONIO RODRIGUES LIMA
11469220130	JS TECIDOS LTDA	PETRONIO RODRIGUES LIMA
14139220139	INDUSTRIA DE SORVETES E DERIVADOS LTDA	PETRONIO RODRIGUES LIMA
12364920116	A. SOUZA FECHINE & CIA LTDA	RAMANA JODAFE N. FERNANDES
13823220136	KAROL BALAS DISTRIBUID. DE BALAS E DESCARTAVES LTDA	RAMANA JODAFE N. FERNANDES
00506920135	EBB - EMPRESA BRASILEIRA DE BEBIDAS LTDA.	RAMANA JODAFE N. FERNANDES
01464220131	DISFARMA DISTRIBUIDORA LTDA	RAMANA JODAFE N. FERNANDES
01699020132	VICUNHA INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS RODOVIARIÁRIOS	RAMANA JODAFE N. FERNANDES
02904720138	RINALDO RICARDO DA SILVA	RAMANA JODAFE N. FERNANDES
02905520132	MERCOSUL COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA EPP	RAMANA JODAFE N. FERNANDES
02920520130	RINALDO RICARDO DA SILVA	RAMANA JODAFE N. FERNANDES
07504520136	VIVO S.A	RAMANA JODAFE N. FERNANDES
15600320124	ALPARGATAS S.A.	RAMANA JODAFE N. FERNANDES
18172620136	MARIA DE FATIMA VERISSIMO DE SOUZA	RAMANA JODAFE N. FERNANDES

João Pessoa, 25 de março de 2014

*Adriana de Aquino*  
Gerente Executiva

PUBLICADA NO D.O.E. DE 27/3/2014  
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

## Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

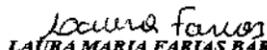
PORTARIA Nº 013/2014/SUDEMA João Pessoa, 28 de março de 2013.

A SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **MARIA JOSÉ VICENTE BARROS, Geógrafa**, para ser a Gestora do Contrato nº 0001/2014, referente ao serviço de consultoria para elaboração da Normatização da recuperação na Bacia do Rio Paraíba, em substituição a servidora **PAULA FRASSINETE LINS DUARTE**.

Obs. Torna sem efeito a Portaria anterior nº 011/2014.

  
**LAURA MARIA FARIAS BARBOSA**  
Diretora Superintendente

## Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 120 João Pessoa, 31 de março de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE :

I – Determinar com fulcro no art.44, inciso XIV do Decreto nº 12.228, de 19.11.97, a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar fatos objetos do OFICIO SPG Nº 3.661, datado de 25.11.13, da Secretaria Particular do Governador sobre o comportamento da Diretora Técnica do Hemocentro de Campina Grande, conforme Relatório Técnico, constante no processo de nº 251113622/13.

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, **HELIO TEODULO GOUVEIA**, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), **PAULO EUDISON LIMA**, matrícula nº 150.632-3, (Membro), e **MARCELA BETHULIA CASADO E SILVA**, matrícula nº 169.035-3, (Membro); **LUCIA DE FATIMA M. DE VASCONCELOS**, matrícula nº 135.240-7, (Suplente); **LIDYANE PEREIRA SILVA**, matrícula nº 169.042-6, (Suplente), para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

DE – SE CIENCIA  
PUBLIQUE-SE E CUMPRE – SE

PORTARIA N.º 129 /GS João Pessoa, 31 de março de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.º 44, inciso XIV, do Decreto n.º 12.228/97 e,

**Considerando** os termos do Ofício PDDS/PDDD/MPPB Nº 362/2014, de 06 de março de 2014, da PROMOTORIA DE DEFESA DOS DIREITOS DA SAÚDE e demais documentos que instruí o Processo Administrativo nº 17.03.14.605, que versa sobre a instauração de Sindicância com a finalidade de que sejam investigados os fatos em toda a sua extensão, relativos à possível omissão de socorro de hospitais da rede pública estadual de saúde ao paciente Everardo Ponce Leon, objeto do Inquérito Civil Público nº 10/2012/PS;

RESOLVE:

1. Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores **HÉLIO TEODULO GOUVEIA**, matrícula nº 148.900-3 (Presidente), **PAULO EUDISON LIMA**, matrícula nº 150.632-3 (Membro) e **MARCELA BETHULIA CASADO E SILVA**, matrícula nº 169.035-3 (Membro), para, sob a presidência do primeiro, investigar os fatos em toda a sua extensão, concluindo sobre a possível omissão de socorro de hospitais da rede pública estadual de saúde ao paciente Everardo Ponce Leon, objeto do Inquérito Civil Público nº 10/2012/OS;

2. Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

DE-SE CIENCIA,  
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

  
**WALDSON DIAS DE SOUZA**  
Secretário de Estado da Saúde

## CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Resolução nº 0109/2014 CES/PB

João Pessoa, 24 de março de 2014.

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde reunida em sua 117ª Centésima Décima Sétima reunião extraordinária, realizada em 24 de março de 2014, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080 de 19 de novembro de 1990 e pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e pelo Decreto nº 12.228 de 19 de novembro de 1987, reformulado pela Lei nº 8.234 de 31 de maio de 2007 e Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Ø APROVAR A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2013.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

  
**Antonio Eduardo Cunha**  
Presidente do CES/PB

Homologo a presente resolução nos termos da Lei nº 8.234 de 31 de maio de 2007.

  
**WALDSON DIAS DE SOUZA**  
Secretário de Estado da Saúde

## Polícia Militar do Estado da Paraíba

**POLÍCIA MILITAR  
COMANDO GERAL  
GABINETE DO COMANDANTE GERAL**

PORTARIA n.º. 036/2014/GCG - CG

João Pessoa - PB, 27 de março de 2014.

**Designa militar para exercer Função de Gestor de Contrato Administrativo, referente à aquisição de papel formato A-4.**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e Art. 27 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008, c/c os Incisos VII do Art. 13 do Regulamento de Competência dos Órgãos da PMPB, aprovado pelo Decreto nº. 7.505, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** o Maj QOC, matr. 520.284-1, Jose de **ARIMATEA** Rodrigues de Oliveira, para exercer a função de Gestor do Contrato Administrativo nº 015/2014, referente à aquisição de papel formato A-4.

2. Esta Portaria entrará em vigor na ata de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

3. Publique-se e cumpra-se.

  
**FULLER DE ASSIS CHAVES - C/CMOC**  
Comandante Geral

## Secretarias de Estado do Planejamento e Gestão / Saúde / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 21

João Pessoa, 1 de abril de 2014.

**Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO em con-

junto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 10.262 de 3 de fevereiro de 2014, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando** o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SES - 25.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica nº 0007/2014, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A MUTUA COOPERAÇÃO ENTRE A SES - PB E A SUPLAN - PB, COM VISTAS A DESENVOLVER A EXECUÇÃO OBRAS DE TERRAPLANAGEM E DRENAGEM PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM ONCOLOGIA (UNACON), NO MUNICÍPIO DE PATOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.;

**RESOLVEM:**

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática											Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper. Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor	
25	101	10	303	5154	1837	0277	4490	51	110	01647	141.788,78	
<b>TOTAL</b>												<b>141.788,78</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

WALDEON DIAS DE SOUZA  
Secretário de Estado da Saúde

RICARDO BARBOSA  
DIRETOR SUPERINTENDENTE - SUPLAN

Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão / Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba/  
Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 22

João Pessoa, 1 de abril de 2014.

**Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA, SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA e com interveniência do (a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 10.262 de 3 de fevereiro de 2014, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando** o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora DETRAN - 26.0101 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica nº 0008/2014, que entre si celebram a (o) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à DESCENTRALIZAR RECURSOS PARA CUSTEAR A REFORMA DA PISTA DE PROVA E A CONSTRUÇÃO DOS SEUS BLOCOS DE APOIO, NA SEDE DO DETRAN/PB, A FIM DE PROPICIAR MAIOR CELERIDADE À REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DISPONIBILIZADAS PELO DETRAN/PB.;

**RESOLVEM:**

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática											Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper. Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor	
26	201	06	122	5312	1144	0287	4490	51	270	00143	1.639.033,00	
<b>TOTAL</b>												<b>1.639.033,00</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Rodrigo Augusto de Carvalho Costa  
Diretor Superintendente

RICARDO BARBOSA  
DIRETOR SUPERINTENDENTE - SUPLAN

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

PORTARIA Nº 045/PGE

João Pessoa, 28 de março de 2014.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** conceder, de 01 a 30 de abril de 2014, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora ADLANY ALVES XAVIER, matrícula nº 167.119-7, Procuradora do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2013/2014.

PORTARIA Nº 051/PGE

João Pessoa, 28 de março de 2014.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** conceder, de 22 de abril a 21 de maio de 2014, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares, ao servidor FLÁVIO LUIZ AVELAR DOMINGOS FILHO, matrícula nº 171.760-0, Procurador do Estado lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo 2011/2012.

PORTARIA Nº 056/PGE

João Pessoa, 28 de março de 2014.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** conceder, de 28 de abril a 27 de maio de 2014, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor LÚCIO LANDIM BATISTA DA COSTA, matrícula nº 167.121-9, Procurador do Estado lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo 2013/2014.

PORTARIA Nº 058/PGE

João Pessoa, 28 de março de 2014.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** conceder, de 22 de abril a 21 de maio de 2014, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor MÁRIO NICOLA DELGADO PORTO, matrícula nº 88.775-7, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo 2012/2013.

PORTARIA Nº 060/PGE

João Pessoa, 26 de março de 2014.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** conceder, de 07 de abril a 06 de maio de 2014, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora MÔNICA NÓBREGA FIGUEIREDO, matrícula nº 75.701-2, Procuradora do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2012/2013.

PORTARIA Nº 062/PGE

João Pessoa, 28 de março de 2014.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** conceder, de 01 a 30 de abril de 2014, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora RACHEL LUCENA TRINDADE, matrícula nº

171.763-4, Procuradora do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2012/2013.

**PORTARIA Nº 063/PGE** João Pessoa, 28 de março de 2014.

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** conceder, de **01 a 30 de abril de 2014, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **SÉRGIO ROBERTO FÉLIX LIMA**, matrícula nº 167.120-1, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2013/2014.

**PORTARIA Nº 066/PGE** João Pessoa, 28 de março de 2014.

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** conceder, de **01 a 30 de abril de 2014, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **EDVALDO DINIZ LUCENA**, matrícula nº 88.038-8, Agente Administrativo Auxiliar, lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo 2013/2014.

**PORTARIA Nº 067/PGE** João Pessoa, 28 de março de 2014.

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** conceder, de **22 de abril a 21 de maio de 2013, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora **LILYANE FERNANDES BANDEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 167.031-1, Procuradora do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referente ao período aquisitivo 2013/2014.

**PORTARIA Nº. 69/PGE** João Pessoa, 03 de março de 2014.

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XI, da Lei Complementar Nº. 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto Nº. 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** designar o Excelentíssimo Procurador do Estado, Corregedor Geral desta Procuradoria, **Dr. SEBASTIÃO FLORENTINO DE LUCENA**, matrícula nº 270.026-3 para receber Mandados oriundos de todas as entrâncias, instâncias e jurisdições em que o Estado da Paraíba figure como parte, com os efeitos dessa Portaria retroagindo a 20 de fevereiro de 2014.

**PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA.**

  
**GILBERTO CARNEIRO DA GAMA**  
Procurador Geral do Estado



**DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO**

**Portaria Nº 207/2014-DPPB/GDPG** João Pessoa, 20 de março de 2014.

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012,

**RESOLVE** designar a Defensora Pública **ELIZABETH MIRANDA DE OLIVEIRA TROCOLI**, Símbolo DP-2, matrícula 059.982-4, Membro desta Defensoria, titular da 2ª Vara da Comarca de Catolé do Rocha, para responder pela 1ª Vara de Sucessões da Comarca da Capital, em caráter excepcional e provisório.

Publique-se,  
Cumpra-se.

**Portaria Nº 218/2014-DPPB/GDPG** João Pessoa, 26 de março de 2014.

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 18 e o Artigo 123, § 1º da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

**RESOLVE** designar a Defensora Pública **PAULA FRASSINETE HENRIQUES DA NÓBREGA**, Símbolo DP-3, matrícula 079.459-7, Membro desta Defensoria, com exercício no 1º Tribunal do Júri da Comarca da Capital, para responder cumulativamente pelo 2º Tribunal do Júri da Comarca da Capital, até ulterior deliberação.

Publique-se,  
Cumpra-se.

**Portaria Nº 219/2014-DPPB/GDPG** João Pessoa, 26 de março de 2014.

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das

suas atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e considerando a Resolução Nº 001/2013- DPPB/CSDP, publicada no Diário Oficial em 07/03/2013.

**RESOLVE** designar a Defensora Pública **TEREZINHA DE JESUS MEDEIROS UGULINO SEVERO**, Símbolo DP-2, matrícula 107.062-2, Membro desta Defensoria Pública, para exercer suas funções institucionais junto a Cadeia da Comarca de Malta, revogando sua designação para a Cadeia de Catolé do Rocha, até ulterior deliberação.

Publique-se,  
Cumpra-se.

**Portaria Nº 220/2014-DPPB/GDPG** João Pessoa, 26 de março de 2014.

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 18 e o Artigo 123, § 1º da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

**RESOLVE** designar a Defensora Pública **KÁTIA LANUZA DE SÁ VIEIRA**, Símbolo DP-2, matrícula 087.038-2, Membro desta Defensoria, com exercício na Vara de Entorpecente da Comarca de Campina Grande, para responder cumulativamente pelo 2ª Vara Criminal de Campina Grande, até ulterior deliberação.

Publique-se,  
Cumpra-se.

**Portaria Nº 221/2014-DPPB/GDPG** João Pessoa, 26 de março de 2014.

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 18 e o Artigo 123, § 1º da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **JOÃO PEREIRA DE VASCONCELOS**, Símbolo DP-2, matrícula 073.736-4, Membro desta Defensoria, para responder pelo Juizado Especial Criminal da Comarca de Campina Grande, cumulativamente com a 4ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande, revogando sua designação para a 2ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande, até ulterior deliberação.

Publique-se,  
Cumpra-se.

**Portaria Nº 222/2014-DPPB/GDPG** João Pessoa, 26 de março de 2014.

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 18 e o Artigo 123, § 1º da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

**RESOLVE** designar a Defensora Pública **MOZENEIDE VIEIRA LOPES**, Símbolo DP-2, matrícula 093.516-6, Membro desta Defensoria, com exercício no 3º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital, para responder cumulativamente pelo 4º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital, até ulterior deliberação.

Publique-se,  
Cumpra-se.

**Portaria Nº 223/2014-DPPB/GDPG** João Pessoa, 26 de março de 2014.

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e considerando a Resolução Nº 001/2013- DPPB/CSDP, publicada no Diário Oficial em 07/03/2013.

**RESOLVE** designar a Defensora Pública **MARIA DE FATIMA FERNANDES BAIISTA**, Símbolo DP-2, matrícula 94.990-6, Membro desta Defensoria Pública, para exercer suas funções institucionais junto a Cadeia da Comarca de Monteiro, até ulterior deliberação.

Publique-se,  
Cumpra-se.

**Portaria Nº 224/2014-DPPB/GDPG** João Pessoa, 26 de março de 2014.

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **ANTONIO RODRIGUES DE MELO**, Símbolo DP-2, matrícula 106.827-0, Membro desta Defensoria, com exercício junto as Comarcas de Belém e Caiçara, para responder em caráter excepcional pela Comarca de Mari, até ulterior deliberação.

Publique-se,  
Cumpra-se.

**Portaria Nº 225/2014-DPPB/GDPG** João Pessoa, 26 de março de 2014.

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, c/ a Resolução Nº 005/2012-CS, publicada em 25/10/2012,

**RESOLVE** designar a Defensora Pública **MARIA DE FATIMA PESSOA**, Símbolo DP-2, matrícula 67.270-0, Membro desta Defensoria Pública, com exercício junto a 10ª Vara Cível da Comarca da Capital, para responder pela 8ª Vara Cível da Comarca da Capital, em substituição a Defensora Pública Diana Rangel Piccoli, durante o seu afastamento para gozo de férias no mês de abril do corrente ano.

Publique-se,  
Cumpra-se.

**Portaria Nº 226/2014-DPPB/GDPG** João Pessoa, 26 de março de 2014.

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, c/ a Resolução Nº 005/2012-CS, publicada em 25/10/2012,

**RESOLVE** designar a Defensora Pública **SÔNIA RÉGIS VITAL MAIA**, Símbolo DP-3, matrícula 53.008-5, Membro desta Defensoria Pública, com exercício junto a 1ª Vara da Infância e Juventude da Comarca da Capital, para responder pela 2ª Vara da Infância e Juventude da Comarca da Capital, em substituição a Defensora Pública Cleide Marques Patrício da Costa, durante o seu afastamento para gozo de férias no mês de abril do corrente ano.

Publique-se,  
Cumpra-se.

Portaria Nº 227/2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 26 de março de 2014.

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, c/ c a Resolução Nº 005/2012-CS, publicada em 25/10/2012,

**RESOLVE** designar a Defensora Pública **MÉRCIA MARIA ARAÚJO LIMA**, Símbolo DP-3, matrícula 118.108-4, Membro desta Defensoria Pública, com exercício junto a 3ª Vara de Mangabeira, para responder pela 5ª Vara de Mangabeira, em substituição a Defensora Pública Maria de Fátima Andrade de Souza, durante o seu afastamento para gozo de férias no mês de abril do corrente ano.

Publique-se,  
Cumpra-se.

Portaria Nº 228/2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 26 de março de 2014.

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, c/ c a Resolução Nº 005/2012-CS, publicada em 25/10/2012,

**RESOLVE** designar a Defensora Pública **MARIA VALERIANO DE OLIVIERA MARQUES**, Símbolo DP-3, matrícula 73.938-0, Membro desta Defensoria Pública, com exercício junto a 5ª Vara Mista da Comarca de Cabedelo, para responder pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Cabedelo, em substituição a Defensora Pública Tânia Vieira de Barros, durante o seu afastamento para gozo de férias no mês de abril do corrente ano.

Publique-se,  
Cumpra-se.

Portaria Nº 229/2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 26 de março de 2014.

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, c/ c a Resolução Nº 005/2012-CS, publicada em 25/10/2012,

**RESOLVE** designar a Defensora Pública **ALBA NEIDE MÁXIMO DA SILVA**, Símbolo DP-3, matrícula 74.278-3, Membro desta Defensoria Pública, com exercício junto a 3ª Vara de Família da Comarca de Cabedelo, para responder pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Cabedelo, em substituição a Defensora Pública Maria Eledite Azevedo Isidro, durante o seu afastamento para gozo de férias no mês de abril do corrente ano.

Publique-se,  
Cumpra-se.

Portaria Nº 230/2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 26 de março de 2014.

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, c/ c a Resolução Nº 005/2012-CS, publicada em 25/10/2012,

**RESOLVE** designar a Defensora Pública **GLÁUCIA AMÉLIA SILVEIRA BARBOSA**, Símbolo DP-3, matrícula 74.195-7, Membro desta Defensoria Pública, com exercício junto ao Juizado Especial Misto da Comarca de Cabedelo, para responder pela 2ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Cabedelo, em substituição a Defensora Pública Maria Eledite Azevedo Isidro, durante o seu afastamento para gozo de férias no mês de abril do corrente ano.

Publique-se,  
Cumpra-se.

Portaria Nº 231/2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 26 de março de 2014.

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, c/ c a Resolução Nº 005/2012-CS, publicada em 25/10/2012,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **MESSIAS DELFINO LEITE**, Símbolo DP-3, matrícula 089.538-5, Membro desta Defensoria Pública, com exercício junto a Comarca de São José de Piranhas, para responder pela Comarca de Bonito de Santa Fé, em substituição ao Defensor Público Vicente Alencar Ribeiro, durante o seu afastamento para gozo de férias no mês de abril do corrente ano.

Publique-se,  
Cumpra-se.

Portaria Nº 232/2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 26 de março de 2014.

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, c/ c a Resolução Nº 005/2012-CS, publicada em 25/10/2012,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **LUIZ GUEDES MONTEIRO FILHO**, Símbolo DP-3, matrícula 89.538-5, Membro desta Defensoria Pública, com exercício junto a 1ª Vara da Comarca de Itabaiana, para responder pela 2ª Vara da Comarca de Itabaiana, em substituição ao Defensor Público Pedro José da Silva, durante o seu afastamento para gozo de férias no mês de abril do corrente ano.

Publique-se,  
Cumpra-se.

Portaria Nº 233/2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 26 de março de 2014.

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das

atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, c/ c a Resolução Nº 005/2012-CS, publicada em 25/10/2012,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **FRANCISCO LOPES DE LACERDA**, Símbolo DP-2, matrícula 127.484-8, Membro desta Defensoria Pública, com exercício junto a 3ª Vara de Família da Comarca de Patos, para responder pela 2ª Vara de Família da Comarca de Patos, em substituição a Defensora Pública Maria das Graças Viana Ramos, durante o seu afastamento para gozo de férias no mês de abril do corrente ano.

Publique-se,  
Cumpra-se.

Portaria Nº 234/2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 26 de março de 2014.

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, c/ c a Resolução Nº 005/2012-CS, publicada em 25/10/2012,

**RESOLVE** designar a Defensora Pública **TEREZA CRISTINA TORRES WANDERLEY**, Símbolo DP-2, matrícula 94.667-2, Membro desta Defensoria Pública, com exercício junto a 2ª Vara da Comarca de Sapé, para responder pela 3ª Vara Mista da Comarca de Sapé, em substituição a Defensora Pública Sônia Maria Patrício Porpino, durante o seu afastamento para gozo de férias no mês de abril do corrente ano.

Publique-se,  
Cumpra-se.

Portaria Nº 235/2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 26 de março de 2014.

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 18 e o Artigo 123, § 1º da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **EDUARDO MARTINHO GUEDES PEREIRA**, Símbolo DP-2, matrícula 089.320-0, Membro desta Defensoria, com exercício no Juizado Especial da Comarca de Mamanguape, para responder cumulativamente pela 2ª Vara Mista da Comarca de Mamanguape, até ulterior deliberação.

Publique-se,  
Cumpra-se.

Portaria Nº 236/2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 26 de março de 2014.

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 18 e o Artigo 123, § 1º da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **ARLAND DE SOUZA LOPES**, Símbolo DP-2, matrícula 097.279-7, Membro desta Defensoria, com exercício na 2ª Vara Mista da Comarca de Mamanguape, para responder cumulativamente pelo Juizado Especial da Comarca de Mamanguape, até ulterior deliberação.

Publique-se,  
Cumpra-se.

*Vanildo Oliveira Brito*  
Vanildo Oliveira Brito  
Defensor Público Geral do Estado

**Resenha Nº 039/2014-DPPB/GDPG**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, c/c o Artigo nº 129 da Lei Complementar Nº 104/2012, de 23 de maio de 2012, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, **DEFERIU** o seguinte pedido **DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	0874/2014	93.677-4	Maria do Socorro do Nascimento Costa	90	De 17.02.2014 a 18.05.2014

João Pessoa, 26 de março de 2014

**Resenha Nº040 /2014-DPPB/GDPG**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, c/c o Artigo nº 129 da Lei Complementar Nº 104/2012, de 23 de maio de 2012, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	1295/2014	073.758-5	Ana Elizabeth Gomes Schimmelpfeng	60	De 21.03.2014 a 20.05.2014
DPPB	1160/2014	065.692-5	José Anízio Filho	90	De 23.03.2014 a 21.06.2014
DPPB	1232/2014	093.677-4	Maria do Socorro do Nascimento Costa	16	De 01.02.2014 a 17.02.2014

João Pessoa, 31 de março de 2014

**Resenha Nº 041/2014-DPPB/GDPG**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, c/c o Artigo nº 131 da Lei Complementar Nº 104/2012, de 23 de maio de 2012, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, **DEFERIU** o seguinte pedido **DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	1076/2014	79.451-1	Jussara Maria Silva Lemos	30	De 25.02.2014 a 27.03.2014

João Pessoa, 27 de janeiro de 2014

**Resenha Nº 042/2014-DPPB/GSDPG**

O DEFENSOR PÚBLICO - GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104/2012, de 23 de maio de 2012 c/c a Lei Complementar 58/2003, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU o seguinte pedido DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	1091/2014	152.586-7	Iaponira Campina de Assis Evangelista	15	De 10.03.2014 a 25.03.2014

João Pessoa, 26 de março de 2014

*Vanildo Oliveira Brito*  
**Vanildo Oliveira Brito**  
 Defensor Público Geral do Estado

**LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS****Polícia Militar do Estado da Paraíba****EDITAL E AVISO****POLÍCIA MILITAR COMISSÃO COORDENADORA****ADITIVO Nº 002 AO EDITAL Nº 001/2013 CFO PM/2014**

A Presidente da Comissão Coordenadora do CONCURSO para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA - CFO/PM/2013, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria do Comandante-Geral nº GCG/0095/2013-CG, publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de setembro de 2013, transcrita no BOL PM Nº 0167, de 04 de setembro de 2013; e escudada no que pontifica o Edital nº 001/2013 - CFO PM 2014,

**RESOLVE:**

1. **TORNAR PÚBLICO** que será inserido o **Subitem 7.3** no Edital nº 001/2013 CFO PM/2014, relativo à convocação de candidatos para os Exames Complementares, passando a vigorar com a seguinte redação:

7.3 Caso não haja o preenchimento de todas as vagas após a convocação prevista no item anterior, a Comissão Coordenadora poderá, observando a conveniência da administração pública, convocar os candidatos subsequentes, tornando-os HABILITADOS, até 4 (quatro) vezes o número de vagas que não foram preenchidas.

2. Publique-se no Boletim da Polícia Militar, disponibilize-se na INTERNET através do endereço eletrônico ([www.pm.pb.gov.br](http://www.pm.pb.gov.br)).

João Pessoa - PB, 03 de abril de 2014.

**SOCORRO CRISTIANE DE OLIVEIRA UCHOA - CEL QOC**  
 Presidente da Comissão Coordenadora

**Empresa Paraibana de Turismo S/A - PBTUR****EDITAIS E AVISOS**

**EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A- PBTUR**  
 CNPJ(MF) Nº 08.946.006/0001-68

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam os Senhores Acionistas da **EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A- PBTUR**, convidados a participar da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 16 de abril de 2014, às 11h00 (onze horas) em primeira convocação e às 11h30 (onze horas e trinta minutos) em segunda convocação, a ser realizada na sede da Empresa, localizada à Av: Almirante Tamandaré, nº 100, Pavimento superior, Bairro: Tambaú, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

1- Eleição do Conselho Fiscal;

João Pessoa, 03 de abril de 2014.

**Ruth Avelino Cavalcanti**  
 Diretora Presidente

**PBTUR HOTÉIS S/A**  
 CNPJ(MF) Nº 09.291.030/0001-79

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam os Senhores Acionistas da **PBTUR HOTÉIS S/A**, convidados a participar da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 16 de abril de 2014, às 12h00 (doze horas) em primeira convocação e às 12h30 (doze horas e trinta minutos) em segunda convocação, a ser realizada na sede da Empresa, localizada à Av: Almirante Tamandaré, nº 100, Pavimento superior, Bairro: Tambaú, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

1- Eleição do Conselho Fiscal;

João Pessoa/PB, 03 de abril de 2014.

**Ruth Avelino Cavalcanti**  
 Diretora Presidente

**Secretaria de Estado da Receita****EDITAIS E AVISOS****SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA 1ª GERÊNCIA REGIONAL COLETORIA ESTADUAL DE CABEDELO****EDITAL Nº 003/2014-CAB**

Pelo presente Edital, nos termos do Artigo 698, do RICMS/PB, aprovado pelo Decreto 18.930 de 19 de junho de 1997, comunicamos que a Gerência de Julgamentos de Processos Fiscais - GEJUP, julgou parcialmente procedente o Auto de Infração lavrado contra essa empresa, pela Fiscalização Estadual. Fica(m) intimada(s) a(s) firma(s) abaixo relacionada(s), sediada(s) no município de Cabedelo/PB, a efetuar (em) o pagamento do(s) débito(s) para com a Fazenda Estadual, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 5º dia útil após a publicação do Diário Oficial do Estado da Paraíba, ou, em igual período, apresentar Recurso Voluntário ao CRF - Conselho de Recursos Fiscais. O não atendimento da exigência acima implicará no lançamento do débito na Dívida Ativa e a conseqüente remessa para cobrança executiva da dívida.

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	CCICMS/CNPJ/CPF
1470942011-4	IRMAOS CANUTO LTDA	16.035.530-3
1298642012-5	MAGAZINE MULTI UTILIDADE LTDA	16.160.482-0
1348482012-8	THEMISTOCLES GUIMARAES DE OLIVEIRA	16.145.059-8

Cabedelo, 05 de Março de 2014.

**George Medeiros de Azevedo**  
 Coletor Estadual - MAT. 070.402-4

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA GERENCIA REGIONAL DO 1º NÚCLEO COLETORIA ESTADUAL DE BAYEUX****EDITAL Nº 013/2014**

PELO PRESENTE EDITAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 720, COMBINADO COM O ARTIGO 698, INCISO III, APROVADO PELO DECRETO 18.930 DE 19 DE JUNHO DE 1997, FICA(M) INTIMADA(S) A(S) FIRMA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), SEDIADA(S) NO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, A EFETUAR(EM) O PAGAMENTO DO(S) DÉBITO(S) PARA COM A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, CONTADOS APÓS O 5º DIA DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, OU EM IGUAL PERÍODO, RECORRER(EM) DA DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA AO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS - CRF. O NÃO ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA ACIMA, IMPLICARÁ NO LANÇAMENTO DO DÉBITO NA DÍVIDA ATIVA E A CONSEQUENTE REMESSA PARA COBRANÇA EXECUTIVA JUDICIAL.

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	CCICMS/CNPJ/CPF
1332512012-1	JOSEFA ENEAS DA SILVA	16.149.138-3

BAYEUX/Pb,4 de abril de 2014

**IRAN VASCONCELOS**  
 COLETOR - MAT.147.752-8

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA GERÊNCIA REGIONAL RECEITA ESTADUAL DA PRIMEIRA REGIÃO COLETORIA ESTADUAL DE MAMANGUAPE****EDITAL nº 011/2014**

Pelo presente Edital, nos termos do artigo 698 e INCISOS, combinado com o artigo 684 e do Processo Administrativo Tributário - PAT, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 20 de JUNHO de 1997: Comunicamos a Vossa Senhoria que a GERÊNCIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - GEJUP - julgou PROCEDENTE o Auto de Infração lavrado contra a empresa abaixo identificada, pela Fazenda Estadual.

Para tanto, fica Vossa Senhoria na obrigação de recolher aos cofres da Fazenda Pública Estadual, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia útil da publicação deste EDITAL, no Diário Oficial do Estado da Paraíba, a importância nele discriminada, através desta Coletoria, ou em igual período, recorrer ao CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS - CRF, da decisão proferida em Primeira Instância, nos termos do Artigo 721, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97.

O não atendimento da exigência acima implicará no lançamento do referido débito na Dívida Ativa e, conseqüente, remessa para execução judicial, ou execução através de Leilão, em conformidade com o disposto no RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997.

Informamos ainda, que tal débito está sujeito a correção monetária, nos termos dos Artigos 59 e 60 da Lei Nº 6.379, de 02 de dezembro de 1996.

Mamanguape-PB., 25 de março de 2014.

**José Maria de Souza Mendes**  
 Coletor Estadual - Mat. 147.928-8

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO/CPF/CNPJ Nº	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO Nº
CRISTAL CONSTRUTORA LTDA	16.152.835-0	90102008.11.0000062/2013-07	1166062013-9
SÓCIO ADMINISTRADOR	INSCRIÇÃO/CPF/CNPJ Nº	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO Nº
ANA CANDIDA VIEIRA HENRIQUES	569.478.794-34	90102008.11.0000062/2013-07	1166062013-9
SÓCIO	INSCRIÇÃO/CPF/CNPJ Nº	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO Nº
RAYSSA VIEIRA HENRIQUES	073.628.454-05	90102008.11.0000062/2013-07	1166062013-9

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA GERÊNCIA REGIONAL RECEITA ESTADUAL DA PRIMEIRA REGIÃO COLETORIA ESTADUAL DE MAMANGUAPE****EDITAL Nº 012/2014**

Pelo presente Edital, nos termos do artigo 698 e INCISOS, combinado com o artigo 684 e do Processo Administrativo Tributário - PAT, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 20 de JUNHO de 1997: Comunicamos a Vossa Senhoria que a GERÊNCIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS

– GEJUP – julgou PARCIALMENTE PROCEDENTE o Auto de Infração lavrado contra a empresa abaixo identificada, pela Fazenda Estadual.  
Para tanto, fica Vossa Senhoria na obrigação de recolher aos cofres da Fazenda Pública Estadual, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia útil da publicação deste EDITAL, no Diário Oficial do Estado da Paraíba, a importância nele discriminada, através desta Coletoria, ou em igual período, recorrer ao CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS – CRF, da decisão proferida em Primeira Instância, nos termos do Artigo 721, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97. Informamos que a decisão contrária a Fazenda Estadual, só será definitiva depois de confirmada pelo CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS – CRF, tendo em vista que houve recurso de Ofício por parte da GEJUP, nos termos do artigo 724, do Decreto 18.930/97.  
Informamos ainda, que tal débito está sujeito a correção monetária, nos termos dos Artigos 59 e 60 da Lei Nº 6.379, de 02 de dezembro de 1996.

Mamanguape-PB., 25 de março de 2014.

**José Maria de Souza Mendes**  
**Coletor Estadual – Mat. 147.928-8**

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO / CPF/CNPJ Nº	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO Nº
MAGAZINE LUIZA SA DIRETOR	16.141.305-6	93300008.09.00001150/2013-09	0965062013-3
FABRICIOBITTAR GARCIA DIRETOR	212.460.718-94	93300008.09.00001150/2013-09	0965062013-3
FREDERICO TRAJANO INACIO RODRIGUES PRESIDENTE	253.929.608-47	93300008.09.00001150/2013-09	0965062013-3
LUIZA HELEN ATRAJANO INACIO RODRIGUES DIRETOR	052.571.868-02	93300008.09.00001150/2013-09	0965062013-3
MARCELO JOSE FERREIRA E SILVA DIRETORA	018.752.214-68	93300008.09.00001150/2013-09	0965062013-3
MARIA ISABEL BONFIM OLIVEIRA DIRETOR	046.688.188-60	93300008.09.00001150/2013-09	0965062013-3
ROBERTO BELISSIMO RODRIGUES	251.674.028-08	93300008.09.00001150/2013-09	0965062013-3

**SECRETARIA DE ESTADP DA RECEITA**  
**GERÊNCIA REGIONAL DA RECEITA ESTADUAL DA PRIMEIRA REGIÃO**  
**COLETORIA ESTADUAL DE MAMANGUAPE**

**EDITAL nº 013/2014**

Pelo presente Edital, nos termos do artigo 698 e INCISOS, combinado com o artigo 684 e do Processo Administrativo Tributário – PAT, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 20 de JUNHO de 1997: Comunicamos a Vossa Senhoria que se encontra nesta Repartição Fiscal, o Auto de Infração de Estabelecimento ABAIXO DISCRIMINADO, lavrado contra essa firma pela Fiscalização Estadual. Para tanto, fica Vossa Senhoria na obrigação de recolher aos cofres da Fazenda Pública Estadual, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia útil da publicação deste EDITAL, no Diário Oficial do Estado da Paraíba, a importância nele discriminada, através desta Coletoria, ou em igual período, apresentar reclamação, na forma disciplinada na seção V, Capítulo II, Título I, Segundo do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930/97.  
Informamos que, se importância discriminada no referido Auto de Infração for recolhido, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da ciência deste, haverá uma redução da multa da obrigação tributária principal, nos termos do inciso I do artigo 89 da Lei 6.379, de 02/12/1996, observado o disposto no § 2º do referido artigo, acrescido de multa e juros de mora, ou, nos demais prazos com as respectivas reduções previstas nos incisos II a V do mesmo dispositivo.  
Informamos ainda, que tal débito está sujeito a correção monetária, nos termos dos Artigos 59 e 60 da Lei Nº 6.379, de 02 de dezembro de 1996.

Mamanguape-PB., 27 de março de 2014.

**José Maria de Souza Mendes**  
**Coletor Estadual – Mat. 147.928-8**

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO / CPF/CNPJ Nº	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO Nº
VALMIR DA SILVA SOARES	16.156.639-1	93300008.09.00002201/2013-01	1777152013-8
EM PRESÁRIO	873.425.534-68	93300008.09.00002201/2013-01	1777152013-8

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA**  
**GERÊNCIA REGIONAL RECEITA ESTADUAL DA PRIMEIRA REGIÃO**  
**COLETORIA ESTADUAL DE MAMANGUAPE**

**EDITAL Nº 014/2014**

Pelo presente Edital, nos termos do artigo 698 e INCISOS, combinado com o artigo 684 e do Processo Administrativo Tributário – PAT, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 20 de JUNHO de 1997: Comunicamos a Vossa Senhoria que a GERÊNCIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP – julgou PARCIALMENTE PROCEDENTE o Auto de Infração lavrado contra a empresa abaixo identificada, pela Fazenda Estadual.  
Para tanto, fica Vossa Senhoria na obrigação de recolher aos cofres da Fazenda Pública Estadual, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia útil da publicação deste EDITAL, no Diário Oficial do Estado da Paraíba, a importância nele discriminada, através desta Coletoria, ou em igual período, recorrer ao CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS – CRF, da decisão proferida em Primeira Instância, nos termos do Artigo 721, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97.  
Informamos que a decisão contrária a Fazenda Estadual, só será definitiva depois de confirmada pelo CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS – CRF, tendo em vista que houve recurso de Ofício por parte da GEJUP, nos termos do artigo 724, do Decreto 18.930/97.  
Informamos ainda, que tal débito está sujeito a correção monetária, nos termos dos Artigos 59 e 60 da Lei Nº 6.379, de 02 de dezembro de 1996.

Mamanguape-PB., 31 de março de 2014.

José Maria de Souza Mendes  
Coletor Estadual – Mat. 147.928-8

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO / CPF/CNPJ Nº	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO Nº
JESAN AZEVEDO PESSOA	16.145.297-3	93300008.09.00003160/2012-90	1413472012-5
EM PRESÁRIO	043.910.324-06	93300008.09.00003160/2012-90	1413472012-5